

Sistema Nota Fiscal Eletrônica



Manual de Orientação do Contribuinte
Padrões Técnicos de Comunicação



Versão 6.0
Mai 2015

Controle de Versões

Versão	Data	Ato COTEPE
0.1.0	16/12/2005 – SC	
1.0.0	06/01/2006 – SP	Ato COTEPE/ICMS Nº 72, de 20.12.2005
1.0.1	11/01/2006 – GO	
1.0.2	19/01/2006 – SP	
1.1.0	26/01/2006 – SP	
1.1.1	30/05/2006 – SP consolidação das seguintes erratas: - Errata 13-03-2006 - Errata 21-03-2006 - Errata 05-05-2006 - Errata 08-05-2006 - Errata 25-05-2006	
2.0.0	27/11/2006 – SP/RS	
2.0.1	23.04/2007 – SP/RS/GO	
2.0.2	29/06/2007 - SP/RS	Ato COTEPE/ICMS Nº 14, de 12.11.2007
2.0.2a	16/06/2008 - SP	Ato COTEPE/ICMS Nº 22, de 25.06.2008
3.0	16/03/2009 – SP/RS	Ato COTEPE/ICMS nº 3, de 19.03.2009
4.0	21/09/2009 – SP/RS	Ato COTEPE/ICMS nº 39, de 19.11.2009
4.0.1	03/11/2009 – SP/RS Errata da versão 4.0	Ato COTEPE/ICMS Nº 49, de 27.11.2009
4.0.1-NT 2009/06	Dez/2009 – com atualizações da NT 2009/006	
5.0	Março 2012 – SP/RS com atualizações das NT 2010/001, 2010/002, 2010/004, 2010/005, 2010/007, 2010/008, 2010/009, 2010/010, 2011/001, 2011/002, 2011/003, 2011/004, 2011/005, 2011/007, 2012/001	
6.0	Mai 2015 – RS com atualizações de todas as NT publicadas até dezembro de 2014, exceto NT NFC-e 2014.001, NT 2014.002 v1.01 e NT NFC-e 2014.003 v1.02.	

Identificação e vigência do Manual

Versão do manual	6.0
Data de divulgação da versão inicial do manual	
Data de divulgação da versão corrigida do manual	
Pacote de liberação de Schema XML	
Data de início de vigência no ambiente de homologação	
Data de início de vigência no ambiente de produção	

Versões de leiautes do PL_008b

Leiaute	versão	Observação
NFe	3.10	Leiaute da NF-e.
enviNFe	3.10	Mensagem de envio de lote de NF-e.
retEnviNFe	3.10	Mensagem de retorno do envio de lote de NF-e.
consReciNFe	3.10	Mensagem de consulta processamento do lote de NF-e transmitida.
retconsReciNFe	3.10	Mensagem de retorno da consulta de processamento do lote de NF-e.
procNFe	3.10	Leiaute de compartilhamento da NF-e.
inutNFe	3.10	Mensagem de solicitação de inutilização de numeração de NF-e.
retInutNFe	3.10	Mensagem de retorno da solicitação de inutilização de numeração de NF-e.
proclnutNFe	3.10	Leiaute de compartilhamento de pedido de inutilização de numeração de NF-e
consSitNFe	3.10	Mensagem de consulta da situação atual da NF-e.
retconsSitNFe	3.10	Mensagem de retorno da consulta da situação atual da NF-e.
consStatServ	3.10	Mensagem da consulta do status do serviço de autorização de NF-e.
retConsStatServ	3.10	Mensagem de retorno da consulta do status do serviço de autorização de NF-e.
consCad	2.00	Mensagem de consulta ao cadastro de contribuintes do ICMS.
retConsCad	2.00	Mensagem de retorno da consulta ao cadastro de contribuintes do ICMS.

Índice

1	Introdução	12
2	Considerações Iniciais.....	13
2.1	Objetivos do Projeto	13
2.2	Conceito da NF-e	13
2.3	Descrição Simplificada do Modelo Operacional.....	13
3	Arquitetura de Comunicação com Contribuinte.....	15
3.1	Modelo Conceitual.....	15
3.2	Padrões Técnicos.....	16
3.2.1	Padrão de Documento XML.....	16
3.2.2	Padrão de Comunicação	17
3.2.3	Padrão de Certificado Digital	18
3.2.4	Padrão de Assinatura Digital	18
3.2.5	Validação de Assinatura Digital pela Secretaria de Fazenda Estadual	20
3.2.6	Resumo dos Padrões Técnicos	21
3.3	Modelo Operacional	21
3.3.1	Serviços Síncronos.....	21
3.3.2	Serviços Assíncronos	22
3.3.3	Filas e Mensagens	23
3.4	Padrão de Mensagens dos <i>Web Services</i>	24
3.4.1	Informação de Controle e Área de Dados das Mensagens.....	24
3.4.2	Validação da Estrutura XML das Mensagens dos <i>Web Services</i>	25
3.4.3	Schemas XML das Mensagens dos <i>Web Services</i>	25
3.5	Versão dos Schemas	26
3.5.1	Liberação das Versões dos Schemas para o Sistema da NF Eletrônica.....	26
3.5.2	Controle de Versão.....	26
3.6	SEFAZ Virtual.....	27
4	<i>Web Services</i>	28
4.1	<i>Web Service</i> – <i>NfeAutorizacao</i>	29
4.1.1	Leiaute Mensagem de Entrada.....	29
4.1.2	Leiaute Mensagem de Retorno.....	29
4.1.3	Descrição do Processamento do Lote de NF-e.....	30
4.1.4	Geração da Resposta com o Recibo	30
4.1.5	Validação do Certificado de Transmissão (protocolo SSL)	31
4.1.6	Validação Inicial da Mensagem no <i>Web Service</i>	31
4.1.7	Validação das informações de controle da chamada ao <i>Web Service</i>	32
4.1.8	Validação da Área de Dados	32
4.2	<i>Web Service</i> – <i>NfeRetAutorizacao</i>	35
4.2.1	Leiaute Mensagem de Entrada.....	35
4.2.2	Leiaute Mensagem de Retorno.....	35
4.2.3	Descrição do Processo de <i>Web Service</i>	37
4.2.4	Validação do Certificado de Transmissão.....	37
4.2.5	Validação Inicial da Mensagem no <i>Web Service</i>	38
4.2.6	Validação das informações de controle da chamada ao <i>Web Service</i>	38
4.2.7	Validação da Área de Dados	39
4.2.8	Final do Processamento	39
4.2.9	Canal de Comunicação com Contribuinte.....	40
4.3	<i>Web Service</i> – <i>RecepcaoEvento</i> – Cancelamento	41
4.3.1	Leiaute Mensagem de Entrada.....	41
4.3.2	Leiaute Mensagem de Retorno.....	42
4.3.3	Descrição do Processo de <i>Web Service</i>	43
4.3.4	Validação do Certificado de Transmissão.....	43
4.3.5	Validação Inicial da Mensagem no <i>Web Service</i>	44



- 4.3.6 Validação das informações de controle da chamada ao *Web Service*..... 44
- 4.3.7 Validação da Área de Dados 45
- 4.3.8 Regras de validação específica do evento Cancelamento de NF-e 47
- 4.3.9 Final do Processamento do Lote 48
- 4.3.10 Armazenamento e Disponibilização do Evento de Cancelamento 48
- 4.4 *Web Service* – NfeInutilizacao2 49
 - 4.4.1 Leiaute Mensagem de Entrada..... 49
 - 4.4.2 Leiaute Mensagem de Retorno..... 50
 - 4.4.3 Descrição do Processo de *Web Service*..... 51
 - 4.4.4 Validação do Certificado de Transmissão..... 51
 - 4.4.5 Validação Inicial da Mensagem no *Web Service* 51
 - 4.4.6 Validação das informações de controle da chamada ao *Web Service*..... 52
 - 4.4.7 Validação da Área de Dados 52
 - 4.4.8 Final do Processamento 54
- 4.5 *Web Service* – NfeConsulta2 Protocolo..... 55
 - 4.5.1 Leiaute Mensagem de Entrada..... 55
 - 4.5.2 Leiaute Mensagem de Retorno..... 55
 - 4.5.3 Descrição do Processo de *Web Service* 56
 - 4.5.4 Validação do Certificado de Transmissão..... 56
 - 4.5.5 Validação Inicial da Mensagem no *Web Service* 57
 - 4.5.6 Validação das informações de controle da chamada ao *Web Service* 57
 - 4.5.7 Validação da Área de Dados 58
 - 4.5.8 Final do Processamento 59
- 4.6 *Web Service* – NfeStatusServico2..... 60
 - 4.6.1 Leiaute Mensagem de Entrada..... 60
 - 4.6.2 Leiaute Mensagem de Retorno..... 60
 - 4.6.3 Descrição do Processo de *Web Service*..... 61
 - 4.6.4 Validação do Certificado de Transmissão..... 61
 - 4.6.5 Validação Inicial da Mensagem no *Web Service* 62
 - 4.6.6 Validação das informações de controle da chamada ao *Web Service*..... 62
 - 4.6.7 Validação da Área de Dados 63
 - 4.6.8 Final do Processamento 63
- 4.7 *Web Service* – CadConsultaCadastro2 64
 - 4.7.1 Leiaute da Mensagem de Entrada..... 64
 - 4.7.2 Leiaute da Mensagem de Retorno..... 64
 - 4.7.3 Descrição do Processo de *Web Service*..... 66
 - 4.7.4 Verificação do Certificado de Transmissão..... 67
 - 4.7.5 Verificação Inicial da Mensagem no *Web Service* 67
 - 4.7.6 Validação das informações de controle da chamada ao *Web Service*..... 68
 - 4.7.7 Validação da Área de Dados 68
 - 4.7.8 Final do Processamento 69
- 4.8 *Web Service* – RecepcaoEvento – Carta de Correção 70
 - 4.8.1 Leiaute Mensagem de Entrada..... 70
 - 4.8.2 Leiaute Mensagem de Retorno..... 72
 - 4.8.3 Descrição do Processo de Recepção de Evento 73
 - 4.8.4 Validação do Certificado de Transmissão..... 74
 - 4.8.5 Validação Inicial da Mensagem no *Web Service* 74
 - 4.8.6 Validação das informações de controle da chamada ao *Web Service*..... 75
 - 4.8.7 Validação da área de Dados..... 75
 - 4.8.8 Regras de validação específicas do evento Carta de Correção..... 77
 - 4.8.9 Final do Processamento do Lote 78
 - 4.8.10 Armazenamento e Disponibilização da Carta de Correção 78
- 4.9 *Web Service* – RecepcaoEvento – Manifestação do Destinatário..... 80
 - 4.9.1 Leiaute Mensagem de Entrada..... 80
 - 4.9.2 Leiaute Mensagem de Retorno..... 81

4.9.3	Descrição do Processo de Recepção de Evento	83
4.9.4	Validação do Certificado de Transmissão.....	83
4.9.5	Validação Inicial da Mensagem no <i>Web Service</i>	83
4.9.6	Validação das informações de controle da chamada ao <i>Web Service</i>	84
4.9.7	Validação da Área de Dados	84
4.9.8	Regras de validação específica dos eventos da Manifestação do Destinatário	86
4.9.9	Final do Processamento do Lote	86
4.9.10	Sobre os Eventos da Manifestação do Destinatário.....	87
4.9.11	Obrigatoriedade de Manifestação do Destinatário	88
4.10	Web Service – RecepcaoEvento – Evento Prévio de Emissão em Contingência (EPEC) da NF-e.....	89
4.10.1	Emissão do EPEC	90
4.10.2	Leiaute Mensagem de Entrada.....	91
4.10.3	Leiaute Mensagem de Retorno.....	93
4.10.4	Descrição do Processo de Recepção de Evento	94
4.10.5	Validação do Certificado de Transmissão.....	94
4.10.6	Validação Inicial da Mensagem no <i>Web Service</i>	94
4.10.7	Validação das informações de controle da chamada ao <i>Web Service</i>	95
4.10.8	Validação da Área de Dados	95
4.10.9	Regras de validação específica dos eventos de EPEC.....	96
4.10.10	Final do Processamento do Lote	98
4.10.11	Controle do Ambiente de Contingência do EPEC	99
4.10.12	Controle de EPEC Pendente de Conciliação	99
4.10.13	Adaptação nos Serviços de Autorização de Uso.....	100
4.10.14	Sincronismo dos Ambientes de Autorização: Situações de Exceção	101
4.10.15	Consulta Pública da NF-e.....	102
4.11	Web Service – RecepcaoEvento – Evento Prévio de Emissão em Contingência (EPEC) da NFC-e	104
4.11.1	Emissão do EPEC	104
4.11.2	Leiaute Mensagem de Entrada.....	106
4.11.3	Leiaute Mensagem de Retorno.....	107
4.11.4	Descrição do Processo de Recepção de Evento	108
4.11.5	Validação do Certificado de Transmissão.....	108
4.11.6	Validação Inicial da Mensagem no <i>Web Service</i>	108
4.11.7	Validação das informações de controle da chamada ao <i>Web Service</i>	109
4.11.8	Validação da Área de Dados	109
4.11.9	Regras de validação específica dos eventos de EPEC.....	110
4.11.10	Final do Processamento do Lote	112
4.11.11	Controle do Ambiente de Contingência do EPEC	112
4.11.12	Controle de EPEC Pendente de Conciliação	112
4.11.13	Adaptação nos Serviços de Autorização de Uso.....	113
4.11.14	Sincronismo dos Ambientes de Autorização: Exceções.....	114
4.11.15	Consulta Pública da NFC-e	115
4.12	Web Service – NfeConsultaDest	116
4.12.1	Leiaute Mensagem de Entrada.....	116
4.12.2	Leiaute Mensagem de Retorno.....	117
4.12.3	Descrição do Processo de Consulta da Relação de Documentos Destinados 118	
4.12.4	Validação do Certificado de Transmissão.....	119
4.12.5	Validação Inicial da Mensagem no <i>Web Service</i>	120
4.12.6	Validação das informações de controle da chamada ao <i>Web Service</i>	120
4.12.7	Validação da Área de Dados	120
4.12.8	Processamento da Consulta	121
4.12.9	Recomendações para evitar o uso indevido	122
4.12.10	Recomendações para a SEFAZ	123



4.13	Web Service – NfeDownloadNF	124
4.13.1	Leiaute Mensagem de Entrada	124
4.13.2	Leiaute Mensagem de Retorno	124
4.13.3	Descrição do Processo de Pedido de Download de NF-e	125
4.13.4	Validação do Certificado de Transmissão	125
4.13.5	Validação Inicial da Mensagem no Web Service	126
4.13.6	Validação das informações de controle da chamada ao Web Service	126
4.13.7	Validação da Área de Dados	127
4.13.8	Processamento do Pedido	127
4.13.9	Recomendações para evitar o uso indevido	129
4.13.10	Sobre o Download da NF-e	129
5	Web Services – Informações Adicionais	130
5.1	Tabela de Códigos de Erros e Descrições de Mensagens de Erros	130
5.2	Tratamento de Caracteres Especiais no Texto de XML	142
5.3	Chave de Acesso da NF-e	143
5.4	Cálculo do Dígito Verificador da Chave de Acesso da NF-e	143
5.5	Número do Recibo de Lote	144
5.6	Número do Protocolo	145
5.7	Tempo Médio de Resposta	145
6	Código de Barra	146
6.1	Cálculo do Dígito Verificador do CODE-128C	147
6.2	Representação Simbólica do Código	147
7	DANFE 148	
7.1	Campos do DANFE	148
7.1.1	Chave de Acesso	149
7.1.2	Dados da NF-e	149
7.1.3	Dados do Emitente	149
7.1.4	Quadro Fatura/Duplicatas	149
7.1.5	Quadro Dados dos Produtos / Serviços	149
7.1.6	Informações Complementares	151
7.1.7	Reservado ao Fisco	151
7.1.8	Quadro do Transportador	151
7.2	Possibilidade de Uso de Uma Mesma Coluna Com Mais de Um Campo no Quadro “Dados dos Produtos/Serviços”	151
7.3	Supressões e Modificações Permitidas	151
7.3.1	Bloco de Canhoto	152
7.3.2	Quadro “Fatura/Duplicatas”	152
7.3.3	Quadro “Cálculo do ISSQN”	152
7.4	Verso do DANFE	152
7.5	Folhas Adicionais	152
7.6	Formulário	153
7.6.1	Tamanho do Papel	153
7.6.2	Margem Lateral no Formulário	153
7.6.3	Modelos de DANFE Permitidos	153
7.7	Padrões de Caracteres (Tipos de Fontes)	153
7.7.1	Descritivo dos Blocos de Campos	153
7.7.2	Descritivo dos Campos do Quadro “Dados dos Produtos/Serviços”	154
7.7.3	Descritivo dos Demais Campos	154
7.7.4	Conteúdo do Bloco de Campos de Identificação do Documento	154
7.7.5	Conteúdo do Campo Chave de Acesso	154
7.7.6	Conteúdo do Quadro Dados do Emitente	154
7.7.7	Conteúdo dos Campos do Quadro “Dados dos Produtos/Serviços”	154
7.7.8	Conteúdo do Campo Informações Complementares	154

7.7.9	Conteúdo dos Demais Campos	154
7.8	Tamanho dos Campos	154
7.8.1	Formulário A-4 em Modo Retrato	154
7.8.2	Formulário A-4 em Modo Paisagem	156
7.9	Campos de Conteúdo Variável.....	158
7.9.1	Emissão Normal da NF-e e SVC-XX	158
7.9.2	Emissão da NF-e em Contingência com Impressão do DANFE em Formulário de Segurança.....	158
7.9.3	Emissão da NF-e com Prévio Registro do EPEC no Ambiente Nacional	159
7.10	Outros	160
7.10.1	Marca d'Água	160
7.10.2	Impressão do Número da Folha.....	160
7.10.3	Limitações da Impressora.....	160
7.10.4	Código de Barras.....	160
7.10.5	Campo "Valor de ICMS Desonerado"	160
7.11	DANFE Simplificado.....	160
7.11.1	Tipo e tamanho do Papel.....	161
7.11.2	Chave de acesso.....	161
7.11.3	Padrões de Caracteres (Tipos de Fontes)	161
7.11.4	Campos obrigatórios.....	161
8	Contingência	162
8.1	Modalidades de Emissão de NF-e.....	163
8.1.1	Emissão Normal	164
8.1.2	Contingência em Formulário de Segurança para impressão de Documento Auxiliar de Documento Fiscal Eletrônico – FS-DA.....	164
8.1.3	Ambiente de Autorização – SVC	165
8.1.4	Contingência Eletrônica com o uso do Evento Prévio de Emissão em Contingência – EPEC	171
8.1.5	Quadro Resumo das modalidades de emissão da NF-e.....	172
8.2	Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica - DANFE	173
8.2.1	Formulários de Segurança para Impressão do DANFE	173
8.2.2	Localização da Estampa Fiscal no FS -DA.....	175
8.2.3	Impressão do DANFE em Contingência com Formulário de Segurança.....	176
8.3	Ações que devem ser tomadas após a recuperação da falha.....	177
8.3.1	Transmissão das NF-e emitidas em Contingência.....	177
8.3.2	Rejeição de NF-e emitidas em Contingência	177
8.3.3	NF-e Pendentes de Retorno.....	177
9	Ambientes de Homologação e de Produção.....	179
10	Distribuição dos Documentos com Autorização pela SEFAZ.....	180
10.1	Processo de Distribuição.....	180
10.2	Distribuição de Documentos Autorizados e Informações de B2B	180
10.3	Leiaute da Distribuição: NF-e	181
10.4	Leiaute de Distribuição: Evento da NF-e	181
11	Obrigatoriedade de Manifestação do Destinatário nas Operações com Combustíveis	183
11.1	Sobre a Obrigatoriedade	183
11.2	Quais operações precisam da Manifestação do Destinatário	183
11.3	Sobre a Manifestação do Destinatário.....	183
11.4	Como operacionalizar a Manifestação do Destinatário	183
11.5	Orientação sobre o Desenvolvimento da Aplicação pelas Empresas	184
Anexo I	– Leiaute da NF-e	186
A.	Dados da Nota Fiscal eletrônica	187
B.	Identificação da Nota Fiscal eletrônica.....	187



BA. Documento Fiscal Referenciado.....	190
C. Identificação do Emitente da Nota Fiscal eletrônica.....	191
D. Identificação do Fisco Emitente da NF-e	192
E. Identificação do Destinatário da Nota Fiscal eletrônica	193
F. Identificação do Local de Retirada	194
G. Identificação do Local de Entrega	195
GA. Autorização para obter XML	195
H. Detalhamento de Produtos e Serviços da NF-e.....	196
I. Produtos e Serviços da NF-e	196
I01. Produtos e Serviços / Declaração de Importação.....	197
I03. Produtos e Serviços / Grupo de Exportação.....	199
I05. Produtos e Serviços / Pedido de Compra.....	199
I07. Produtos e Serviços / Grupo Diversos.....	199
J. Produto Específico	200
JA. Detalhamento Específico de Veículos novos	200
K. Detalhamento Específico de Medicamento e de matérias-primas farmacêuticas.....	202
L. Detalhamento Específico de Armamentos	202
LA. Detalhamento Específico de Combustíveis.....	202
LB. Detalhamento Específico para Operação com Papel Imune	203
M. Tributos incidentes no Produto ou Serviço	203
N. ICMS Normal e ST	203
Grupo Tributação do ICMS= 00	204
Grupo Tributação do ICMS= 10	204
Grupo Tributação do ICMS= 20	206
Grupo Tributação do ICMS= 30	207
Grupo Tributação do ICMS= 40, 41, 50.....	208
Grupo Tributação do ICMS= 51	209
Grupo Tributação do ICMS= 60	210
Grupo Tributação do ICMS= 70	211
Grupo Tributação do ICMS= 90	212
Grupo de Partilha do ICMS	214
Grupo de Repasse do ICMS ST.....	215
Grupo CRT=1	216
O. Imposto sobre Produtos Industrializados.....	222
P. Imposto de Importação	223
Q. PIS 224	
R. PIS ST.....	226
S. COFINS.....	227
T. COFINS ST.....	230
U. ISSQN.....	230
UA. Tributos Devolvidos (para o item da NF-e).....	231
V. Informações adicionais (para o item da NF-e)	232
W. Total da NF-e.....	232
W01. Total da NF-e / ISSQN.....	233
W02. Total da NF-e / Retenção de Tributos	233
X. Informações do Transporte da NF-e	234
Y. Dados da Cobrança.....	236
YA. Formas de Pagamento	236
Z. Informações Adicionais da NF-e	237
ZA. Informações de Comércio Exterior	238
ZB. Informações de Compras	238
ZC. Informações do Registro de Aquisição de Cana	238
ZZ. Informações da Assinatura Digital	239
Anexo II – Regras de Validação da NF-e.....	245



A. Dados da NF-e	245
B. Identificação da NF-e.....	245
BA. Documento Fiscal Referenciado.....	249
C. Identificação do Emitente	250
D. Identificação do Fisco Emitente (NF-e Avulsa)	251
E. Identificação do Destinatário.....	251
F. Local da Retirada.....	254
G. Local da Entrega	254
GA. Autorização para obter o XML.....	255
H. Detalhamento Produtos e Serviços	255
I. Produtos e Serviços.....	255
I01. Produtos e Serviços / Declaração de Importação.....	258
I03. Produtos e Serviços / Grupo de Exportação.....	259
I05. Produtos e Serviços / Pedido de Compra.....	260
I07. Produtos e Serviços / Grupo Diversos.....	260
J. Item / Veículos Novos	260
K. Item / Medicamentos	260
L. Item / Armamentos.....	260
LA. Item / Combustível.....	260
LB. Item / Papel Imune.....	261
M. Item / Tributos do Produto e Serviço	261
N. Item / Tributo: ICMS	261
O. Item / Tributo: IPI.....	264
P. Item / Tributo: II	264
Q. Item / Tributo: PIS	264
R. Item / Tributo: PIS ST	264
S. Item / Tributo: COFINS	264
T. Item / Tributo: COFINS ST.....	264
U. Item / Tributo: ISSQN	265
UA. Item / Devolução de Tributos.....	265
V. Item / Informação Adicional	265
W. Total da NF-e.....	265
W01. Total da NF-e / ISSQN.....	268
W02. Total da NF-e / Retenção de Tributos	269
X. Transporte da NF-e	269
Y. Dados de Cobrança.....	270
YA. Formas de Pagamento	270
Z. Informação Adicional da NF-e.....	270
ZA. Comércio Exterior.....	271
ZB. Informação de Compra	271
ZC. Informações do Registro de Aquisição de Cana	271
1. Banco de Dados: Emitente.....	272
102. Banco de Dados: NF-e.....	272
3. Banco de Dados: Inutilização	273
3A. Banco de Dados: NF-e Referenciada	274
4. Banco de Dados: Chave de Acesso na Exportação Indireta	275
5. Banco de Dados: Destinatário.....	275
6. Banco de Dados: Chave de Segurança para o QR-Code (NFC-e).....	276
Anexo III – DANFE Tamanho A-4 em Modo Retrato, Folhas Soltas.....	277
Anexo IV – DANFE Tamanho A-4 em Modo Retrato, Formulário Contínuo	278
Anexo V – DANFE Tamanho A-4 em Modo Paisagem, Folhas Soltas	279
Anexo VI - DANFE Tamanho A-4 em Modo Paisagem, Formulário Contínuo	280



Anexo VII – WS Disponíveis	281
Anexo VIII – Conjunto de Caracteres Código de Barras CODE-128C.....	282
Anexo IX – Tabelas de UF, Município e País	283
Anexo X - NCM Tipos de Papel (Vinculado ao RECOPI, #128 NCM)	287
Anexo XI – Códigos de Produto da ANP Específicos.....	292
Anexo XI.01 - Tabela de Códigos de Produto da ANP (Combustíveis e Lubrificantes)...	292
Anexo XI.02 - Produtos da ANP com Obrigatoriedade de informação do Transportador	297
Anexo XII – Códigos Identificadores	301
Anexo XII.01 - Identificador: Inscrição SUFRAMA.....	301
A. Contextualização	301
B. Composição.....	301
C. Validação Possível	301
D. Exemplo de Cálculo do Dígito Verificador (DV).....	301
Anexo XII.02 - Identificador: RECOPI	302
A. Contextualização	302
B. Composição.....	302
C. Validação Possível	302
D. Exemplo de Cálculo do Dígito Verificador (DV).....	303
Anexo XII.03 - Identificador: NVE.....	304
A. Contextualização	304
B. Composição.....	304
C. Validação Possível	304
D. Exemplo de códigos NVE	304
Anexo XIII – CFOP Específicos	306
Anexo XIII.01 - CFOP de Devolução de Mercadoria	306
Anexo XIII.02 - CFOP de Combustível e Lubrificante.....	309
Anexo XIII.03 - CFOP de Serviço de Transporte.....	311



1 Introdução

Este documento tem por objetivo a definição das especificações e critérios técnicos necessários para a integração entre os Portais das Secretarias de Fazendas dos Estados e os sistemas de informações das empresas emissoras de NF-e - Nota Fiscal Eletrônica, e esclarecer alguns casos especiais de emissão.

MINUTA - 18/05/2015

2 Considerações Iniciais

A Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) é desenvolvida de forma integrada, pelas Secretarias de Fazenda dos Estados e Secretaria da Receita Federal do Brasil, a partir da assinatura do Protocolo ENAT 03/2005 (27/08/2005), que atribui ao Encontro Nacional de Coordenadores e Administradores Tributários Estaduais (ENCAT) a coordenação e a responsabilidade pelo desenvolvimento e implantação do Projeto NF-e.

Para instituir a NF-e foi celebrado o Ajuste SINIEF 07/05, pelos Estados, Distrito Federal e União, juntamente com a legislação complementar contida no Ato COTEPE 72/05, de 22/12/2005. Ambas as legislações sofreram modificações e atualizações, resultado da evolução ocorrida desde o início da fase de massificação.

2.1 Objetivos do Projeto

O Projeto NF-e teve como objetivo a implantação de um modelo nacional de documento fiscal eletrônico, identificado pelo modelo 55, visando a substituir a sistemática de emissão do documento fiscal em papel, modelos 1 e 1A, com validade jurídica garantida pela assinatura digital do emitente, simplificando as obrigações acessórias dos contribuintes e permitindo, ao mesmo tempo, o acompanhamento em tempo real das operações comerciais pelo Fisco.

O final do processo de implantação das diversas obrigações de uso da NF-e com alcance nacional, em dezembro de 2010, marcou o fim do Projeto, e a NF-e assumiu o status de um sistema nacional de documento fiscal eletrônico, compartilhado entre as unidades da Federação e a Receita Federal do Brasil.

A evolução da NF-e trouxe a possibilidade de substituir também a sistemática da nota fiscal modelo 4.

Posteriormente, a critério de cada unidade federada, foi introduzida a possibilidade de substituir-se a sistemática da nota fiscal modelo 2 e dos cupons fiscais. Nesta última situação a NF-e é identificada pelo modelo 65 e chamada especificamente de Nota Fiscal Eletrônica de Venda a Consumidor Final - NFC-e.

Ao longo deste documento o acrônimo NF-e é utilizado para todas as situações que se aplicam indistintamente a ambos os modelos de NF-e (55 e 65). Sempre que é necessário identificar um dos dois modelos em particular, a diferenciação é feita pela expressão respectiva: NF-e modelo 55 ou NF-e modelo 65.

2.2 Conceito da NF-e

A Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) é um documento de existência exclusivamente digital, emitido e armazenado eletronicamente, com o intuito de documentar uma operação de circulação de mercadorias ou prestação de serviços, no campo de incidência do ICMS, cuja validade jurídica é garantida por duas condições necessárias: a assinatura digital do emitente e a Autorização de Uso fornecida pela administração tributária do domicílio do contribuinte.

2.3 Descrição Simplificada do Modelo Operacional

A empresa emissora de NF-e gera um arquivo eletrônico contendo as informações fiscais da operação comercial, o qual deverá ser assinado digitalmente, transformando este arquivo em um documento eletrônico nos termos da legislação brasileira de maneira a garantir a integridade dos dados e a autoria do emissor. Este arquivo eletrônico será transmitido pela Internet para a Secretaria de Fazenda, Finanças ou Tributação da unidade federada de jurisdição do contribuinte emitente, a qual, após verificar a integridade formal, devolverá um protocolo de recebimento denominado “Autorização de Uso”, sem o qual não poderá haver o

trânsito da mercadoria, ressalvados os casos previstos na legislação para a hipótese de haver problemas técnicos na comunicação do contribuinte com a Receita.

Após a Autorização de Uso, que transforma o documento eletrônico no Documento Fiscal denominado Nota Fiscal Eletrônica, a Secretaria de Fazenda Estadual disponibilizará consulta, através Internet, para o destinatário e outros legítimos interessados, que conheçam a chave de acesso do documento eletrônico.

Este mesmo arquivo da NF-e será ainda transmitido para:

- a Receita Federal, que será repositório nacional de todas as NF-e emitidas com modelo 55;
- no caso de uma operação interestadual, a Secretaria de Fazenda Estadual de destino da operação; e,
- quando aplicável, os Órgãos e Entidades da Administração Pública Federal Direta e Indireta que tenham atribuição legal de regulação, normatização, controle e fiscalização, tais como a SUFRAMA, por exemplo.

Para acompanhar o trânsito da mercadoria será impressa uma representação gráfica simplificada da Nota Fiscal Eletrônica, intitulada DANFE (Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica), geralmente em papel comum, em única via. O DANFE conterá impressos, em destaque:

- a chave de acesso e o código de barras linear tomando-se por referência o padrão CODE-128C, para facilitar e agilizar a consulta da NF-e na Internet e a respectiva confirmação de informações pelas unidades fiscais e contribuintes destinatários; e
- o protocolo de autorização de uso.

O DANFE não é nota fiscal, nem a substitui, servindo apenas como instrumento auxiliar para consulta da NF-e, pois contém a chave de acesso da NF-e, que permite ao detentor desse documento confirmar, através das páginas da Secretaria de Fazenda Estadual ou da Receita Federal do Brasil, a efetiva existência de uma NF-e que tenha tido seu uso regularmente autorizado.

O sistema NF-e implementa o conceito de “evento”, que é o registro de uma ação ou situação relacionada com a nota fiscal, que ocorreu, normalmente, após a autorização de uso, como o registro de uma carta de correção eletrônica, por exemplo. Um exemplo de evento anterior à autorização de uso é o EPEC, uma das modalidades de contingência da NF-e.

3 Arquitetura de Comunicação com Contribuinte

3.1 Modelo Conceitual

As Secretarias de Fazenda Estaduais irão disponibilizar os seguintes serviços:

- a) Recepção de NF-e;
 - 1) Recepção de Lote;
 - 2) Consulta Processamento de Lote;
- b) Inutilização de numeração de NF-e;
- c) Consulta da situação atual da NF-e;
- d) Consulta do status do serviço;
- e) Consulta cadastro;
- f) Registro de eventos.

Para cada serviço oferecido existirá um Web Service específico. O fluxo de comunicação é sempre iniciado pelo aplicativo do contribuinte através do envio de uma mensagem ao Web Service com a solicitação do serviço desejado.

O Web Service sempre devolve uma mensagem de resposta confirmando o recebimento da solicitação de serviço ao aplicativo do contribuinte na mesma conexão.

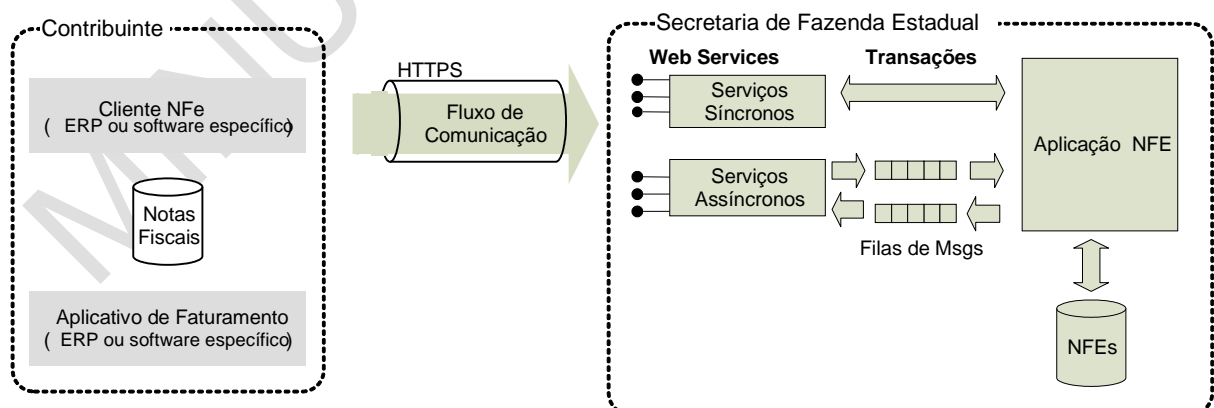
A solicitação de serviço poderá ser atendida na mesma conexão ou ser armazenada em filas de processamento nos serviços mais críticos para um melhor aproveitamento dos recursos de comunicação e de processamento das Secretarias de Fazenda Estaduais.

Os serviços podem ser síncronos ou assíncronos em função da forma de processamento da solicitação de serviços:

- a) **Serviços síncronos** – o processamento da solicitação de serviço é concluído na mesma conexão, com a devolução de uma mensagem com o resultado do processamento do serviço solicitado;
- b) **Serviços assíncronos** – o processamento da solicitação de serviço não é concluído na mesma conexão, havendo a devolução de uma mensagem de resposta com um recibo que apenas confirma o recebimento da solicitação de serviço. O aplicativo do contribuinte deverá realizar uma nova conexão para consultar o resultado do processamento do serviço solicitado anteriormente.

O diagrama a seguir ilustra o fluxo conceitual de comunicação entre o aplicativo do contribuinte e o Portal da Secretaria de Fazenda Estadual:

Arquitetura de Comunicação – Visão



3.2 Padrões Técnicos

3.2.1 Padrão de Documento XML

3.2.1.1 Padrão de Codificação

A especificação do documento XML adotada é a recomendação W3C para XML 1.0, disponível em www.w3.org/TR/REC-xml e a codificação dos caracteres será em UTF-8, assim todos os documentos XML serão iniciados com a seguinte declaração:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
```

Cada arquivo XML somente poderá ter uma única declaração `<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>`. Nas situações em que um documento XML pode conter outros documentos XML, como ocorre com o documento XML de lote de envio de NF-e, deve-se tomar cuidado para que exista uma única declaração no início do lote.

3.2.1.2 Declaração namespace

O documento XML deverá ter uma única declaração de **namespace** no elemento raiz do documento com o seguinte padrão:

```
<enviNFe xmlns="http://www.portalfiscal.inf.br/nfe">  
(exemplo para o XML de envio de Lote de NF-e)
```

É vedado o uso de declaração **namespace** diferente do padrão estabelecido.

A declaração do **namespace** da assinatura digital deverá ser realizada na própria tag `<Signature>`, conforme exemplo abaixo.

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>  
<enviNFe xmlns="http://www.portalfiscal.inf.br/nfe" versao="1.01">  
  <idLote>200602220000001</idLote>  
  <NFe xmlns="http://www.portalfiscal.inf.br/nfe">  
    <infNFe Id="NFe31060243816719000108550000000010001234567890" versao="1.01">  
      ...  
    <Signature xmlns="http://www.w3.org/2000/09/xmldsig#">  
      ...  
    </NFe>  
  <NFe xmlns="http://www.portalfiscal.inf.br/nfe">  
    <infNFe Id="NFe31060243816719000108550000000010011234567900" versao="1.01">  
      ...  
    <Signature xmlns="http://www.w3.org/2000/09/xmldsig#">  
      ...  
    </NFe>  
  <NFe xmlns="http://www.portalfiscal.inf.br/nfe">  
    <infNFe Id="NFe31060243816719000108550000000010021234567916" versao="1.01">  
      ...  
    <Signature xmlns="http://www.w3.org/2000/09/xmldsig#">  
      ...  
    </NFe>  
</enviNFe>
```

3.2.1.3 Otimização na montagem do arquivo

Na geração do arquivo XML da NF-e, excetuados os campos identificados como obrigatórios no modelo, não deverá ser incluída a TAG de campo com conteúdo zero (para campos tipo numérico) ou vazio (para campos tipo caractere).

A regra constante do parágrafo anterior deverá estender-se para os campos onde não há indicação de obrigatoriedade e que, no entanto, seu preenchimento torna-se obrigatório por estar condicionado à legislação específica ou ao negócio do contribuinte. Neste caso, deverá constar a TAG com o valor correspondente e, para os demais campos, deverão ser eliminadas as TAG.

(Exemplo 1: campo R01 – indAdic. Será preenchido se a legislação específica o exigir)
(Exemplo 2: Subgrupo de Informações de Transportadora. Será preenchido somente se o negócio do contribuinte for transporte.)

Para reduzir o tamanho final do arquivo XML da NF-e alguns cuidados de programação deverão ser assumidos:

- não incluir "zeros não significativos" para campos numéricos;
- não incluir "espaços" no início ou no final de campos numéricos e alfanuméricos;
- não incluir comentários no arquivo XML;
- não incluir anotação e documentação no arquivo XML (TAG annotation e TAG documentation);
- não incluir caracteres de formatação no arquivo XML ("line-feed", "carriage return", "tab", caractere de "espaço" entre as TAGs).

3.2.1.4 Validação de Schema

Para garantir minimamente a integridade das informações prestadas e a correta formação dos arquivos XML, o contribuinte deverá submeter o arquivo da NF-e e as demais mensagens XML para validação pelo Schema do XML (XSD – XML Schema Definition), disponibilizado pela Secretaria de Fazenda Estadual antes de seu envio.

3.2.2 Padrão de Comunicação

A comunicação será baseada em *Web Services* disponibilizados pelo Sistema de Recepção de Nota Fiscal eletrônica.

O meio físico de comunicação utilizado será a Internet, com o uso do protocolo SSL versão 3.0, com autenticação mútua, que além de garantir um duto de comunicação seguro na Internet, permite a identificação do servidor e do cliente através de certificados digitais, eliminando a necessidade de identificação do usuário através de nome ou código de usuário e senha.

O modelo de comunicação segue o padrão de *Web Services* definido pelo WS-I Basic Profile.

A troca de mensagens entre os *Web Services* do ambiente do Sistema de Recepção da NF-e e o aplicativo da empresa será realizada no padrão SOAP versão 1.2, com troca de mensagens XML no padrão Style/Encoding: Document/Literal.

A chamada de diferentes *Web Services* é realizada com o envio de uma mensagem XML através do parâmetro **nfeDadosMsg**.

A versão do leiaute da mensagem XML contida no parâmetro **nfeDadosMsg** será informada no elemento **versaoDados** do tipo string localizado no elemento **nfeCabecMsg** do SOAP Header.

Exemplo de uma mensagem requisição padrão SOAP:

```
<?xml version="1.0" encoding="utf-8"?>
<soap12:Envelope xmlns:xsi="http://www.w3.org/2001/XMLSchema-instance"
  xmlns:xsd="http://www.w3.org/2001/XMLSchema"
  xmlns:soap12="http://www.w3.org/2003/05/soap-envelope">
  <soap12:Header>
    <nfeCabecMsg xmlns="http://www.portalfiscal.inf.br/sce/wsdl/NfeAutorizacao">
      <versaoDados>string</versaoDados>
      <cUF>string</cUF>
    </nfeCabecMsg>
  </soap12:Header>
  <soap12:Body>
    <nfeDadosMsg xmlns="http://www.portalfiscal.inf.br/nfe/wsdl/NfeAutorizacao">
      xml</nfeDadosMsg>
    </nfeDadosMsg>
  </soap12:Body>
</soap12:Envelope>
```

Exemplo de uma mensagem de retorno padrão SOAP:

```
<soap12:Envelope xmlns:xsi="http://www.w3.org/2001/XMLSchema-instance"
  xmlns:xsd="http://www.w3.org/2001/XMLSchema"
  xmlns:soap12="http://www.w3.org/2003/05/soap-envelope">
  <soap12:Header>
    <nfeCabecMsg xmlns="http://www.portalfiscal.inf.br/nfe/wsd/NfeAutorizacao">
      <versaoDados>string</versaoDados>
      <cUF>string</cUF>
    </nfeCabecMsg>
  </soap12:Header>
  <soap12:Body>
    <nfeRecepcaoLote2Result xmlns="http://www.portalfiscal.inf.br/nfe/wsd/NfeAutorizacao">
      xml</nfeRecepcaoResult>
    </soap12:Body>
  </soap12:Envelope>
<?xml version="1.0" encoding="utf-8"?>
```

3.2.3 Padrão de Certificado Digital

O certificado digital utilizado no Sistema Nota Fiscal eletrônica será emitido por Autoridade Certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, tipo A1 ou A3, devendo conter o CNPJ da pessoa jurídica titular do certificado digital no campo otherName OID =2.16.76.1.3.3.

Os certificados digitais serão exigidos em 2 (dois) momentos distintos:

- Assinatura de Mensagens:** O certificado digital utilizado para essa função deverá conter o CNPJ de um dos estabelecimentos da empresa emissora da NF-e. Por mensagens, entenda-se: o Pedido de Autorização de Uso (Arquivo NF-e), o Pedido de Cancelamento de NF-e, o Pedido de Inutilização de Numeração de NF-e, o Registro de Evento e demais arquivos XML que necessitem de assinatura. O certificado digital deverá ter o “uso da chave” previsto para a função de assinatura digital, respeitando a Política do Certificado.
- Transmissão** (durante a transmissão das mensagens entre o servidor do contribuinte e o Portal da Secretaria de Fazenda Estadual): O certificado digital utilizado para identificação do aplicativo do contribuinte deverá conter o CNPJ do responsável pela transmissão das mensagens, que não será necessariamente o CNPJ da empresa emissora da NF-e, devendo ter a extensão Extended Key Usage com permissão de "Autenticação Cliente".

3.2.4 Padrão de Assinatura Digital

As mensagens enviadas ao Portal da Secretaria de Fazenda Estadual são documentos eletrônicos elaborados no padrão XML e devem ser assinados digitalmente com um certificado digital que contenha o CNPJ de um dos estabelecimentos da empresa emissora da NF-e objeto do pedido.

Alguns elementos estão presentes dentro do Certificado do contribuinte tornando desnecessária a sua representação individualizada no arquivo XML. Portanto, o arquivo XML não deve conter os elementos:

```
<X509SubjectName>
<X509IssuerSerial>
<X509IssuerName>
<X509SerialNumber>
<X509SKI>
```

Deve-se evitar o uso das TAG abaixo, pois as informações serão obtidas a partir do Certificado do emitente:

```
<KeyValue>
<RSAKeyValue>
<Modulus>
<Exponent>
```



A NF-e utiliza um subconjunto do padrão de assinatura XML definido pelo <http://www.w3.org/TR/xmldsig-core/>, com o seguinte leiaute:

Schema XML: xmldsig-core-schema_v1.01.xsd

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Descrição/Observação
XS01	Signature	Raiz	-	-	-	-	
XS02	SignedInfo	G	XS01	-	1-1		Grupo da Informação da assinatura
XS03	CanonicalizationMethod	G	XS02	-	1-1		Grupo do Método de Canonicalização
XS04	Algorithm	A	XS03	C	1-1		Atributo Algorithm de CanonicalizationMethod: http://www.w3.org/TR/2001/REC-xml-c14n-20010315
XS05	SignatureMethod	G	XS02	-	1-1		Grupo do Método de Assinatura
XS06	Algorithm	A	XS05	C	1-1		Atributo Algorithm de SignatureMethod: http://www.w3.org/2000/09/xmldsig#rsa-sha1
XS07	Reference	G	XS02	-	1-1		Grupo Reference
XS08	URI	A	XS07	C	1-1		Atributo URI da tag Reference
XS10	Transforms	G	XS07	-	1-1		Grupo do algorithm de Transform
XS11	unique_Transf_Alg	RC	XS10	-	1-1		Regra para o atributo Algorithm do Transform ser único.
XS12	Transform	G	XS10	-	2-2		Grupo de Transform
XS13	Algorithm	A	XS12	C	1-1		Atributos válidos Algorithm do Transform: http://www.w3.org/TR/2001/REC-xml-c14n-20010315 http://www.w3.org/2000/09/xmldsig#enveloped-signature
XS14	XPath	E	XS12	C	0-N		XPath
XS15	DigestMethod	G	XS07	-	1-1		Grupo do Método de DigestMethod
XS16	Algorithm	A	XS15	C	1-1		Atributo Algorithm de DigestMethod: http://www.w3.org/2000/09/xmldsig#sha1
XS17	DigestValue	E	XS07	C	1		Digest Value (Hash SHA-1 – Base64)
XS18	SignatureValue	G	XS01	-	1-1		Grupo do Signature Value
XS19	KeyInfo	G	XS01	-	1-1		Grupo do KeyInfo
XS20	X509Data	G	XS19	-	1-1		Grupo X509
XS21	X509Certificate	E	XS20	C	1-1		Certificado Digital X509 em Base64

A assinatura do Contribuinte na NF-e será feita na TAG <infNFe> identificada pelo atributo **Id**, cujo conteúdo deverá ser um identificador único (chave de acesso) precedido do literal 'NFe' para cada NF-e conforme leiaute descrito no Anexo I. O identificador único precedido do literal '#NFe' deverá ser informado no atributo URI da TAG <Reference>. Para as demais mensagens a serem assinadas, o processo é o mesmo mantendo sempre um identificador único para o atributo **Id** na TAG a ser assinada. Segue abaixo um exemplo:

```
<NFe xmlns="http://www.portalfiscal.inf.br/nfe" >
  <infNFe Id="NFe3106024381671900010855000000010001234567897" versao="1.01">
    ...
  </infNFe>
  <Signature xmlns="http://www.w3.org/2000/09/xmldsig#">
    <SignedInfo>
      <CanonicalizationMethod Algorithm="http://www.w3.org/TR/2001/REC-xml-c14n-20010315"/>
      <SignatureMethod Algorithm="http://www.w3.org/2000/09/xmldsig#rsa-sha1" />
      <Reference URI="#NFe3106024381671900010855000000010001234567897">
        <Transforms>
```

```
<Transform Algorithm="http://www.w3.org/2000/09/xmldsig#enveloped-signature"/>
<Transform Algorithm="http://www.w3.org/TR/2001/REC-xml-c14n-20010315"/>
</Transforms>
<DigestMethod Algorithm="http://www.w3.org/2000/09/xmldsig#sha1"/>
<DigestValue>vFL68WETQ+mvj1aJAMDx+oVi928=</DigestValue>
</Reference>
</SignedInfo>
<SignatureValue>IhXNhbdl1F9UGb2ydVc5v/gTB/y6r0KIFaf5evUili ...</SignatureValue>
<KeyInfo>
  <X509Data>
    <X509Certificate>MIIFazCCBFOgAwIBAgIQaHEfNaxSeOEvrZG1VDANB ... </X509Certificate>
  </X509Data>
</KeyInfo>
</Signature>
</NFe>
```

Para o processo de assinatura o contribuinte não deve fornecer a Lista de Certificados Revogados, já que a mesma será montada e validada por cada Portal da Secretaria de Fazenda Estadual no momento da conferência da assinatura digital.

A assinatura digital do documento eletrônico deverá atender aos seguintes padrões adotados:

- a) **Padrão de assinatura:** “XML Digital Signature”, utilizando o formato “Enveloped” (<http://www.w3.org/TR/xmldsig-core/>);
- b) **Certificado digital:** Emitido por AC credenciada no ICP-Brasil (<http://www.w3.org/2000/09/xmldsig#X509Data>);
- c) Cadeia de Certificação: EndCertOnly (Incluir na assinatura apenas o certificado do usuário final);
- d) **Tipo do certificado:** A1 ou A3;
- e) **Tamanho da Chave Criptográfica:** Compatível com os certificados A1 e A3 (1024 bits);
- f) **Função criptográfica assimétrica:** RSA (<http://www.w3.org/2000/09/xmldsig#rsa-sha1>);
- g) **Função de “message digest”:** SHA-1 (<http://www.w3.org/2000/09/xmldsig#sha1>);
- h) **Codificação:** Base64 (<http://www.w3.org/2000/09/xmldsig#base64>);
- i) **Transformações exigidas:** Útil para realizar a canonicalização do XML enviado para realizar a validação correta da Assinatura Digital. São elas:
 - 1) Enveloped (<http://www.w3.org/2000/09/xmldsig#enveloped-signature>)
 - 2) C14N (<http://www.w3.org/TR/2001/REC-xml-c14n-20010315>)

3.2.5 Validação de Assinatura Digital pela Secretaria de Fazenda Estadual

O Procedimento para a validação da assinatura digital adotado pelas Secretarias de Fazenda Estaduais é:

- (1) Extrair a chave pública do certificado;
- (2) Verificar o prazo de validade do certificado utilizado;
- (3) Montar e validar a cadeia de confiança dos certificados validando também a LCR (Lista de Certificados Revogados) de cada certificado da cadeia;
- (4) Validar o uso da chave utilizada (Assinatura Digital) de tal forma a aceitar certificados somente do tipo A (não serão aceitos certificados do tipo S);
- (5) Garantir que o certificado utilizado é de um usuário final e não de uma Autoridade Certificadora;
- (6) Adotar as regras definidas pelo RFC 3280 para as LCR e cadeia de confiança;
- (7) Validar a integridade de todas as LCR utilizadas pelo sistema;
- (8) Prazo de validade de cada LCR utilizada (verificar data inicial e final).

A forma de conferência da LCR fica a critério de cada Secretaria de Fazenda Estadual, podendo ser feita de 2 (duas) maneiras: Online ou Download periódico. As assinaturas digitais das mensagens serão verificadas considerando a lista de certificados revogados disponível no momento da conferência da assinatura.

3.2.6 Resumo dos Padrões Técnicos

A tabela a seguir resume os principais padrões de tecnologia utilizados:

Característica	Descrição
Web Services	Padrão definido pelo WS-I Basic Profile 1.1 (http://www.ws-i.org/Profiles/BasicProfile-1.1-2004-08-24.html).
Meio lógico de comunicação	Web Services, disponibilizados pelo Portal da Secretaria de Fazenda Estadual.
Meio físico de comunicação	Internet
Protocolo Internet	SSL versão 3.0, com autenticação mútua através de certificados digitais.
Padrão de troca de mensagens	SOAP versão 1.2.
Padrão da mensagem	XML no padrão Style/Encoding: Document/Literal.
Padrão de certificado digital	X.509 versão 3, emitido por Autoridade Certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, do tipo A1 ou A3, devendo conter o CNPJ do proprietário do certificado digital. Para transmissão, utilizar o certificado digital do responsável pela transmissão.
Padrão de assinatura digital	XML Digital Signature, Enveloped, com certificado digital X.509 versão 3, com chave privada de tamanho variável, conforme o padrão da ICP-Brasil (1024, 2048, ou mais bits)., com padrões de criptografia assimétrica RSA, algoritmo message digest SHA-1 e utilização das transformações Enveloped e C14N.
Validação de assinatura digital	Será validada além da integridade e autoria, a cadeia de confiança com a validação das LCR.
Padrões de preenchimento XML	<ul style="list-style-type: none">• Campos não obrigatórios do Schema que não possuam conteúdo terão suas tags suprimidas no arquivo XML.• Máscara de números decimais e datas estão definidas no Schema XML.• Nos campos numéricos inteiro, não incluir a vírgula ou ponto decimal.• Nos campos numéricos com casas decimais, utilizar o “ponto decimal” na separação da parte inteira.

3.3 Modelo Operacional

A forma de processamento das solicitações de serviços no sistema Nota Fiscal Eletrônica pode ser síncrona, caso o atendimento da solicitação de serviço seja realizada na mesma conexão, ou assíncrona, quando o processamento do serviço solicitado não é atendido na mesma conexão, nesta situação torna-se necessária a realização de mais uma conexão para a obtenção do resultado do processamento.

As solicitações de serviços que exigem processamento intenso serão executadas de forma assíncrona e as demais solicitações de serviços de forma síncrona.

Assim, os serviços da NF-e serão implementados da seguinte forma:

Serviço	Implementação
Recepção de NF-e	Assíncrona
Inutilização de Numeração de NF-e	Síncrona
Consulta da situação atual da NF-e	Síncrona
Consulta do status do serviço	Síncrona
Consulta cadastro	Síncrona
Registro de evento	Síncrona

3.3.1 Serviços Síncronos

As solicitações de serviços de implementação síncrona são processadas imediatamente e o resultado do processamento é obtido em uma única conexão.

Abaixo, o fluxo simplificado de funcionamento:

Serviço de Implementação síncrona



Etapas do processo ideal:

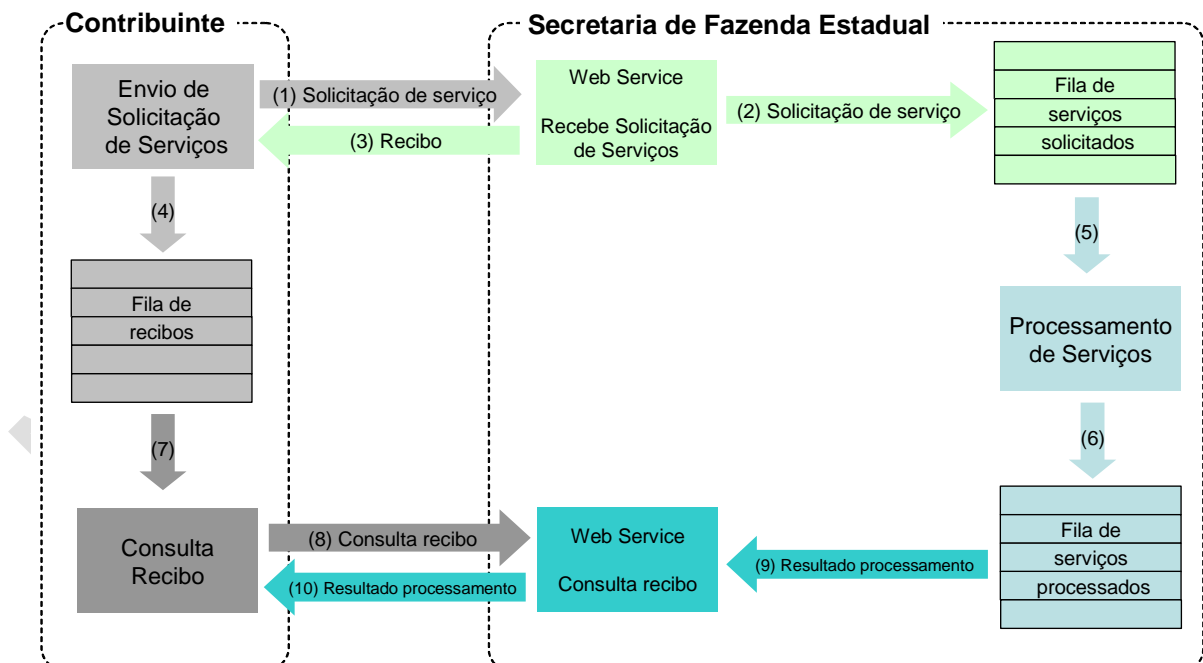
- (1) O aplicativo do contribuinte inicia a conexão enviando uma mensagem de solicitação de serviço para o Web Service;
- (2) O Web Service recebe a mensagem de solicitação de serviço e encaminha ao aplicativo da NF-e que irá processar o serviço solicitado;
- (3) O aplicativo da NF-e recebe a mensagem de solicitação de serviço e realiza o processamento, devolvendo uma mensagem de resultado do processamento ao Web Service;
- (4) O Web Service recebe a mensagem de resultado do processamento e o encaminha ao aplicativo do contribuinte;
- (5) O aplicativo do contribuinte recebe a mensagem de resultado do processamento e, caso não exista outra mensagem, encerra a conexão.

3.3.2 Serviços Assíncronos

As solicitações de serviços de implementação assíncrona são processadas de forma distribuída por vários processos e o resultado do processamento somente é obtido na segunda conexão.

Abaixo, o fluxo simplificado de funcionamento:

Serviço de Implementação assíncrona



Etapas do processo ideal:

- (1) O aplicativo do contribuinte inicia a conexão enviando uma mensagem de solicitação de serviço para o Web Service de recepção de solicitação de serviços;
- (2) O Web Service de recepção de solicitação de serviços recebe a mensagem de solicitação de serviço e a coloca na fila de serviços solicitados, acrescentando o CNPJ do transmissor obtido do certificado digital do transmissor;
- (3) O Web Service de recepção de solicitação de serviço retorna o recibo da solicitação de serviço e a data e hora de recebimento da mensagem no Web Service;
- (4) O aplicativo do contribuinte recebe o recibo e o coloca na fila de recibos de serviços solicitados e ainda não processados e, caso não exista outra mensagem, encerra a conexão;
- (5) Na Secretaria de Fazenda Estadual a solicitação de serviços é retirada da fila de serviços solicitados pelo aplicativo da NF-e;
- (6) O serviço solicitado é processado pelo aplicativo da NF-e e o resultado do processamento é colocado na fila de serviços processados;
- (7) O aplicativo do contribuinte retira um recibo da fila de recibos de serviços solicitados;
- (8) O aplicativo do contribuinte envia uma consulta de recibo, iniciando uma conexão com o Web Service “Consulta Recibo (NFeRetRecepcao)”;
- (9) O Web Service “Consulta Recibo” recebe a mensagem de consulta recibo e localiza o resultado de processamento da solicitação de serviço;
- (10) O Web Service “Consulta Recibo (NFeRetRecepcao)” devolve o resultado do processamento ao aplicativo contribuinte;
- (11) O aplicativo do contribuinte recebe a mensagem de resultado do processamento e, caso não exista outra mensagem, encerra a conexão.

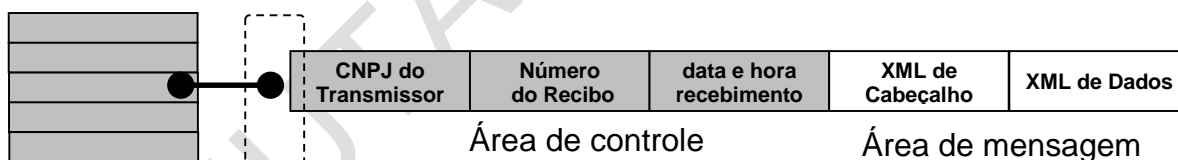
3.3.3 Filas e Mensagens

As filas de mensagens de solicitação de serviços são necessárias para a implementação do processamento assíncrono das solicitações de serviços.

As mensagens de solicitações de serviços no processamento assíncrono são armazenadas em uma fila de entrada.

Para ilustrar como as filas armazenam as informações, observe o diagrama a seguir:

Estrutura de um item da fila:



A estrutura de um item é composta pela área de controle (identificador) e pela área de detalhe. As seguintes informações são adotadas como atributos de controle:

- **CNPJ do transmissor:** CNPJ da empresa que enviou a mensagem que não necessita estar vinculado ao CNPJ do estabelecimento emissor da NF-e. Somente o transmissor da mensagem terá acesso ao resultado do processamento das mensagens de solicitação de serviços;
- **Recibo de entrega:** Número sequencial único atribuído para a mensagem pela Secretaria de Fazenda Estadual. Este atributo identifica a mensagem de solicitação de serviços na fila de mensagem;
- **Data e hora de recebimento da mensagem:** Data e hora local do instante de recebimento da mensagem atribuída pela Secretaria de Fazenda Estadual. Este atributo é importante como parâmetro de desempenho do sistema, eliminação de mensagens, adoção do regime de contingência, etc. O tempo médio de resposta é calculado com base neste atributo.

A área de mensagem contém uma área de cabeçalho e a área de dados em formato XML.

Para processar as mensagens de solicitações de serviços, a aplicação da NF-e irá retirar a mensagem da fila de entrada de acordo com a ordem de chegada, devendo armazenar o resultado do processamento da solicitação de serviço em uma fila de saída.

A fila de saída terá a mesma estrutura da fila de entrada, a única diferença será no conteúdo do detalhe da mensagem que contém o resultado do processamento da solicitação de serviço em formato XML.

O tempo médio de resposta que mede a performance do serviço de processamento dos lotes é calculado com base no tempo decorrido entre o momento de recebimento da mensagem e o momento de armazenamento do resultado do processamento da solicitação de serviço na fila de saída.

Nota: O termo fila é utilizado apenas para designar um repositório de recibos emitidos. A implementação da fila poderá ser feita através de Banco de Dados ou qualquer outra forma, sendo transparente ao contribuinte que realizará a consulta do processamento efetuado (processos assíncronos).

3.4 Padrão de Mensagens dos Web Services

As chamadas dos *Web Services* disponibilizados pelos *Web Service* da NF-e e os respectivos resultados do processamento são realizadas através das mensagens com o seguinte padrão:

Padrão de Mensagem de chamada/retorno de Web Service

versaoDados	Estrutura XML definida na documentação do <i>Web Service</i>
-------------	--

Elemento *nfeCabecMsg* (SOAP Header)

Área de dados (SOAP Body)

- **versaoDados:** versão do leiaute da estrutura XML informado na área de dados.
- **Área de Dados** estrutura XML variável definida na documentação do *Web Service* acessado.

3.4.1 Informação de Controle e Área de Dados das Mensagens

A identificação da versão da mensagem XML submetida ao *Web Service* será realizada através do campo **versaoDados** informado no elemento **nfeCabecMsg** do SOAP Header:

```
<soap12:Header>
  <nfeCabecMsg xmlns="http://www.portalfiscal.inf.br/nfe/wsd/NFeRecepcao">
    <versaoDados>string</versaoDados>
    <cUF>string</cUF>
  </nfeCabecMsg>
</soap12:Header>
```

A informação armazenada na área de dados é um documento XML que deve atender o leiaute definido na documentação do *Web Service* acessado:

```
<soap12:Body>
  <nfeRecepcaoResponse xmlns="http://www.portalfiscal.inf.br/nfe/wsd/NFeRecepcao">
    <nfeRetornoMsg>xml</nfeRetornoMsg>
  </nfeRecepcaoResponse>
```


3.4.2 Validação da Estrutura XML das Mensagens dos Web Services

As informações são enviadas ou recebidas dos Web Services através de mensagens no padrão XML definido na documentação de cada Web Service.

As alterações de leiaute e da estrutura de dados XML realizadas nas mensagens são controladas através da atribuição de um número de versão para a mensagem.

Um Schema XML é uma linguagem que define o conteúdo do documento XML, descrevendo os seus elementos e a sua organização, além de estabelecer regras de preenchimento de conteúdo e de obrigatoriedade de cada elemento ou grupo de informação.

A validação da estrutura XML da mensagem é realizada por um analisador sintático (parser) que verifica se a mensagem atende as definições e regras de seu Schema XML.

Qualquer divergência da estrutura XML da mensagem em relação ao seu Schema XML provoca um erro de validação do Schema XML.

A primeira condição para que a mensagem seja validada com sucesso é que ela seja submetida ao Schema XML correto.

Assim, os aplicativos do contribuinte devem estar preparados para gerar as mensagens no leiaute em vigor, devendo ainda informar a versão do leiaute da estrutura XML da mensagem no campo versaoDados da área de cabeçalho da mensagem.

3.4.3 Schemas XML das Mensagens dos Web Services

Toda mudança de leiaute das mensagens dos Web Services implica na atualização do seu respectivo Schema XML.

A identificação da versão dos Schemas será realizada com o acréscimo do número da versão no nome do arquivo precedida do literal ‘_v’, como segue:

enviNFe_v1.03.xsd (Schema XML de Envio de NF-e, versão 1.03);
leiauteNFe_v10.15.xsd (Schema XML dos tipos básicos da NF-e, versão 10.15).

A maioria dos Schemas XML da NF-e utilizam as definições de tipos básicos ou tipos complexos que estão definidos em outros Schemas XML (ex.: tiposBasico_v1.00.xsd, etc.), nestes casos, a modificação de versão do Schema básico será repercutida no Schema principal.

Por exemplo, o tipo numérico de 15 posições com 2 decimais é definido no Schema tiposBasico_v1.00.xsd, caso ocorra alguma modificação na definição deste tipo, todos os Schemas que utilizam este tipo básico devem ter a sua versão atualizada e as declarações “import” ou “include” devem ser atualizadas com o nome do Schema básico atualizado.

Exemplo de Schema XML

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<xs:schema xmlns:ds="http://www.w3.org/2000/09/xmldsig#"
  xmlns:xs="http://www.w3.org/2001/XMLSchema"
  xmlns="http://www.portalfiscal.inf.br/nfe"
  targetNamespace="http://www.portalfiscal.inf.br/nfe"
  elementFormDefault="qualified" attributeFormDefault="unqualified">
  <xs:import namespace="http://www.w3.org/2000/09/xmldsig#" schemaLocation="xmldsig-
    core-schema v1.01.xsd"/>
  <xs:include schemaLocation="tiposBasico_v1.00.xsd"/>
  <xs:element name="NFe">
    <xs:annotation>
      <xs:documentation>Nota Fiscal Eletrônica</xs:documentation>
    </xs:annotation>
```

As modificações de leiaute das mensagens dos Web Services podem ser causadas por necessidades técnicas ou em razão da modificação de alguma legislação. As modificações decorrentes de alteração da legislação deverão ser implementadas nos prazos previstos no ato normativo que introduziu a alteração. As modificações de ordem técnica serão

divulgadas pela Coordenação Técnica do Sistema e poderão ocorrer sempre que se fizerem necessárias.

3.5 Versão dos Schemas

3.5.1 Liberação das Versões dos Schemas para o Sistema da NF Eletrônica

Os schemas válidos para o Sistema da Nota Fiscal Eletrônica serão disponibilizados no Portal Nacional da NF-e (www.nfe.fazenda.gov.br), e serão liberados após autorização da Coordenação Técnica do Sistema.

A cada nova liberação será disponibilizado um arquivo compactado contendo o conjunto de schemas a serem utilizados pelas empresas para a geração dos arquivos XML. Este arquivo será denominado “Pacote de Liberação” e será numerado sequencialmente. Os pacotes de liberação serão identificados pelas letras “PL”, seguida do número do pacote. Exemplificando: O pacote PL_001.zip representa o “Pacote de Liberação” nº 1 de schemas da Nota Fiscal Eletrônica.

Os schemas válidos estão contidos no pacote de liberação e são identificados pelo seu nome, seguido da versão do respectivo schema.

Assim, para o schema de “Envio de Lotes de Nota Fiscal Eletrônica”, corresponderá um arquivo com a extensão .XSD, que terá o nome de “*enviNFe_v9.99.xsd*”, onde v9.99, corresponde a versão do respectivo schema.

Para identificar quais os schemas que sofreram alteração em um determinado pacote liberado, deve-se comparar o número da versão do schema deste pacote com o do pacote anterior.

Exemplificando:

PACOTE	PL_001.ZIP	PL_002.ZIP
DATA LIBERAÇÃO	01/04/2006	01/06/2006
SCHEMAS	<i>enviNFe_v1.00.xsd</i>	<i>enviNFe_v1.30.xsd</i>
	<i>inutNFe_v1.00.xsd</i>	<i>inutNFe_v1.00.xsd</i>
	<i>cancNFe_v1.00.xsd</i>	<i>cancNFe_v1.00.xsd</i>
	<i>tiposBasico_v1.00.xsd</i>	<i>tiposBasico_v1.01.xsd</i>

Para as atualizações de versões que decorrem de correção de regra de validação, modificação da obrigatoriedade de campo, etc., que não modificam a estrutura do Schema através da inclusão ou exclusão de campos, serão liberados novos pacotes de liberação sem a atualização do número do pacote. Nestas situações os pacotes mais recentes serão identificados com o acréscimo de letras minúscula do alfabeto, como por exemplo: PL_002a.ZIP, indicando que se trata da primeira versão corrigida do PL_002.ZIP.

3.5.2 Controle de Versão

O controle de versão de cada um dos schemas válidos para o Sistema Nota Fiscal Eletrônica compreende uma definição nacional sobre:

- qual a versão vigente (versão mais atualizada);
- quais são as versões anteriores ainda suportadas por todas as SEFAZ.

Este controle de versões permite a adaptação dos sistemas de informática das empresas participantes do Sistema em diferentes datas; desta forma, algumas empresas poderão estar com uma versão de leiaute mais atualizada, enquanto outras empresas poderão ainda estar operando com mensagens em um leiaute anterior.

Não existem mudanças frequentes de leiaute de mensagens e as empresas dispõem de um prazo razoável para implementar as mudanças necessárias, conforme acordo operacional estabelecido.

Mensagens recebidas com uma versão de leiaute não suportada serão rejeitadas com uma mensagem de erro específica na versão do leiaute de resposta mais antiga em uso.

3.6 SEFAZ Virtual

As Secretarias da Fazenda Estadual podem optar por não desenvolver sistemas próprios de autorização da emissão da Nota Fiscal Eletrônica para os Contribuintes da sua jurisdição. Neste caso, os serviços da autorização de emissão da NF-e serão supridos por uma SEFAZ VIRTUAL, através de um Protocolo de cooperação assinado entre as SEFAZ e/ou entre a SEFAZ e a RFB.

Os serviços da SEFAZ VIRTUAL compreendem os Web Services descritos no Modelo Conceitual da Arquitetura de Comunicação, conforme consta no item 3.1 deste Manual.

Atualmente estão previstas as operações das seguintes SEFAZ Virtuais:

- SEFAZ VIRTUAL – RS;
- SEFAZ VIRTUAL – RFB.

Em qualquer um dos casos, a responsabilidade sobre o credenciamento e sobre a autorização para o contribuinte usar os serviços de uma determinada SEFAZ VIRTUAL é da SEFAZ de circunscrição do contribuinte.

Para os sistemas das Empresas é transparente se os serviços estão sendo disponibilizados pela SEFAZ VIRTUAL ou por um sistema de autorização da própria SEFAZ de circunscrição do contribuinte. A única mudança visível é no endereço dos Web Services onde ficam disponibilizados os serviços.

MINUTA - 18/05/2013

4 Web Services

Os *Web Services* disponibilizam os serviços que serão utilizados pelos aplicativos dos contribuintes. O mecanismo de utilização dos *Web Services* segue as seguintes premissas:

- a) É disponibilizado um *Web Service* por serviço, existindo um método para cada tipo de serviço;
- b) Para os serviços assíncronos, o método de envio retorna uma mensagem de confirmação de recebimento da solicitação de serviço com o recibo e a data e hora local de recebimento da solicitação ou retorna uma mensagem de erro.

As Secretarias de Fazenda Estaduais se comprometem a processar os lotes de notas fiscais recebidas em até 3 minutos em no mínimo 95% do total do volume recebido no período de 24 horas. Este indicador de performance será constantemente avaliado e aperfeiçoado pelo Comitê Gestor e os contribuintes emissores de NF-e.

A qualquer momento as empresas poderão verificar a performance do serviço de processamento dos lotes, verificando o tempo médio de resposta do serviço nos últimos 5 minutos.

No recibo de recepção do lote, também será informado o tempo médio de resposta do serviço nos últimos 5 minutos.

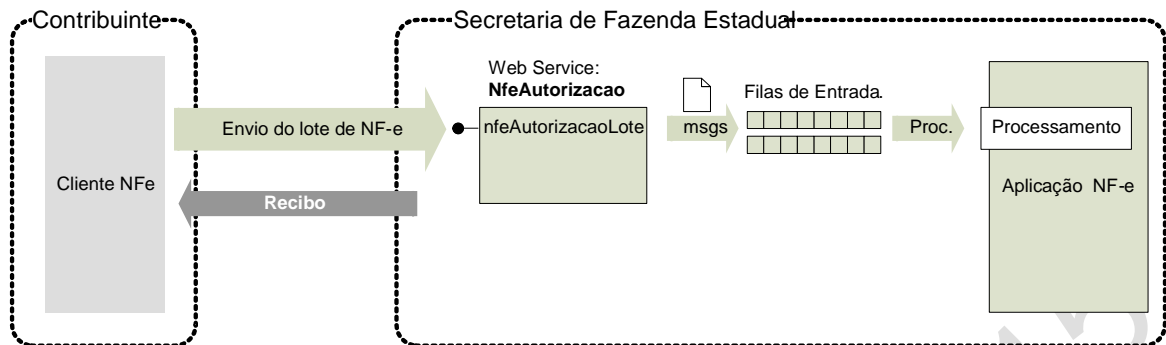
Cada Portal de Secretaria de Fazenda Estadual disponibilizará o resultado do processamento do lote por um período mínimo de 24 horas (NfeRetAutorizacao). Após o término do processamento, a informação da situação atual de cada nota será disponibilizada para consulta individual (nfeConsultaNF2).

- c) Para os serviços síncronos, o envio da solicitação e a obtenção do retorno serão realizados na mesma conexão através de um único método.
- d) As URL dos *Web Services* encontram-se no Anexo VII deste manual. Acessando a URL pode ser obtido o WSDL (*Web Services Description Language*) de cada *Web Service*.
- e) O processo de utilização dos *Web Services* sempre é iniciado pelo contribuinte enviando uma mensagem nos padrões XML e SOAP, através do protocolo SSL com autenticação mútua.
- f) A ocorrência de qualquer erro na validação dos dados recebidos interrompe o processo com a disponibilização de uma mensagem contendo o código e a descrição do erro.

Uma exceção ao descrito no item “a” são os registros de eventos, que poderão ser atendidos por *Web Services* diferentes conforme o tipo de evento.

4.1 Web Service – NfeAutorizacao

Lote de NF -e



Função: serviço destinado à recepção de mensagens de lote de NF-e.

Processo: assíncrono.

Método: nfeAutorizacaoLote

4.1.1 Leiaute Mensagem de Entrada

Entrada: Estrutura XML com as notas fiscais enviadas.

Schema XML: enviNFe_v2.00.xsd

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Descrição/Observação
AP01	enviNFe	Raiz	-	-	-	-	TAG raiz
AP02	versao	A	AP01	N	1-1	1-2v2	Versão do leiaute
AP03	idLote	E	AP01	N	1-1	1-15	Identificador de controle do envio do lote. Número sequencial autoincremental, de controle correspondente ao identificador único do lote enviado. A responsabilidade de gerar e controlar esse número é exclusiva do contribuinte.
AP03a	indSinc	E	AP01	N	1-1	1	0=Não. 1=Empresa solicita processamento síncrono do Lote de NF-e (sem a geração de Recibo para consulta futura); Nota: O processamento síncrono do Lote corresponde a entrega da resposta do processamento das NF-e do Lote, sem a geração de um Recibo de Lote para consulta futura. A resposta de forma síncrona pela SEFAZ Autorizadora só ocorrerá se: - a empresa solicitar e constar unicamente uma NF-e no Lote; - a SEFAZ Autorizadora implementar o processamento síncrono para a resposta do Lote de NF-e.
AP04	NFe	G	AP01	xml	1-50	-	Conjunto de NF-e transmitidas (máximo de 50 NF-e), seguindo definição do Anexo I - Leiaute da NF-e.

4.1.2 Leiaute Mensagem de Retorno

Retorno: Estrutura XML com a mensagem do resultado da transmissão.

Schema XML: retEnviNFe_v2.00.xsd

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Descrição/Observação
---	-------	-----	-----	------	-------	------	----------------------

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Descrição/Observação
AR01	retEnviNFe	Raiz	-	-	-	-	TAG raiz da Resposta
AR02	versao	A	AR01	N	1-1	1-2v2	Versão do leiaute
AR03	tpAmb	E	AR01	N	1-1	1	Identificação do Ambiente: 1 – Produção/2 - Homologação
AR04	verAplic	E	AR01	C	1-1	1-20	Versão do Aplicativo que recebeu o Lote. A versão deve ser iniciada com a sigla da UF nos casos de WS próprio ou a sigla SVAN ou SVRS nos demais casos.
AR05	cStat	E	AR01	N	1-1	3	Código do status da resposta (vide item 5.2)
AR06	xMotivo	E	AR01	C	1-1	1-255	Descrição literal do status da resposta
AR06a	cUF	E	AR01	N	1-1	2	Código da UF que atendeu a solicitação.
AR06b	dhRecbto	E	AR01	D	1-1		Preenchido com a data e hora do processamento (informado também no caso de rejeição). Formato: "AAAA-MM-DDThh:mm:ssTZD" (UTC - Universal Coordinated Time).
AR07	infRec	CG	AR01	-	0-1	-	Dados do Recibo do Lote (Só é gerado se o Lote for aceito e o processamento for assíncrono)
AR08	nRec	E	AR07	N	1-1	15	Número do Recibo gerado pelo Portal da Secretaria de Fazenda Estadual (vide item 5.5).
AR10	tMed	E	AR07	N	1-1	Nv1-4	Tempo médio de resposta do serviço (em segundos) dos últimos 5 minutos (vide item 5.7). Nota: Caso o tempo médio de resposta fique abaixo de 1 (um) segundo, o tempo será informado como 1 segundo. Arredondar as frações de segundos para cima.
AR11	protNFe	CG	AR01	-	0-1	-	Dados do Protocolo de recebimento da NF-e gerado no caso do processamento síncrono do Lote de NF-e. Ver descrição do "protNFe" no item 4.2.2.

4.1.3 Descrição do Processamento do Lote de NF-e

No caso do processamento assíncrono, o processamento do Lote de NF-e recebido é realizado pelo Servidor de Processamento de NF-e, que consome as mensagens armazenadas na fila de entrada e faz a validação de forma e das regras de negócios e armazena o resultado do processamento na fila de saída.

4.1.4 Geração da Resposta com o Recibo

A. Erro no Lote

Caso ocorra algum problema de validação no Lote de NF-e, o aplicativo deverá retornar uma mensagem com as seguintes informações:

- a identificação do ambiente;
- a versão do aplicativo;
- o código e a respectiva mensagem de erro (vide a tabela do item 5.2).

B. Processamento Assíncrono

No caso de processamento assíncrono do Lote de NF-e, não existindo qualquer problema nas validações acima referidas, o aplicativo poderá gerar um número de recibo e gravar a mensagem, juntamente com o número do recibo e o CNPJ do transmissor. O número do recibo gerado pelo Portal da Secretaria de Fazenda Estadual será a chave de consulta do serviço de consulta ao resultado do processamento do lote.

Após a gravação da mensagem na fila de entrada será retornada uma mensagem de confirmação de recebimento para o transmissor, com as seguintes informações:

- a identificação do ambiente;
- a versão do aplicativo;
- o código 103 e o literal “Lote recebido com Sucesso”;
- o código da UF que atendeu a solicitação;
- o número do recibo (vide item 5.7), com data, hora local de recebimento da mensagem;
- tempo médio de resposta do serviço de processamento dos lotes nos últimos 5 minutos (vide detalhamento da forma de cálculo no item 5.9).

C. Processamento Síncrono

No caso de processamento síncrono do Lote de NF-e, as validações da NF-e serão feitas na sequência, sem a geração de um Número de Recibo.

4.1.5 Validação do Certificado de Transmissão (protocolo SSL)

#	Regra de Validação	Crítica	Msg	Efeito
A01	Certificado de Transmissor Inválido: - Certificado de Transmissor inexistente na mensagem - Versão difere "3" - Se informado, Basic Constraint deve ser true (não pode ser Certificado de AC) - KeyUsage não define "Autenticação Cliente"	Obrig.	280	Rej.
A02	Validade do Certificado (data início e data fim)	Obrig.	281	Rej.
A03	Verifica a Cadeia de Certificação: - Certificado da AC emissora não cadastrado na SEFAZ - Certificado de AC revogado - Certificado não assinado pela AC emissora do Certificado	Obrig.	283	Rej.
A04	LCR do Certificado de Transmissor - Falta o endereço da LCR (CRL DistributionPoint) - LCR indisponível - LCR inválida	Obrig.	286	Rej.
A05	Certificado do Transmissor revogado	Obrig.	284	Rej.
A06	Certificado Raiz difere da "ICP-Brasil"	Obrig.	285	Rej.
A07	Falta a extensão de CNPJ no Certificado (OtherName - OID=2.16.76.1.3.3)	Obrig.	282	Rej.

As validações de A01, A02, A03, A04 e A05 são realizadas pelo protocolo SSL e não precisam ser implementadas. A validação A06 também pode ser realizada pelo protocolo SSL, mas pode falhar se existirem outros certificados digitais de Autoridade Certificadora Raiz que não sejam “ICP-Brasil” no repositório de certificados digitais do servidor de *Web Service* da SEFAZ.

4.1.6 Validação Inicial da Mensagem no Web Service

#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
B01	Tamanho do XML de Dados superior a 500 KB	Obrig.	214	Rej.
B02	XML de Dados Mal Formado	Facult.	243	Rej.
B03	Verifica se o Servidor de Processamento está Paralisado Momentaneamente	Obrig.	108	Rej.
B04	Verifica se o Servidor de Processamento está Paralisado sem Previsão	Obrig.	109	Rej.

A mensagem será descartada se o tamanho exceder o limite previsto (500 KB) A aplicação do contribuinte não poderá permitir a geração de mensagem com tamanho superior a 500 KB. Caso isto ocorra, a conexão poderá ser interrompida sem mensagem de erro se o controle do tamanho da mensagem for implementado por configurações do ambiente de rede da SEFAZ (ex.: controle no firewall). No caso do controle de tamanho ser implementado por aplicativo teremos a devolução da mensagem de erro 214.

As unidades federadas que mantêm o Web Service disponível, mesmo quando o serviço estiver paralisado, deverão implementar as verificações 108 e 109. Estas validações

poderão ser dispensadas se o Web Service não ficar disponível quando o serviço estiver paralisado.

4.1.7 Validação das informações de controle da chamada ao Web Service

#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
C01	Elemento <i>nfeCabecMsg</i> inexistente no SOAP Header	Facult.	242	Rej.
C02	Campo <i>cUF</i> inexistente no elemento <i>nfeCabecMsg</i> do SOAP Header	Obrig.	409	Rej.
C03	Verifica se a UF informada no campo <i>cUF</i> é atendida pelo Web Service	Obrig.	410	Rej.
C04	Campo <i>versaoDados</i> inexistente no elemento <i>nfeCabecMsg</i> do SOAP Header	Obrig.	411	Rej.
C04a	Envio de Lote de NF-e na versão 3.xx para o WS “ <i>nfeRecepcao</i> ”: - “Rejeição: Mensagem de Lote versão 3.xx. Enviar para o Web Service <i>nfeAutorizacao</i> ”	Obrig.	700	Rej.
C05	Versão dos Dados informada é superior à versão vigente	Facult.	238	Rej.
C06	Envio de Lote de NF-e na versão 2.xx para o WS “ <i>nfeAutorizacao</i> ”: - “Rejeição: Cabeçalho - Versão do arquivo XML não suportada”	Obrig.	239	Rej.

A informação da versão do leiaute do lote e a UF de origem do emissor das NF-e constam no elemento *nfeCabecMsg* do SOAP Header (para maiores detalhes vide item 3.4.1).

A aplicação deverá validar os campos *cUF* e *versaoDados*, rejeitando o lote recebido em caso de informações inexistentes ou inválidas.

O campo *versaoDados* contém a versão do Schema XML da mensagem contida na área de dados que deve ser utilizado pelo Servidor de Processamento da NF-e na validação do Schema XML do lote. Cabe ressaltar que um lote deve conter somente NF-e da mesma versão.

4.1.8 Validação da Área de Dados

4.1.8.1 Validação de forma da área de dados

A validação de forma da área de dados da mensagem é realizada com a aplicação da seguinte regra:

#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
D01	Verifica Schema XML da Área de Dados	Obrig.	225	Rej.
D01a	Em caso de Falha de Schema, verificar se existe a tag raiz esperada para o lote	Facult.	565	Rej.
D01b	Em caso de Falha de Schema, verificar se existe o atributo <i>versao</i> para a tag raiz da mensagem	Facult.	568	Rej.
D01c	Em caso de Falha de Schema, verificar se o conteúdo do atributo <i>versao</i> difere do conteúdo da <i>versaoDados</i> informado no SOAPHeader	Facult.	567	Rej.
D01d	Verifica a existência de qualquer namespace diverso do namespace padrão da NF-e (http://www.portalfiscal.inf.br/nfe)	Facult.	587	Rej.
D01e	Verifica a existência de caracteres de edição no início ou fim da mensagem ou entre as tags	Facult.	588	Rej.
D02	Verifica o uso de prefixo no namespace	Obrig.	404	Rej.
D03	XML utiliza codificação diferente de UTF-8	Obrig.	402	Rej.

As validações D01a, D01b e D01c são de aplicação facultativa e podem ser aplicadas sucessivamente quando ocorrer falha na validação D01 e a SEFAZ entender oportuno informar a divergência entre a versão informada no SOAP Header e a versão da mensagem XML.

Como a validação do Schema XML é realizada em toda mensagem de entrada, a existência de um erro em uma NF-e implica na rejeição de todo o lote.

4.1.8.2 Validação da Área de Dados do Lote de NF-e

A aplicação da SEFAZ deverá verificar se a empresa enviou um Lote solicitando a resposta síncrona, mas o Lote contém mais de uma NF-e. Caso a SEFAZ Autorizadora não implemente o processamento síncrono poderá rejeitar os lotes que solicitam resposta síncrona.

#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
GAP03a-1	Solicitada resposta síncrona para Lote com mais de uma NF-e (indSinc=1)	Obrig.	764	Rej.
GAP03a-2	Solicitada resposta síncrona para UF que não disponibiliza este atendimento (indSinc=1)	Facult.	776	Rej.

4.1.8.3 Validação do Certificado Digital de Assinatura

A seguir são extraídas todas NF-e das mensagens de envio de lote e validadas as seguintes regras de negócios para cada NF-e:

#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
E01	Certificado de Assinatura inválido: - Certificado de Assinatura inexistente na mensagem (*validado também pelo Schema) - Versão difere "3" - Se informado, Basic Constraint deve ser true (não pode ser Certificado de AC) - KeyUsage não define "Assinatura Digital" e "Não Recusa"	Obrig.	290	Rej.
E02	Validade do Certificado (data início e data fim)	Obrig.	291	Rej.
E03	Falta a extensão de CNPJ no Certificado (OtherName - OID=2.16.76.1.3.3)	Obrig.	292	Rej.
E04	Verifica Cadeia de Certificação: - Certificado da AC emissora não cadastrado na SEFAZ - Certificado de AC revogado - Certificado não assinado pela AC emissora do Certificado	Obrig.	293	Rej.
E05	LCR do Certificado de Assinatura: - Falta o endereço da LCR (CRLDistributionPoint) - Erro no acesso a LCR ou LCR inexistente	Obrig.	296	Rej.
E06	Certificado de Assinatura revogado	Obrig.	294	Rej.
E07	Certificado Raiz difere da "ICP-Brasil"	Obrig.	295	Rej.

4.1.8.4 Validação da Assinatura Digital

#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
F01	Assinatura difere do padrão do Sistema: - Não assinado o atributo "Id" (falta "Reference URI" na assinatura) (*validado também pelo Schema) - Faltam os "Transform Algorithm" previstos na assinatura ("C14N" e "Enveloped") Estas validações são implementadas pelo Schema XML da Signature	Obrig.	298	Rej.
F02	Valor da assinatura (SignatureValue) difere do valor calculado	Obrig.	297	Rej.
F03	CNPJ-Base do Emitente difere do CNPJ-Base do Certificado Digital	Obrig.	213	Rej.

4.1.8.5 Final do Processamento do Lote

A validação da NF-e poderá resultar em:

- **Rejeição** – a NF-e será descartada, não sendo armazenada no Banco de Dados podendo ser corrigida e novamente transmitida;
- **Autorização de uso** – a NF-e será armazenada no Banco de Dados;
- **Denegação de uso** – a NF-e será armazenada no Banco de Dados com esse status nos casos de irregularidade fiscal do emitente.

Ou seja:



Validação		Consequência		
NF-e	Emitente	Situação da NF-e	Para o contribuinte	Banco de Dados
Inválida	Irrelevante	Rejeição	Corrigir NF-e	Não gravar
Válida	Irregular	Denegação de uso	A operação não poderá ser realizada	Gravar
Válida	Regular	Autorização de uso	A operação autorizada	Gravar

Para cada NF-e autorizada ou denegada será atribuído um número de protocolo da Secretaria de Fazenda (vide regra de formação no item 5.8).

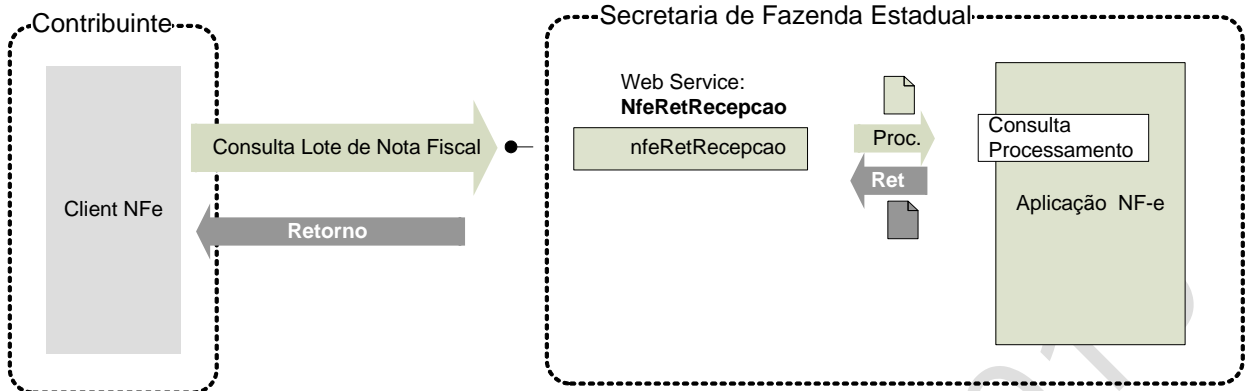
O resultado do processamento do lote será disponibilizado na fila de saída e conterà o resultado da validação de cada NF-e contida no lote.

O resultado do processamento do lote deve ficar disponível na fila de saída por um período mínimo de 24 horas.

MINUTA - 18/05/2015

4.2 Web Service – NfeRetAutorizacao

Consulta Processamento de Lote de NF-e



Função: serviço destinado a retornar o resultado do processamento do lote de NF-e.

A mensagem de retorno poderá ser utilizada pela SEFAZ para enviar mensagens de interesse da SEFAZ para o emissor.

Processo: assíncrono.

Método: nfeRetAutorizacao

4.2.1 Leiaute Mensagem de Entrada

Entrada: Estrutura XML contendo o número do recibo que identifica a mensagem de envio de lotes de NF-e.

Schema XML: consReciNFe_v2.00.xsd

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Descrição/Observação
BP01	consReciNFe	Raiz	-		-	-	TAG raiz
BP02	versao	A	BP01	N	1-1	1-2v2	Versão do leiaute
BP03	tpAmb	E	BP01	N	1-1	1	Identificação do Ambiente: 1 – Produção/2 – Homologação
BP04	nRec	E	BP01	N	1-1	15	Número do Recibo Número gerado pelo Portal da Secretaria de Fazenda Estadual (vide item 5.5).

4.2.2 Leiaute Mensagem de Retorno

Retorno: Estrutura XML com o resultado do processamento da mensagem de envio de lote de NF-e.

Schema XML: retConsReciNFe_v2.00.xsd

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Descrição/Observação
BR01	retConsReciNFe	Raiz	-	-	-	-	TAG raiz da Resposta
BR02	versao	A	BR01	N	1-1	1-2v2	Versão do leiaute
BR03	tpAmb	E	BR01	N	1-1	1	Identificação do Ambiente: 1 – Produção/2 - Homologação



#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Descrição/Observação
BR04	verAplic	E	BR01	C	1-1	1-20	Versão do Aplicativo que recebeu a Consulta. A versão deve ser iniciada com a sigla da UF nos casos de WS próprio ou a sigla SVAN ou SVRS nos demais casos.
BR04a	nRec	E	BR01	N	1-1	15	Número do Recibo consultado. Será preenchido com zeros se for impossível de obter o valor da mensagem de entrada (Ex. mensagem inválida).
BR05	cStat	E	BR01	N	1-1	3	Código do status da resposta para o Lote (vide item 5.2) Se cStatus = 215, 516, 517 ou 545 significa que a mensagem de consulta é inválida. Se cStatus = 225, 565, 567 ou 568, significa que o lote de NF-e consultado é inválido
BR06	xMotivo	E	BR01	C	1-1	1-255	Descrição literal do status da resposta.
BR06a	cUF	E	BR01	N	1-1	2	Código da UF que atendeu a solicitação.
BR06a1	dhRecbto	E	BR01	D	1-1	-	Preenchido com a data e hora do processamento (informado também no caso de rejeição). Formato: "AAAA-MM-DDTh:mm:ssTZD" (UTC - Universal Coordinated Time).
BR06b	cMsg	E	BR01	N	0-1	1-4	Código da Mensagem (v2.0) Campo de uso da SEFAZ para enviar mensagem de interesse da SEFAZ para o emissor. (NT 2011/004)
BR06c	xMsg	E	BR01	C	0-1	1-200	Mensagem da SEFAZ para o emissor. (v2.0)
BR07	protNFe*	xml	BR01	-	0-50	-	Conjunto de resultado do processamento de cada NF-e (vide leiaute abaixo). Estas informações são retornadas apenas para o código do status do lote = 104 (Lote processado)

* Para cada Protocolo de uma NF-e processada teremos o seguinte leiaute:

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Descrição/Observação
PR01	protNFe	Raiz	-	-	-	-	TAG raiz do Protocolo de recebimento da NFe
PR02	versao	A	PR01	N	1-1	2v2	Versão do leiaute das informações de Protocolo.
PR03	infProt	G	PR01	-	1-1	-	Informações do Protocolo de resposta. TAG a ser assinada
PR04	Id	ID	PR03	C	0-1	-	Identificador da TAG a ser assinada, somente precisa ser informado se a UF assinar a resposta. Em caso de assinatura da resposta pela SEFAZ preencher o campo com o Número do Protocolo, precedido com o literal "ID"
PR05	tpAmb	E	PR03	N	1-1	1	Identificação do Ambiente: 1 – Produção/2 - Homologação
PR06	verAplic	E	PR03	C	1-1	1-20	Versão do Aplicativo que processou o Lote. A versão deve ser iniciada com a sigla da UF nos casos de WS próprio ou a sigla SVAN ou SVRS nos demais casos.
PR07	chNFe	E	PR03	N	1-1	44	Chave de Acesso da NF-e (vide item 5.4)
PR08	dhRecbto	E	PR03	D	1-1	-	Preenchido com a data e hora do processamento (informado também no caso de rejeição). Formato: "AAAA-MM-DDTh:mm:ssTZD" (UTC - Universal Coordinated Time).



#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Descrição/Observação
PR09	nProt	E	PR03	N	0-1	15	Número do Protocolo da NF-e (vide item 5.8)
PR10	digVal	E	PR03	C	0-1	28	Digest Value da NF-e processada Utilizado para conferir a integridade da NFe original.
PR11	cStat	E	PR03	N	1-1	3	Código do status da resposta para a NF-e (vide item 5.2).
PR12	xMotivo	E	PR03	C	1-1	1-255	Descrição literal do status da resposta para a NF-e.
PR13	Signature	G	PR01	xml	0-1	-	Assinatura XML do grupo identificado pelo atributo "Id" A decisão de assinar a mensagem fica a critério da UF interessada.

4.2.3 Descrição do Processo de Web Service

Este método oferece a consulta do resultado do processamento de um lote de NF-e.

O aplicativo do Contribuinte deve ser construído de forma a aguardar um tempo mínimo de 15 segundos entre o envio do Lote de NF-e para processamento e a consulta do resultado deste processamento, evitando a obtenção desnecessária do status de erro 105 - "Lote em Processamento".

4.2.4 Validação do Certificado de Transmissão

Validação do Certificado Digital do Transmissor (protocolo SSL)				
#	Regra de Validação	Crítica	Msg	Efeito
A01	Certificado de Transmissor Inválido: - Certificado de Transmissor inexistente na mensagem - Versão difere "3" - Se informado, Basic Constraint deve ser true (não pode ser Certificado de AC) - KeyUsage não define "Autenticação Cliente"	Obrig.	280	Rej.
A02	Validade do Certificado (data início e data fim)	Obrig.	281	Rej.
A03	Verifica a Cadeia de Certificação: - Certificado da AC emissora não cadastrado na SEFAZ - Certificado de AC revogado - Certificado não assinado pela AC emissora do Certificado	Obrig.	283	Rej.
A04	LCR do Certificado de Transmissor - Falta o endereço da LCR (CRL DistributionPoint) - LCR indisponível - LCR inválida	Obrig.	286	Rej.
A05	Certificado do Transmissor revogado	Obrig.	284	Rej.
A06	Certificado Raiz difere da "ICP-Brasil"	Obrig.	285	Rej.
A07	Falta a extensão de CNPJ no Certificado (OtherName - OID=2.16.76.1.3.3)	Obrig.	282	Rej.

As validações de A01, A02, A03, A04 e A05 são realizadas pelo protocolo SSL e não precisam ser implementadas. A validação A06 também pode ser realizada pelo protocolo SSL, mas pode falhar se existirem outros certificados digitais de Autoridade Certificadora Raiz que não sejam "ICP- Brasil" no repositório de certificados digitais do servidor de Web Service da SEFAZ.

4.2.5 Validação Inicial da Mensagem no Web Service

Validação Inicial da Mensagem no Web Service				
#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
B01	Tamanho do XML de Dados superior a 500 KB	Obrig.	214	Rej.
B02	XML de Dados Mal Formado	Facult.	243	Rej.
B03	Verifica se o Serviço está Paralisado Momentaneamente	Obrig.	108	Rej.
B04	Verifica se o Serviço está Paralisado sem Previsão	Obrig.	109	Rej.

A mensagem será descartada se o tamanho exceder o limite previsto (500 KB). A aplicação do contribuinte não poderá permitir a geração de mensagem com tamanho superior a 500 KB. Caso isto ocorra, a conexão poderá ser interrompida sem mensagem de erro se o controle do tamanho da mensagem for implementado por configurações do ambiente de rede da SEFAZ (ex.: controle no firewall). No caso do controle de tamanho ser implementado por aplicativo teremos a devolução da mensagem de erro 214.

As unidades federadas que mantêm o Web Service disponível, mesmo quando o serviço estiver paralisado, deverão implementar as verificações 108 e 109. Estas validações poderão ser dispensadas se o Web Service não ficar disponível quando o serviço estiver paralisado.

4.2.6 Validação das informações de controle da chamada ao Web Service

Validação das informações de controle da chamada ao Web Service				
#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
C01	Elemento nfeCabecMsg inexistente no SOAP Header	Facult.	242	Rej.
C02	Campo cUF inexistente no elemento nfeCabecMsg do SOAP Header	Obrig.	409	Rej.
C03	Verifica se a UF informada no campo cUF é atendida pelo Web Service	Obrig.	410	Rej.
C04	Campo versaoDados inexistente no elemento nfeCabecMsg do SOAP Header	Obrig.	411	Rej.
C04a	Envio de Consulta Recibo do Lote na versão 3.xx para o WS "nfeRetRecepcao": - "Rejeição: Mensagem de Lote versão 3.xx. Enviar para o Web Service nfeAutorizacao"	Obrig.	700	Rej.
C05	Versão dos Dados informada é superior à versão vigente	Facult.	238	Rej.
C06	Envio de Consulta Recibo do Lote na versão 2.xx para o WS "nfeRetAutorizacao": - "Rejeição: Cabeçalho - Versão do arquivo XML não suportada"	Obrig.	239	Rej.

A informação da versão do leiaute da mensagem e a UF de origem do emissor da NF-e constam no elemento *nfeCabecMsg* do SOAP Header (para maiores detalhes vide item 3.4.1).

A aplicação deverá validar os campos *cUF* e *versaoDados*, rejeitando a mensagem recebida em caso de informações inexistentes ou inválidas.

O campo *versaoDados* contém a versão do Schema XML da mensagem contida na área de dados que será utilizado pelo Web Service.

A ocorrência de qualquer erro na validação da área de cabeçalho da mensagem impossibilita o processamento da mensagem contida na área de dados.

4.2.7 Validação da Área de Dados

4.2.7.1 Validação da Forma da Área de Dados

Validação da Mensagem do Pedido de Consulta de Lote				
#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
D01	Verifica Schema XML da Área de Dados	Obrig.	215	Rej.
D01a	Em caso de Falha de Schema, verificar se existe a tag raiz esperada para mensagem	Facul.	516	Rej.
D01b	Em caso de Falha de Schema, verificar se existe o atributo versao para a tag raiz da mensagem	Facul.	517	Rej.
D01c	Em caso de Falha de Schema, verificar se o conteúdo do atributo versao difere do conteúdo da versaoDados informado no SOAPHeader	Facul.	545	Rej.
D01d	Verifica a existência de qualquer namespace diverso do namespace padrão da NF-e (http://www.portalfiscal.inf.br/nfe)	Facul.	587	Rej.
D01e	Verifica a existência de caracteres de edição no início ou fim da mensagem ou entre as tags	Facul.	588	Rej.
D02	Verifica o uso de prefixo no namespace	Obrig.	404	Rej.
D03	XML utiliza codificação diferente de UTF-8	Obrig.	402	Rej.

As validações D01a, D01b e D01c são de aplicação facultativa e podem ser aplicadas sucessivamente quando ocorrer falha na validação D01 e a SEFAZ entender oportuno informar a divergência entre a versão informada no SOAP Header e a versão da mensagem XML.

4.2.7.2 Validação das Regras de Negócio da Consulta Recibo

A seguir são realizadas as seguintes validações:

Validação da Consulta Recibo				
#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
E01	Tipo do ambiente da NF-e difere do ambiente do <i>Web Service</i>	Obrig.	252	Rej.
E02	UF do Recibo difere da UF do <i>Web Service</i>	Obrig.	248	Rej.
E02a	Tipo autorizador do recibo diverge do Órgão Autorizador.	Obrig.	553	Rej.
E03	- Verifica se o Lote não está na fila de saída, nem na fila de entrada	Obrig.	106	Rej.
E04	- Verifica se o Lote não está na fila de resposta, mas está na fila de entrada	Obrig.	105	Rej.
E05	CNPJ do transmissor do lote difere do CNPJ do transmissor da consulta	Obrig.	223	Rej.

4.2.8 Final do Processamento

A mensagem de retorno poderá ser:

- **Lote processado** - *cStat*=104, com os resultados individuais de processamento das NF-e;



- **Lote em processamento** – *cStat*=105, o aplicativo do contribuinte deverá fazer uma nova consulta;
- **Lote não localizado** - *cStat*=106, o aplicativo do contribuinte deverá providenciar o reenvio da mensagem;
- **Recibo ou CNPJ do requisitante com problemas** - *cStat*= 248 ou 223, o aplicativo do contribuinte deverá sanar o problema;

4.2.9 Canal de Comunicação com Contribuinte

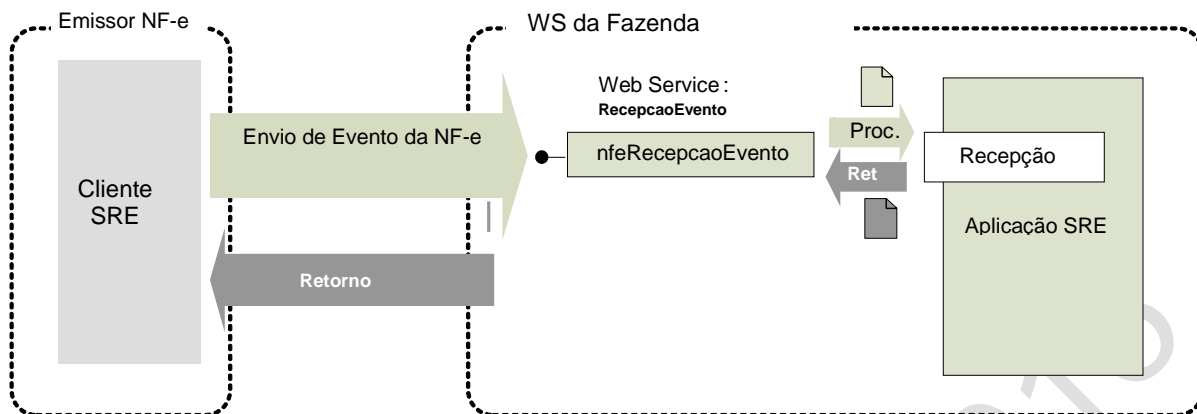
A SEFAZ poderá utilizar este serviço como canal de comunicação com o emissor da NF-e.

A aplicação deverá verificar se existe alguma mensagem para o emissor, se existir a mensagem será disponibilizada para o contribuinte.

MINUTA - 18/05/2015

4.3 Web Service – RecepcãoEvento – Cancelamento

Sistema de Registro de Eventos



Função: Serviço destinado à recepção de mensagem de Evento da NF-e

O Cancelamento é um evento para cancelar a NF-e.

O autor do evento é o emissor da NF-e e a NF-e deve existir no banco de dados da SEFAZ. A mensagem XML do evento será assinada com o certificado digital que tenha o CNPJ base do Emissor da NF-e.

Processo: síncrono.

Método: nfeRecepcãoEvento

4.3.1 Leiaute Mensagem de Entrada

Entrada: Estrutura XML com o Evento

Schema XML: envEventoCancNFe_v9.99.xsd

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Descrição/Observação
HP01	envEvento	Raiz	-	-	-	-	TAG raiz
HP02	versao	A	HP01	N	1-1	2v2	Versão do leiaute
HP03	idLote	E	HP01	N	1-1	1-15	Identificador de controle do Lote de envio do Evento. Número sequencial autoincremental único para identificação do Lote. A responsabilidade de gerar e controlar é exclusiva do autor do evento. O Web Service não faz qualquer uso deste identificador.
HP04	evento	G	HP01	xml	1-20	-	Evento, um lote pode conter até 20 eventos
HP05	versao	A	HP04	N	1-1	2v2	Versão do leiaute do evento
HP06	infEvento	G	HP04		1-1		Grupo de informações do registro do Evento
HP07	Id	ID	HP06	C	1-1	54	Identificador da TAG a ser assinada, a regra de formação do Id é: "ID" + tpEvento + chave da NF-e + nSeqEvento
HP08	cOrgao	E	HP06	N	1-1	2	Código do órgão de recepção do Evento. Utilizar a Tabela do IBGE, utilizar 91 para identificar o Ambiente Nacional.
HP09	tpAmb	E	HP06	N	1-1	1	Identificação do Ambiente: 1=Produção/2=Homologação
HP10	CNPJ	CE	HP06	N	1-1	14	Informar o CNPJ ou o CPF do autor do Evento
HP11	CPF	CE	HP06	N	1-1	11	
HP12	chNFe	E	HP06	N	1-1	44	Chave de Acesso da NF-e vinculada ao Evento



#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Descrição/Observação
HP13	dhEvento	E	HP06	D	1-1		Data e hora do evento no formato AAAA-MM-DDThh:mm:ssTZD (UTC - Universal Coordinated Time, onde TZD pode ser -02:00 (Fernando de Noronha), -03:00 (Brasília) ou -04:00 (Manaus), no horário de verão serão -01:00, -02:00 e -03:00. Ex.: 2010-08-19T13:00:15-03:00.
HP14	tpEvento	E	HP06	N	1-1	6	Código do evento = 110111
HP15	nSeqEvento	E	HP06	N	1-1	1-2	Sequencial do evento para o mesmo tipo de evento. Para maioria dos eventos nSeqEvento=1, nos casos em que possa existir mais de um evento, como é o caso da Carta de Correção, o autor do evento deve numerar de forma sequencial.
HP16	verEvento	E	HP06	N	1-1	2v2	Versão do detalhe do evento (grupo <i>detEvento</i> – HP17), informação utilizada para a SEFAZ validar o grupo <i>detEvento</i> .
HP17	detEvento	G	HP06		1-1		Informações do Pedido de Cancelamento
HP18	versao	A	HP17	N	1-1	2v2	Versão do Pedido de Cancelamento, deve ser informado com a mesma informação da tag <i>verEvento</i> (HP16)
HP19	descEvento	E	HP17	C	1-1	5-60	“Cancelamento”
HP20	nProt	E	HP17	N	1-1	15	Informar o número do Protocolo de Autorização da NF-e a ser Cancelada. (vide item 5.8).
HP21	xJust	E	HP17	C	1-1	15-255	Informar a justificativa do cancelamento
HP22	Signature	G	HP04	XML	1-1		Assinatura Digital do documento XML, a assinatura deverá ser aplicada no elemento <i>infEvento</i>

4.3.2 Leiaute Mensagem de Retorno

Retorno: Estrutura XML com a mensagem do resultado da transmissão.

Schema XML: *retEnvEventoCancNFe_v9.99.xsd*

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Descrição/Observação
HR01	retEnvEvento	Rai z	-	-	-	-	TAG raiz do Resultado do Envio do Evento
HR02	versao	A	HR01	N	1-1	2v2	Versão do leiaute
HR03	idLote	E	HR01	N	1-1	1-15	Identificador de controle do Lote de envio do Evento, conforme informado na mensagem de entrada.
HR04	tpAmb	E	HR01	N	1-1	1	Identificação do Ambiente: 1=Produção/2=Homologação
HR05	verAplic	E	HR01	C	1-1	1-20	Versão da aplicação que processou o evento.
HR06	cOrgao	E	HR01	N	1-1	2	Código da UF que registrou o Evento. Utilizar 91 para o Ambiente Nacional.
HR07	cStat	E	HR01	N	1-1	3	Código do status da resposta
HR08	xMotivo	E	HR01	C	1-1	1-255	Descrição do status da resposta
HR09	retEvento	G	HR01	-	0-20	-	TAG de grupo do resultado do processamento do Evento
HR10	versao	A	HR09	N	1-1	2v2	Versão do leiaute
HR11	infEvento	G	HR09		1-1		Grupo de informações do registro do Evento
HR12	id	ID	HR11	C	0-1	17	Identificador da TAG a ser assinada, somente deve ser informado se o órgão de registro assinar a resposta. Em caso de assinatura da resposta pelo órgão de registro, preencher com o número do protocolo, precedido pela literal “ID”



HR13	tpAmb	E	HR11	N	1-1	1	Identificação do Ambiente: 1=Produção/2=Homologação
HR14	verAplic	E	HR11	C	1-1	1-20	Versão da aplicação que registrou o Evento, utilizar literal que permita a identificação do órgão, como a sigla da UF ou do órgão.
HR15	cOrgao	E	HR11	N	1-1	2	Código da UF que registrou o Evento. Utilizar 91 para o Ambiente Nacional.
HR16	cStat	E	HR11	N	1-1	3	Código do status da resposta.
HR17	xMotivo	E	HR11	C	1-1	255	Descrição do status da resposta.
HR18	chNFe	E	HR11	N	0-1	44	Chave de Acesso da NF-e vinculada ao evento.
HR19	tpEvento	E	HR11	N	0-1	6	Código do Tipo do Evento.
HR20	xEvento	E	HR11	C	0-1	5-60	Descrição do Evento – “Cancelamento homologado”
HR21	nSeqEvento	E	HR11	N	0-1	1-2	Sequencial do evento, conforme informado na mensagem de entrada.
HR22	CNPJDest	CE	HR11	N	0-1	14	Informar o CNPJ ou o CPF do destinatário da NF-e.
HR23	CPFDest	CE	HR11	N	0-1	11	
HR24	emailDest	E	HR11	C	0-1	1-60	e-mail do destinatário informado na NF-e.
HR25	dhRegEvento	E	HR11	D	1-1		Data e hora de registro do evento no formato AAAA-MM-DDTHH:MM:SSTZD (formato UTC, onde TZD é +HH:MM ou -HH:MM), se o evento for rejeitado informar a data e hora de recebimento do evento.
HR26	nProt	E	HR11	N	0-1	15	Número do Protocolo do evento 1 posição (1-Secretaria da Fazenda Estadual, 2-RFB), 2 posições para o código da UF, 2 posições para o ano e 10 posições para o sequencial no ano.
HR27	Signature	G	HR09	XML	0-1		Assinatura Digital do documento XML, a assinatura deverá ser aplicada no elemento infEvento. A decisão de assinar a mensagem fica a critério da UF.

4.3.3 Descrição do Processo de Web Service

O WS de Eventos é acionado pelo interessado emissor da NF-e que deve enviar mensagem de registro de evento de Cancelamento.

O processo de Registro de Eventos recebe eventos em uma estrutura de lotes, que podem conter de 1 a 20 eventos.

4.3.4 Validação do Certificado de Transmissão

Validação do Certificado Digital do Transmissor (protocolo SSL)				
#	Regra de Validação	Critica	Msg	Efeito
A01	Certificado de Transmissor Inválido: - Certificado de Transmissor inexistente na mensagem - Versão difere "3" - Se informado o Basic Constraint deve ser true (não pode ser Certificado de AC) - KeyUsage não define "Autenticação Cliente"	Obrig.	280	Rej.
A02	Validade do Certificado (data início e data fim)	Obrig.	281	Rej.
A03	Verifica a Cadeia de Certificação: - Certificado da AC emissora não cadastrado na SEFAZ - Certificado de AC revogado - Certificado não assinado pela AC emissora do Certificado	Obrig.	283	Rej.
A04	LCR do Certificado de Transmissor - Falta o endereço da LCR (CRL DistributionPoint) - LCR indisponível - LCR inválida	Obrig.	286	Rej.



A05	Certificado do Transmissor revogado	Obrig.	284	Rej.
A06	Certificado Raiz difere da "ICP-Brasil"	Obrig.	285	Rej.
A07	Falta a extensão de CNPJ no Certificado (OtherName - OID=2.16.76.1.3.3)	Obrig.	282	Rej.

As validações de A01, A02, A03, A04 e A05 são realizadas pelo protocolo SSL e não precisam ser implementadas. A validação A06 também pode ser realizada pelo protocolo SSL, mas pode falhar se existirem outros certificados digitais de Autoridade Certificadora Raiz que não sejam "ICP-Brasil" no repositório de certificados digitais do servidor de Web Service do Órgão de registro.

4.3.5 Validação Inicial da Mensagem no Web Service

Validação Inicial da Mensagem no Web Service				
#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
B01	Tamanho do XML de Dados superior a 500 KB	Obrig.	214	Rej.
B02	Verifica se o Servidor de Processamento está Paralisado Momentaneamente	Obrig.	108	Rej.
B03	Verifica se o Servidor de Processamento está Paralisado sem Previsão	Obrig.	109	Rej.

A mensagem será descartada se o tamanho exceder o limite previsto (500 KB). A aplicação do contribuinte não poderá permitir a geração de mensagem com tamanho superior a 500 KB. Caso isto ocorra, a conexão poderá ser interrompida sem retorno da mensagem de erro se o controle do tamanho da mensagem for implementado por configurações do ambiente de rede (ex.: controle no firewall). No caso do controle de tamanho ser implementado por aplicativo teremos a devolução da mensagem de erro 214.

Caso o Web Service fique disponível, mesmo quando o serviço estiver paralisado, deverão implementar as verificações 108 e 109. Estas validações poderão ser dispensadas se o Web Service não ficar disponível quando o serviço estiver paralisado.

4.3.6 Validação das informações de controle da chamada ao Web Service

Validação das informações de controle da chamada ao Web Service				
#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
C01	Elemento nfeCabecMsg inexistente no SOAP Header	Obrig.	242	Rej.
C02	Campo cUF inexistente no elemento nfeCabecMsg do SOAP Header	Obrig.	409	Rej.
C03	Verifica se a UF informada no campo cUF é atendida pelo Web Service	Obrig.	410	Rej.
C04	Campo versaoDados inexistente no elemento nfeCabecMsg do SOAP Header	Obrig.	411	Rej.
C05	Versão dos Dados informada é superior à versão vigente	Facult.	238	Rej.
C06	Versão dos Dados não suportada	Obrig.	239	Rej.

A informação da versão do leiaute do registro de evento é informada no elemento nfeCabecMsg do SOAP Header (para maiores detalhes vide item 3.4).

A aplicação deverá validar o campo de versão da mensagem (**versaoDados**), rejeitando a solicitação recebida em caso de informações inexistentes ou inválidas.

4.3.7 Validação da Área de Dados

a) Validação da Forma da Área de Dados

A validação de forma da área de dados da mensagem é realizada com a aplicação da seguinte regra:

Validação da área de dados da mensagem				
#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
D01	Verifica Schema XML da Área de Dados	Obrig.	225	Rej.
D01a	Em caso de Falha de Schema, verificar se existe a tag raiz esperada para o lote	Facul.	516	Rej.
D01b	Em caso de Falha de Schema, verificar se existe o atributo versao para a tag raiz da mensagem	Facul.	517	Rej.
D01c	Em caso de Falha de Schema, verificar se o conteúdo do atributo versao difere do conteúdo da versaoDados informado no SOAPHeader	Facul.	545	Rej.
D01d	Verifica a existência de qualquer namespace diverso do namespace padrão da NF-e (http://www.portalfiscal.inf.br/nfe)	Facul.	587	Rej.
D01e	Verifica a existência de caracteres de edição no início ou fim da mensagem ou entre as tags	Facul.	588	Rej.
D02	Verifica o uso de prefixo no namespace	Obrig.	404	Rej.
D03	XML utiliza codificação diferente de UTF-8	Obrig.	402	Rej.

As validações D01d, D01e e D01f são de aplicação facultativa e podem ser aplicadas sucessivamente quando ocorrer falha na validação D01 e a SEFAZ entender oportuno informar a divergência entre a versão informada no SOAP Header e a versão da mensagem XML.

A validação do Schema XML é realizada em toda mensagem de entrada, mas como existe uma parte da mensagem que é variável pode ocorrer erro de falha de Schema XML da parte específica da mensagem que será identificado posteriormente.

b) Extração dos eventos do lote e validação do Schema XML do evento

A aplicação deve extrair os eventos do lote para tratar individualmente os eventos, a princípio não existe necessidade de que todos os eventos sejam do mesmo tipo.

A escolha do Schema XML aplicável para o evento é realizado com base no tipo do evento tpEvento combinado com a verEvento, assim, a aplicação deve manter um controle dos tpEvento válidos e as verEvento em vigência e o respectivo Schema XML.

Validação do evento				
#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
D04	Verifica se o tpEvento é válido	Obrig.	491	Rej.
D05	Verifica se o verEvento é válido	Obrig.	492	Rej.
D06	Verifica se o detEvento atende o respectivo schema XML	Obrig.	493	Rej.

c) Validação do Certificado Digital de Assinatura

Validação do Certificado Digital utilizado na Assinatura Digital do DF-e				
#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
E01	Certificado de Assinatura inválido: - Certificado de Assinatura inexistente na mensagem (*validado também pelo Schema) - Versão difere "3" - Se informado o Basic Constraint deve ser true (não pode ser Certificado de AC)	Obrig.	290	Rej.

Validação do Certificado Digital utilizado na Assinatura Digital do DF-e				
#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
	- KeyUsage não define "Assinatura Digital" e "Não Recusa"			
E02	Validade do Certificado (data início e data fim)	Obrig.	291	Rej.
E03	Falta a extensão de CNPJ no Certificado (OtherName - OID=2.16.76.1.3.3)	Obrig.	292	Rej.
E04	Verifica Cadeia de Certificação: - Certificado da AC emissora não cadastrado na SEFAZ - Certificado de AC revogado - Certificado não assinado pela AC emissora do Certificado	Obrig.	293	Rej.
E05	LCR do Certificado de Assinatura: - Falta o endereço da LCR (CRLDistributionPoint) - Erro no acesso a LCR ou LCR inexistente	Obrig.	296	Rej.
E06	Certificado de Assinatura revogado	Obrig.	294	Rej.
E07	Certificado Raiz difere da "ICP-Brasil"	Obrig.	295	Rej.

d) Validação da Assinatura Digital

Validação da Assinatura Digital do DF-e				
#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
F01	Assinatura difere do padrão do Projeto: - Não assinado o atributo "Id" (falta "Reference URI" na assinatura) (*validado também pelo Schema) - Faltam os "Transform Algorithm" previstos na assinatura ("C14N" e "Enveloped") Estas validações são implementadas pelo Schema XML da Signature	Obrig.	298	Rej.
F02	Valor da assinatura (SignatureValue) difere do valor calculado	Obrig.	297	Rej.
F03	CNPJ-Base do Autor da mensagem difere do CNPJ-Base do Certificado Digital	Obrig.	213	Rej.

e) Validação de regras de negócios do Registro de Evento - parte Geral

Validação do Registro de Eventos – Regras de Negócios – parte Geral				
#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
G01	Tipo do ambiente difere do ambiente do Web Service	Obrig.	252	Rej.
G02	Código do órgão de recepção do Evento da UF diverge da UF Autorizadora	Obrig.	250	Rej.
G03	CNPJ do autor do evento informado inválido (DV ou zeros)	Obrig.	489	Rej.
G04	CPF do autor do evento informado inválido (zeros, 111..., 222..., 333..., ..., ou DV inválido)	Obrig.	490	Rej.
G04a	Chave de Acesso com dígito verificador inválido	Obrig.	236	Rej.
G04b	Chave de Acesso inválida (Código UF inválido)	Obrig.	614	Rej.
G04c	Chave de Acesso inválida (Ano < 06 ou Ano maior que Ano corrente)	Obrig.	615	Rej.
G04d	Chave de Acesso inválida (Mês = 0 ou Mês > 12)	Obrig.	616	Rej.
G04e	Chave de Acesso inválida (CNPJ zerado ou dígito inválido)	Obrig.	617	Rej.
G04f	Chave de Acesso inválida (modelo diferente de 55)	Obrig.	618	Rej.
G04g	Chave de Acesso inválida (número NF = 0)	Obrig.	619	Rej.
G04h	UF da Chave de Acesso diverge da UF Autorizadora	Obrig.	249	Rej.
G05	Validar se atributo Id corresponde à concatenação dos campos evento ("ID" + tpEvento + chNFe + nSeqEvento)	Obrig.	572	Rej.



Validação do Registro de Eventos – Regras de Negócios – parte Geral				
#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
G06	Acesso BD NFE (Chave: CNPJ Emitente, Modelo, Série e Número): - Chave Acesso inexistente para o tpEvento que exige a existência da NF-e Obs.: Caso exista uma NF-e no banco de dados com Chave de Acesso divergente, opcionalmente, deve-se concatenar a Chave de Acesso existente na descrição do erro, caso o CNPJ do Autor do evento seja o mesmo CNPJ da Chave de Acesso.	Obrig.	494	Rej.
G07	Acesso BD de Eventos: - Verificar duplicidade do evento (tpEvento + chNFe + nSeqEvento)	Obrig.	573	Rej.
G08	Se evento do emissor verificar se CNPJ do Autor diferente do CNPJ da Chave de Acesso da NF-e	Obrig.	574	Rej.
G11	Data do evento não pode ser menor que a data de emissão da NF-e, se existir	Obrig.	577	Rej.
G12	Data do evento não pode ser maior que a data de processamento (aceitar uma tolerância de até 5 minutos)	Obrig.	578	Rej.
G13	Data do evento não pode ser menor que a data de autorização para NF-e não emitida em contingência se a NF-e existir.	Obrig.	579	Rej.

4.3.8 Regras de validação específica do evento Cancelamento de NF-e

Validação do Registro de Eventos – Regras de Negócio específica				
#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
GA01	Campo serie – na autorização pela SEFAZ Autorizadora: não aceitar série diferente de 0-899	Obrig.	266	Rej
GA02	Campo serie – na autorização pelo SCAN: não aceitar série diferente de 900-999	Obrig.	503	Rej
GA03	Acesso Cadastro Contribuinte: - Verificar Emitente não autorizado a emitir NF-e	Obrig.	203	Rej.
GA04	- Verificar Situação Fiscal irregular do Emitente	Obrig.	240	Rej.
GA05	Verificar se a NF-e está autorizada (não pode estar cancelada nem denegada)	Obrig.	580	Rej.
GA06	Verificar se NF-e autorizada há mais de 1 dia (24 horas), considerando também a exceção de prazo definida em legislação estadual	Obrig.	501	Rej.
GA06a	Se Modelo = 65: NFC-e autorizada há mais de 24 horas.	Obrig.	770	Rej.
GA07	Verificar o sequencial do evento (HP15 - nSeqEvento) é um valor válido (=1)	Obrig.	594	Rej.
GA08	Verificar se o número protocolo informado difere do número protocolo da NF-e	Obrig.	222	Rej.
GA09	Acessar ao BD de Eventos para a Chave de Acesso: *Evento Manifestação do Destinatário - Existe evento “210200 - Confirmação da Operação” para a NF-e Exceção: Uma NF-e pode ter mais de uma Manifestação do Destinatário, uma de cada tipo, prevalecendo a última manifestação. Permitir o Cancelamento da NF-e se após o evento de “Confirmação” existir um dos eventos abaixo: - “210220 - Operação não Realizada”; - “210240 - Desconhecimento da Operação”.	Obrig.	221	Rej.
GA10	*Evento Registro de Passagem NF-e - Existe evento “610500 - Registro Passagem NF-e” para a NF-e Exceção: Uma NF-e pode ter vários Registros de Passagem. Permitir o Cancelamento da NF-e se todos os eventos de “Registro de Passagem NF-e” tiverem o correspondente evento “610501 – Cancelamento Registro Passagem NF-e”	Obrig.	219	Rej.
GA12	*Evento Conhecimento de Transporte Autorizado - Existe evento “610600 - CT-e Autorizado” para a NF-e Exceção: Uma NF-e pode participar de diferentes CT-e. Permitir o Cancelamento da NF-e se todos os eventos de “CT-e Autorizado” tiverem o correspondente evento “610601 - CT-e Cancelado”.	Obrig.	690	Rej.
GA13	*Eventos da Suframa - Existe evento “990900 - Vistoria Suframa” ou o evento “990910 - Internalização Suframa” para a NF-e	Obrig.	304	Rej.



Validação do Registro de Eventos – Regras de Negócio específica				
#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
GA14	*Evento Manifesto Eletrônico de Documentos Fiscais (Manifesto de Carga) (*2) - Existe evento "610610 - MDF-e Autorizado" para a NF-e Exceção: Uma NF-e pode participar de diferentes MDF-e. Permitir o Cancelamento da NF-e se todos os eventos de "MDF-e Autorizado" tiverem o correspondente evento "610611 - MDF-e Cancelado".	Obrig.	690	Rej.
GA15	*Evento Registro de Passagem NF-e RFID (*3) - Existe evento "610550 - Registro Passagem NF-e RFID" para a NF-e	Obrig.	219	Rej.

4.3.9 Final do Processamento do Lote

O processamento do lote pode resultar em:

- **Rejeição do Lote** – por algum problema que comprometa o processamento do lote;
- **Processamento do Lote** – o lote foi processado (cStat=128), a validação de cada evento do lote poderá resultar em:
 - **Rejeição** – o Evento será descartado, com retorno do código do status do motivo da rejeição;
 - **Recebido pelo Sistema de Registro de Eventos, com vinculação do evento na NF-e**, o Evento será armazenado no repositório do Sistema de Registro de Eventos com a vinculação do Evento à respectiva NF-e (cStat=135);
 - **Recebido pelo Sistema de Registro de Eventos – vinculação do evento à respectiva NF-e prejudicada** – o Evento será armazenado no repositório do Sistema de Registro de Eventos, a vinculação do evento à respectiva NF-e fica prejudicada face à inexistência da NF-e no momento do recebimento do Evento (cStat=136);

A UF que recepcionar o Evento deve enviá-lo para o Sistema de Compartilhamento do AN – Ambiente Nacional – para que o Evento seja distribuído para todos os interessados.

A SEFAZ autorizadora poderá aceitar o cancelamento fora de prazo, mantendo um código de retorno diferente para estes casos.

Nota: Para o Web Service de Evento, no caso do Evento de Cancelamento ter sido recebido fora de prazo, deverá ser utilizado o Status "155-Cancelamento homologado fora de prazo".

4.3.10 Armazenamento e Disponibilização do Evento de Cancelamento

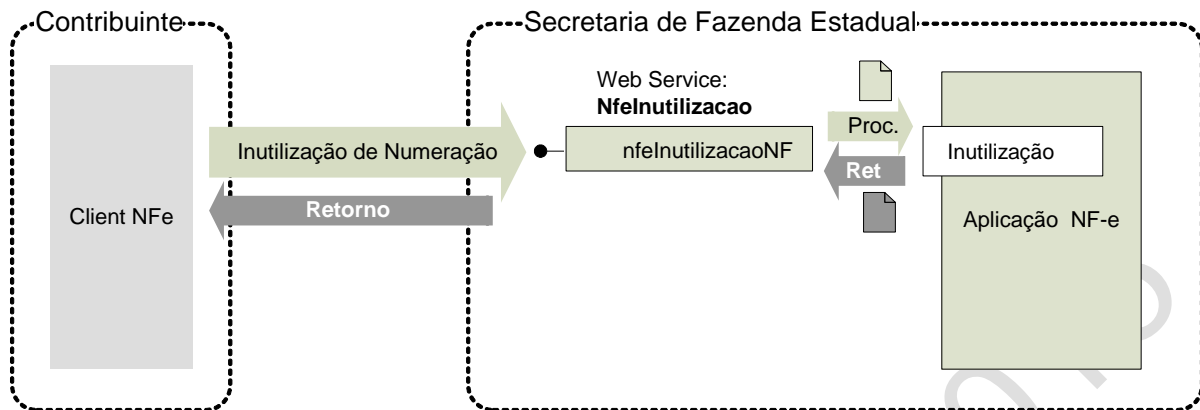
O arquivo digital do Evento de Cancelamento, com a respectiva informação do Registro de Evento da SEFAZ, deve ser mantido pelo emissor e disponibilizado para o destinatário, na forma que segue:

Schema XML: procEventoNFe_v99.99.xsd

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Dec.	Descrição/Observação
ZR01	procEventoNFe	Raiz	-	-	-	-	-	TAG raiz
ZR02	versao	A	ZR01	N	1-1	1-4	2	
ZR03	evento	G	ZR01	-	1-1	-	-	
YR04	(dados)	-	-	-	-	-	-	Dados do Evento (mensagem de entrada)
YR05	retEvento	G	ZR01	-	1-1	-	-	
YR06	(dados)	-	-	-	-	-	-	Dados do registro do Evento (mensagem de saída)

4.4 Web Service – NfeInutilizacao2

Inutilização de numeração de NF-e



Função: serviço destinado ao atendimento de solicitações de inutilização de numeração.

Processo: síncrono.

Método: nfeInutilizacaoNF2

4.4.1 Leiaute Mensagem de Entrada

Entrada: Estrutura XML contendo a mensagem de solicitação de inutilização.

Schema XML: inutNFe_v2.00.xsd

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Descrição/Observação
DP01	inutNFe	Raiz	-	-	-	-	TAG raiz
DP02	versao	A	DP01	N	1-1	1-2v2	Versão do leiaute
DP03	inflnut	G	DP01	-	1-1	-	Dados do Pedido TAG a ser assinada
DP04	Id	ID	DP03	C	1-1	43	Identificador da TAG a ser assinada formada com Código da UF + Ano (2 posições) + CNPJ + modelo + série + número inicial e número final precedida do literal "ID"
DP05	tpAmb	E	DP03	N	1-1	1	Identificação do Ambiente: 1 – Produção/2 - Homologação
DP06	xServ	E	DP03	C	1-1	10	Serviço solicitado: 'INUTILIZAR'
DP07	cUF	E	DP03	N	1-1	2	Código da UF do solicitante
DP08	ano	E	DP03	N	1-1	2	Ano de inutilização da numeração
DP09	CNPJ	E	DP03	C	1-1	14	CNPJ do emitente
DP10	mod	E	DP03	N	1-1	2	Modelo do documento (55 ou 65)
DP11	serie	E	DP03	N	1-1	1-3	Série da NF-e
DP12	nNFINi	E	DP03	N	1-1	1-9	Número da NF-e inicial a ser inutilizada
DP13	nNFFin	E	DP03	N	1-1	1-9	Número da NF-e final a ser inutilizada
DP14	xJust	E	DP03	C	1-1	15-255	Informar a justificativa do pedido de inutilização
DP15	Signature	G	DP01	xml	1-1	-	Assinatura XML do grupo identificado pelo atributo "Id"

4.4.2 Leiaute Mensagem de Retorno

Retorno: Estrutura XML contendo a mensagem do resultado da solicitação de inutilização:

Schema XML: retInutNFe_v2.00.xsd

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Descrição/Observação
DR01	retInutNFe	Raiz	-	-	-	-	TAG raiz da Resposta
DR02	versao	A	DR01	N	1-1	1-2v2	Versão do leiaute
DR03	infnut	G	DR01	-	1-1	-	Dados da resposta - TAG a ser assinada
DR04	Id	ID	DR03	C	0-1	17	Identificador da TAG a ser assinada, somente precisa ser informado se a UF assinar a resposta. Em caso de assinatura da resposta pela SEFAZ preencher o campo com o Número do Protocolo, precedido com o literal "ID".
DR05	tpAmb	E	DR03	N	1-1	1	Identificação do Ambiente: 1 – Produção/2 – Homologação
DR06	verAplic	E	DR03	C	1-1	1-20	Versão do Aplicativo que processou o pedido de inutilização. A versão deve ser iniciada com a sigla da UF nos casos de WS próprio ou a sigla SVAN ou SVRS nos demais casos.
DR07	cStat	E	DR03	N	1-1	3	Código do status da resposta (vide item 5.2).
DR08	xMotivo	E	DR03	C	1-1	1-255	Descrição literal do status da resposta.
DR09	cUF	E	DR03	N	1-1	2	Código da UF que atendeu a solicitação
Os campos a seguir são obrigatórios no caso de homologação da inutilização cStat=102.							
Os campos de dhRecbto e nProt não serão preenchidos em caso de erro							
DR10	ano	E	DR03	N	0-1	2	Ano de inutilização da numeração
DR11	CNPJ	E	DR03	C	0-1	14	CNPJ do emitente
DR12	mod	E	DR03	N	0-1	2	Modelo da NF-e
DR13	serie	E	DR03	N	0-1	1-3	Série da NF-e
DR14	nNFIni	E	DR03	N	0-1	1-9	Número da NF-e inicial a ser inutilizada
DR15	nNFFin	E	DR03	N	0-1	1-9	Número da NF-e final a ser inutilizada
DR16	dhRecbto	E	DR03	D	1-1	-	Preenchido com a data e hora do processamento (informado também no caso de rejeição). Formato: "AAAA-MM-DDThh:mm:ssTZD" (UTC - Universal Coordinated Time).
DR17	nProt	E	DR03	N	0-1	15	Número do Protocolo de Inutilização (vide item 5.8).
DR18	Signature	G	DR01	xml	0-1	-	Assinatura XML do grupo identificado pelo atributo "Id" A decisão de assinar a mensagem fica a critério da UF interessada.

Nota: A resposta da SEFAZ pode ser assinada e neste caso deve ser preenchido o atributo "Id" (PR04). Este atributo é opcional e não deve ser informado pela SEFAZ caso a mensagem de resposta não seja assinada.

4.4.3 Descrição do Processo de Web Service

Este método será responsável por receber as solicitações referentes à inutilização de faixas de numeração de notas fiscais eletrônicas. Ao receber a solicitação, a aplicação NFE realiza o processamento da solicitação e devolve o resultado do processamento para o aplicativo do transmissor.

A mensagem de pedido de inutilização de numeração de NF-e é um documento eletrônico e deve ser assinado digitalmente pelo emitente da NF-e.

Deverão ser realizadas as validações e procedimentos que seguem.

4.4.4 Validação do Certificado de Transmissão

Validação do Certificado Digital do Transmissor (protocolo SSL)				
#	Regra de Validação	Crítica	Msg	Efeito
A01	Certificado de Transmissor Inválido: - Certificado de Transmissor inexistente na mensagem - Versão difere "3" - Se informado, Basic Constraint deve ser true (não pode ser Certificado de AC) - KeyUsage não define "Autenticação Cliente"	Obrig.	280	Rej.
A02	Validade do Certificado (data início e data fim)	Obrig.	281	Rej.
A03	Verifica a Cadeia de Certificação: - Certificado da AC emissora não cadastrado na SEFAZ - Certificado de AC revogado - Certificado não assinado pela AC emissora do Certificado	Obrig.	283	Rej.
A04	LCR do Certificado de Transmissor - Falta o endereço da LCR (CRL DistributionPoint) - LCR indisponível - LCR inválida	Obrig.	286	Rej.
A05	Certificado do Transmissor revogado	Obrig.	284	Rej.
A06	Certificado Raiz difere da "ICP-Brasil"	Obrig.	285	Rej.
A07	Falta a extensão de CNPJ no Certificado (OtherName - OID=2.16.76.1.3.3)	Obrig.	282	Rej.

As validações de A01, A02, A03, A04 e A05 são realizadas pelo protocolo SSL e não precisam ser implementadas. A validação A06 também pode ser realizada pelo protocolo SSL, mas pode falhar se existirem outros certificados digitais de Autoridade Certificadora Raiz que não sejam "ICP-Brasil" no repositório de certificados digitais do servidor de Web Service da SEFAZ.

4.4.5 Validação Inicial da Mensagem no Web Service

Validação Inicial da Mensagem no Web Service				
#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
B01	Tamanho do XML de Dados superior a 500 KB	Obrig.	214	Rej.
B02	XML de Dados Mal Formado	Facult.	243	Rej.
B03	Verifica se o Serviço está Paralisado Momentaneamente	Obrig.	108	Rej.
B04	Verifica se o Serviço está Paralisado sem Previsão	Obrig.	109	Rej.

A mensagem será descartada se o tamanho exceder o limite previsto (500 KB). A aplicação do contribuinte não poderá permitir a geração de mensagem com tamanho superior a 500

KB. Caso isto ocorra, a conexão poderá ser interrompida sem mensagem de erro se o controle do tamanho da mensagem for implementado por configurações do ambiente de rede da SEFAZ (ex.: controle no firewall). No caso do controle de tamanho ser implementado por aplicativo teremos a devolução da mensagem de erro 214.

As unidades federadas que mantêm o Web Service disponível, mesmo quando o serviço estiver paralisado, deverão implementar as verificações 108 e 109. Estas validações poderão ser dispensadas se o Web Service não ficar disponível quando o serviço estiver paralisado.

4.4.6 Validação das informações de controle da chamada ao Web Service

Validação das informações de controle da chamada ao Web Service				
#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
C01	Elemento nfeCabecMsg inexistente no SOAP Header	Facult.	242	Rej.
C02	Campo cUF inexistente no elemento nfeCabecMsg do SOAP Header	Obrig.	409	Rej.
C03	Verifica se a UF informada no campo cUF é atendida pelo Web Service	Obrig.	410	Rej.
C04	Campo versaoDados inexistente no elemento nfeCabecMsg do SOAP Header	Obrig.	411	Rej.
C05	Versão dos Dados informada é superior à versão vigente	Facult.	238	Rej.
C06	Versão dos Dados não suportada	Obrig.	239	Rej.

A informação da versão do leiaute da mensagem e a UF de origem do emissor da NF-e constam no elemento *nfeCabecMsg* do SOAP Header (para maiores detalhes vide item 3.4.1).

A aplicação deverá validar os campos *cUF* e *versaoDados*, rejeitando a mensagem recebida em caso de informações inexistentes ou inválidas.

O campo *versaoDados* contém a versão do Schema XML da mensagem contida na área de dados que será utilizado pelo *Web Service*.

4.4.7 Validação da Área de Dados

4.4.7.1 Validação da Forma da Área de Dados

Validação da Mensagem do Pedido de Inutilização de numeração de NF-e.				
#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
D01	Verifica Schema XML da Área de Dados	Obrig.	215	Rej.
D01a	Em caso de Falha de Schema, verificar se existe a tag raiz esperada para mensagem	Facul.	516	Rej.
D01b	Em caso de Falha de Schema, verificar se existe o atributo versao para a tag raiz da mensagem	Facul.	517	Rej.
D01c	Em caso de Falha de Schema, verificar se o conteúdo do atributo versao difere do conteúdo da versaoDados informado no SOAPHeader	Facul.	545	Rej.
D01d	Verifica a existência de qualquer namespace diverso do namespace padrão da NF-e (http://www.portalfiscal.inf.br/nfe)	Facul.	587	Rej.
D01e	Verifica a existência de caracteres de edição no início ou fim da mensagem ou entre as tags	Facul.	588	Rej.
D02	Verifica o uso de prefixo no namespace	Obrig.	404	Rej.
D03	XML utiliza codificação diferente de UTF-8	Obrig.	402	Rej.

As validações D01a, D01b e D01c são de aplicação facultativa e podem ser aplicadas sucessivamente quando ocorrer falha na validação D01 e a SEFAZ entender oportuno informar a divergência entre a versão informada no SOAP Header e a versão da mensagem XML.

4.4.7.2 Validação do Certificado Digital utilizado na Assinatura

Validação do Certificado Digital utilizado na Assinatura Digital				
#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
E01	Certificado de Assinatura inválido: - Certificado de Assinatura inexistente na mensagem (*validado também pelo Schema) - Versão difere "3" - Se informado, Basic Constraint deve ser true (não pode ser Certificado de AC) - KeyUsage não define "Assinatura Digital" e "Não Recusa"	Obrig.	290	Rej.
E02	Validade do Certificado (data início e data fim)	Obrig.	291	Rej.
E03	Falta a extensão de CNPJ no Certificado (OtherName - OID=2.16.76.1.3.3)	Obrig.	292	Rej.
E04	Verifica Cadeia de Certificação: - Certificado da AC emissora não cadastrado na SEFAZ - Certificado de AC revogado - Certificado não assinado pela AC emissora do Certificado	Obrig.	293	Rej.
E05	LCR do Certificado de Assinatura: - Falta o endereço da LCR (CRLDistributionPoint) - Erro no acesso a LCR	Obrig.	296	Rej.
E06	Certificado de Assinatura revogado	Obrig.	294	Rej.
E07	Certificado Raiz difere da "ICP-Brasil"	Obrig.	295	Rej.

4.4.7.3 Validação da Assinatura Digital

Validação da Assinatura Digital				
#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
F01	Assinatura difere do padrão do Sistema: - Não assinado o atributo "Id" (falta "Reference URI" na assinatura) (*validado também pelo Schema) - Faltam os "Transform Algorithm" previstos na assinatura ("C14N" e "Enveloped") Estas validações são implementadas pelo Schema XML da Signature	Obrig.	298	Rej.
F02	Valor da assinatura (SignatureValue) difere do valor calculado	Obrig.	297	Rej.
F03	CNPJ-Base do Emitente difere do CNPJ-Base do Certificado Digital	Obrig.	213	Rej.

4.4.7.4 Validação das Regras de Negócio da Inutilização de numeração de NF-e

Pedido de Inutilização de numeração de NF-e – Regras de Negócios				
#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
I01	Tipo do ambiente da NF-e difere do ambiente do <i>Web Service</i>	Obrig.	252	Rej.
I02	UF do Pedido de inutilização difere da UF do <i>Web Service</i>	Obrig.	250	Rej.
I02a	Na SEFAZ ou SEFAZ VIRTUAL: – Série da NF-e difere da faixa de 0-889	Obrig.	266	Rej.
I02b	Ano da Inutilização não pode ser superior ao Ano atual	Obrig.	453	Rej.
I02c	Ano da inutilização não pode ser inferior a 2006	Obrig.	454	Rej.
I03	Número da Faixa Inicial maior do que o número Final	Obrig.	224	Rej.
I04	Quantidade máxima de numeração a inutilizar ultrapassa o limite (10.000 números)	Obrig.	201	Rej.
I04.a	Campo Id inválido: conteúdo informado difere da concatenação dos campos correspondentes	Obrig.	502	Rej.
I05	Acesso Cadastro Contribuinte: - Verificar Emitente não autorizado a emitir NF-e	Obrig.	203	Rej.
I06	- Verificar Situação Fiscal irregular do Emitente	Obrig.	240	Rej.
I07	Acesso BD NFE-Inutilização (Chave: CNPJ Emit, Modelo, Série, nNFINi, nNFFin): - Verificar se já existe um Pedido de inutilização igual (NT 2011/004)	Obrig.	563	Rej.
I07a	- Verificar se algum Número da Faixa de Inutilização atual pertence a uma faixa anterior	Obrig.	256	Rej.
I08	Acesso BD NFE (Chave: CNPJ Emit, Modelo, Série, Número): - Verificar se existe NF-e utilizada na faixa de inutilização solicitada	Obrig.	241	Rej.

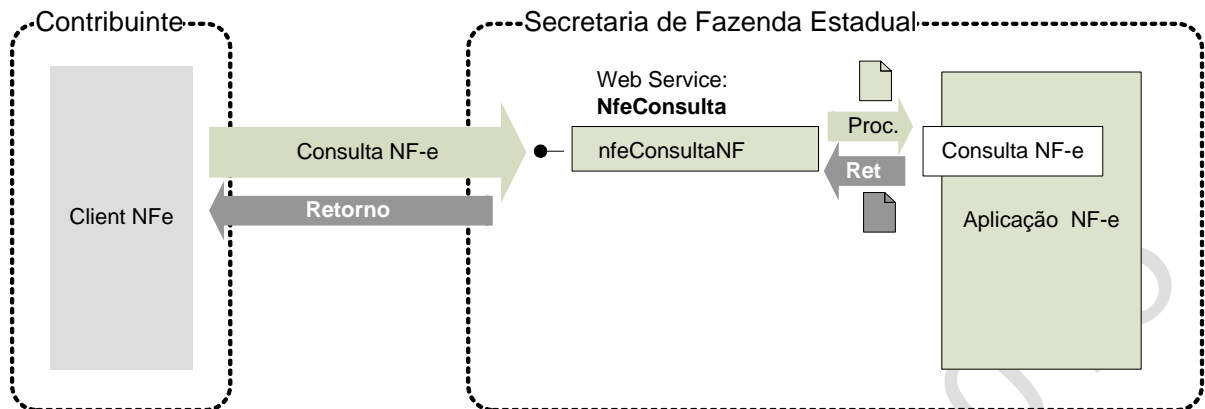
Para cada inutilização de numeração de NF-e homologada é criado um novo protocolo de status para NF-e, com a atribuição de um número de protocolo único (vide item 5.8).

4.4.8 Final do Processamento

No caso de homologação da Inutilização retornar o cStat = 102.

4.5 Web Service – NfeConsulta2 Protocolo

Consulta situação atual da NF-e



Função: serviço destinado ao atendimento de solicitações de consulta da situação atual da NF-e na Base de Dados do Portal da Secretaria de Fazenda Estadual.

Processo: síncrono.

Método: nfeConsultaNF2

4.5.1 Leiaute Mensagem de Entrada

Entrada: Estrutura XML contendo a chave de acesso da NF-e.

A versão 2.00 do *Web Service* será oferecida enquanto a CC-e - Carta de Correção eletrônica - não for obrigatória.

A versão 2.01 do *Web Service* que possibilita a consulta dos eventos deve ser disponibilizada pelas SEFAZ que oferecem a CC-e - Carta de Correção eletrônica.

Schema XML: consSitNFe_v2.01.xsd (versão 2.01)

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Descrição/Observação
EP01	consSitNFe	Raiz	-	-	-	-	TAG raiz
EP02	versao	A	EP01	N	1-1	1-2v2	Versão do leiaute
EP03	tpAmb	E	EP01	N	1-1	1	Identificação do Ambiente: 1 – Produção/2 - Homologação
EP04	xServ	E	EP01	C	1-1	9	Serviço solicitado 'CONSULTAR'
EP05	chNFe	E	EP01	N	1-1	44	Chave de Acesso da NF-e.

4.5.2 Leiaute Mensagem de Retorno

Retorno: Estrutura XML contendo a mensagem do resultado da consulta de protocolo:

Schema XML: retConsSitNFe_v2.01.xsd (versão 2.01)

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Descrição/Observação
ER01	retConsSitNFe	Raiz	-	-	-	-	TAG raiz da Resposta
ER02	versao	A	ER01	N	1-1	1-2v2	Versão do leiaute



#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Descrição/Observação
ER03	tpAmb	E	ER01	N	1-1	1	Identificação do Ambiente: 1 – Produção/2 – Homologação
ER04	verAplic	E	ER01	C	1-1	1-20	Versão do Aplicativo que processou a consulta. A versão deve ser iniciada com a sigla da UF nos casos de WS próprio ou a sigla SVAN ou SVRS nos demais casos.
ER05	cStat	E	ER01	N	1-1	3	Código do status da resposta.
ER06	xMotivo	E	ER01	C	1-1	1-255	Descrição literal do status da resposta.
ER07	cUF	E	ER01	N	1-1	2	Código da UF que atendeu a solicitação.
ER07a	dhRecbto	E	ER01	D	1-1		Preenchido com a data e hora do processamento. Formato: "AAAA-MM-DDThh:mm:ssTZD" (UTC - Universal Coordinated Time).
ER07b	chNFe	E	ER01	N	1-1	44	Chave de Acesso da NF-e consultada.
ER08	protNFe	G	ER01	xml	0-1	-	Protocolo de autorização ou denegação de uso do NF-e (vide item 4.2.2). Informar se localizada uma NF-e com cStat = 100-uso autorizado, 150-uso autorizado fora de prazo ou 110-uso denegado. (NT 2012/003)
ER09	retCancNFe	G	ER01	xml	0-1	-	Protocolo de homologação de cancelamento de NF-e (vide item 4.3.2). Informar se localizada uma NF-e com cStat = 101-cancelado ou 151-cancelado fora de prazo. (NT 2012/003)
ER10	procEventoNFe	G	ER01	xml	0-N	-	Informação do evento e respectivo Protocolo de registro de Evento

4.5.3 Descrição do Processo de Web Service

Este método será responsável por receber as solicitações referentes à consulta de situação de notas fiscais eletrônicas enviadas para as Secretarias de Fazendas Estaduais. Seu acesso é permitido apenas pela chave única de identificação da nota fiscal.

O aplicativo do contribuinte envia a solicitação para o *Web Service* da Secretaria de Fazenda Estadual. Ao receber a solicitação a aplicação do Portal da Secretaria de Fazenda Estadual processará a solicitação de consulta, validando a Chave de Acesso da NF-e, e retornará mensagem contendo a situação atual da NF-e na Base de Dados.

Deverão ser realizadas as validações e procedimentos que seguem.

4.5.4 Validação do Certificado de Transmissão

Validação do Certificado Digital do Transmissor (protocolo SSL)				
#	Regra de Validação	Crítica	Msg	Efeito
A01	Certificado de Transmissor Inválido: - Certificado de Transmissor inexistente na mensagem - Versão difere "3" - Se informado, Basic Constraint deve ser true (não pode ser Certificado de AC) - KeyUsage não define "Autenticação Cliente"	Obrig.	280	Rej.
A02	Validade do Certificado (data início e data fim)	Obrig.	281	Rej.
A03	Verifica a Cadeia de Certificação: - Certificado da AC emissora não cadastrado na SEFAZ - Certificado de AC revogado - Certificado não assinado pela AC emissora do Certificado	Obrig.	283	Rej.



A04	LCR do Certificado de Transmissor - Falta o endereço da LCR (CRL DistributionPoint) - LCR indisponível - LCR inválida	Obrig.	286	Rej.
A05	Certificado do Transmissor revogado	Obrig.	284	Rej.
A06	Certificado Raiz difere da "ICP-Brasil"	Obrig.	285	Rej.
A07	Falta a extensão de CNPJ no Certificado (OtherName - OID=2.16.76.1.3.3)	Obrig.	282	Rej.

As validações de A01, A02, A03, A04 e A05 são realizadas pelo protocolo SSL e não precisam ser implementadas. A validação A06 também pode ser realizada pelo protocolo SSL, mas pode falhar se existirem outros certificados digitais de Autoridade Certificadora Raiz que não sejam "ICP-Brasil" no repositório de certificados digitais do servidor de *Web Service* da SEFAZ.

4.5.5 Validação Inicial da Mensagem no Web Service

Validação Inicial da Mensagem no Web Service				
#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
B01	Tamanho do XML de Dados superior a 500 KB	Obrig.	214	Rej.
B02	XML de Dados Mal Formado	Facult.	243	Rej.
B03	Verifica se o Serviço está Paralisado Momentaneamente	Obrig.	108	Rej.
B04	Verifica se o Serviço está Paralisado sem Previsão	Obrig.	109	Rej.

A mensagem será descartada se o tamanho exceder o limite previsto (500 KB) A aplicação do contribuinte não poderá permitir a geração de mensagem com tamanho superior a 500 KB. Caso isto ocorra, a conexão poderá ser interrompida sem mensagem de erro se o controle do tamanho da mensagem for implementado por configurações do ambiente de rede da SEFAZ (ex.: controle no firewall). No caso do controle de tamanho ser implementado por aplicativo teremos a devolução da mensagem de erro 214.

As unidades federadas que mantêm o *Web Service* disponível, mesmo quando o serviço estiver paralisado, deverão implementar as verificações 108 e 109. Estas validações poderão ser dispensadas se o *Web Service* não ficar disponível quando o serviço estiver paralisado.

4.5.6 Validação das informações de controle da chamada ao Web Service

Validação das informações de controle da chamada ao Web Service				
#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
C01	Elemento nfeCabecMsg inexistente no SOAP Header	Facult.	242	Rej.
C02	Campo cUF inexistente no elemento nfeCabecMsg do SOAP Header	Obrig.	409	Rej.
C03	Verifica se a UF informada no campo cUF é atendida pelo Web Service	Obrig.	410	Rej.
C04	Campo versaoDados inexistente no elemento nfeCabecMsg do SOAP Header	Obrig.	411	Rej.
C05	Versão dos Dados informada é superior à versão vigente	Facult.	238	Rej.
C06	Versão dos Dados não suportada	Obrig.	239	Rej.

A informação da versão do leiaute da mensagem e a UF de origem do emissor da NF-e constam no elemento *nfeCabecMsg* do SOAP Header (para maiores detalhes vide item 3.4.1).

A aplicação deverá validar os campos *cUF* e *versaoDados*, rejeitando a mensagem recebida em caso de informações inexistentes ou inválidas.

O campo *versaoDados* contém a versão do Schema XML da mensagem contida na área de dados que será utilizado pelo *Web Service*.

4.5.7 Validação da Área de Dados

4.5.7.1 Validação da Forma da Área de Dados

Validação da Mensagem do Pedido de Consulta de situação de NF-e.				
#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
D01	Verifica Schema XML da Área de Dados	Obrig.	215	Rej.
D01a	Em caso de Falha de Schema, verificar se existe a tag raiz esperada para mensagem	Facult.	516	Rej.
D01b	Em caso de Falha de Schema, verificar se existe o atributo versao para a tag raiz da mensagem	Facult.	517	Rej.
D01c	Em caso de Falha de Schema, verificar se o conteúdo do atributo versao difere do conteúdo da versaoDados informado no SOAPHeader	Facult.	545	Rej.
D01d	Verifica a existência de qualquer namespace diverso do namespace padrão da NF-e (http://www.portalfiscal.inf.br/nfe)	Facult.	587	Rej.
D01e	Verifica a existência de caracteres de edição no início ou fim da mensagem ou entre as tags	Facult.	588	Rej.
D02	Verifica o uso de prefixo no namespace	Obrig.	404	Rej.
D03	XML utiliza codificação diferente de UTF-8	Obrig.	402	Rej.

As validações D01a, D01b e D01c são de aplicação facultativa e podem ser aplicadas sucessivamente quando ocorrer falha na validação D01 e a SEFAZ entender oportuno informar a divergência entre a versão informada no SOAP Header e a versão da mensagem XML.

4.5.7.2 Validação das Regras de Negócios da Consulta a NF-e

Validação do Pedido de Consulta de situação de NF-e – Regras de Negócios				
#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
J01	Tipo do ambiente da NF-e difere do ambiente do <i>Web Service</i>	Obrig.	252	Rej.
J02	UF da Chave de Acesso difere da UF do <i>Web Service</i>	Obrig.	226	Rej.
J02a	Chave de Acesso com dígito verificador inválido (NT 2011/004)	Obrig.	236	Rej.
J02b	Chave de Acesso inválida (Código UF inválido) (NT 2011/004)	Obrig.	614	Rej.
J02c	Chave de Acesso inválida (Ano < 06 ou Ano maior que Ano corrente) (NT 2012/003)	Obrig.	615	Rej.
J02d	Chave de Acesso inválida (Mês < 1 ou Mês > 12) (NT 2011/004)	Obrig.	616	Rej.
J02e	Chave de Acesso inválida (CNPJ zerado ou dígito inválido) (NT 2011/004)	Obrig.	617	Rej.
J02f	Chave de Acesso inválida (modelo diferente de 55 e 65) (NT 2013/005)	Obrig.	618	Rej.
J02g	Chave de Acesso inválida (número NF = 0) (NT 2011/004)	Obrig.	619	Rej.



J03	Acesso BD NFE (Chave: CNPJ Emit, Modelo, Série, Número): - Verificar se NF-e não existe	Obrig.	217	Rej.
J04	- Verificar se campo “Código Numérico” informado na Chave de Acesso é diferente do existente no BD Se o CNPJ base do titular do certificado digital utilizado na transmissão da consulta for igual ao CNPJ base do emissor ou do destinatário da NF-e, a mensagem de erro será complementada com a Chave de Acesso da NF-e existente no BD (NT 2010/007). A chave de acesso também poderá ser disponibilizada nos casos em que o CNPJ base do titular do certificado digital utilizado na transmissão da consulta seja igual ao CNPJ base do transmissor da NF-e, nas UF que tenham esta informação (NT 2010/007).	Obrig.	562	Rej.
J05	- Verificar se campo MM (mês) informado na Chave de Acesso é diferente do existente no BD	Obrig.	561	Rej.
J06	Chave de Acesso difere da existente em BD (NT 2011/004)	Obrig.	620	Rej.

4.5.8 Final do Processamento

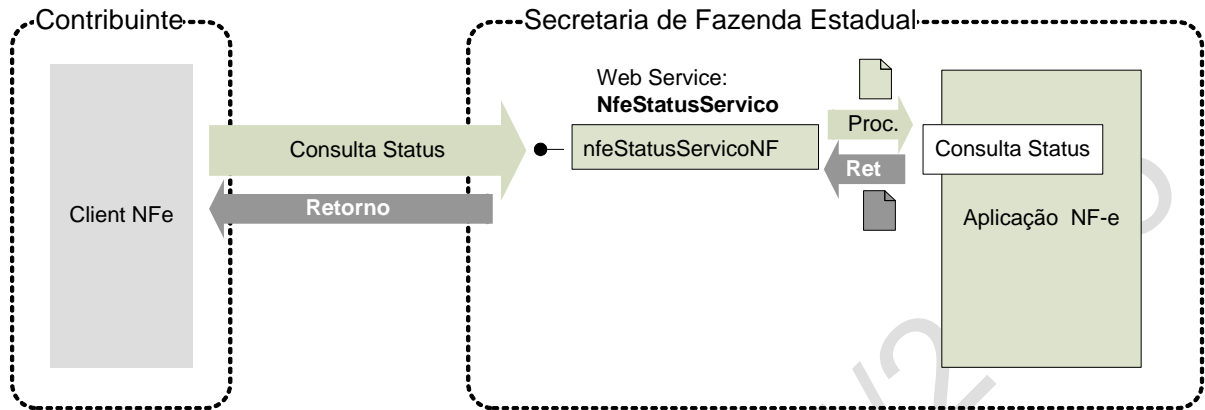
O processamento do pedido de consulta de status de NF-e pode resultar em uma mensagem de erro ou retornar a situação atual da NF-e consultada.

No caso de localização da NF-e retornar o *cStat* com os valores “100-Autorizado o Uso”, “101-Cancelamento de NF-e Homologado” ou “110-Uso Denegado”.

4.6 Web Service – NfeStatusServico2

Função: serviço destinado à consulta do status do serviço prestado pelo Portal da Secretaria de Fazenda Estadual.

Consulta Status do Serviço



Processo: síncrono.

Método: nfeStatusServicoNF2

4.6.1 Leiaute Mensagem de Entrada

Entrada: Estrutura XML para a consulta do status do serviço.

Schema XML: consStatServ_v2.00.xsd

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Descrição/Observação
FP01	consStatServ	Raiz	-	-	-	-	TAG raiz
FP02	versao	A	FP01	N	1-1	1-2v2	Versão do leiaute
FP03	tpAmb	E	FP01	N	1-1	1	Identificação do Ambiente: 1 – Produção/2 - Homologação
FP04	cUF	E	FP01	N	1-1	2	Código da UF consultada
FP05	xServ	E	FP01	C	1-1	6	Serviço solicitado 'STATUS'

4.6.2 Leiaute Mensagem de Retorno

Retorno: Estrutura XML contendo a mensagem do resultado da consulta do status do serviço:

Schema XML: retConsStatServ_v2.00.xsd

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Descrição/Observação
FR01	retConsStatServ	Raiz	-	-	-	-	TAG raiz da Resposta
FR02	versao	A	FR01	N	1-1	1-2v2	Versão do leiaute
FR03	tpAmb	E	FR01	N	1-1	1	Identificação do Ambiente: 1 – Produção/2 - Homologação



#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Descrição/Observação
FR04	verAplic	E	FR01	C	1-1	1-20	Versão do Aplicativo que processou a consulta. A versão deve ser iniciada com a sigla da UF nos casos de WS próprio ou a sigla SVAN ou SVRS nos demais casos.
FR05	cStat	E	FR01	N	1-1	3	Código do status da resposta.
FR06	xMotivo	E	FR01	C	1-1	1-60	Descrição literal do status da resposta.
FR07	cUF	E	FR01	N	1-1	2	Código da UF que atendeu a solicitação
FR08	dhRecbto	E	FR01	D	1-1	-	Preenchido com a data e hora do processamento. Formato: "AAAA-MM-DDThh:mm:ssTZD" (UTC - Universal Coordinated Time).
FR09	tMed	E	FR01	N	0-1	1-4	Tempo médio de resposta do serviço (em segundos) dos últimos 5 minutos (item 5.7).
FR10	dhRetorno	E	FR01	D	0-1	-	Preencher com data e hora previstas para o retorno do <i>Web Service</i> , no formato AAA-MM-DDTHH:MM:SS
FR11	xObs	E	FR01	C	0-1	1-255	Informações adicionais para o Contribuinte

4.6.3 Descrição do Processo de *Web Service*

Este método será responsável por receber as solicitações referentes à consulta do status do serviço do Portal da Secretaria de Fazenda Estadual.

O aplicativo do contribuinte envia a solicitação para o *Web Service* da Secretaria de Fazenda Estadual. Ao receber a solicitação a aplicação do Portal da Secretaria de Fazenda Estadual processará a solicitação de consulta, e retornará mensagem contendo a status do serviço.

As empresas que constroem um aplicativo que se mantenha em "loop" permanente de consulta a este *Web Service*, devem aguardar um tempo mínimo de 3 minutos entre cada consulta, evitando sobrecarregar desnecessariamente os servidores da SEFAZ.

Deverão ser realizadas as validações e procedimentos que seguem.

4.6.4 Validação do Certificado de Transmissão

Validação do Certificado Digital do Transmissor (protocolo SSL)				
#	Regra de Validação	Crítica	Msg	Efeito
A01	Certificado de Transmissor Inválido: - Certificado de Transmissor inexistente na mensagem - Versão difere "3" - Se informado, Basic Constraint deve ser true (não pode ser Certificado de AC) - KeyUsage não define "Autenticação Cliente"	Obrig.	280	Rej.
A02	Validade do Certificado (data início e data fim)	Obrig.	281	Rej.
A03	Verifica a Cadeia de Certificação: - Certificado da AC emissora não cadastrado na SEFAZ - Certificado de AC revogado - Certificado não assinado pela AC emissora do Certificado	Obrig.	283	Rej.
A04	LCR do Certificado de Transmissor - Falta o endereço da LCR (CRL DistributionPoint) - LCR indisponível - LCR inválida	Obrig.	286	Rej.
A05	Certificado do Transmissor revogado	Obrig.	284	Rej.
A06	Certificado Raiz difere da "ICP-Brasil"	Obrig.	285	Rej.



A07	Falta a extensão de CNPJ no Certificado (OtherName - OID=2.16.76.1.3.3)	Obrig.	282	Rej.
-----	---	--------	-----	------

As validações de A01, A02, A03, A04 e A05 são realizadas pelo protocolo SSL e não precisam ser implementadas. A validação A06 também pode ser realizada pelo protocolo SSL, mas pode falhar se existirem outros certificados digitais de Autoridade Certificadora Raiz que não sejam “ICP-Brasil” no repositório de certificados digitais do servidor de *Web Service* da SEFAZ.

4.6.5 Validação Inicial da Mensagem no Web Service

Validação Inicial da Mensagem no Web Service				
#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
B01	Tamanho do XML de Dados superior a 500 KB	Obrig.	214	Rej.
B02	XML de Dados Mal Formado	Facult.	243	Rej.
B03	Verifica se o Serviço está Paralisado Momentaneamente	Obrig.	108	Rej.
B04	Verifica se o Serviço está Paralisado sem Previsão	Obrig.	109	Rej.

A mensagem será descartada se o tamanho exceder o limite previsto (500 KB) A aplicação do contribuinte não poderá permitir a geração de mensagem com tamanho superior a 500 KB. Caso isto ocorra, a conexão poderá ser interrompida sem mensagem de erro se o controle do tamanho da mensagem for implementado por configurações do ambiente de rede da SEFAZ (ex.: controle no firewall). No caso do controle de tamanho ser implementado por aplicativo teremos a devolução da mensagem de erro 214.

As unidades federadas que mantêm o *Web Service* disponível, mesmo quando o serviço estiver paralisado, deverão implementar as verificações 108 e 109. Estas validações poderão ser dispensadas se o *Web Service* não ficar disponível quando o serviço estiver paralisado.

4.6.6 Validação das informações de controle da chamada ao Web Service

Validação das informações de controle da chamada ao Web Service				
#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
C01	Elemento <i>nfeCabecMsg</i> inexistente no SOAP Header	Facult.	242	Rej.
C02	Campo <i>cUF</i> inexistente no elemento <i>nfeCabecMsg</i> do SOAP Header	Obrig.	409	Rej.
C03	Verifica se a UF informada no campo <i>cUF</i> é atendida pelo Web Service	Obrig.	410	Rej.
C04	Campo <i>versaoDados</i> inexistente no elemento <i>nfeCabecMsg</i> do SOAP Header	Obrig.	411	Rej.
C05	Versão dos Dados informada é superior à versão vigente	Facult.	238	Rej.
C06	Versão dos Dados não suportada	Obrig.	239	Rej.

A informação da versão do leiaute da mensagem e a UF de origem do emissor da NF-e constam no elemento *nfeCabecMsg* do SOAP Header (para maiores detalhes vide item 3.4.1).

A aplicação deverá validar os campos *cUF* e *versaoDados*, rejeitando a mensagem recebida em caso de informações inexistentes ou inválidas.

O campo *versaoDados* contém a versão do Schema XML da mensagem contida na área de dados que será utilizado pelo *Web Service*.

4.6.7 Validação da Área de Dados

4.6.7.1 Validação da Forma da Área de Dados

Validação da Mensagem da Consulta de Status de Serviço				
#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
D01	Verifica Schema XML da Área de Dados	Obrig.	215	Rej.
D01a	Em caso de Falha de Schema, verificar se existe a tag raiz esperada para mensagem	Facul.	516	Rej.
D01b	Em caso de Falha de Schema, verificar se existe o atributo versao para a tag raiz da mensagem	Facul.	517	Rej.
D01c	Em caso de Falha de Schema, verificar se o conteúdo do atributo versao difere do conteúdo da versaoDados informado no SOAPHeader	Facul.	545	Rej.
D01d	Verifica a existência de qualquer namespace diverso do namespace padrão da NF-e (http://www.portalfiscal.inf.br/nfe)	Facul.	587	Rej.
D01e	Verifica a existência de caracteres de edição no início ou fim da mensagem ou entre as tags	Facul.	588	Rej.
D02	Verifica o uso de prefixo no namespace	Obrig.	404	Rej.
D03	XML utiliza codificação diferente de UTF-8	Obrig.	402	Rej.

As validações D01a, D01b e D01c são de aplicação facultativa e podem ser aplicadas sucessivamente quando ocorrer falha na validação D01 e a SEFAZ entender oportuno informar a divergência entre a versão informada no SOAP Header e a versão da mensagem XML.

4.6.7.2 Validação das Regras de Negócios da Consulta Status de Serviço da NF-e

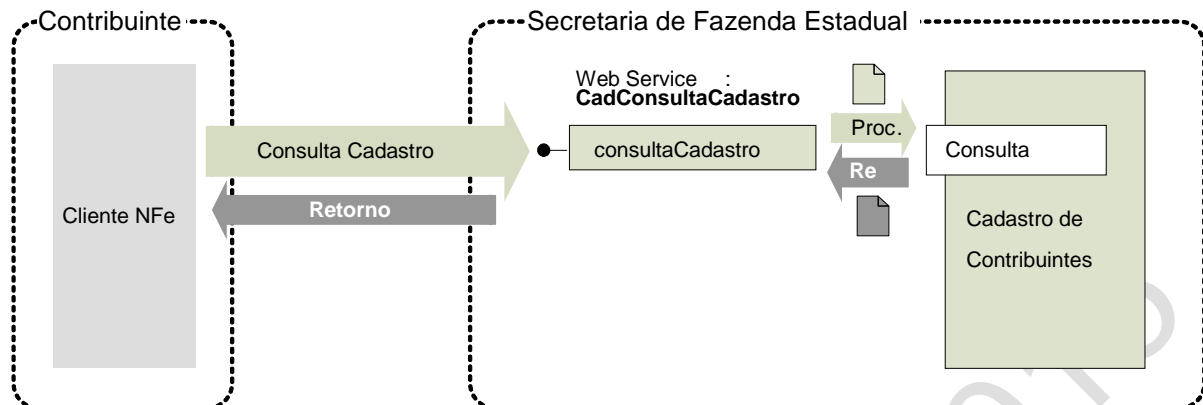
Validação do Pedido de Consulta de Status de Serviço – Regras de Negócios				
#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
K01	Tipo do ambiente da NF-e difere do ambiente do <i>Web Service</i>	Obrig.	252	Rej.
K02	Código da UF consultada difere da UF do <i>Web Service</i>	Obrig.	289	Rej.
K03	Verifica se o Servidor de Processamento está Paralisado Momentaneamente	Obrig.	108	-
K04	Verifica se o Servidor de Processamento está Paralisado sem Previsão	Obrig.	109	-

4.6.8 Final do Processamento

O processamento do pedido de consulta de status de Serviço pode resultar em uma mensagem de erro ou retornar a situação atual do Servidor de Processamento, códigos de situação “107-Serviço em Operação”, “108-Serviço Paralisado Temporariamente” e “109-Serviço Paralisado sem Previsão”. A critério da UF o campo *xObs* pode ser utilizado para fornecer maiores informações ao contribuinte, como por exemplo: “manutenção programada”, “modificação de versão do aplicativo”, “previsão de retorno”, etc.

4.7 Web Service – CadConsultaCadastro2

Consulta Cadastro



Função: Serviço para consultar o cadastro de contribuintes do ICMS da unidade federada.

Processo: síncrono.

Método: consultaCadastro2

4.7.1 Leiaute da Mensagem de Entrada

Entrada: Estrutura XML para consulta ao cadastro de contribuintes ICMS.

Schema XML: consCad_v2.00.xsd

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Descrição/Observações
GP01	ConsCad	Raiz	-	-	-	-	TAG raiz da solicitação
GP02	versao	A	GP01	N	1-1	1-2v2	Versão do leiaute
GP03	infCons	G	GP01	-	1-1	-	Dados da consulta
GP04	xServ	E	GP03	C	1-1	8	Serviço solicitado 'CONS-CAD'
GP05	UF	E	GP03	C	1-1	2	Sigla da UF consultada, informar 'SU' para SUFRAMA.
GP06	IE	CE	GP03	C	1-1	2-14	Inscrição estadual do contribuinte
GP07	CNPJ	CE	GP03	N	1-1	3-14	CNPJ do contribuinte
GP08	CPF	CE	GP03	N	1-1	3-11	CPF do contribuinte

4.7.2 Leiaute da Mensagem de Retorno

Retorno: Estrutura XML com o retorno da consulta ao cadastro de contribuintes do ICMS.

Schema XML: retConsCad_v2.00.xsd

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Descrição/Observações
GR01	retConsCad	Raiz	-	-	-	-	TAG raiz da solicitação
GR02	versao	A	GR01	N	1-1	1-2v2	Versão do leiaute
GR03	infCons	G	GR01	-	1-1	-	Dados da consulta
GR04	verAplic	E	GR03	C	1-1	1-20	Versão do Aplicativo que processou a consulta. A versão deve ser iniciada com a sigla da UF nos casos de WS próprio ou a sigla SVAN ou SVRS nos demais casos.



#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Descrição/Observações
GR05	cStat	E	GR03	N	1-1	3	Código do status da resposta.
GR06	xMotivo	E	GR03	C	1-1	1-255	Descrição do Status da resposta.
GR06a	UF	E	GP03	C	1-1	2	Sigla da UF consultada.
GR06b	IE	CE	GP03	C	1-1	2-14	Inscrição estadual consultada
GR06c	CNPJ	CE	GP03	N	1-1	3-14	CNPJ consultado
GR06d	CPF	CE	GP03	N	1-1	3-11	CPF consultado
GR06e	dhCons	E	GR03	D	1-1		Data e hora de processamento da consulta Formato = AAAA-MM-DDTHH:MM:SS
GR06f	cUF	E	GR03	N	1-1	2	Código da UF que atendeu a solicitação.
GR07	infCad	G	GR03	-	0-N	-	Dados da situação cadastral Esta estrutura existe somente para as consultas realizadas com sucesso cStat=111, com possibilidade de múltiplas ocorrências (Ex.: consulta por IE de contribuinte com Inscrição Única - retorno de todos os estabelecimentos do contribuinte).
GR08	IE	E	GR07	C	1-1	2-14	Inscrição estadual do contribuinte
GR09	CNPJ	CE	GR07	N	1-1	3-14	CNPJ do contribuinte
GR10	CPF	CE	GR07	N	1-1	3-11	CPF em caso de pessoa física com IE
GR11	UF	E	GR07	C	1-1	2	O campo deve ser preenchido com a sigla da UF de localização do contribuinte. Em algumas situações, a UF de localização pode ser diferente da UF consultada. Ex. IE de contribuinte inscrito como Substituto Tributário.
GR12	cSit	E	GR07	N	1-1	1	Situação do contribuinte: 0 - não habilitado; 1 - habilitado.
GR12a	indCredNFe	E	GR07	N	1-1	1	Indicador de contribuinte credenciado a emitir NF-e. 0 - Não credenciado para emissão da NF-e; 1 - Credenciado; 2 - Credenciado com obrigatoriedade para todas operações; 3 - Credenciado com obrigatoriedade parcial; 4 – a SEFAZ não fornece a informação. Este indicador significa apenas que o contribuinte é credenciado para emitir NF-e na SEFAZ consultada.

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Descrição/Observações
GR12b	indCredCTe	E	GR07	N	1-1	1	Indicador de contribuinte credenciado a emitir CT-e. 0 - Não credenciado para emissão da CT-e; 1 - Credenciado; 2 - Credenciado com obrigatoriedade para todas operações; 3 - Credenciado com obrigatoriedade parcial; 4 – a SEFAZ não fornece a informação. Este indicador significa apenas que o contribuinte é credenciado para emitir CT-e na SEFAZ consultada.
GR13	xNome	E	GR07	C	1-1	1-60	Razão Social ou nome do Contribuinte
GR13a	xFant	E	GR07	C	0-1	1-60	Nome Fantasia
GR14	xRegApur	E	GR07	C	0-1	1-60	Regime de Apuração do ICMS do Contribuinte
GR15	CNAE	E	GR07	N	0-1	6-7	CNAE principal do contribuinte
GR16	dIniAtiv	E	GR07	D	0-1		Data de Início da Atividade do Contribuinte
GR17	dUltSit	E	GR07	D	0-1		Data da última modificação da situação cadastral do contribuinte.
GR18	dBaixa	E	GR07	D	0-1		Data de ocorrência da baixa do contribuinte.
GR20	IEUnica	E	GR07	C	0-1	2-14	IE única, este campo será informado quando o contribuinte possuir IE única.
GR21	IEAtual	E	GR07	C	0-1	2-14	IE atual (em caso de IE antiga consultada)
GR22	ender	G	GR07		0-1		Endereço - grupo de informações opcionais.
GR23	xLgr	E	GR22	C	0-1	1-255	Nome do Logradouro
GR24	nro	E	GR22	C	0-1	1-60	Número
GR25	xCpl	E	GR22	C	0-1	1-60	Complemento
GR26	xBairro	E	GR22	C	0-1	1-60	Nome do Bairro
GR27	cMun	E	GR22	N	0-1	7	Código do Município do Contribuinte, conforme Tabela do IBGE
GR28	xMun	E	GR22	C	0-1	1-60	Nome do município
GR29	CEP	E	GR22	N	0-1	7-8	Código do CEP

4.7.3 Descrição do Processo de Web Service

Este *Web Service* oferece a consulta pública do cadastro de contribuintes do ICMS de uma unidade federada.

O *Web Service* poderá ser oferecido por qualquer UF, sendo de oferecimento obrigatório para as UF que autorizam a emissão de qualquer espécie de Documento Fiscal eletrônico - DF-e.

Apenas as empresas autorizadas a emitir Documentos Fiscais eletrônicos poderão utilizar este serviço. A UF que oferecer o *Web Service* deverá verificar se o CNPJ da empresa

solicitante consta do cadastro nacional de emissores de Documentos Fiscais eletrônicos - DF-e.

A identificação da empresa solicitante do serviço será realizada através do CNPJ contido na extensão otherName – OID=2.16.76.1.3.3 do certificado digital utilizado na conexão SSL.

Importante ressaltar que este *Web Service* não tem a mesma disponibilidade dos demais *Web Services* da NF-e.

O aplicativo do contribuinte envia a solicitação para o *Web Service* da Secretaria de Fazenda Estadual. Ao receber a solicitação a aplicação do Portal da Secretaria de Fazenda Estadual processará a solicitação de consulta, validando o argumento de pesquisa informado (CNPJ ou CPF ou IE), e retornará mensagem contendo a situação cadastral atual do contribuinte no cadastro de contribuintes do ICMS.

Deverão ser realizadas as validações e procedimentos que seguem.

4.7.4 Verificação do Certificado de Transmissão

Validação do Certificado Digital do Transmissor (protocolo SSL)				
#	Regra de Validação	Crítica	Msg	Efeito
A01	Certificado de Transmissor Inválido: - Certificado de Transmissor inexistente na mensagem - Versão difere "3" - Se informado, Basic Constraint deve ser true (não pode ser Certificado de AC) - KeyUsage não define "Autenticação Cliente"	Obrig.	280	Rej.
A02	Validade do Certificado (data início e data fim)	Obrig.	281	Rej.
A03	Verifica a Cadeia de Certificação: - Certificado da AC emissora não cadastrado na SEFAZ - Certificado de AC revogado - Certificado não assinado pela AC emissora do Certificado	Obrig.	283	Rej.
A04	LCR do Certificado de Transmissor - Falta o endereço da LCR (CRL DistributionPoint) - LCR indisponível - LCR inválida	Obrig.	286	Rej.
A05	Certificado do Transmissor revogado	Obrig.	284	Rej.
A06	Certificado Raiz difere da "ICP-Brasil"	Obrig.	285	Rej.
A07	Falta a extensão de CNPJ no Certificado (OtherName - OID=2.16.76.1.3.3)	Obrig.	282	Rej.

As validações de A01, A02, A03, A04 e A05 são realizadas pelo protocolo SSL e não precisam ser implementadas. A validação A06 também pode ser realizada pelo protocolo SSL, mas pode falhar se existirem outros certificados digitais de Autoridade Certificadora Raiz que não sejam "ICP-Brasil" no repositório de certificados digitais do servidor de *Web Service* da SEFAZ.

4.7.5 Verificação Inicial da Mensagem no Web Service

Validação Inicial da Mensagem no Web Service				
#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
B01	Tamanho do XML de Dados superior a 500 KB	Obrig.	214	Rej.
B02	XML de Dados Mal Formado	Facult.	243	Rej.
B02a	XML utiliza codificação diferente de UTF-8	Facult.	299	Rej.

Validação Inicial da Mensagem no Web Service				
#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
B03	Verifica se o Serviço está Paralisado Momentaneamente	Obrig.	108	Rej.
B04	Verifica se o Serviço está Paralisado sem Previsão	Obrig.	109	Rej.

A mensagem será descartada se o tamanho exceder o limite previsto (500 KB). A aplicação do contribuinte não poderá permitir a geração de mensagem com tamanho superior a 500 KB. Caso isto ocorra, a conexão poderá ser interrompida sem mensagem de erro se o controle do tamanho da mensagem for implementado por configurações do ambiente de rede da SEFAZ (ex.: controle no firewall). No caso do controle de tamanho ser implementado por aplicativo teremos a devolução da mensagem de erro 214.

As unidades federadas que mantêm o *Web Service* disponível, mesmo quando o serviço estiver paralisado, deverão implementar as verificações 108 e 109. Estas validações poderão ser dispensadas se o *Web Service* não ficar disponível quando o serviço estiver paralisado.

4.7.6 Validação das informações de controle da chamada ao Web Service

Validação das informações de controle da chamada ao Web Service				
#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
C01	Elemento <i>nfeCabecMsg</i> inexistente no SOAP Header	Facult.	242	Rej.
C02	Campo <i>cUF</i> inexistente no elemento <i>nfeCabecMsg</i> do SOAP Header	Obrig.	409	Rej.
C03	Verifica se a UF informada no campo <i>cUF</i> é atendida pelo Web Service	Obrig.	410	Rej.
C04	Campo <i>versaoDados</i> inexistente no elemento <i>nfeCabecMsg</i> do SOAP Header	Obrig.	411	Rej.
C05	Versão dos Dados informada é superior à versão vigente	Facult.	238	Rej.
C06	Versão dos Dados não suportada	Obrig.	239	Rej.

A informação da versão do leiaute da mensagem e a UF de origem do emissor da NF-e constam no elemento *nfeCabecMsg* do SOAP Header (para maiores detalhes vide item 3.4.1).

A aplicação deverá validar os campos *cUF* e *versaoDados*, rejeitando a mensagem recebida em caso de informações inexistentes ou inválidas.

O campo *versaoDados* contém a versão do Schema XML da mensagem contida na área de dados que será utilizado pelo *Web Service*.

4.7.7 Validação da Área de Dados

4.7.7.1 Validação da Forma da Área de Dados

Validação da Mensagem do Consulta Cadastro				
#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
D01	Verifica Schema XML da Área de Dados	Obrig.	215	Rej.
D01a	Em caso de Falha de Schema, verificar se existe a tag raiz esperada para mensagem	Facul.	516	Rej.

Validação da Mensagem do Consulta Cadastro				
#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
D01b	Em caso de Falha de Schema, verificar se existe o atributo versao para a tag raiz da mensagem	Facul.	517	Rej.
D01c	Em caso de Falha de Schema, verificar se o conteúdo do atributo versao difere do conteúdo da versaoDados informado no SOAPHeader	Facul.	545	Rej.
D01d	Verifica a existência de qualquer namespace diverso do namespace padrão da NF-e (http://www.portalfiscal.inf.br/nfe)	Facul.	587	Rej.
D01e	Verifica a existência de caracteres de edição no início ou fim da mensagem ou entre as tags	Facul.	588	Rej.
D02	Verifica o uso de prefixo no namespace	Obrig.	404	Rej.
D03	XML utiliza codificação diferente de UTF-8	Obrig.	402	Rej.

As validações D01a, D01b e D01c são de aplicação facultativa e podem ser aplicadas sucessivamente quando ocorrer falha na validação D01 e a SEFAZ entender oportuno informar a divergência entre a versão informada no SOAP Header e a versão da mensagem XML.

4.7.7.2 Validação das Regras de Negócio da Consulta Cadastro

Validação do Pedido de Consulta Cadastro – Regras de Negócios				
#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
K01	UF da consulta difere da UF do <i>Web Service</i>	Obrig.	265	Rej.
K02	Acessar Cadastro Contribuintes: Verificar CNPJ Solicitante é emissor de NF-e (Obs. prever a consulta ao cadastro nacional de emissores de NF-e)	Obrig.	257	Rej.
K03	Se informado CNPJ: Verificar dígito controle, ou zeros	Obrig.	258	Rej.
K04	Se informado CNPJ: Acessar Cadastro Contribuinte por CNPJ Não encontrado Contribuinte	Obrig.	259	Rej.
K05	Se informado IE: Verificar dígito controle ou zeros	Obrig.	260	Rej.
K06	Se informado IE: Acessar Cadastro Contribuinte por IE Não encontrado Contribuinte	Obrig.	261	Rej.
K07	Se informado CPF: Verificar se a UF fornece consulta por CPF	Obrig.	262	Rej.
K08	Se informado CPF: Verificar dígito controle ou zeros	Obrig.	263	Rej.
K09	Se informado CPF: Acessar Cadastro Contribuinte por CPF Não encontrado Contribuinte	Obrig.	264	Rej.

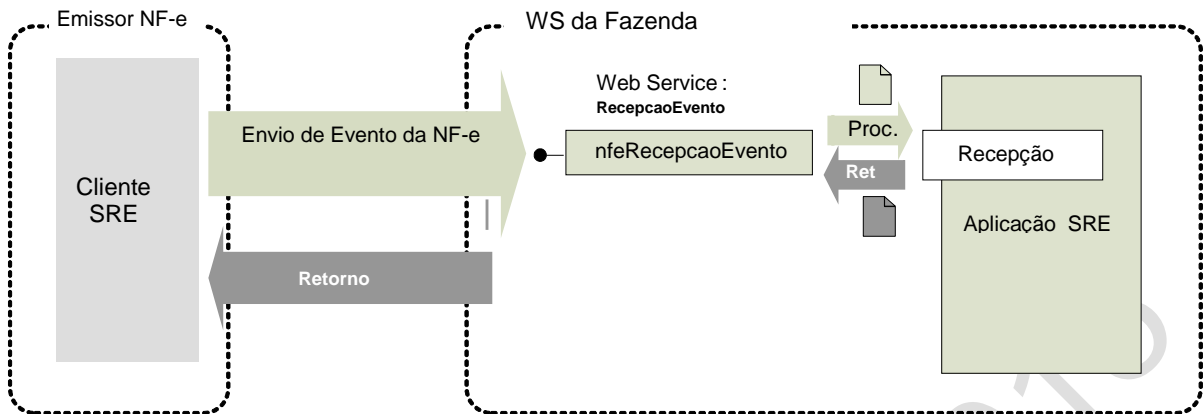
4.7.8 Final do Processamento

A consulta com sucesso poderá resultar:

- cStat = 111 - consulta cadastro com uma ocorrência;
- cStat = 112 - consulta cadastro com mais de uma ocorrência, existe mais de um estabelecimento para o argumento pesquisado - ex.: consulta por IE de contribuinte com diversos estabelecimentos e inscrição estadual única.

4.8 Web Service – RecepcaoEvento – Carta de Correção

Sistema de Registro de Eventos



Função: serviço destinado à recepção de mensagem de Evento da NF-e

A Carta de Correção é um evento para corrigir as informações da NF-e, prevista na cláusula décima quarta-A do Ajuste SINIEF 07/05.

O autor do evento é o emissor da NF-e. A mensagem XML do evento será assinada com o certificado digital que tenha o CNPJ base do Emissor da NF-e.

O evento será utilizado pelo contribuinte e o alcance das alterações permitidas é definido no § 1º do art. 7º do Convênio SINIEF s/n de 1970:

“Art. 7º Os documentos fiscais referidos nos incisos I a V do artigo anterior deverão ser extraídos por decalque a carbono ou em papel carbonado, devendo ser preenchidos a máquina ou manuscritos a tinta ou a lápis-tinta, devendo ainda os seus dizeres e indicações estar bem legíveis, em todas as vias.

(...)

§ 1º-A Fica permitida a utilização de carta de correção, para regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com:

I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da operação ou da prestação;

II - a correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário;

III - a data de emissão ou de saída.”

O registro de uma nova Carta de Correção substitui a Carta de Correção anterior, assim a nova Carta de Correção deve conter todas as correções a serem consideradas.

Processo: síncrono.

Método: nfeRecepcaoEvento

4.8.1 Leiaute Mensagem de Entrada

Entrada: Estrutura XML com o Evento

Schema XML: envCCe_v9.99.xsd

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Descrição/Observação
HP01	envEvento	Raiz	-	-	-	-	TAG raiz
HP02	versao	A	HP01	N	1-1	1-2v2	Versão do leiaute



#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Descrição/Observação
HP03	idLote	E	HP01	N	1-1	1-15	Identificador de controle do Lote de envio do Evento. Número sequencial autoincremental único para identificação do Lote. A responsabilidade de gerar e controlar é exclusiva do autor do evento. O Web Service não faz qualquer uso deste identificador.
HP04	evento	G	HP01	xml	1-20	-	Evento, um lote pode conter até 20 eventos
HP05	versao	A	HP04	N	1-1	1-2v2	Versão do leiaute do evento
HP06	infEvento	G	HP04		1-1		Grupo de informações do registro do Evento
HP07	Id	ID	HP06	C	1-1	54	Identificador da TAG a ser assinada, a regra de formação do Id é: "ID" + tpEvento + chave da NF-e + nSeqEvento
HP08	cOrgao	E	HP06	N	1-1	2	Código do órgão de recepção do Evento. Utilizar a Tabela do IBGE, utilizar 90 para identificar o Ambiente Nacional.
HP09	tpAmb	E	HP06	N	1-1	1	Identificação do Ambiente: 1 – Produção/2 – Homologação
HP10	CNPJ	CE	HP06	N	1-1	14	Informar o CNPJ ou o CPF do autor do Evento
HP11	CPF	CE	HP06	N	1-1	11	
HP12	chNFe	E	HP06	N	1-1	44	Chave de Acesso da NF-e vinculada ao Evento
HP13	dhEvento	E	HP06	D	1-1		Data e hora do evento no formato AAAA-MM-DDThh:mm:ssTZD (UTC - Universal Coordinated Time, onde TZD pode ser -02:00 (Fernando de Noronha), -03:00 (Brasília) ou -04:00 (Manaus), no horário de verão serão -01:00, -02:00 e -03:00. Ex.: 2010-08-19T13:00:15-03:00.
HP14	tpEvento	E	HP06	N	1-1	6	Código do de evento = 110110
HP15	nSeqEvento	E	HP06	N	1-1	1-2	Sequencial do evento para o mesmo tipo de evento. Para maioria dos eventos será 1, nos casos em que possa existir mais de um evento, como é o caso da carta de correção, o autor do evento deve numerar de forma sequencial.
HP16	verEvento	E	HP06	N	1-1	1-2v2	Versão do evento
HP17	detEvento	G	HP06		1-1		Informações da carta de correção
HP18	versao	A	HP17		1-1		Versão da carta de correção
HP19	descEvento	E	HP17	C	1-1	5-60	"Carta de Correção" ou "Carta de Correcao"
HP20	xCorrecao	E	HP17	C	1-1	15-1000	Correção a ser considerada, texto livre. A correção mais recente substitui as anteriores.



#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Descrição/Observação
HP20a	xCondUso	E	HP17	C	1-1	-	Condições de uso da Carta de Correção, informar a literal : “A Carta de Correção é disciplinada pelo § 1º-A do art. 7º do Convênio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com: I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da operação ou da prestação; II - a correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário; III - a data de emissão ou de saída.” (texto com acentuação) ou “A Carta de Correcao e disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documento fiscal, desde que o erro nao esteja relacionado com: I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da operacao ou da prestacao; II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do remetente ou do destinatario; III - a data de emissao ou de saida.” (texto sem acentuação)
HP21	Signature	G	HP04	XML	1-1		Assinatura Digital do documento XML, a assinatura deverá ser aplicada no elemento infEvento

4.8.2 Leiaute Mensagem de Retorno

Retorno: Estrutura XML com a mensagem do resultado da transmissão.

Schema XML: retEnvCCe_v9.99.xsd

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Descrição/Observação
HR01	retEnvEvento	Raiz	-	-	-	-	TAG raiz do Resultado do Envio do Evento
HR02	versao	A	HR01	N	1-1	1-2v2	Versão do leiaute
HR03	idLote	E	HR01	N	1-1	1-15	Identificador de controle do Lote de envio do Evento. Número sequencial autoincremental único para identificação do Lote.
HR04	tpAmb	E	HR01	N	1-1	1	Identificação do Ambiente: 1 – Produção/2 - Homologação
HR05	verAplic	E	HR01	C	1-1	1-20	Versão da aplicação que processou o evento.
HR06	cOrgao	E	HR01	N	1-1	2	Código da UF que registrou o Evento. Utilizar 90 para o Ambiente Nacional.
HR07	cStat	E	HR01	N	1-1	3	Código do status da resposta
HR08	xMotivo	E	HR01	C	1-1	255	Descrição do status da resposta
HR09	retEvento	G	HR01	-	0-20	-	TAG de grupo do resultado do processamento do Evento
HR10	versao	A	HR09	N	1-1	1-2v2	Versão do leiaute
HR11	infEvento	G	HR09		1-1		Grupo de informações do registro do Evento



#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Descrição/Observação
HR12	Id	ID	HR11	C	0-1	17	Identificador da TAG a ser assinada, somente deve ser informado se o órgão de registro assinar a resposta. Em caso de assinatura da resposta pelo órgão de registro, preencher com o número do protocolo, precedido pela literal "ID"
HR13	tpAmb	E	HR11	N	1-1	1	Identificação do Ambiente: 1 – Produção/2 – Homologação
HR14	verAplic	E	HR11	C	1-1	1-20	Versão da aplicação que registrou o Evento, utilizar literal que permita a identificação do órgão, como a sigla da UF ou do órgão.
HR15	cOrgao	E	HR11	N	1-1	2	Código da UF que registrou o Evento. Utilizar 90 para o Ambiente Nacional.
HR16	cStat	E	HR11	N	1-1	3	Código do status da resposta.
HR17	xMotivo	E	HR11	C	1-1	255	Descrição do status da resposta.
HR18	chNFe	E	HR11	N	0-1	44	Chave de Acesso da NF-e vinculada ao evento.
HR19	tpEvento	E	HR11	N	0-1	6	Código do Tipo do Evento.
HR20	xEvento	E	HR11	C	0-1	5-60	Descrição do Evento – "Carta de Correção registrada"
HR21	nSeqEvento	E	HR11	N	0-1	1-2	Sequencial do evento para o mesmo tipo de evento. Para maioria dos eventos será 1, nos casos em que possa existir mais de um evento, como é o caso da carta de correção, o autor do evento deve numerar de forma sequencial.
HR22	CNPJDest	CE	HR11	N	0-1	14	Informar o CNPJ ou o CPF do destinatário da NF-e.
HR23	CPFDest	CE	HR11	N	0-1	11	
HR24	emailDest	E	HR11	C	0-1	1-60	email do destinatário informado na NF-e.
HR25	dhRegEvento	E	HR11	D	1-1		Data e hora de registro do evento no formato AAAA-MM-DDTHH:MM:SSTZD (formato UTC, onde TZD é +HH:MM ou -HH:MM), se o evento for rejeitado informar a data e hora de recebimento do evento.
HR26	nProt	E	HR11	N	0-1	15	Número do Protocolo da NF-e 1 posição (1-Secretaria da Fazenda Estadual, 2-RFB), 2 posições para o código da UF, 2 posições para o ano e 10 posições para o sequencial no ano.
HR27	Signature	G	HR09	XML	0-1		Assinatura Digital do documento XML, a assinatura deverá ser aplicada no elemento infEvento. A decisão de assinar a mensagem fica a critério da UF.

4.8.3 Descrição do Processo de Recepção de Evento

O *Web Service* de Eventos é acionado pelo interessado emissor da NF-e que deve enviar mensagem de registro de evento da Carta de Correção.

O processo de Registro de Eventos recebe eventos em uma estrutura de lotes, que pode conter de 1 a 20 eventos.

4.8.4 Validação do Certificado de Transmissão

Validação do Certificado Digital do Transmissor (protocolo SSL)				
#	Regra de Validação	Crítica	Msg	Efeito
A01	Certificado de Transmissor Inválido: - Certificado de Transmissor inexistente na mensagem - Versão difere "3" - Se informado o Basic Constraint deve ser true (não pode ser Certificado de AC) - KeyUsage não define "Autenticação Cliente"	Obrig.	280	Rej.
A02	Validade do Certificado (data início e data fim)	Obrig.	281	Rej.
A03	Verifica a Cadeia de Certificação: - Certificado da AC emissora não cadastrado na SEFAZ - Certificado de AC revogado - Certificado não assinado pela AC emissora do Certificado	Obrig.	283	Rej.
A04	LCR do Certificado de Transmissor - Falta o endereço da LCR (CRL DistributionPoint) - LCR indisponível - LCR inválida	Obrig.	286	Rej.
A05	Certificado do Transmissor revogado	Obrig.	284	Rej.
A06	Certificado Raiz difere da "ICP-Brasil"	Obrig.	285	Rej.
A07	Falta a extensão de CNPJ no Certificado (OtherName - OID=2.16.76.1.3.3)	Obrig.	282	Rej.

As validações de A01, A02, A03, A04 e A05 são realizadas pelo protocolo SSL e não precisam ser implementadas. A validação A06 também pode ser realizada pelo protocolo SSL, mas pode falhar se existirem outros certificados digitais de Autoridade Certificadora Raiz que não sejam "ICP-Brasil" no repositório de certificados digitais do servidor de Web Service do Órgão de registro.

4.8.5 Validação Inicial da Mensagem no Web Service

Validação Inicial da Mensagem no Web Service				
#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
B01	Tamanho do XML de Dados superior a 500 KB	Obrig.	214	Rej.
B02	Verifica se o Servidor de Processamento está Paralisado Momentaneamente	Obrig.	108	Rej.
B03	Verifica se o Servidor de Processamento está Paralisado sem Previsão	Obrig.	109	Rej.

A mensagem será descartada se o tamanho exceder o limite previsto (500 KB). A aplicação do contribuinte não poderá permitir a geração de mensagem com tamanho superior a 500 KB. Caso isto ocorra, a conexão poderá ser interrompida sem retorno da mensagem de erro se o controle do tamanho da mensagem for implementado por configurações do ambiente de rede (ex.: controle no firewall). No caso do controle de tamanho ser implementado por aplicativo teremos a devolução da mensagem de erro 214.

Caso o *Web Service* fique disponível, mesmo quando o serviço estiver paralisado, deverão implementar as verificações 108 e 109. Estas validações poderão ser dispensadas se o *Web Service* não ficar disponível quando o serviço estiver paralisado.

4.8.6 Validação das informações de controle da chamada ao Web Service

Validação das informações de controle da chamada ao Web Service				
#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
C01	Elemento nfeCabecMsg inexistente no SOAP Header	Obrig.	242	Rej.
C02	Campo cUF inexistente no elemento nfeCabecMsg do SOAP Header	Obrig.	409	Rej.
C03	Verifica se a UF informada no campo cUF é atendida pelo Web Service	Obrig.	410	Rej.
C04	Campo versaoDados inexistente no elemento nfeCabecMsg do SOAP Header	Obrig.	411	Rej.
C05	Versão dos Dados informada é superior à versão vigente	Facult.	238	Rej.
C06	Versão dos Dados não suportada	Obrig.	239	Rej.

A informação da versão do leiaute do registro de evento é informada no elemento *nfeCabecMsg* do SOAP Header (para maiores detalhes vide item 3.4).

A aplicação deverá validar o campo de versão da mensagem (*versaoDados*), rejeitando a solicitação recebida em caso de informações inexistentes ou inválidas.

4.8.7 Validação da área de Dados

4.8.7.1 Validação de forma da área de dados

A validação de forma da área de dados da mensagem é realizada com a aplicação da seguinte regra:

Validação da área de dados da mensagem				
#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
D01	Verifica Schema XML da Área de Dados	Obrig.	225	Rej.
D01a	Em caso de Falha de Schema, verificar se existe a tag raiz esperada para o lote	Facul.	516	Rej.
D01b	Em caso de Falha de Schema, verificar se existe o atributo versao para a tag raiz da mensagem	Facul.	517	Rej.
D01c	Em caso de Falha de Schema, verificar se o conteúdo do atributo versao difere do conteúdo da versaoDados informado no SOAPHeader	Facul.	545	Rej.
D01d	Verifica a existência de qualquer namespace diverso do namespace padrão da NF-e (http://www.portalfiscal.inf.br/nfe)	Facul.	587	Rej.
D01e	Verifica a existência de caracteres de edição no início ou fim da mensagem ou entre as tags	Facul.	588	Rej.
D02	Verifica o uso de prefixo no namespace	Obrig.	404	Rej.
D03	XML utiliza codificação diferente de UTF-8	Obrig.	402	Rej.

As validações D01d, D01e e D01f são de aplicação facultativa e podem ser aplicadas sucessivamente quando ocorrer falha na validação D01 e a SEFAZ entender oportuno informar a divergência entre a versão informada no SOAP Header e a versão da mensagem XML.

A validação do Schema XML é realizada em toda mensagem de entrada, mas como existe uma parte da mensagem que é variável pode ocorrer erro de falha de Schema XML da parte específica da mensagem que será identificado posteriormente.

4.8.7.2 Extração dos eventos do lote e validação do Schema XML do evento

A aplicação deve extrair os eventos do lote para tratar individualmente os eventos, a princípio não existe necessidade de que todos os eventos sejam do mesmo tipo.

A escolha do Schema XML aplicável para o evento é realizado com base no tipo do evento tpEvento combinado com a verEvento, assim, a aplicação deve manter um controle dos tpEvento válidos e as verEvento em vigência e o respectivo Schema XML.

Validação do evento				
#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
D04	Verifica se o tpEvento é válido	Obrig.	491	Rej.
D05	Verifica se o verEvento é válido	Obrig.	492	Rej.
D06	Verifica se o detEvento atende o respectivo schema XML	Obrig.	493	Rej.

4.8.7.3 Validação do Certificado Digital de Assinatura

Validação do Certificado Digital utilizado na Assinatura Digital do DF-e				
#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
E01	Certificado de Assinatura inválido: - Certificado de Assinatura inexistente na mensagem (*validado também pelo Schema) - Versão difere "3" - Se informado o Basic Constraint deve ser true (não pode ser Certificado de AC) - KeyUsage não define "Assinatura Digital" e "Não Recusa"	Obrig.	290	Rej.
E02	Validade do Certificado (data início e data fim)	Obrig.	291	Rej.
E03	Falta a extensão de CNPJ no Certificado (OtherName - OID=2.16.76.1.3.3)	Obrig.	292	Rej.
E04	Verifica Cadeia de Certificação: - Certificado da AC emissora não cadastrado na SEFAZ - Certificado de AC revogado - Certificado não assinado pela AC emissora do Certificado	Obrig.	293	Rej.
E05	LCR do Certificado de Assinatura: - Falta o endereço da LCR (CRLDistributionPoint) - Erro no acesso a LCR ou LCR inexistente	Obrig.	296	Rej.
E06	Certificado de Assinatura revogado	Obrig.	294	Rej.
E07	Certificado Raiz difere da "ICP-Brasil"	Obrig.	295	Rej.

4.8.7.4 Validação da Assinatura Digital

Validação da Assinatura Digital do DF-e				
#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
F01	Assinatura difere do padrão do Sistema: - Não assinado o atributo "ID" (falta "Reference URI" na assinatura) (*validado também pelo Schema) - Faltam os "Transform Algorithm" previstos na assinatura ("C14N" e "Enveloped") Estas validações são implementadas pelo Schema XML da Signature	Obrig.	298	Rej.
F02	Valor da assinatura (SignatureValue) difere do valor calculado	Obrig.	297	Rej.
F03	CNPJ-Base do Autor da mensagem difere do CNPJ-Base do Certificado Digital	Obrig.	213	Rej.

4.8.7.5 Validação de regras de negócios do Registro de Evento - parte Geral

Validação do Registro de Eventos – Regras de Negócios – parte Geral				
#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
G01	Tipo do ambiente difere do ambiente do Web Service	Obrig.	252	Rej.
G02	Código do órgão de recepção do Evento da UF diverge da solicitada	Obrig.	250	Rej.
G02a	Código do órgão diverge do órgão do primeiro evento do Lote	Obrig.	477	Rej.
G03	CNPJ do autor do evento informado inválido (DV ou zeros)	Obrig.	489	Rej.
G04	CPF do autor do evento informado inválido (DV, Zeros, 111..., 222..., ..., 999...) (NT 2012/003)	Obrig.	490	Rej.
G05	Validar se atributo Id corresponde à concatenação dos campos evento ("ID" + tpEvento + chNFe + nSeqEvento)	Obrig.	572	Rej.
G05a	Chave de Acesso com dígito verificador inválido (NT 2012/003)	Obrig.	236	Rej.
G05b	Chave de Acesso inválida (Código UF inválido) (NT 2012/003)	Obrig.	614	Rej.
G05c	Chave de Acesso inválida (Ano < 06 ou Ano maior que Ano corrente) (NT 2012/003)	Obrig.	615	Rej.
G05d	Chave de Acesso inválida (Mês = 0 ou Mês > 12) (NT 2012/003)	Obrig.	616	Rej.
G05e	Chave de Acesso inválida (CNPJ zerado ou dígito inválido) (NT 2012/003)	Obrig.	617	Rej.
G05f	Chave de Acesso inválida (modelo diferente de 55) (NT 2012/003)	Obrig.	618	Rej.
G05g	Chave de Acesso inválida (número NF = 0) (NT 2012/003)	Obrig.	619	Rej.
G06	Acesso BD NFE (Chave: CNPJ Emitente, Modelo, Série e Número): - Chave Acesso inexistente para o tpEvento que exige a existência da NF-e Obs.: Caso exista uma NF-e no banco de dados, com Chave de Acesso divergente, opcionalmente, deve-se concatenar a Chave de Acesso existente na descrição do erro, caso o CNPJ do Autor do evento seja o mesmo CNPJ da Chave de Acesso. (NT 2012/003)	Obrig.	494	Rej.
G07	Verificar duplicidade do evento (tpEvento + chNFe + nSeqEvento)	Obrig.	573	Rej.
G08	Se evento do emissor, verificar se CNPJ do Autor diferente do CNPJ da Chave de Acesso da NF-e	Obrig.	574	Rej.
G11	Data do evento não pode ser menor que a data de emissão da NF-e, se existir	Obrig.	577	Rej.
G12	Data do evento não pode ser maior que a data de processamento	Obrig.	578	Rej.
G13	Data do evento não pode ser menor que a data de autorização para NF-e não emitida em contingência se a NF-e existir.	Obrig.	579	Rej.

4.8.8 Regras de validação específicas do evento Carta de Correção

Validação do Registro de Eventos – Regras de Negócios específica				
#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
GA01	Verificar se a NF-e está autorizada (não pode estar cancelada nem denegada)	Obrig.	580	Rej.
GA03	Verificar o sequencial do evento (HP15 - nSeqEvento) é valor válido (1-20)	Obrig.	594	Rej.
GA03a	Se Modelo = 65: NFC-e não permite o evento de Carta de Correção	Obrig.	784	Rej.
GA04	Acesso Cadastro Contribuinte: - Verificar Emitente não autorizado a emitir NF-e	Obrig.	203	Rej.
GA05	- Verificar Situação Fiscal irregular do Emitente	Obrig.	240	Rej.

Nota: A resposta da SEFAZ pode ser assinada e neste caso deve ser preenchido o atributo "Id" (HR12). Este atributo é opcional e não deve ser informado pela SEFAZ caso a mensagem de resposta não seja assinada. Esta orientação é válida para todos os tipos de evento.

4.8.9 Final do Processamento do Lote

O processamento do lote pode resultar em:

- **Rejeição do Lote** – por algum problema que comprometa o processamento do lote;
- **Processamento do Lote** – o lote foi processado (*cStat=128*), a validação de cada evento do lote poderá resultar em:
 - **Rejeição** – o Evento será descartado, com retorno do código do status do motivo da rejeição;
 - **Recebido pelo Sistema de Registro de Eventos, com vinculação do evento na NF-e**, o Evento será armazenado no repositório do Sistema de Registro de Eventos com a vinculação do Evento à respectiva NF-e (*cStat=135*);
 - **Recebido pelo Sistema de Registro de Eventos** – vinculação do evento à respectiva NF-e prejudicada – o Evento será armazenado no repositório do Sistema de Registro de Eventos, a vinculação do evento à respectiva NF-e fica prejudicada face à inexistência da NF-e no momento do recebimento do Evento (*cStat=136*);

A UF que receber o Evento deve enviá-lo para o Sistema de compartilhamento do AN – Ambiente Nacional para que o Evento seja distribuído para todos os interessados.

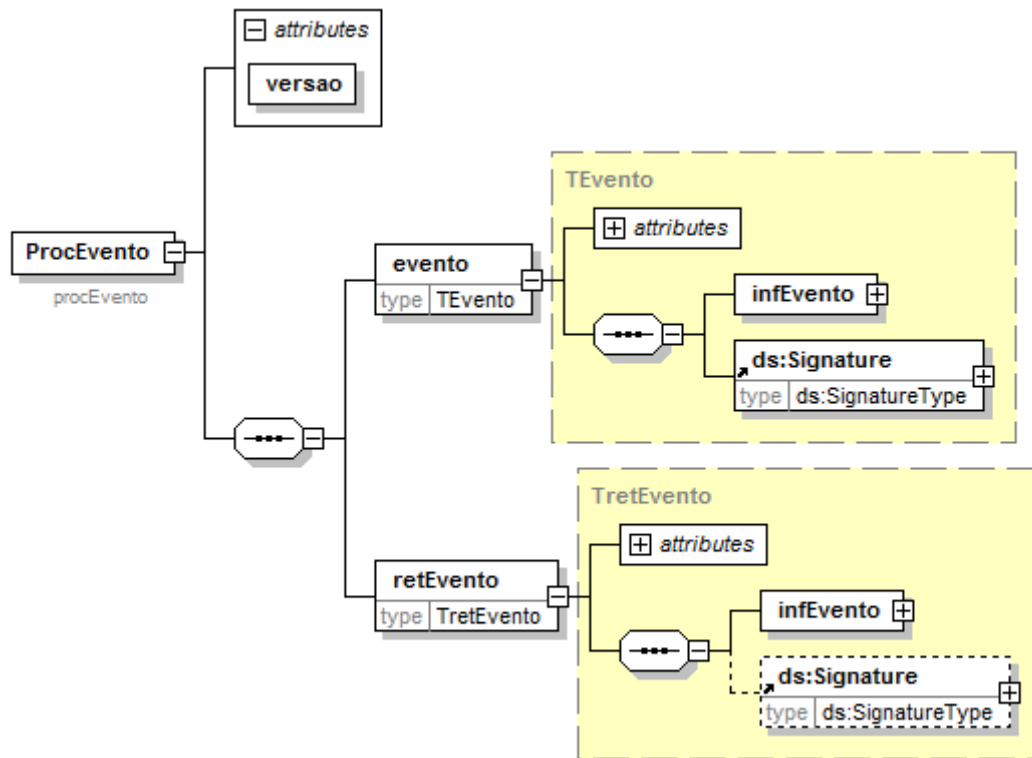
4.8.10 Armazenamento e Disponibilização da Carta de Correção

O emissor deve manter o arquivo digital da Carta de Correção com a informação de Registro do Evento da SEFAZ na forma que segue:

Schema XML: procCCeNFe_v99.99.xsd

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Dec.	Descrição/Observação
ZR01	procEventoNFe	Raiz	-	-	-	-	-	TAG raiz
ZR02	versao	A	ZR01	N	1-1	1-4	2	
ZR03	evento	G	ZR01	-	1-1	-	-	
YR04	(dados)	-	-	-	-	-	-	Dados da Carta de Correção (item 4.8.1)
YR05	retEvento	G	ZR01	-	1-1	-	-	
YR06	(dados)	-	-	-	-	-	-	Dados da registro da Carta de Correção (item 4.8.2)

Diagrama simplificado do procCCeNFe

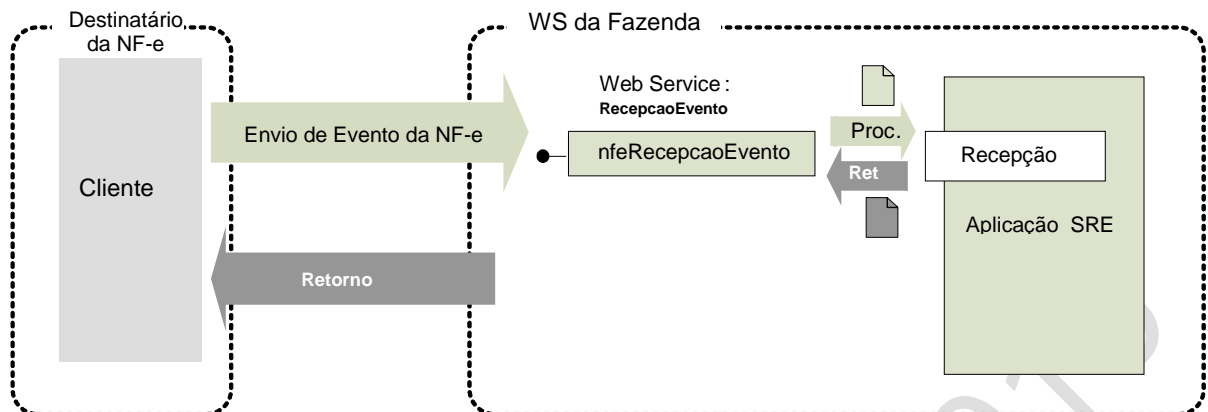


O arquivo digital da Carta de Correção com a respectiva informação de Registro do Evento da SEFAZ faz parte integrante da NF-e e também deve ser disponibilizado para o destinatário e para o transportador.

MINUTA - 30

4.9 Web Service – RecepcaoEvento – Manifestação do Destinatário

Sistema de Registro de Eventos



Função: Serviço destinado à recepção de mensagem de Evento da NF-e.

Este serviço permite que o destinatário da Nota Fiscal eletrônica confirme a sua participação na operação acobertada pela Nota Fiscal eletrônica emitida para o seu CNPJ, através do envio da mensagem de:

- **Confirmação da Operação** – confirmando a ocorrência da operação e o recebimento da mercadoria (para as operações com circulação de mercadoria);
- **Desconhecimento da Operação** – declarando o desconhecimento da operação;
- **Operação Não Realizada** – declarando que a operação não foi realizada (com recusa do Recebimento da mercadoria e outros) e a justificativa do porquê a operação não se realizou;
- **Ciência da Emissão** (ou Ciência da Operação) – declarando ter ciência da operação destinada ao CNPJ, mas ainda não possui elementos suficientes para apresentar uma manifestação conclusiva, como as acima citadas. Este evento era chamado de Ciência da Operação.

O autor do evento é o destinatário da NF-e. A mensagem XML do evento será assinada com o certificado digital que tenha o CNPJ-Base (8 primeiras posições do CNPJ) do Destinatário da NF-e.

A ciência da emissão é um evento opcional que pode ser utilizado pelo destinatário para declarar que tem ciência da existência da operação, mas ainda não tem elementos suficientes para apresentar uma manifestação conclusiva.

O destinatário deve apresentar uma manifestação conclusiva dentro de um prazo máximo definido, contados a partir da data de autorização da NF-e.

Processo: síncrono.

Método: nfeRecepcaoEvento

4.9.1 Leiaute Mensagem de Entrada

Entrada: Estrutura XML com o Evento

Schema XML: envConfRecebito_v9.99.xsd

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Descrição/Observação
HP01	envEvento	Raiz	-	-	-	-	TAG raiz
HP02	versao	A	HP01	N	1-1	2v2	Versão do leiaute



#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Descrição/Observação
HP03	idLote	E	HP01	N	1-1	1-15	Identificador de controle do Lote de envio do Evento. Número sequencial autoincremental único para identificação do Lote. A responsabilidade de gerar e controlar o identificador é exclusiva do autor do evento. O Web Service não faz qualquer uso ou controle deste identificador.
HP04	evento	G	HP01	xml	1-20	-	Evento, um lote pode conter até 20 eventos
HP05	versao	A	HP04	N	1-1	2v2	Versão do leiaute do evento
HP06	infEvento	G	HP04		1-1		Grupo de informações do registro do Evento
HP07	Id	ID	HP06	C	1-1	54	Identificador da TAG a ser assinada, a regra de formação do Id é: "ID" + tpEvento + chave da NF-e + nSeqEvento
HP08	cOrgao	E	HP06	N	1-1	2	Código do órgão de recepção do Evento. Utilizar a Tabela de UF do IBGE, utilizar 91 para identificar o Ambiente Nacional.
HP09	tpAmb	E	HP06	N	1-1	1	Identificação do Ambiente: 1=Produção/2=Homologação
HP10	CNPJ	CE	HP06	N	1-1	14	Informar o CNPJ ou o CPF do autor do Evento
HP11	CPF	CE	HP06	N	1-1	11	
HP12	chNFe	E	HP06	N	1-1	44	Chave de Acesso da NF-e vinculada ao Evento
HP13	dhEvento	E	HP06	D	1-1		Data e hora do evento no formato AAAA-MM-DDThh:mm:ssTZD (UTC - Universal Coordinated Time, onde TZD pode ser -02:00 (Fernando de Noronha), -03:00 (Brasília) ou -04:00 (Manaus), no horário de verão serão -01:00, -02:00 e -03:00. Ex.: 2010-08-19T13:00:15-03:00.
HP14	tpEvento	E	HP06	N	1-1	6	Código do evento: 210200 – Confirmação da Operação 210210 – Ciência da Emissão 210220 – Desconhecimento da Operação 210240 – Operação não Realizada
HP15	nSeqEvento	E	HP06	N	1-1	1-2	Sequencial do evento, informar 1.
HP16	verEvento	E	HP06	N	1-1	2v2	Identificação da Versão do evento informado em detEvento
HP17	detEvento	G	HP06		1-1		Informações do evento
HP18	versao	A	HP17	N	1-1	2v2	Versão do evento
HP19	descEvento	E	HP17	C	1-1	5-60	Informar a descrição do evento: Confirmacao da Operacao Ciencia da Operacao Desconhecimento da Operacao Operacao nao Realizada
HP20	xJust	E	HP17	C	0-1	15-255	Informar a justificativa porque a operação não foi realizada, este campo deve ser informado somente no evento de Operação não Realizada.
HP21	Signature	G	HP04	XML	1-1		Assinatura Digital do documento XML, a assinatura deverá ser aplicada no elemento infEvento

4.9.2 Leiaute Mensagem de Retorno

Retorno: Estrutura XML com a mensagem do resultado da transmissão.

Schema XML: retEnvConfRecebito_v9.99.xsd

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Descrição/Observação
HR01	retEnvEvento	Rai z	-	-	-	-	TAG raiz do Resultado do Envio do Evento
HR02	versao	A	HR01	N	1-1	2v2	Versão do leiaute



#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Descrição/Observação
HR03	idLote	E	HR01	N	1-1	1-15	Identificador de controle do Lote de envio do Evento. Número sequencial autoincremental único para identificação do Lote.
HR04	tpAmb	E	HR01	N	1-1	1	Identificação do Ambiente: 1=Produção/2=Homologação
HR05	verAplic	E	HR01	C	1-1	1-20	Versão da aplicação que processou o evento.
HR06	cOrgao	E	HR01	N	1-1	2	Código da UF que registrou o Evento. Utilizar 91 para o Ambiente Nacional.
HR07	cStat	E	HR01	N	1-1	3	Código do status da resposta
HR08	xMotivo	E	HR01	C	1-1	1-255	Descrição do status da resposta
HR09	retEvento	G	HR01	-	0-20	-	TAG de grupo do resultado do processamento do Evento
HR10	versao	A	HR09	N	1-1	2v2	Versão do leiaute
HR11	infEvento	G	HR09		1-1		Grupo de informações do registro do Evento
HR12	Id	ID	HR11	C	0-1	17	Identificador da TAG a ser assinada, somente deve ser informado se o órgão de registro assinar a resposta. Em caso de assinatura da resposta pelo órgão de registro, preencher com o número do protocolo, precedido pela literal "ID"
HR13	tpAmb	E	HR11	N	1-1	1	Identificação do Ambiente: 1=Produção/2=Homologação
HR14	verAplic	E	HR11	C	1-1	1-20	Versão da aplicação que registrou o Evento, utilizar literal que permita a identificação do órgão, como a sigla da UF ou do órgão.
HR15	cOrgao	E	HR11	N	1-1	2	Código da UF que registrou o Evento. Utilizar 91 para o Ambiente Nacional.
HR16	cStat	E	HR11	N	1-1	3	Código do status da resposta.
HR17	xMotivo	E	HR11	C	1-1	1-255	Descrição do status da resposta.
HR18	chNFe	E	HR11	N	0-1	44	Chave de Acesso da NF-e vinculada ao evento.
HR19	tpEvento	E	HR11	N	0-1	6	Código do Tipo do Evento: 210200 – Confirmação da Operação 210210 – Ciência da Emissão 210220 – Desconhecimento da Operação 210240 – Operação não Realizada
HR20	xEvento	E	HR11	C	0-1	5-60	Descrição do Evento: Confirmação de Operação registrada Ciência da Operação registrada Desconhecimento da Operação registrada Operação não Realizada registrada
HR21	nSeqEvento	E	HR11	N	0-1	1-2	Sequencial do evento, informar 1.
HR22	CNPJDest	CE	HR11	N	0-1	14	Informar o CNPJ ou o CPF do destinatário da NF-e.
HR23	CPFDest	CE	HR11	N	0-1	11	
HR24	emailDest	E	HR11	C	0-1	1-60	email do destinatário informado na NF-e.
HR25	dhRegEvento	E	HR11	D	1-1		Data e hora de registro do evento no formato AAAA-MM-DDTHH:MM:SSTZD (formato UTC, onde TZD é +HH:MM ou -HH:MM). Se o evento for rejeitado informar a data e hora de recebimento do evento.
HR26	nProt	E	HR11	N	0-1	15	Número do Protocolo do Evento 1 posição (1=Secretaria da Fazenda Estadual, 2=RFB), 2 posições para o código da UF, 2 posições para o ano e 10 posições para o sequencial no ano.
HR27	Signature	G	HR09	XML	0-1		Assinatura Digital do documento XML, a assinatura deverá ser aplicada no elemento infEvento. A decisão de assinar a mensagem fica a critério da UF.

4.9.3 Descrição do Processo de Recepção de Evento

O WS de Eventos é acionado pelo destinatário da NF-e que deve enviar uma mensagem para declarar a sua participação na operação.

O processo de Registro de Eventos recebe eventos em uma estrutura de lotes, que pode conter de 1 a 20 eventos.

4.9.4 Validação do Certificado de Transmissão

Validação do Certificado Digital do Transmissor (protocolo SSL)				
#	Regra de Validação	Crítica	Msg	Efeito
A01	Certificado de Transmissor Inválido: - Certificado de Transmissor inexistente na mensagem - Versão difere "3" - Se informado o Basic Constraint deve ser true (não pode ser Certificado de AC) - KeyUsage não define "Autenticação Cliente"	Obrig.	280	Rej.
A02	Validade do Certificado (data início e data fim)	Obrig.	281	Rej.
A03	Verifica a Cadeia de Certificação: - Certificado da AC emissora não cadastrado na SEFAZ - Certificado de AC revogado - Certificado não assinado pela AC emissora do Certificado	Obrig.	283	Rej.
A04	LCR do Certificado de Transmissor - Falta o endereço da LCR (CRL DistributionPoint) - LCR indisponível - LCR inválida	Obrig.	286	Rej.
A05	Certificado do Transmissor revogado	Obrig.	284	Rej.
A06	Certificado Raiz difere da "ICP-Brasil"	Obrig.	285	Rej.
A07	Falta a extensão de CNPJ no Certificado (OtherName - OID=2.16.76.1.3.3)	Obrig.	282	Rej.

As validações de A01, A02, A03, A04 e A05 são realizadas pelo protocolo SSL e não precisam ser implementadas. A validação A06 também pode ser realizada pelo protocolo SSL, mas pode falhar se existirem outros certificados digitais de Autoridade Certificadora Raiz que não sejam "ICP-Brasil" no repositório de certificados digitais do servidor de *Web Service* do órgão de registro.

4.9.5 Validação Inicial da Mensagem no Web Service

Validação Inicial da Mensagem no Web Service				
#	Regra de Validação	Crítica	Msg	Efeito
B01	Tamanho do XML de Dados superior a 500 KB	Obrig.	214	Rej.
B02	Verifica se o Servidor de Processamento está Paralisado Momentaneamente	Obrig.	108	Rej.
B03	Verifica se o Servidor de Processamento está Paralisado sem Previsão	Obrig.	109	Rej.

A mensagem será descartada se o tamanho exceder o limite previsto (500 KB). A aplicação do contribuinte não poderá permitir a geração de mensagem com tamanho superior a 500 KB. Caso isto ocorra, a conexão poderá ser interrompida sem retorno da mensagem de erro se o controle do tamanho da mensagem for implementado por configurações do ambiente de rede (ex.: controle no firewall). No caso do controle de tamanho ser implementado por aplicativo poderá ocorrer a devolução da mensagem de erro 214.

Caso o *Web Service* fique disponível, mesmo quando o serviço estiver paralisado, deverão implementar as verificações 108 e 109. Estas validações poderão ser dispensadas se o *Web Service* não ficar disponível quando o serviço estiver paralisado.

4.9.6 Validação das informações de controle da chamada ao *Web Service*

Validação das informações de controle da chamada ao <i>Web Service</i>				
#	Regra de Validação	Crítica	Msg	Efeito
C01	Elemento <i>nfeCabecMsg</i> inexistente no SOAP Header	Facult.	242	Rej.
C02	Campo <i>cUF</i> inexistente no elemento <i>nfeCabecMsg</i> do SOAP Header	Obrig.	409	Rej.
C03	Verifica se a UF informada no campo <i>cUF</i> é atendida pelo <i>Web Service</i>	Obrig.	410	Rej.
C04	Campo <i>versaoDados</i> inexistente no elemento <i>nfeCabecMsg</i> do SOAP Header	Obrig.	411	Rej.
C05	C05 Versão dos Dados informada é superior à versão vigente	Facult.	238	Rej.
C06	Versão dos Dados não suportada	Obrig.	239	Rej.

A informação da versão do leiaute do registro de evento é informada no elemento ***nfeCabecMsg*** do SOAP Header (para maiores detalhes vide item 3.4).

A aplicação deverá validar o campo de versão da mensagem (***versaoDados***), rejeitando a solicitação recebida em caso de informações inexistentes ou inválidas.

4.9.7 Validação da Área de Dados

a) Validação de forma da área de dados

A validação de forma da área de dados da mensagem é realizada com a aplicação da seguinte regra:

Validação da área de dados da mensagem				
#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
D01	Verifica Schema XML da Área de Dados	Obrig.	225	Rej.
D01a	Em caso de Falha de Schema, verificar se existe a tag raiz esperada para o lote	Facul.	516	Rej.
D01b	Em caso de Falha de Schema, verificar se existe o atributo <i>versao</i> para a tag raiz da mensagem	Facul.	517	Rej.
D01c	Em caso de Falha de Schema, verificar se o conteúdo do atributo <i>versaoDados</i> informado no SOAPHeader	Facul.	545	Rej.
D01d	Verifica a existência de qualquer namespace diverso do namespace padrão da NF-e (http://www.portalfiscal.inf.br/nfe)	Facul.	587	Rej.
D01e	Verifica a existência de caracteres de edição no início ou fim da mensagem ou entre as tags	Facul.	588	Rej.
D02	Verifica o uso de prefixo no namespace	Obrig.	404	Rej.
D03	XML utiliza codificação diferente de UTF-8	Obrig.	402	Rej.

As validações D01f, D01g e D01h são de aplicação facultativa e podem ser aplicadas sucessivamente quando ocorrer falha na validação D01 e a SEFAZ entender oportuno informar a divergência entre a versão informada no SOAP Header e a versão da mensagem XML.

A validação do Schema XML é realizada em toda mensagem de entrada, mas como existe uma parte da mensagem que é variável pode ocorrer erro de falha de Schema XML da parte específica da mensagem que será identificado posteriormente.

b) Extração dos eventos do lote e validação do Schema XML do evento

A aplicação deve extrair os eventos do lote para tratar individualmente os eventos, a princípio não existe necessidade de que todos os eventos sejam do mesmo tipo.

A escolha do Schema XML aplicável para o evento é realizado com base no tipo do evento **tpEvento** combinado com a verEvento, assim, a aplicação deve manter um controle dos tpEvento válidos e as verEvento em vigência e o respectivo Schema XML.

Validação do evento				
#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
D04	Verifica se o tpEvento é válido	Obrig.	491	Rej.
D05	Verifica se o verEvento é válido	Obrig.	492	Rej.
D06	Verifica se o detEvento atende o respectivo schema XML	Obrig.	493	Rej.

c) Validação do Certificado Digital de Assinatura

Validação do Certificado Digital utilizado na Assinatura Digital do DF-e				
#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
E01	Certificado de Assinatura inválido: - Certificado de Assinatura inexistente na mensagem (*validado também pelo Schema) - Versão difere "3" - Se informado o Basic Constraint deve ser true (não pode ser Certificado de AC) - KeyUsage não define "Assinatura Digital" e "Não Recusa"	Obrig.	290	Rej.
E02	Validade do Certificado (data início e data fim)	Obrig.	291	Rej.
E03	Falta a extensão de CNPJ no Certificado (OtherName - OID=2.16.76.1.3.3)	Obrig.	292	Rej.
E04	Verifica Cadeia de Certificação: - Certificado da AC emissora não cadastrado na SEFAZ - Certificado de AC revogado - Certificado não assinado pela AC emissora do Certificado	Obrig.	293	Rej.
E05	LCR do Certificado de Assinatura: - Falta o endereço da LCR (CRLDistributionPoint) - Erro no acesso a LCR ou LCR inexistente	Obrig.	296	Rej.
E06	Certificado de Assinatura revogado	Obrig.	294	Rej.
E07	Certificado Raiz difere da "ICP-Brasil"	Obrig.	295	Rej.

d) Validação da Assinatura Digital

Validação da Assinatura Digital do DF-e				
#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
F01	Assinatura difere do padrão do Projeto: - Não assinado o atributo "Id" (falta "Reference URI" na assinatura) (*validado também pelo Schema) - Faltam os "Transform Algorithm" previstos na assinatura ("C14N" e "Enveloped") Estas validações são implementadas pelo Schema XML da Signature	Obrig.	298	Rej.
F02	Valor da assinatura (SignatureValue) difere do valor calculado	Obrig.	297	Rej.
F03	CNPJ-Base do Autor da mensagem difere do CNPJ-Base do Certificado Digital	Obrig.	213	Rej.

e) Validação de regras de negócio do Registro de Evento - parte Geral

Validação do Registro de Eventos – Regras de Negócio – parte Geral				
#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
G01	Tipo do ambiente difere do ambiente do Web Service	Obrig.	252	Rej.
G02	Código do órgão de recepção do Evento da UF diverge da solicitada	Obrig.	250	Rej.
G03	CNPJ do autor do evento informado inválido (DV ou zeros)	Obrig.	489	Rej.
G04	CPF do autor do evento informado inválido (DV ou zeros)	Obrig.	490	Rej.
G04a	Chave de Acesso com dígito verificador inválido	Obrig.	236	Rej.
G04b	Chave de Acesso inválida (Código UF inválido)	Obrig.	614	Rej.
G04c	Chave de Acesso inválida (Ano < 06 ou Ano maior que Ano corrente)	Obrig.	615	Rej.
G04d	Chave de Acesso inválida (Mês =0 ou Mês > 12)	Obrig.	616	Rej.
G04e	Chave de Acesso inválida (CNPJ zerado ou dígito inválido)	Obrig.	617	Rej.
G04f	Chave de Acesso inválida (modelo diferente de 55 e 65)	Obrig.	618	Rej.
G04g	Chave de Acesso inválida (número NF = 0)	Obrig.	619	Rej.
G05	Validar se atributo Id corresponde à concatenação dos campos evento ("ID" + tpEvento + chNFe + nSeqEvento)	Obrig.	572	Rej.
G07	Verificar duplicidade do evento (tpEvento + chNFe + nSeqEvento)	Obrig.	573	Rej.
G09	Se evento do destinatário verificar se CNPJ do Autor diferente do CNPJ do destinatário da NF-e, se a NF-e existir.	Obrig.	575	Rej.
G10	Se evento do Fisco/RFB/Outros órgãos, verificar se CNPJ do Autor consta da tabela de órgãos autorizados a gerar evento	Obrig.	576	Rej.
G11	Data do evento não pode ser menor que a data de emissão da NF-e, se a NF-e existir	Obrig.	577	Rej.
G12	Data do evento não pode ser maior que a data de processamento	Obrig.	578	Rej.
G13	Data do evento não pode ser menor que a data de autorização para NF-e não emitida em contingência se a NF-e existir.	Obrig.	579	Rej.

4.9.8 Regras de validação específica dos eventos da Manifestação do Destinatário

Validação do Registro de Eventos – Regras de Negócio específicas				
#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
H01	Evento de "Operação não Realizada" deve ter uma justificativa	Obrig.	595	Rej.
H02	O nSeqEvento deve ser = 1	Obrig.	594	Rej.
H03	Verificar prazo de recepção do evento, em relação a data da autorização	Obrig.	596	Rej.
H04	Evento de "Ciência da Emissão" para NF-e Cancelada ou Denegada	Obrig.	650	Rej.
H05	Evento de "Desconhecimento da Operação" para NF-e Cancelada ou Denegada	Obrig.	651	Rej.
H06	Evento de "Ciência da Emissão" informado após a Manifestação final do destinatário (Confirmação da Operação, Operação não Realizada ou Desconhecimento).	Obrig.	655	Rej.
H07	Se Evento do Destinatário, verificar se UF do destinatário corresponde a UF do Web Service (Nota: esta validação não se aplica para o Ambiente Nacional, no atendimento de todas as UF)	Obrig.	658	Rej.

4.9.9 Final do Processamento do Lote

O processamento do lote pode resultar em:

- **Rejeição do Lote** – por algum problema que comprometa o processamento do lote;
- **Processamento do Lote** – o lote foi processado (cStat=128), a validação de cada evento do lote poderá resultar em:

- **Rejeição** – o Evento será descartado, com retorno do código do status do motivo da rejeição;
- **Recebido pelo Sistema de Registro de Eventos, com vinculação do evento na respectiva NF-e**, o Evento será armazenado no repositório do Sistema de Registro de Eventos com a vinculação do Evento à respectiva NF-e (cStat="135-Evento registrado e vinculado a NF-e");
- **Recebido pelo Sistema de Registro de Eventos – sem vinculação do evento à respectiva NF-e** – o Evento será armazenado no repositório do Sistema de Registro de Eventos, a vinculação do evento à respectiva NF-e fica prejudicada face a inexistência da NF-e no momento do recebimento do Evento (cStat="136-Evento registrado, mas não vinculado a NF-e").

A UF que recepcionar o Evento deve enviá-lo para o Sistema de Compartilhamento do AN (Ambiente Nacional) para que o Evento seja distribuído para as demais UF envolvidas na operação.

4.9.10 Sobre os Eventos da Manifestação do Destinatário

A. Evento de “Confirmação da Operação”

O evento de “Confirmação da Operação” pelo destinatário confirma a operação e o recebimento da mercadoria (para as operações com circulação de mercadoria).

Se ocorrer a devolução total ou parcial das mercadorias, além do procedimento atual de geração da Nota Fiscal de devolução, também poderá ser comandado o evento da “Confirmação da Operação”.

O registro deste evento libera a possibilidade da empresa efetuar o download da NF-e, conforme especificado no “Serviço de Download da NF-e Confirmada”.

Nota: Após a Confirmação da Operação pelo destinatário, a empresa emitente fica automaticamente impedida de cancelar a NF-e.

B. Evento de “Desconhecimento da Operação”

Uma empresa pode ficar sabendo das operações destinadas a um determinado CNPJ consultando o “Serviço de Consulta da Relação de Documentos Destinados” ao seu CNPJ.

O evento de “Desconhecimento da Operação” permite ao destinatário informar o seu desconhecimento de uma determinada operação que conste nesta relação, por exemplo.

C. Evento de “Operação não Realizada”

Em algumas situações, a empresa destinatária informa que a operação não foi realizada (com Recusa de Recebimento da mercadoria e outros motivos), não cabendo neste caso a emissão de uma Nota Fiscal de devolução.

Este evento permite o registro da declaração de Operação não Realizada pelo destinatário, permitindo também a informação complementar da justificativa desta informação.

D. Evento de “Ciência da Emissão”

Neste evento (anteriormente chamado de “Ciência da Operação”), o destinatário declara ter ciência sobre uma determinada operação destinada ao seu CNPJ, mas não possui elementos suficientes para apresentar a sua manifestação conclusiva sobre a operação citada.

O registro deste evento libera também a possibilidade da empresa efetuar o download da NF-e, conforme especificado no “Serviço de Download das NF-e Confirmadas”.

O evento de “Ciência da Emissão” é um evento opcional e pode ser evitado, já que normalmente o destinatário da NF-e deve possuir o arquivo XML da NF-e enviado e/ou disponibilizado pelo emitente.

Após um período determinado, todas as operações com “Ciência da Emissão” deverão obrigatoriamente ter a manifestação final do destinatário declarada em um dos eventos de Confirmação da Operação, Desconhecimento ou Operação não Realizada.

E. Sobre a mudança da Manifestação do Destinatário

O destinatário poderá enviar uma única mensagem de Confirmação da Operação, Desconhecimento da Operação ou Operação não Realizada, valendo apenas a última mensagem registrada. Exemplo: o destinatário pode desconhecer uma operação que havia confirmado inicialmente ou confirmar uma operação que havia desconhecido inicialmente.

O evento de “Ciência da Emissão” não configura a manifestação final do destinatário, portanto não cabe o registro deste evento após a manifestação final do destinatário.

4.9.11 Obrigatoriedade de Manifestação do Destinatário

A obrigatoriedade da Manifestação do Destinatário está definida na Cláusula décima quinta-B combinada com o anexo II, ambos do Ajuste SINIEF 07/2005, cabendo a toda NF-e que exija o preenchimento do Grupo “Detalhamento Específico de Combustíveis”. O Anexo XIII.02 deste manual define quais são os CFOP que obrigam a informação do Grupo de Combustível na NF-e.

Os CFOP citados estão relacionados com as operações que envolvem “Combustível derivado ou não de Petróleo e Lubrificantes”.

Os serviços vinculados a Manifestação do Destinatário estão elencados no item 11.4 deste manual.

A Manifestação do Destinatário pode ser operacionalizada em qualquer uma das formas elencadas no item 11.4 deste Manual.

4.10 Web Service – RecepcaoEvento – Evento Prévio de Emissão em Contingência (EPEC) da NF-e

A obtenção da autorização de uso da NF-e é um processo que envolve diversos recursos de infraestrutura, hardware e software. O mau funcionamento ou a indisponibilidade de qualquer um destes recursos pode prejudicar o processo de autorização da NF-e, com reflexos nos negócios do emissor da NF-e, que fica impossibilitado de obter a prévia autorização de uso da NF-e exigida na legislação para a impressão do DANFE, necessário para acompanhar a circulação da mercadoria.

A alta disponibilidade é uma das premissas básicas do sistema da NF-e e os sistemas de autorização de NF-e das UF foram construídos para funcionar em regime de 24x7. Contudo, existem diversos outros componentes do sistema que podem apresentar falhas e comprometer a disponibilidade dos serviços, exigindo alternativas de emissão da NF-e em contingência.

As alternativas de emissão da NF-e em contingência são:

- **FS-DA - Formulário de Segurança**

A utilização da contingência com uso do Formulário de Segurança para impressão do DANFE é a alternativa mais simples para a situação em que exista algum impedimento para obtenção da autorização de uso da NF-e, como por exemplo, um problema no acesso à internet ou a indisponibilidade da SEFAZ Autorizadora para a UF. O envio das NF-e emitidas nesta situação para SEFAZ de origem será realizado quando cessarem os problemas técnicos que impediam a sua transmissão;

- **SVC – Sefaz Virtual de Contingência**

Esta alternativa de contingência substituiu a alternativa anterior de uso do SCAN (desativado em 30/09/14), com a vantagem de eliminar a necessidade de emissão da NF-e em uma Série específica;

- **DPEC – Declaração Prévia de Emissão em Contingência**

Existe também a alternativa de emissão de NF-e em contingência com o registro prévio do resumo da NF-e emitida. O registro prévio da NF-e permite a impressão do DANFE em papel comum, sendo a validade do DANFE condicionada à posterior transmissão da NF-e para a SEFAZ de Origem. É esta emissão de DPEC que está sendo substituída pelo evento de EPEC.

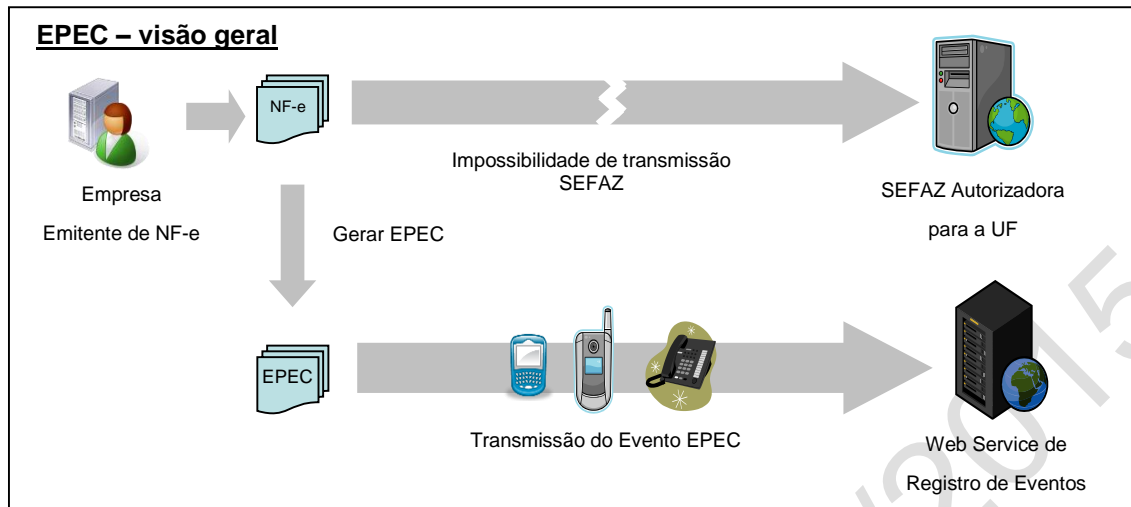
O EPEC permite à empresa solicitar o registro do "Evento Prévio de Emissão em Contingência" anterior à emissão do documento em si com um leiaute mínimo de informações. O EPEC deve ser enviado para o Ambiente Nacional (AN), utilizando-se o Web Service de Eventos genérico, criado para este fim.

Os principais benefícios deste tipo de contingência são:

- Reduzir custo da emissão em Formulário de Segurança (FS-DA);
- Prover uma rota alternativa em caso de falha da infraestrutura de internet para acesso a SEFAZ Autorizadora, não tendo sido ativada a SEFAZ Virtual de Contingência para a UF;
- A geração de arquivo pequeno, com melhores condições de transmissão, em função de possível problema de largura de banda e outras restrições na transmissão (uso de linha discada, rede de celular, etc.).

4.10.1 Emissão do EPEC

4.10.1.1 Visão Geral



A emissão do EPEC poderá ser adotada por qualquer emissor que esteja impossibilitado de transmissão e/ou recepção das autorizações de uso de suas NF-e, adotando os seguintes passos:

- Gerar a NF-e com “tpEmis = 4”, mantendo também a informação do motivo de entrada em contingência com data e hora do início da contingência, com número diferente de qualquer NF-e que tenha sido transmitida com outro “tpEmis”;
- Gerar o arquivo XML do EPEC com as seguintes informações da NF-e:
 - UF, CNPJ e Inscrição Estadual do emitente;
 - Chave de Acesso;
 - UF e CNPJ ou CPF do destinatário;
 - Valor Total da NF-e, Valor Total do ICMS e Valor Total do ICMS-ST;
 - Outras informações constantes no leiaute.
- Assinar o arquivo com o certificado digital do emitente;
- Enviar o arquivo XML do EPEC para o Web Service de Registro de Eventos do AN;
- Impressão do DANFE da NF-e que consta do EPEC, em papel comum, constando no corpo a expressão “DANFE impresso em contingência - DPEC regularmente recebida pela Receita Federal do Brasil”.

Obtida a autorização do Evento (Número do Protocolo: 891xxxxxxxxxxx), a exemplo do que ocorre com outros eventos da NF-e, este evento também será distribuído para as UF envolvidas na operação, inclusive para a própria UF do emitente.

Após a cessação dos problemas técnicos que impediam a transmissão da NF-e para UF de origem, a NF-e que deu origem a necessidade de uso da Contingência Eletrônica “EPEC” deverá ser transmitida para a SEFAZ de origem, observando o prazo limite de transmissão na legislação, bem como outros procedimentos constantes na legislação caso ocorra rejeição na autorização de uso.

Nota: A Chave de Acesso desta NF-e é exatamente a mesma Chave de Acesso do EPEC autorizado anteriormente.

4.10.1.2 Informações complementares

A. Endereço do Web Service

O endereço do Web Service de Eventos do Ambiente Nacional está publicado no Portal da NF-e (<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal>), no link “Serviços” / “Relação de Serviços Web”.

Idem para o ambiente de homologação, no Portal de Homologação (<http://hom.nfe.fazenda.gov.br/portal>).

B. Upload da DPEC no Portal

No modelo anterior da DPEC, existia a possibilidade de upload do arquivo da DPEC em página própria do Ambiente Nacional. Esta possibilidade não será mantida para o evento EPEC.

C. Web Service de Consulta da DPEC

No modelo anterior da DPEC, estava previsto um Web Service específico para a Consulta da DPEC, informando a Chave de Acesso, ou o Protocolo de Autorização da DPEC. No modelo atual do EPEC, as empresas podem utilizar o Web Service de Consulta Situação da NF-e, com a mesma finalidade.

D. Assinatura Digital do EPEC

No modelo anterior da DPEC, a assinatura da empresa era feita para um Lote de DPEC. No modelo atual a assinatura é efetuada para cada evento de EPEC.

E. Entrada em Contingência

A decisão da empresa de começar a usar a contingência do EPEC é tomada quando a empresa não recebe a resposta de uma determinada NF-e com pedido de autorização de uso, ou quando não consegue determinar se o pedido foi ou não corretamente enviado. Este Manual descreve o tratamento necessário para as NFe pendentes de retorno (item 8.3.3).

D. Impressão do DANFE

Deverá ser impresso no DANFE o número do Protocolo de Autorização do Evento de EPEC, além do motivo e a hora da entrada em contingência.

O DANFE deverá ser impresso em duas vias que terão a seguinte destinação:

- Uma via permite o trânsito das mercadorias e deverá ser mantida pelo destinatário;
- A outra via deverá ser mantida pelo emitente.

Estas vias deverão ser mantidas em arquivo pelo emitente e pelo destinatário, durante o prazo estabelecido na legislação tributária para a guarda de documentos fiscais.

E. Lote de EPEC

Como é utilizado o *Web Service* genérico de registro de evento é possível registrar os eventos de EPEC para até 20 NF-e diferentes em uma mesma conexão, sendo um EPEC para cada NF-e.

4.10.2 Leiaute Mensagem de Entrada

O Web Service de Registro de Evento possui uma interface genérica, complementada por uma área específica para cada tipo de evento. Segue abaixo o leiaute da mensagem de entrada para este evento:

Schema XML: eventoEPEC_v9.99.xsd

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Descrição/Observação
P01	envEvento	Raiz	-	-	-	-	TAG raiz
P02	versao	A	P01	N	1-1	2v2	Versão do leiaute
P03	idLote	E	P01	N	1-1	1-15	Identificador de controle do Lote de envio do Evento. Número sequencial único para identificação do Lote.
P04	evento	G	P01	xml	1-20	-	Evento, um lote pode conter até 20 eventos
P05	versao	A	P04	N	1-1	2v2	Versão do leiaute do evento



#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Descrição/Observação
P06	infEvento	G	P04		1-1		Grupo de informações do registro do Evento
P07	Id	ID	P06	C	1-1	54	Identificador da TAG a ser assinada, a regra de formação do Id é: "ID" + tpEvento + Chave da NF-e + nSeqEvento
P08	cOrgao	E	P06	N	1-1	2	Código do órgão de recepção do Evento. Utilizar 91 para identificar o Ambiente Nacional
P09	tpAmb	E	P06	N	1-1	1	Identificação do Ambiente: 1=Produção/2=Homologação
P10	CNPJ	CE	P06	N	1-1	14	Informar o CNPJ / CPF do Autor do Evento (CNPJ da Empresa Emitente).
P11	CPF	CE	P06	N	1-1	11	
P12	chNFe	E	P06	N	1-1	44	Para o evento de EPEC, a posição 35 da Chave de Acesso deve ser 4 (tpEmis=4).
P13	dhEvento	E	P06	D	1-1		Data e hora do evento no formato AAAA-MM-DDThh:mm:ssTZD (UTC - Universal Coordinated Time).
P14	tpEvento	E	P06	N	1-1	6	Código do evento: 110140 – "EPEC"
P15	nSeqEvento	E	P06	N	1-1	1-2	Informar o valor "1" para o evento do EPEC.
P16	verEvento	E	P06	N	1-1	2v2	Versão do detalhe do evento (grupo detEvento – P17), informação usada pela SEFAZ para validar o grupo detEvento .
P17	detEvento	G	P06		1-1		Informações de detalhes do evento
P18	versao	A	P17	N	1-1	2v2	Informar o mesmo valor da tag verEvento (P16).
P19	descEvento	E	P17	C	1-1	5-60	"EPEC"
P20	cOrgaoAutor	E	P17	N	1-1	2	Código do Órgão do Autor do Evento. Nota: Informar o código da UF do Emitente para este evento.
P21	tpAutor	E	P17	N	1-1	1	Informar "1=Empresa Emitente" para este evento. Nota: 1=Empresa Emitente; 2=Empresa Destinatária; 3=Empresa; 5=Fisco; 6=RFB; 9=Outros Órgãos.
P22	verAplic	E	P17	C	1-1	1-20	Versão do aplicativo do Autor do Evento.
P23	dhEmi	E	P17	D	1-1		Data e hora no formato UTC (Universal Coordinated Time): "AAAA-MM-DDThh:mm:ss TZD".
P24	tpNF	E	P17	N	1-1	1	0=Entrada; 1=Saída;
P25	IE	E	P17	N	1-1	2-14	IE do Emitente
P26	dest	G	P17		1-1		
P27	UF	E	P26	C	1-1	2	Sigla da UF do destinatário. Informar "EX" no caso de operação com o exterior.
P28	CNPJ	CE	P26	N	1-1	14	Informar o CPF ou o CNPJ do destinatário, preenchendo os zeros não significativos. No caso de operação com exterior, ou para comprador estrangeiro, informar a tag "idEstrangeiro", com o número do passaporte, ou outro documento legal (campo aceita valor Nulo no caso de operação com exterior).
P29	CPF	CE	P26	N	1-1	11	
P30	idEstrangeiro	CE	P26	C	1-1	0, 5-20	
P31	IE	E	P26	N	0-1	2-14	Informar a IE do destinatário somente quando o contribuinte destinatário possuir uma inscrição estadual. Omitir a tag no caso de destinatário "ISENTO", ou destinatário não possuir IE.
P32	vNF	E	P17	N	1-1	13v2	Valor total da NF-e
P33	vicMS	E	P17	N	1-1	13v2	Valor total do ICMS
P34	vST	E	P17	N	1-1	13v2	Valor total do ICMS de Substituição Tributária
P91	Signature	G	P04	XML	1-1		Assinatura Digital do documento XML, a assinatura deverá ser aplicada no elemento infEvento

4.10.3 Leiaute Mensagem de Retorno

O *Web Service* de Registro de Evento possui uma interface genérica, complementada por uma área específica para cada tipo de evento. Segue abaixo o leiaute da mensagem de retorno (resposta) para este evento.

Schema XML: retEventoEPEC_v9.99.xsd

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Descrição/Observação
R01	retEnvEvento	Rai z	-	-	-	-	TAG raiz da mensagem de retorno
R02	versao	A	R01	N	1-1	2v2	Versão do leiaute
R03	idLote	E	R01	N	1-1	1-15	Identificador de controle do Lote de envio do Evento, conforme informado na mensagem de entrada.
R04	tpAmb	E	R01	N	1-1	1	Identificação do Ambiente: 1=Produção /2=Homologação
R05	verAplic	E	R01	C	1-1	1-20	Versão da aplicação que processou o evento.
R06	cOrgao	E	R01	N	1-1	2	Código da UF que registrou o Evento. Utilizar 91 para o Ambiente Nacional.
R07	cStat	E	R01	N	1-1	3	Código do status da resposta
R08	xMotivo	E	R01	C	1-1	1-255	Descrição do status da resposta
R09	retEvento	G	R01	-	0-20	-	TAG de grupo do resultado do processamento do Evento
R10	versao	A	R09	N	1-1	2v2	Versão do leiaute
R11	infEvento	G	R09		1-1		Grupo de informações do registro do Evento
R12	id	ID	R11	C	0-1	17	Identificador da TAG a ser assinada, somente deve ser informado se o órgão de registro assinar a resposta. Em caso de assinatura da resposta pelo órgão de registro, preencher com o número do protocolo, precedido pela literal "ID"
R13	tpAmb	E	R11	N	1-1	1	Identificação do Ambiente: 1=Produção /2=Homologação
R14	verAplic	E	R11	C	1-1	1-20	Versão da aplicação que registrou o Evento, utilizar literal que permita a identificação do órgão, como a sigla da UF ou do órgão.
R15	cOrgao	E	R11	N	1-1	2	Código da UF que registrou o Evento. Utilizar 91 para o Ambiente Nacional.
R16	cStat	E	R11	N	1-1	3	Código do status da resposta.
R17	xMotivo	E	R11	C	1-1	1-255	Descrição do status da resposta.
R18	chNFe	E	R11	N	0-1	44	Chave de Acesso da NF-e vinculada ao evento.
R19	tpEvento	E	R11	N	0-1	6	110140 – "EPEC"
R20	xEvento	E	R11	C	0-1	5-60	"EPEC autorizado"
R21	nSeqEvento	E	R11	N	0-1	1-2	Sequencial do evento, conforme a mensagem de entrada.
R22	cOrgaoAutor	E	R11	N	0-1	2	Idem a mensagem de entrada.
R23	dhRegEvento	E	R11	D	1-1		Data e hora de registro do evento no formato AAAA-MM-DDTHH:MM:SSTZD (formato UTC, onde TZD é +HH:MM ou -HH:MM). Se o evento for rejeitado informar a data e hora de recebimento do evento.
R24	nProt	E	R11	N	0-1	15	Número do Protocolo do Evento 1 posição (1=Secretaria da Fazenda Estadual, 2=RFB), 2 posições para o código da UF, 2 posições para o ano e 10 posições para o sequencial no ano.
R25	chNFePend	E	R11	N	0-50	44	Relação de Chaves de Acesso de EPEC pendentes de conciliação, existentes no AN.
R91	Signature	G	R09	XML	0-1		Assinatura Digital do documento XML, a assinatura deverá ser aplicada no elemento infEvento. A decisão de assinar a mensagem fica a critério da UF/RFB.

Nota: No caso de evento registrado com sucesso, os campos opcionais serão retornados.

Nota 2: A relação de Chaves de Acesso pendentes de conciliação (tag:chNFePend) será disponibilizada sempre que o ambiente de autorização do EPEC estiver bloqueado para o CNPJ do emitente (Rejeição “142-Ambiente de Contingência EPEC bloqueado para o Emitente”).

4.10.4 Descrição do Processo de Recepção de Evento

O processo de Registro de Eventos recebe eventos em uma estrutura de lotes, que pode conter de 1 a 20 eventos. Normalmente este evento será feito de forma on-line para cada necessidade de autorização de EPEC (lote com somente 1 ocorrência).

4.10.5 Validação do Certificado de Transmissão

#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
A01	Certificado de Transmissor Inválido: - Certificado de Transmissor inexistente na mensagem - Versão difere “3” - Se informado o Basic Constraint deve ser true (não pode ser Certificado de AC) - KeyUsage não define “Autenticação Cliente”	Obrig.	280	Rej.
A02	Validade do Certificado (data início e data fim)	Obrig.	281	Rej.
A03	Verifica a Cadeia de Certificação: - Certificado da AC emissora não cadastrado na SEFAZ - Certificado de AC revogado - Certificado não assinado pela AC emissora do Certificado	Obrig.	283	Rej.
A04	LCR do Certificado de Transmissor - Falta o endereço da LCR (CRL DistributionPoint) - LCR indisponível - LCR inválida	Obrig.	286	Rej.
A05	Certificado do Transmissor revogado	Obrig.	284	Rej.
A06	Certificado Raiz difere da “ICP-Brasil”	Obrig.	285	Rej.
A07	Falta a extensão de CNPJ no Certificado (OtherName – OID=2.16.76.1.3.3)	Obrig.	282	Rej.

As validações de A01, A02, A03, A04 e A05 são realizadas pelo protocolo SSL e não precisam ser implementadas. A validação A06 também pode ser realizada pelo protocolo SSL, mas pode falhar se existirem outros certificados digitais de Autoridade Certificadora Raiz que não sejam “ICP-Brasil” no repositório de certificados digitais do servidor de *Web Service* do órgão de registro.

4.10.6 Validação Inicial da Mensagem no Web Service

#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
B01	Tamanho do XML de Dados superior a 500 KB	Obrig.	214	Rej.
B02	Verifica se o Servidor de Processamento está Paralisado Momentaneamente	Obrig.	108	Rej.
B03	Verifica se o Servidor de Processamento está Paralisado sem Previsão	Obrig.	109	Rej.

A mensagem será descartada se o tamanho exceder o limite previsto (500 KB). A aplicação do contribuinte não poderá permitir a geração de mensagem com tamanho superior a 500 KB. Caso isto ocorra, a conexão poderá ser interrompida sem retorno da mensagem de erro se o controle do tamanho da mensagem for implementado por configurações do ambiente de rede (ex.: controle no firewall). No caso do controle de tamanho ser implementado por aplicativo poderá ocorrer a devolução da mensagem de erro 214.

Caso o *Web Service* fique disponível, mesmo quando o serviço estiver paralisado, deverão implementar as verificações 108 e 109. Estas validações poderão ser dispensadas se o *Web Service* não ficar disponível quando o serviço estiver paralisado.

4.10.7 Validação das informações de controle da chamada ao *Web Service*

#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
C01	Elemento nfeCabecMsg inexistente no SOAP Header	Obrig.	242	Rej.
C02	Campo cUF inexistente no elemento nfeCabecMsg do SOAP Header	Obrig.	409	Rej.
C03	Verifica se a UF informada no campo cUF é atendida pelo Web Service	Obrig.	410	Rej.
C04	Campo versaoDados inexistente no elemento nfeCabecMsg do SOAP Header	Obrig.	411	Rej.
C05	Versão dos Dados informada é superior à versão vigente	Facult.	238	Rej.
C06	Versão dos Dados não suportada	Obrig.	239	Rej.

A informação da versão do leiaute do registro de evento é informada no elemento nfeCabecMsg do SOAP Header (para maiores detalhes vide item 3.4 do MOC).

A aplicação deverá validar o campo de versão da mensagem (versaoDados), rejeitando a solicitação recebida em caso de informações inexistentes ou inválidas.

4.10.8 Validação da Área de Dados

a) Validação de forma da área de dados

#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
D01	Verifica Schema XML da Área de Dados	Obrig.	215	Rej.
D01a	Em caso de Falha de Schema, verificar se existe a tag raiz esperada para o lote	Facul.	516	Rej.
D01b	Em caso de Falha de Schema, verificar se existe o atributo versao para a tag raiz da mensagem	Facul.	517	Rej.
D01c	Em caso de Falha de Schema, verificar se o conteúdo do atributo versao difere do conteúdo da versaoDados informado no SOAPHeader	Facul.	545	Rej.
D01d	Verifica a existência de qualquer namespace diverso do namespace padrão da NF-e (http://www.portalfiscal.inf.br/nfe)	Facul.	587	Rej.
D01e	Verifica a existência de caracteres de edição no início ou fim da mensagem ou entre as tags	Facul.	588	Rej.
D02	Verifica o uso de prefixo no namespace	Obrig.	404	Rej.
D03	XML utiliza codificação diferente de UTF-8	Obrig.	402	Rej.

As validações D01a, D01b e D01c são de aplicação facultativa e podem ser aplicadas sucessivamente quando ocorrer falha na validação D01 e a SEFAZ entender oportuno informar a divergência entre a versão informada no SOAP Header e a versão da mensagem XML.

A validação do Schema XML é realizada em toda mensagem de entrada, mas como existe uma parte da mensagem que é variável pode ocorrer erro de falha de Schema XML da parte específica da mensagem que será identificado posteriormente.

b) Extração dos eventos do lote e validação do Schema XML do evento

A aplicação deve extrair os eventos do lote para tratar individualmente os eventos, a princípio não existe necessidade de que todos os eventos sejam do mesmo tipo.

A escolha do Schema XML aplicável para o evento é realizado com base no tipo do evento tpEvento combinado com a verEvento, assim, a aplicação deve manter um controle dos tpEvento válidos e as verEvento em vigência e o respectivo Schema XML.



#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
D04	Verifica se o tpEvento é válido	Obrig.	491	Rej.
D05	Verifica se o verEvento é válido	Obrig.	492	Rej.
D06	Verifica se o detEvento atende o respectivo schema XML	Obrig.	493	Rej.

c) Validação do Certificado Digital de Assinatura

#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
E01	Certificado de Assinatura inválido: - Certificado de Assinatura inexistente na mensagem (*validado também pelo Schema) - Versão difere "3" - Se informado o Basic Constraint deve ser true (não pode ser Certificado de AC) - KeyUsage não define "Assinatura Digital" e "Não Recusa"	Obrig.	290	Rej.
E02	Validade do Certificado (data início e data fim)	Obrig.	291	Rej.
E03	Falta a extensão de CNPJ no Certificado (OtherName – OID=2.16.76.1.3.3)	Obrig.	292	Rej.
E04	Verifica Cadeia de Certificação: - Certificado da AC emissora não cadastrado na SEFAZ - Certificado de AC revogado - Certificado não assinado pela AC emissora do Certificado	Obrig.	293	Rej.
E05	LCR do Certificado de Assinatura: - Falta o endereço da LCR (CRLDistributionPoint) - Erro no acesso a LCR ou LCR inexistente	Obrig.	296	Rej.
E06	Certificado de Assinatura revogado	Obrig.	294	Rej.
E07	Certificado Raiz difere da "ICP-Brasil"	Obrig.	295	Rej.

d) Validação da Assinatura Digital

#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
F01	Assinatura difere do padrão do Projeto: - Não assinado o atributo "ID" (falta "Reference URI" na assinatura) (*validado também pelo Schema) - Faltam os "Transform Algorithm" previstos na assinatura ("C14N" e "Enveloped") Estas validações são implementadas pelo Schema XML da Signature	Obrig.	298	Rej.
F02	Valor da assinatura (SignatureValue) difere do valor calculado	Obrig.	297	Rej.
F03	CNPJ-Base do Autor da mensagem difere do CNPJ-Base do Certificado Digital	Obrig.	213	Rej.

4.10.9 Regras de validação específica dos eventos de EPEC

#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
P07-10	Validar se atributo Id corresponde à concatenação dos campos do evento ("ID" + tpEvento + chNFe + nSeqEvento) (*1)	Obrig.	572	Rej.
P08-10	Código do órgão de recepção do Evento diverge do solicitado Nota: Difere de "91" para este evento. (*1)	Obrig.	250	Rej.
P09-10	Tipo do ambiente difere do ambiente do Web Service (*1)	Obrig.	252	Rej.
P10-10	Se informado CNPJ do Autor do evento: - CNPJ inválido (DV, zeros ou não informado) (*1)	Obrig.	489	Rej.
P11-10	Se informado CPF do Autor do evento: - CPF do autor do evento informado inválido (DV ou zeros) (*1)	Obrig.	490	Rej.
P11-20	- Evento não disponível para Autor pessoa física (CPF)	Obrig.	408	Rej.
P12-10	Validação da Chave de Acesso: - Dígito verificador inválido (*1)	Obrig.	236	Rej.
P12-14	- Código UF inválido (*1)	Obrig.	614	Rej.
P12-18	- Ano < 06 ou Ano maior que Ano corrente (*1)	Obrig.	615	Rej.



#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
P12-22	- Mês = 0 ou Mês > 12 (*1)	Obrig.	616	Rej.
P12-26	- CNPJ zerado ou dígito inválido (*1)	Obrig.	617	Rej.
P12-30	- Modelo diferente de 55 (*1)	Obrig.	618	Rej.
P12-32	- Série > 899	Obrig.	266	Rej.
P12-34	- Número NF = 0 (*1)	Obrig.	619	Rej.
P12-50	- Tipo de Emissão difere de "4" (posição 35 da Chave de Acesso)	Obrig.	484	Rej.
P12-60	- Verificar se CNPJ do Autor (tag:CNPJ, id:P10) difere do CNPJ da Chave de Acesso (*1, Evento do Emitente)	Obrig.	574	Rej.
P13-10	Data do evento não pode ser maior que a data de processamento (aceitar uma tolerância de até 5 minutos) (*1)	Obrig.	578	Rej.
P15-10	Verificar se sequencial do evento (nSeqEvento) difere de 1	Obrig.	594	Rej.
P20-10	Verificar se o órgão do Autor (cOrgaoAutor) difere da UF da Chave de Acesso (Evento do Emitente)	Obrig.	455	Rej.
P21-10	Verificar se Tipo do Autor difere de "1=Empresa Emitente"	Obrig.	466	Rej.
P23-10	Data de Emissão posterior a data de recebimento	Obrig.	212	Rej.
P23-20	Data de Emissão ocorrida há mais de 1 dia	Obrig.	228	Rej.
P23-30	Data de Emissão maior do que a data do evento (dhEvento)	Obrig.	577	Rej.
P23-40	Ano-Mês da Data de Emissão (dhEmi) diverge do Ano-Mês da Chave de Acesso	Obrig.	659	Rej.
P25-10	Validação da IE do Emitente: - IE Emitente com zeros ou nulo	Obrig.	229	Rej.
P25-20	- IE inválida para a UF: erro no tamanho, composição ou dígito verificador (*2)	Obrig.	209	Rej.
P28-10	Se informado CNPJ do destinatário: -CNPJ com zeros ou dígito de controle inválido	Obrig.	208	Rej.
P29-10	Se informado CPF do destinatário: -CPF com zeros, 111..., 222..., ..., 999..., ou dígito de controle inválido	Obrig.	237	Rej.
P30-10	Se não informada a tag idEstrangeiro para Operação com Exterior (UF Destinatário = "EX").	Obrig.	720	Rej.
P30-20	Se informada tag idEstrangeiro: - Não informar tag idEstrangeiro para Operação Interestadual (UF Destinatário difere de "EX" e difere da UF do Emitente):	Obrig.	721	Rej.
P31-10	Se informada IE do Destinatário: - Não informar a tag IE do Destinatário na operação com exterior (UF Destinatário = "EX")	Obrig.	792	Rej.
P31-20	- IE com zeros ou nulo	Obrig.	210	Rej.
P31-30	- IE inválida para a UF: erro no tamanho, composição ou dígito verificador (*2)	Obrig.	210	Rej.
P32-10	Valor da NF-e superior ao valor limite estabelecido (*3)	Obrig.	628	Rej.
P33-10	Valor do ICMS superior ao valor limite (*3)	Obrig.	417	Rej.
P34-10	Valor do ICMS-ST superior ao valor limite (*3)	Obrig.	418	Rej.
*** Banco de Dados: Emitente / CNE				
1P25-10	Acessar Cadastro de Emitentes (CNE, Chave: UF, IE): - IE emitente não cadastrada	Obrig.	230	Rej.
1P25-20	- IE Emitente não vinculada ao CNPJ	Obrig.	231	Rej.
1P25-30	- Emitente não habilitado para emissão de NF-e	Obrig.	203	Rej.



#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
*** Banco de Dados: Emitente / Controle Ambiente EPEC				
2P10-10	Acessar BD Ambiente de Contingência EPEC (Chave: UF, CNPJ Emitente): - Verificar se Ambiente EPEC está bloqueado para o Emitente (*4)	Obrig.	142	Rej.
*** Banco de Dados: Numeração da NF-e				
3P12-10	Acesso ao BD de Eventos (Chave: tpEvento=110140, Modelo=55, UF, CNPJ Emitente, Série, Número da NF-e) - Verificar se já existe EPEC para a numeração da NF-e	Obrig.	485	Rej.
4P12-10	Acesso ao BD NFE (Chave: Modelo=55, UF Emitente, CNPJ Emitente, Série e Número da NF-e): - NF-e já existente para o número do EPEC informado	Obrig.	661	Rej.
5P12.10	Acesso ao BD de Inutilização (Chave: Modelo=55, UF Emitente, CNPJ Emitente, Série e Número): - Numeração do EPEC está inutilizada na Base de Dados da SEFAZ	Obrig.	662	Rej.
*** Banco de Dados: Destinatário				
6P31-10	Se informada IE do Destinatário (*5): - Acesso ao CCC - Cadastro de Contribuintes Centralizado (Chave: UF, IE destinatário): - IE destinatário não cadastrada	Facult.	233	Rej.
6P31-20	- IE destinatário não vinculada ao CNPJ	Facult.	234	Rej.
6P31-30	- Destinatário em situação irregular perante o Fisco	Facult.	302	Rej.
6P31-40	Se NÃO informada IE do Destinatário (*5): - Acesso ao CCC - Cadastro de Contribuintes Centralizado (Chave: UF, CNPJ destinatário): - Destinatário possui IE ativa na UF	Facult.	232	Rej.

Nota:

(*1) Validações genéricas do Registro de Evento;

(*2) O tamanho da IE deve ser normalizado na aplicação do AN, desprezando os zeros não significativos, antes da verificação do dígito de controle;

(*3) Valor parametrizável, definido inicialmente em R\$ 500 milhões, para evitar erros de preenchimento do campo;

(*4) No caso do ambiente de contingência EPEC bloqueado para o emitente, serão retornadas as Chaves de Acesso de até 50 EPEC pendentes de conciliação (tag:chNFePend);

(*5) Verificação do destinatário somente é possível para as UF que mantêm o Cadastro Centralizado de Contribuintes (CCC) e se for informado o CNPJ do destinatário. A validação do destinatário não gera uma "denegação" do Evento de EPEC, mas simplesmente uma rejeição.

Nota: Existe uma nova versão do Cadastro Centralizado de Contribuintes, mantido pelas SEFAZ. Nesta nova versão será possível manter controle sobre as empresas inexistentes (baixadas) na UF, criando novas validações para o destinatário.

4.10.10 Final do Processamento do Lote

O processamento do lote pode resultar em:

- **Rejeição do Lote** – por algum problema que comprometa o processamento do lote;
- **Processamento do Lote** – o lote foi processado (cStat=128), a validação de cada evento do lote poderá resultar em:

- **Rejeição:** o Evento será rejeitado, retornando o código do status e o motivo da rejeição;
- **Evento autorizado sem vinculação do evento à respectiva NF-e,** devido a inexistência da NF-e no momento do recebimento do Evento (cStat="136-Evento registrado, mas não vinculado a NF-e")

O AN (Ambiente Nacional) deverá distribuir o Evento para as demais UF envolvidas na operação, inclusive para a própria UF autora do evento.

Nota: No caso do evento de EPEC, não existe a possibilidade do retorno "135 - Evento registrado e vinculado a NF-e" porque este evento somente é autorizado se não existir uma NF-e para a mesma Nota Fiscal (mesma UF, CNPJ emitente, Série e Número).

4.10.11 Controle do Ambiente de Contingência do EPEC

As notas fiscais emitidas em contingência, com a autorização do "Evento Prévio de Emissão em Contingência (EPEC)", devem ser transmitidas imediatamente após a cessação dos problemas técnicos que impediam a transmissão da NF-e, observado o prazo limite definido na legislação.

Neste modelo de contingência serão estabelecidos controles para identificar a existência de EPEC sem o envio da NF-e correspondente. Passado o prazo previsto na legislação para o envio da NF-e, será bloqueada a autorização de novos EPEC para o Contribuinte Emitente, sem prejuízo das demais ações relacionadas com a ausência da NF-e para os EPEC pendentes de conciliação.

4.10.12 Controle de EPEC Pendente de Conciliação

Para cada EPEC autorizado, a SEFAZ (e/ou o Ambiente Nacional) deverá manter um controle em banco de dados, contendo, entre outras, as informações de:

- Chave de Acesso da NF-e, com os campos:
 - Modelo do documento fiscal (55=NF-e);
 - UF e CNPJ do Emitente
 - Série e Número da NF-e;
- UF do Destinatário;
- Valor do EPEC;
- Protocolo e Data-Hora da Autorização do EPEC;
- Indicador de Conciliação: 0=Pendente; 1=EPEC Conciliado;
- Indicador para Liberar a necessidade de Conciliação: 0=Não; 1=Liberada a necessidade de conciliação do EPEC.

Quando o Emitente enviar a NF-e com a mesma Chave de Acesso de um EPEC pendente, o "Indicador de Conciliação" do EPEC deverá ser alterado, eliminando a pendência de conciliação.

4.10.12.1 Controle do Ambiente de Contingência do EPEC

A. Bloqueio do Ambiente de Contingência EPEC

Diariamente será efetuada uma avaliação dos "EPEC Pendente de Conciliação" há mais de 168 horas (7 dias), bloqueando o Ambiente de Contingência do EPEC para o Emitente com pendência. A partir deste momento, o Emitente não conseguirá obter autorização de novas EPEC, enquanto não regularizar a situação dos "EPEC Pendentes de Conciliação".

B. Desbloqueio do Ambiente de Contingência do EPEC

Deverá ser efetuado o desbloqueio do "Ambiente de contingência EPEC" para um Emitente (CNPJ) bloqueado anteriormente, mas que não possua mais "EPEC Pendente de Conciliação".

Outras informações:

- A avaliação do desbloqueio do ambiente EPEC para um determinado Emitente pode ser feita no momento de recepção da NF-e correspondente ao EPEC que originou o bloqueio. Se não restarem outros EPEC pendentes de conciliação após o prazo de 168 horas, o ambiente EPEC pode ser liberado;
- Deverá ser possível desconsiderar a necessidade de conciliação para um determinado EPEC, a partir de comando de liberação pela SEFAZ, efetuado em Extranet disponibilizada pelo Ambiente Nacional. Esta liberação comandada pode significar o desbloqueio do Ambiente EPEC, caso não existam outros EPEC pendentes de conciliação.

4.10.12.2 Relação de EPEC Pendente de Conciliação

É responsabilidade da empresa obter a autorização de uso da NF-e com Chave de Acesso idêntica ao EPEC previamente autorizado.

A critério de cada UF poderá ser disponibilizada no Portal da SEFAZ, em área restrita, uma **Consulta de EPEC Pendente de Conciliação**, onde o operador informa o CNPJ do Emitente, obtendo as informações de:

- UF, CNPJ consultado e Nome da Empresa;
- Relação dos EPEC Pendente de Conciliação, na ordem de Data de Autorização do EPEC, mostrando também as informações destes EPEC.

Os EPEC pendentes de conciliação poderão ser visíveis para o CNPJ do emitente ou para o CNPJ do destinatário que constam do leiaute do respectivo EPEC.

4.10.13 Adaptação nos Serviços de Autorização de Uso

A SEFAZ Autorizadora mantém controle da numeração das NF-e já autorizadas, evitando a duplicidade de autorização de uso para a mesma Chave Natural (campos de: Modelo, UF, CNPJ do Emitente, Série e Número da NF-e).

O EPEC autorizado pelo Ambiente Nacional é compartilhado com a SEFAZ do emitente e deverá ser armazenado na UF como um evento normal. A Chave Natural da NF-e constante no EPEC autorizado deverá também ser registrada no banco de dados de controle de numeração das NF-e autorizadas.

Os Serviços de Autorização de Uso existentes deverão ser alterados, conforme segue.

4.10.13.1 Serviço de Autorização de NF-e

Conforme citado anteriormente, o Emitente do EPEC deve obter a Autorização de Uso para a NF-e correspondente ao EPEC autorizado.

Caso a NF-e com tipo de emissão 4 (EPEC) seja autorizada ou denegada, deverá ser assinalado o EPEC como conciliado, conforme o item de "Controle de EPEC Pendente de Conciliação" tratado anteriormente. No caso da NF-e ter sido "Denegada", ela deve ser assinalada para avaliação a posteriori pela SEFAZ, já que o EPEC autorizado pode ter acobertado a circulação da mercadoria.

Como os dados do EPEC são obtidos a partir da NF-e que não conseguiu ser transmitida por problemas técnicos, quando for transmitida, esta NF-e deverá possuir os mesmos dados do EPEC autorizado anteriormente.

4.10.13.2 Serviço de Registro de Evento: Cancelamento de NF-e

Não existe o cancelamento de um EPEC autorizado, portanto o pedido de cancelamento da NF-e somente é possível se existir a NF-e.

No caso da empresa ter autorizado o evento de EPEC, mas decidir pelo cancelamento da operação, deverá proceder como segue:

- Obter a autorização de uso da NF-e relacionada com o EPEC autorizado;
- Cancelar a NF-e recém autorizada.

4.10.13.3 Serviço de Registro de Evento: Carta de Correção

O evento de Carta de Correção somente é possível se existir a NF-e autorizada.

4.10.13.4 Serviço de Registro de Evento: Manifestação do Destinatário

Os eventos da Manifestação do Destinatário se referem a uma NF-e autorizada, portanto os serviços relacionados com a Manifestação do Destinatário não serão afetados pela existência unicamente do EPEC, sem ter sido autorizada a NF-e correspondente.

4.10.13.5 Serviço de Inutilização de Numeração

A validação do pedido de inutilização deverá considerar a existência do EPEC, portanto o pedido de inutilização será rejeitado com a mensagem abaixo, caso exista um EPEC autorizado para a faixa de numeração:

- Mensagem: "241 - Rejeição: Um número da faixa já foi utilizado"

4.10.13.6 Serviço de Consulta Situação da NF-e (Web Service: NfeConsulta2)

Caso a NF-e referente ao evento EPEC já tenha sido autorizada, a Consulta da Situação da NF-e deverá retornar normalmente o protocolo de autorização de uso da NF-e e os dados dos eventos, da mesma forma que acontece para qualquer NF-e com evento.

Caso exista unicamente o EPEC, a Consulta da Situação da NF-e deverá retornar os dados do evento EPEC, com a mensagem abaixo:

- "124 - EPEC Autorizado"

4.10.14 Sincronismo dos Ambientes de Autorização: Situações de Exceção

4.10.14.1 Compartilhamento de Informações entre as SEFAZ e o AN

A NF-e e o EPEC são autorizados em ambientes de autorização diferentes e existe um processo de compartilhamento de informações entre as SEFAZ e o Ambiente Nacional que se encarrega de sincronizar estas informações. Portanto:

- A NF-e autorizada em uma SEFAZ Autorizadora é compartilhada com o Ambiente Nacional;
- O EPEC autorizado no Ambiente Nacional é compartilhado com a SEFAZ Autorizadora.

Este processo de compartilhamento acontece também para a UF de destino da operação e para todas as demais UF citadas no documento fiscal.

4.10.14.2 Sincronismo das Informações

O processo de compartilhamento das informações entre os diferentes ambientes de autorização demora algum tempo para ser efetuado (poucos minutos) e durante este tempo podem ocorrer algumas situações de exceção, conforme segue:

A. Autorização Simultânea: EPEC e NF-e

Neste caso a Empresa emitente autoriza simultaneamente, ou com um pequeno atraso, os documentos de:

- EPEC: Autorizado no Ambiente Nacional;
- NF-e: Autorizada na SEFAZ Autorizadora, com a mesma Chave Natural do EPEC, mas com o Tipo de Emissão diferente de 4-EPEC.



O documento de EPEC será compartilhado com a SEFAZ do Emitente, causando uma duplicidade de Chave Natural que deverá ser tratada.

Ocorrida esta situação, a Empresa não conseguirá autorizar uma NF-e com uma Chave de Acesso idêntica à Chave de Acesso do EPEC, resultando em um EPEC pendente de conciliação. Decorrido o prazo, o ambiente de contingência EPEC será bloqueado para este emitente. A empresa deverá rever seus processos internos, evitando ocorrências deste tipo.

Para liberar o uso do Ambiente de Contingência EPEC, a empresa deverá contatar a SEFAZ da sua circunscrição, informando a Chave de Acesso do EPEC pendente de conciliação. Analisado o caso, a SEFAZ poderá decidir por desconsiderar a necessidade de conciliação para este EPEC específico, comandando esta liberação no Ambiente de Contingência EPEC.

B. Autorização Simultânea: EPEC e Inutilização de Numeração

Neste caso a Empresa emitente autorizar simultaneamente, ou com um pequeno atraso, os documentos de:

- EPEC: Autorizado no Ambiente Nacional;
- Pedido de Inutilização de Numeração: Autorizada na SEFAZ, com a mesma Chave Natural do EPEC.

O documento de EPEC será compartilhado com a SEFAZ do Emitente, causando uma duplicidade de Chave Natural que deverá ser tratada.

Ocorrida esta situação, a Empresa poderá não conseguir autorizar uma NF-e com uma Chave de Acesso idêntica à Chave de Acesso do EPEC, resultando em um EPEC pendente de conciliação. Decorrido o prazo, o ambiente de contingência EPEC será bloqueado para este emitente. A empresa deverá rever seus processos internos, evitando ocorrências deste tipo.

Para liberar o uso do Ambiente de Contingência EPEC, a empresa deverá contatar a SEFAZ de sua circunscrição, informando a Chave de Acesso do EPEC pendente de conciliação. Analisado o caso, a SEFAZ poderá decidir por desconsiderar a necessidade de conciliação para este EPEC específico, comandando esta liberação no Ambiente de Contingência EPEC.

4.10.15 Consulta Pública da NF-e

A. Evento EPEC com a Respectiva NF-e

Caso a NF-e referente ao EPEC já tenha sido autorizada, a Consulta Pública da NF-e deverá ser visualizada normalmente, mostrando também a existência do evento de EPEC.

NFe				Emitente		Destinatário		Produtos e Serviços		Totais		Transporte		Cobrança		Informações Adicionais	
Dados da NF-e																	
Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data Saída/Entrada	Valor Total da Nota Fiscal												
55	2	493	23/07/2013		1.000,00												
Emitente																	
CNPJ	Nome / Razão Social											Inscrição Estadual	UF				
93.419.380/0001-84	RECH INFORMATICA LTDA TESTE DE NOTA FISCAL ELETRONICA											0860284336	RS				
Destinatário																	
CPF	Nome / Razão Social											Inscrição Estadual	UF				
559.422.290-15	NF-E EMITIDA EM AMBIENTE DE HOMOLOGACAO - SEM VALOR FISCAL												RS				
Destino da operação		Consumidor final										Presença do Comprador					
Emissão																	
Processo	Versão do Processo			Tipo de Emissão			Finalidade										
0 - com aplicativo do Contribuinte	NF-e Rech 4.00			1 - Normal			1 - Normal										
Natureza da Operação		Tipo da Operação			Forma de Pagamento			Digest Value da NF-e									
5.101-VENDA PRODUCAO ESTABELECIMENTO		1 - Saída			0 - À vista			tYLEpomNu+SD11zsd0MUartK5QI=									
Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: homologação)																	
Eventos da NF-e												Protocolo			Data / Hora		
Autorização de Uso (Cód.: 110100)												143130003297037			23/07/2013 às 08:29:26		
Carta de Correção Eletrônica (Cód.: 110110)												143130003297043			23/07/2013 às 08:31:09-03:00		



B. Evento EPEC sem a Respectiva NF-e

Caso exista unicamente o EPEC, a Consulta Pública da NF-e deverá mostrar os dados do EPEC, visualizando unicamente a Aba NF-e, com as informações existentes.

MINUTA - 18/05/2015

4.11 Web Service – RecepcaoEvento – Evento Prévio de Emissão em Contingência (EPEC) da NFC-e

A obtenção da autorização de uso da NFC-e é um processo que envolve diversos recursos de infraestrutura, hardware e software. O mau funcionamento ou a indisponibilidade de qualquer um destes recursos pode prejudicar o processo de autorização da NFC-e, com reflexos nos negócios do emissor da NFC-e, que fica impossibilitado de obter a prévia autorização de uso da NFC-e exigida na legislação para a impressão do DANFE, necessário para acompanhar a circulação da mercadoria.

A alta disponibilidade é uma das premissas básicas do sistema da NFC-e e os sistemas de recepção de NFC-e das UF foram construídos para funcionar em regime de 24x7; contudo, existem diversos outros componentes do sistema que podem apresentar falhas e comprometer a disponibilidade dos serviços, exigindo alternativas de emissão da NFC-e em contingência.

O EPEC permite à empresa solicitar o registro do "Evento Prévio de Emissão em Contingência" anterior à emissão do documento em si com um leiaute mínimo de informações. O EPEC deve ser enviado para a um ambiente de contingência da SEFAZ diverso do ambiente normal de autorização utilizando-se do Web Service de registro de eventos.

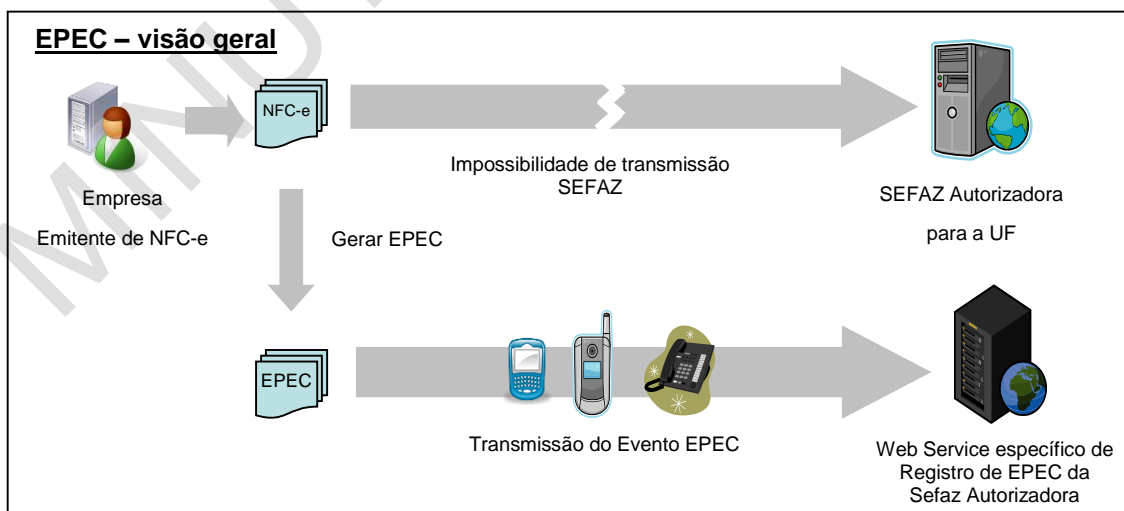
Os principais benefícios deste tipo de contingência são:

- Reduzir custo da emissão em Formulário de Segurança (FS-DA);
- Prover uma rota alternativa em caso de falha da infraestrutura de internet para acesso ao ambiente normal da SEFAZ Autorizadora;
- Geração de arquivo pequeno, com melhores condições de transmissão, em função de possível problema de largura de banda e outras restrições na transmissão (uso de linha discada, rede celular, etc.);
- Garante o registro digital em sistema acessível pelo fisco do evento gerador de ICMS no momento em que ocorre.

4.11.1 Emissão do EPEC

4.11.1.1 Visão Geral

Esta modalidade de contingência é baseada no conceito de "Declaração Prévia" do evento EPEC, que contém as principais informações sobre a NFC-e emitida em contingência.



A emissão do EPEC poderá ser adotada por qualquer emissor que esteja impossibilitado de transmissão e/ou recepção das autorizações de uso de suas NFC-e, adotando os seguintes passos:

- Gerar a NFC-e com “tpEmis = 4”, mantendo também a informação do motivo de entrada em contingência com data e hora do início da contingência, com número diferente de qualquer NFC-e que tenha sido transmitida com outro “tpEmis”;
- Gerar o arquivo XML do EPEC com as seguintes informações da NFC-e:
 - UF, CNPJ e Inscrição Estadual do emitente;
 - Chave de Acesso;
 - UF e CNPJ ou CPF do destinatário se valor total da nota acima de R\$10.000,00;
 - Valor Total da NFC-e, Valor Total do ICMS;
 - Outras informações constantes no leiaute.
- Assinar o arquivo com o certificado digital do emitente;
- Enviar o arquivo XML do EPEC para o Web Service de Registro de Eventos do ambiente de contingência da SEFAZ autorizadora;
- Impressão do DANFE da NFC-e que consta do EPEC, em papel comum, constando no corpo a expressão “DANFE impresso em contingência - DPEC regularmente recebida pela Receita Federal do Brasil”;
- Adotar as seguintes providências, após a cessação dos problemas técnicos que impediam a transmissão da NFC-e para o ambiente normal da SEFAZ autorizadora:
 - Transmitir as NFC-e emitidas em Contingência Eletrônica para o ambiente normal da SEFAZ, observando o prazo limite de transmissão na legislação, bem como outros procedimentos constantes na legislação caso ocorra rejeição na autorização de uso;
 - A Chave de Acesso desta NFC-e é a mesma Chave de Acesso do EPEC autorizado.

4.11.1.2 Informações complementares

A. Endereço do Web Service

O endereço do Web Service de Registro de Evento deve ser informado pela UF autorizadora que disponibilizar a contingência do evento EPEC para a NFC-e.

B. Assinatura Digital do EPEC

A assinatura é efetuada para cada evento de EPEC.

C. Entrada em Contingência

A decisão da empresa de começar a usar a contingência do EPEC é tomada quando a empresa não recebe a resposta de uma determinada NFC-e com pedido de autorização de uso, ou quando não consegue determinar se o pedido foi ou não corretamente enviado.

O item 8.3.3 deste Manual de Orientação do Contribuinte descreve o tratamento necessário para as NFC-e pendentes de retorno.

D. Impressão do DANFE

Deverá ser impresso no DANFE o número do Protocolo de Autorização do Evento de EPEC, além do motivo e da hora da entrada em contingência.

O DANFE deverá ser impresso em duas vias que terão a seguinte destinação:

- Uma via deverá ser entregue ao consumidor;
- A outra via deverá ser mantida pelo emitente.

O Emitente deverá manter sua via em arquivo durante o prazo estabelecido na legislação tributária para a guarda de documentos fiscais

E. Lote de EPEC

É possível registrar lote de até 20 EPEC diferentes em uma mesma conexão, sendo um EPEC para cada NFC-e.



4.11.2 Leiaute Mensagem de Entrada

O Web Service de Registro de Evento possui uma interface genérica, complementada por uma área específica para cada tipo de evento. Segue abaixo o leiaute da mensagem de entrada para este evento:

Schema XML: eventoEPEC_v9.99.xsd

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Descrição/Observação
P01	envEvento	Raiz	-	-	-	-	TAG raiz
P02	versao	A	P01	N	1-1	2v2	Versão do leiaute
P03	idLote	E	P01	N	1-1	1-15	Identificador de controle do Lote de envio do Evento. Número sequencial único para identificação do Lote.
P04	evento	G	P01	xml	1-20	-	Evento, um lote pode conter até 20 eventos
P05	versao	A	P04	N	1-1	2v2	Versão do leiaute do evento
P06	infEvento	G	P04		1-1		Grupo de informações do registro do Evento
P07	id	ID	P06	C	1-1	54	Identificador da TAG a ser assinada, a regra de formação do Id é: "ID" + tpEvento + Chave da NFC-e + nSeqEvento
P08	cOrgao	E	P06	N	1-1	2	Código do órgão de recepção do Evento
P09	tpAmb	E	P06	N	1-1	1	Identificação do Ambiente: 1=Produção/2=Homologação
P10	CNPJ	CE	P06	N	1-1	14	Informar o CNPJ / CPF do Autor do Evento
P11	CPF	CE	P06	N	1-1	11	
P12	chNFe	E	P06	N	1-1	44	Para o evento de EPEC, a posição 35 da Chave de Acesso deve ser 4 (tpEmis=4).
P13	dhEvento	E	P06	D	1-1		Data e hora do evento no formato AAAA-MM-DDThh:mm:ssTZD (UTC - Universal Coordinated Time).
P14	tpEvento	E	P06	N	1-1	6	Código do evento: 110140 – "EPEC"
P15	nSeqEvento	E	P06	N	1-1	1-2	Informar o valor "1" para o evento do EPEC.
P16	verEvento	E	P06	N	1-1	2v2	Versão do detalhe do evento (grupo detEvento – P17), informação usada pela SEFAZ para validar o grupo detEvento .
P17	detEvento	G	P06		1-1		Informações de detalhes do evento
P18	versao	A	P17	N	1-1	2v2	Informar o mesmo valor da tag verEvento (P16).
P19	descEvento	E	P17	C	1-1	5-60	"EPEC"
P20	cOrgaoAutor	E	P17	N	1-1	2	Código do Órgão do Autor do Evento. Nota: Informar o código da UF do Emitente para este evento.
P21	tpAutor	E	P17	N	1-1	1	Informar "1=Empresa Emitente" para este evento.
P22	verAplic	E	P17	C	1-1	1-20	Versão do aplicativo do Autor do Evento.
P23	dhEmi	E	P17	D	1-1		Data e hora no formato UTC (Universal Coordinated Time): "AAAA-MM-DDThh:mm:ss TZD".
P24	tpNF	E	P17	N	1-1	1	0=Entrada; 1=Saída;
P25	IE	E	P17	N	1-1	2-14	IE do Emitente
P26	dest	G	P17		1-1		
P27	UF	E	P26	C	1-1	2	Sigla da UF do destinatário. Informar "EX" no caso de operação com o exterior.
P28	CNPJ	CE	P26	N	1-1	14	Informar o CPF ou o CNPJ do destinatário, preenchendo os zeros não significativos. No caso de operação com exterior, ou para comprador estrangeiro, informar a tag "idEstrangeiro", com o número do passaporte, ou outro documento legal.
P29	CPF	CE	P26	N	1-1	11	
P30	idEstrangeiro	CE	P26	C	1-1	0, 5-20	



#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Descrição/Observação
P32	vNF	E	P17	N	1-1	13v2	Valor total da NFC-e
P33	vICMS	E	P17	N	1-1	13v2	Valor total do ICMS
P91	Signature	G	P04	XML	1-1		Assinatura Digital do documento XML, a assinatura deverá ser aplicada no elemento infEvento

4.11.3 Leiaute Mensagem de Retorno

O *Web Service* de Registro de Evento possui uma interface genérica, complementada por uma área específica para cada tipo de evento. Segue abaixo o leiaute da mensagem de retorno (resposta) para este evento.

Schema XML: retEventoEPEC_v9.99.xsd

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Descrição/Observação
R01	retEnvEvento	Raiz	-	-	-	-	TAG raiz da mensagem de retorno
R02	versao	A	R01	N	1-1	2v2	Versão do leiaute
R03	idLote	E	R01	N	1-1	1-15	Identificador de controle do Lote de envio do Evento, conforme informado na mensagem de entrada.
R04	tpAmb	E	R01	N	1-1	1	Identificação do Ambiente: 1=Produção /2=Homologação
R05	verAplic	E	R01	C	1-1	1-20	Versão da aplicação que processou o evento.
R06	cOrgao	E	R01	N	1-1	2	Código da UF que registrou o Evento
R07	cStat	E	R01	N	1-1	3	Código do status da resposta
R08	xMotivo	E	R01	C	1-1	1-255	Descrição do status da resposta
R09	retEvento	G	R01	-	0-20	-	TAG de grupo do resultado do processamento do Evento
R10	versao	A	R09	N	1-1	2v2	Versão do leiaute
R11	infEvento	G	R09		1-1		Grupo de informações do registro do Evento
R12	id	ID	R11	C	0-1	17	Identificador da TAG a ser assinada, somente deve ser informado se o órgão de registro assinar a resposta. Em caso de assinatura da resposta pelo órgão de registro, preencher com o número do protocolo, precedido pela literal "ID"
R13	tpAmb	E	R11	N	1-1	1	Identificação do Ambiente: 1=Produção /2=Homologação
R14	verAplic	E	R11	C	1-1	1-20	Versão da aplicação que registrou o Evento, utilizar literal que permita a identificação do órgão, como a sigla da UF ou do órgão.
R15	cOrgao	E	R11	N	1-1	2	Código da UF que registrou o Evento
R16	cStat	E	R11	N	1-1	3	Código do status da resposta.
R17	xMotivo	E	R11	C	1-1	1-255	Descrição do status da resposta.
R18	chNFe	E	R11	N	0-1	44	Chave de Acesso da NFC-e vinculada ao evento.
R19	tpEvento	E	R11	N	0-1	6	110140 – "EPEC"
R20	xEvento	E	R11	C	0-1	5-60	"EPEC autorizado"
R21	nSeqEvento	E	R11	N	0-1	1-2	Sequencial do evento, conforme a mensagem de entrada.
R22	cOrgaoAutor	E	R11	N	0-1	2	Idem a mensagem de entrada.
R23	dhRegEvento	E	R11	D	1-1		Data e hora de registro do evento no formato AAAA-MM-DDTHH:MM:SSTZD (formato UTC, onde TZD é +HH:MM ou -HH:MM). Se o evento for rejeitado informar a data e hora de recebimento do evento.



#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Descrição/Observação
R24	nProt	E	R11	N	0-1	15	Número do Protocolo do Evento 1 posição (5=Sefaz Estadual Ambiente Contingência), 2 posições para o código da UF, 2 posições para o ano e 10 posições para o sequencial no ano.
R25	chNFePend	E	R11	N	0-50	44	Relação de Chaves de Acesso de EPEC pendentes de conciliação
R91	Signature	G	R09	XML	0-1		Assinatura Digital do documento XML, a assinatura deverá ser aplicada no elemento infEvento. A decisão de assinar a mensagem fica a critério da UF.

Nota: No caso de evento registrado com sucesso, os campos opcionais serão retornados.

Nota 2: A relação de Chaves de Acesso pendentes de conciliação (tag:chNFePend) será disponibilizada sempre que o ambiente de autorização do EPEC estiver bloqueado para o CNPJ do emitente (Rejeição “142-Ambiente de Contingência EPEC bloqueado para o Emitente”).

4.11.4 Descrição do Processo de Recepção de Evento

O processo de Registro de Eventos recebe eventos em uma estrutura de lotes, que pode conter de 1 a 20 eventos. Normalmente este evento será feito de forma on-line para cada necessidade de autorização de EPEC (lote com somente 1 ocorrência).

4.11.5 Validação do Certificado de Transmissão

#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
A01	Certificado de Transmissor Inválido: - Certificado de Transmissor inexistente na mensagem - Versão difere “3” - Se informado o Basic Constraint deve ser true (não pode ser Certificado de AC) - KeyUsage não define “Autenticação Cliente”	Obrig.	280	Rej.
A02	Validade do Certificado (data início e data fim)	Obrig.	281	Rej.
A03	Verifica a Cadeia de Certificação: - Certificado da AC emissora não cadastrado na SEFAZ - Certificado de AC revogado - Certificado não assinado pela AC emissora do Certificado	Obrig.	283	Rej.
A04	LCR do Certificado de Transmissor - Falta o endereço da LCR (CRL DistributionPoint) - LCR indisponível - LCR inválida	Obrig.	286	Rej.
A05	Certificado do Transmissor revogado	Obrig.	284	Rej.
A06	Certificado Raiz difere da “ICP-Brasil”	Obrig.	285	Rej.
A07	Falta a extensão de CNPJ no Certificado (OtherName – OID=2.16.76.1.3.3)	Obrig.	282	Rej.

As validações de A01, A02, A03, A04 e A05 são realizadas pelo protocolo SSL e não precisam ser implementadas. A validação A06 também pode ser realizada pelo protocolo SSL, mas pode falhar se existirem outros certificados digitais de Autoridade Certificadora Raiz que não sejam “ICP-Brasil” no repositório de certificados digitais do servidor de Web Service do órgão de registro.

4.11.6 Validação Inicial da Mensagem no Web Service

#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
B01	Tamanho do XML de Dados superior a 500 KB	Obrig.	214	Rej.
B02	Verifica se o Servidor de Processamento está Paralisado Momentaneamente	Obrig.	108	Rej.



#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
B03	Verifica se o Servidor de Processamento está Paralisado sem Previsão	Obrig.	109	Rej.

A mensagem será descartada se o tamanho exceder o limite previsto (500 KB). A aplicação do contribuinte não poderá permitir a geração de mensagem com tamanho superior a 500 KB. Caso isto ocorra, a conexão poderá ser interrompida sem retorno da mensagem de erro se o controle do tamanho da mensagem for implementado por configurações do ambiente de rede (ex.: controle no firewall). No caso do controle de tamanho ser implementado por aplicativo poderá ocorrer a devolução da mensagem de erro 214.

Caso o *Web Service* fique disponível, mesmo quando o serviço estiver paralisado, deverão implementar as verificações 108 e 109. Estas validações poderão ser dispensadas se o *Web Service* não ficar disponível quando o serviço estiver paralisado.

4.11.7 Validação das informações de controle da chamada ao *Web Service*

#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
C01	Elemento nfeCabecMsg inexistente no SOAP Header	Obrig.	242	Rej.
C02	Campo cUF inexistente no elemento nfeCabecMsg do SOAP Header	Obrig.	409	Rej.
C03	Verifica se a UF informada no campo cUF é atendida pelo Web Service	Obrig.	410	Rej.
C04	Campo versaoDados inexistente no elemento nfeCabecMsg do SOAP Header	Obrig.	411	Rej.
C05	Versão dos Dados informada é superior à versão vigente	Facult.	238	Rej.
C06	Versão dos Dados não suportada	Obrig.	239	Rej.

A informação da versão do leiaute do registro de evento é informada no elemento nfeCabecMsg do SOAP Header (para maiores detalhes vide item 3.4 do MOC).

A aplicação deverá validar o campo de versão da mensagem (versaoDados), rejeitando a solicitação recebida em caso de informações inexistentes ou inválidas.

4.11.8 Validação da Área de Dados

a) Validação de forma da área de dados

#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
D01	Verifica Schema XML da Área de Dados	Obrig.	215	Rej.
D01a	Em caso de Falha de Schema, verificar se existe a tag raiz esperada para o lote	Facul.	516	Rej.
D01b	Em caso de Falha de Schema, verificar se existe o atributo versao para a tag raiz da mensagem	Facul.	517	Rej.
D01c	Em caso de Falha de Schema, verificar se o conteúdo do atributo versao difere do conteúdo da versaoDados informado no SOAPHeader	Facul.	545	Rej.
D01d	Verifica a existência de qualquer namespace diverso do namespace padrão da NF-e (http://www.portalfiscal.inf.br/nfe)	Facul.	587	Rej.
D01e	Verifica a existência de caracteres de edição no início ou fim da mensagem ou entre as tags	Facul.	588	Rej.
D02	Verifica o uso de prefixo no namespace	Obrig.	404	Rej.
D03	XML utiliza codificação diferente de UTF-8	Obrig.	402	Rej.

As validações D01a, D01b e D01c são de aplicação facultativa e podem ser aplicadas sucessivamente quando ocorrer falha na validação D01 e a SEFAZ entender oportuno informar a divergência entre a versão informada no SOAP Header e a versão da mensagem XML.

A validação do Schema XML é realizada em toda mensagem de entrada, mas como existe uma parte da mensagem que é variável pode ocorrer erro de falha de Schema XML da parte específica da mensagem que será identificado posteriormente.

b) Extração dos eventos do lote e validação do Schema XML do evento

A aplicação deve extrair os eventos do lote para tratar individualmente os eventos, a princípio não existe necessidade de que todos os eventos sejam do mesmo tipo.

A escolha do Schema XML aplicável para o evento é realizado com base no tipo do evento tpEvento combinado com a verEvento, assim, a aplicação deve manter um controle dos tpEvento válidos e as verEvento em vigência e o respectivo Schema XML.

#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
D04	Verifica se o tpEvento é válido	Obrig.	491	Rej.
D05	Verifica se o verEvento é válido	Obrig.	492	Rej.
D06	Verifica se o detEvento atende o respectivo schema XML	Obrig.	493	Rej.

c) Validação do Certificado Digital de Assinatura

#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
E01	Certificado de Assinatura inválido: - Certificado de Assinatura inexistente na mensagem (*validado também pelo Schema) - Versão difere "3" - Se informado o Basic Constraint deve ser true (não pode ser Certificado de AC) - KeyUsage não define "Assinatura Digital" e "Não Recusa"	Obrig.	290	Rej.
E02	Validade do Certificado (data início e data fim)	Obrig.	291	Rej.
E03	Falta a extensão de CNPJ no Certificado (OtherName – OID=2.16.76.1.3.3)	Obrig.	292	Rej.
E04	Verifica Cadeia de Certificação: - Certificado da AC emissora não cadastrado na SEFAZ - Certificado de AC revogado - Certificado não assinado pela AC emissora do Certificado	Obrig.	293	Rej.
E05	LCR do Certificado de Assinatura: - Falta o endereço da LCR (CRLDistributionPoint) - Erro no acesso a LCR ou LCR inexistente	Obrig.	296	Rej.
E06	Certificado de Assinatura revogado	Obrig.	294	Rej.
E07	Certificado Raiz difere da "ICP-Brasil"	Obrig.	295	Rej.

d) Validação da Assinatura Digital

#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
F01	Assinatura difere do padrão do Projeto: - Não assinado o atributo "ID" (falta "Reference URI" na assinatura) (*validado também pelo Schema) - Faltam os "Transform Algorithm" previstos na assinatura ("C14N" e "Enveloped") Estas validações são implementadas pelo Schema XML da Signature	Obrig.	298	Rej.
F02	Valor da assinatura (SignatureValue) difere do valor calculado	Obrig.	297	Rej.
F03	CNPJ-Base do Autor da mensagem difere do CNPJ-Base do Certificado Digital	Obrig.	213	Rej.

4.11.9 Regras de validação específica dos eventos de EPEC

#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
P07-10	Validar se atributo Id corresponde à concatenação dos campos do evento ("ID" + tpEvento + chNFe + nSeqEvento) (*1)	Obrig.	572	Rej.



#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
P08-10	Código do órgão de recepção do Evento diverge do solicitado (*1)	Obrig.	250	Rej.
P09-10	Tipo do ambiente difere do ambiente do Web Service (*1)	Obrig.	252	Rej.
P10-10	Se informado CNPJ do Autor do evento: - CNPJ inválido (DV, zeros ou não informado) (*1)	Obrig.	489	Rej.
P11-10	Se informado CPF do Autor do evento: - CPF do autor do evento informado inválido (DV ou zeros) (*1)	Obrig.	490	Rej.
P11-20	- Evento não disponível para Autor pessoa física (CPF)	Obrig.	408	Rej.
P12-10	Validação da Chave de Acesso: - Dígito verificador inválido (*1)	Obrig.	236	Rej.
P12-14	- Código UF inválido (*1)	Obrig.	614	Rej.
P12-18	- Ano < 06 ou Ano maior que Ano corrente (*1)	Obrig.	615	Rej.
P12-22	- Mês = 0 ou Mês > 12 (*1)	Obrig.	616	Rej.
P12-26	- CNPJ zerado ou dígito inválido (*1)	Obrig.	617	Rej.
P12-30	- Modelo diferente de 65 (*1)	Obrig.	618	Rej.
P12-34	- Número NF = 0 (*1)	Obrig.	619	Rej.
P12-50	- Tipo de Emissão difere de "4" (posição 35 da Chave de Acesso)	Obrig.	484	Rej.
P12-60	- Verificar se CNPJ do Autor (tag:CNPJ, id:P10) difere do CNPJ da Chave de Acesso (*1, Evento do Emitente)	Obrig.	574	Rej.
P13-10	Data do evento não pode ser maior que a data de processamento (aceitar uma tolerância de até 5 minutos) (*1)	Obrig.	578	Rej.
P14-10	Verificar se sequencial do evento (nSeqEvento) difere de 1	Obrig.	594	Rej.
P20-10	Verificar se o órgão do Autor (cOrgaoAutor) difere da UF da Chave de Acesso (Evento do Emitente)	Obrig.	455	Rej.
P21-10	Verificar se Tipo do Autor difere de "1=Empresa Emitente"	Obrig.	466	Rej.
P23-10	Data de Emissão ocorrida há mais de 1 dia	Obrig.	228	Rej.
P23-20	Data de Emissão maior do que a data do evento (dhEvento)	Obrig.	577	Rej.
P23-30	Ano-Mês da Data de Emissão (dhEmi) diverge do Ano-Mês da Chave de Acesso	Obrig.	659	Rej.
P25-10	Validação da IE do Emitente: - IE Emitente com zeros ou nulo	Obrig.	229	Rej.
P25-20	- IE inválida para a UF: erro no tamanho, composição ou dígito verificador	Obrig.	209	Rej.
P26-10	NFC-e sem a identificação do destinatário quando Valor Total > R\$10.000,00 (tag:infNFe/dest) (*2)	Obrig.	719	Rej.
P28-10	Se informado CNPJ do destinatário: -CNPJ com zeros ou dígito de controle inválido	Obrig.	208	Rej.
P29-10	Se informado CPF do destinatário: -CPF com zeros, 111..., 222..., ..., 999..., ou dígito de controle inválido	Obrig.	237	Rej.
P32-10	Valor da NFC-e superior ao valor limite estabelecido	Obrig.	628	Rej.
P33-10	Valor do ICMS superior ao valor limite (*2)	Obrig.	417	Rej.
*** Banco de Dados: Emitente / Cadastro do Emitente				
1P25-10	Acessar Cadastro de Emitentes (Chave: UF, IE): - IE emitente não cadastrada	Obrig.	230	Rej.
1P25-20	- IE Emitente não vinculada ao CNPJ	Obrig.	231	Rej.
1P25-30	- Emitente não habilitado para emissão de NFC-e	Obrig.	203	Rej.
1P25-30	- Emitente em situação irregular perante o Fisco	Obrig.	301	Rej.
*** Banco de Dados: Emitente / Controle Ambiente EPEC				



#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
2P10-10	Acessar BD Ambiente de Contingência EPEC (Chave: UF, CNPJ Emitente): - Verificar se Ambiente EPEC está bloqueado para o Emitente (*3)	Obrig.	142	Rej.
*** Banco de Dados: Numeração da NFC-e				
3P12-10	Acesso ao BD de Eventos (Chave: tpEvento=110140, Modelo=65, UF, CNPJ Emitente, Série, Número da NFC-e) - Verificar se já existe EPEC para a numeração da NFC-e	Obrig.	485	Rej.
4P12-10	Acesso ao BD NFE (Chave: Modelo=65, UF Emitente, CNPJ Emitente, Série e Número da NFC-e): - NFC-e já existente para o número do EPEC informado	Obrig.	661	Rej.
5P12-10	Acesso ao BD de Inutilização (Chave: Modelo=65, UF Emitente, CNPJ Emitente, Série e Número): - Numeração do EPEC está inutilizada na Base de Dados da SEFAZ	Obrig.	662	Rej.

Nota:

(*1) Validações genéricas do Registro de Evento;

(*2) Valor parametrizável, a critério da UF;

(*3) No caso do ambiente de contingência EPEC bloqueado para o emitente, serão retornadas as Chaves de Acesso de até 50 EPEC pendentes de conciliação (tag:chNFePend);

4.11.10 Final do Processamento do Lote

O processamento do lote pode resultar em:

- **Rejeição do Lote** – por algum problema que comprometa o processamento do lote;
- **Processamento do Lote** – o lote foi processado (cStat=128), a validação de cada evento do lote poderá resultar em:
 - **Rejeição:** o Evento será rejeitado, retornando o código do status e o motivo da rejeição;
 - **Evento autorizado sem vinculação do evento à respectiva NFC-e**, devido à inexistência da NFC-e no momento do recebimento do Evento (cStat="136-Evento registrado, mas não vinculado a NFC-e")

Nota: No caso do evento de EPEC, não existe a possibilidade do retorno "135 - Evento registrado e vinculado a NFC-e" porque este evento somente é autorizado se não existir uma NFC-e para a mesma Nota Fiscal (mesma UF, CNPJ emitente, Série e Número).

4.11.11 Controle do Ambiente de Contingência do EPEC

As notas fiscais emitidas em contingência, com a autorização do "Evento Prévio de Emissão em Contingência (EPEC)", devem ser transmitidas imediatamente após a cessação dos problemas técnicos que impediam a transmissão da NF-e, observado o prazo limite definido na legislação.

Neste modelo de contingência serão estabelecidos controles para identificar a existência de EPEC sem o envio da NFC-e correspondente. Passado o prazo previsto na legislação para o envio da NFC-e, será bloqueada a autorização de novos EPEC para o Contribuinte Emitente, sem prejuízo das demais ações relacionadas com a ausência da NFC-e para os EPEC pendentes de conciliação.

4.11.12 Controle de EPEC Pendente de Conciliação

Para cada EPEC autorizado, a SEFAZ deverá manter uma base de dados, contendo, entre outras dados, as informações de:

- Chave de Acesso da NFC-e, com os campos:
 - Modelo do documento fiscal (65=NFC-e);
 - UF e CNPJ do Emitente;
 - Série e Número da NFC-e;
- Valor do EPEC;
- Protocolo e Data-Hora da Autorização do EPEC;
- Indicador de Conciliação: 0=Pendente; 1=EPEC Conciliado;
- Indicador para Liberar a necessidade de Conciliação: 0=Não; 1=Liberada a necessidade de conciliação do EPEC.

Quando o Emitente enviar a NFC-e com a mesma Chave de Acesso de um EPEC pendente, o “Indicador de Conciliação” do EPEC deverá ser alterado, eliminando a pendência de conciliação.

4.11.12.1 Controle de Bloqueio/Desbloqueio do Ambiente de Contingência do EPEC

A. Bloqueio do Ambiente de Contingência EPEC

Ao menos diariamente a SEFAZ deverá efetuar uma avaliação dos "EPEC Pendente de Conciliação" bloqueando a emissão de novos EPEC para Contribuinte Emitente com EPEC pendente além do prazo limite definido na legislação. A partir deste momento o contribuinte não conseguirá obter autorização de novos EPEC enquanto não regularizar a situação dos "EPEC Pendentes de Conciliação".

B. Desbloqueio do Ambiente de Contingência do EPEC

Deverá ser efetuado o desbloqueio do “Ambiente de contingência EPEC” para um Emitente (CNPJ) bloqueado anteriormente, mas que não possua mais "EPEC Pendente de Conciliação".

4.11.12.2 Relação de EPEC Pendente de Conciliação

É responsabilidade da empresa obter a autorização de uso da NFC-e com Chave de Acesso idêntica ao EPEC previamente autorizado.

A critério de cada UF poderá ser disponibilizada no Portal da SEFAZ, em área restrita, uma **Consulta de EPEC Pendente de Conciliação**, onde o operador informa o CNPJ do Emitente, obtendo as informações de:

- UF, CNPJ consultado e Nome da Empresa;
- Relação dos EPEC Pendente de Conciliação, na ordem de Data de Autorização do EPEC, mostrando também as informações destes EPEC.

4.11.13 Adaptação nos Serviços de Autorização de Uso

A SEFAZ Autorizadora mantém controle da numeração das NFC-e já autorizadas, evitando a duplicidade de autorização de uso para a mesma Chave Natural (campos de: Modelo, UF, CNPJ do Emitente, Série e Número da NFC-e).

Os Serviços de Autorização de Uso existentes deverão ser alterados, conforme segue.

4.11.13.1 Serviço de Autorização da NFC-e

Conforme citado anteriormente, o Emitente do EPEC deve obter a Autorização de Uso para

Como os dados do EPEC são obtidos a partir da NFC-e que não conseguiu ser transmitida por problemas técnicos, quando for transmitida, esta NFC-e deverá possuir:

- mesma Chave de Acesso do EPEC autorizado;
- mesma IE do Emitente;
- mesma Data de Emissão;
- mesmos dados do destinatário (se houver);

- mesmos dados de valor total e valor do ICMS.

Caso a NFC-e com tipo de emissão 4 (EPEC) seja autorizada ou denegada, deverá ser assinalado o EPEC como conciliado, conforme o item de "Controle de EPEC Pendente de Conciliação" tratado anteriormente.

4.11.13.2 Serviço de Registro de Evento: Cancelamento de NFC-e

Não existe o cancelamento de um EPEC autorizado, portanto o pedido de cancelamento da NFC-e somente é possível se existir a NFC-e.

No caso da empresa ter autorizado o evento de EPEC, mas decidir pelo cancelamento da operação, deverá proceder como segue:

- Obter a autorização de uso da NFC-e relacionada com o EPEC autorizado;
- Cancelar a NFC-e recém autorizada.

4.11.13.3 Serviço de Inutilização de Numeração

A validação do pedido de inutilização deverá considerar a existência do EPEC, portanto o pedido de inutilização será rejeitado com a mensagem abaixo, caso exista um EPEC autorizado para a faixa de numeração:

- Mensagem: "241 - Rejeição: Um número da faixa já foi utilizado"

4.11.13.4 Serviço de Consulta Situação da NFC-e (Web Service: NfeConsulta2)

Caso a NFC-e referente ao evento EPEC já tenha sido autorizada, a Consulta da Situação da NFC-e deverá retornar normalmente o protocolo de autorização de uso da NF-e e os dados dos eventos, da mesma forma que acontece para qualquer NFC-e com evento.

Caso exista unicamente o EPEC, a Consulta da Situação da NFC-e deverá retornar os dados do evento EPEC, com a mensagem abaixo:

"124 - EPEC Autorizado"

4.11.14 Sincronismo dos Ambientes de Autorização: Exceções

4.11.14.1 Sincronismo das Informações

O processo de compartilhamento das informações entre os diferentes ambientes de autorização demora algum tempo para ser efetuado (poucos minutos) e durante este tempo podem ocorrer algumas situações de exceção, conforme segue:

A. Autorização Simultânea: EPEC e NFC-e

Neste caso a Empresa emitente autoriza simultaneamente, ou com um pequeno atraso, os documentos de:

- EPEC: Autorizado no Ambiente Nacional;
- NFC-e: Autorizada na SEFAZ, com a mesma Chave Natural do EPEC, mas com o Tipo de Emissão diferente de 4-EPEC.

O documento de EPEC será compartilhado com o ambiente normal de autorização de NFC e da SEFAZ, causando uma duplicidade de Chave Natural que deverá ser tratada.

Este EPEC deverá ser assinalado com o indicador de "Desconsiderar Conciliação = 1" (desconsiderar a necessidade de conciliação do EPEC), não sendo origem para futuro bloqueio do ambiente de autorização do EPEC para o Emitente. A ocorrência desta situação ficará registrada em banco de dados.



B. Autorização Simultânea: EPEC e Inutilização de Numeração

Neste caso a Empresa emitente autorizar simultaneamente, ou com um pequeno atraso, os documentos de:

- EPEC: Autorizado em contingência na SEFAZ;
- Pedido de Inutilização de Numeração: Autorizada na SEFAZ, com a mesma Chave Natural do EPEC.

O documento de EPEC será compartilhado com o ambiente normal de autorização de NFC-e da SEFAZ, causando uma duplicidade de Chave Natural que deverá ser tratada.

Ocorrida esta situação, a Empresa poderá não conseguir autorizar uma NFC-e com uma Chave de Acesso idêntica à Chave de Acesso do EPEC, resultando em um EPEC pendente de conciliação. Decorrido o prazo, o ambiente de contingência EPEC será bloqueado para este emitente. A empresa deverá rever seus processos internos, evitando ocorrências deste tipo.

Para liberar o uso do Ambiente de Contingência EPEC, a empresa deverá contatar a SEFAZ, informando a Chave de Acesso do EPEC pendente de conciliação. Analisado o caso, a SEFAZ poderá decidir por desconsiderar a necessidade de conciliação para este EPEC específico, comandando esta liberação no Ambiente de Contingência EPEC.

4.11.15 Consulta Pública da NFC-e

A. Evento EPEC com a Respectiva NF-e

Caso a NF-e referente ao EPEC já tenha sido autorizada, a Consulta Pública da NF-e deverá ser visualizada normalmente, mostrando também a existência do evento de EPEC.

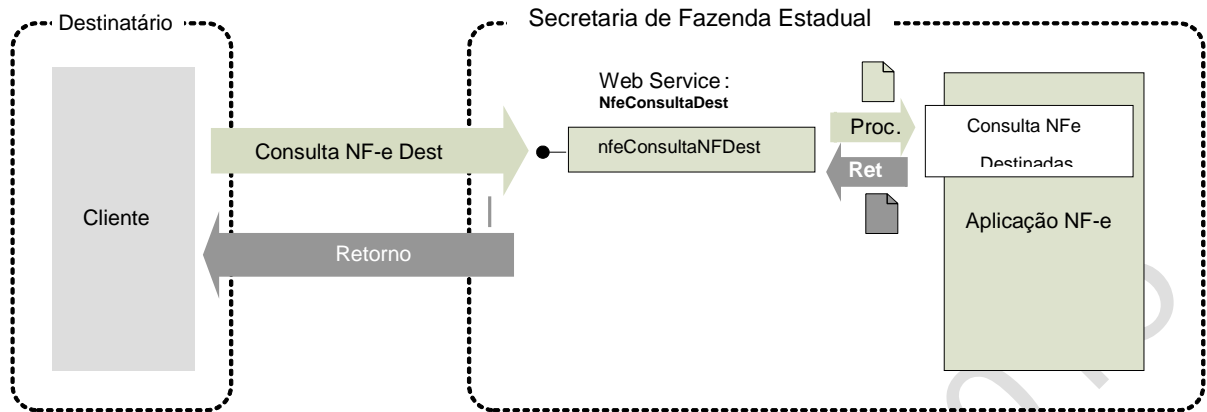
NFe									
Emitente		Destinatário		Produtos e Serviços		Totais	Transporte	Cobrança	Informações Adicionais
Dados da NF-e									
Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data Saída/Entrada	Valor Total da Nota Fiscal				
55	2	493	23/07/2013		1.000,00				
Emitente									
CNPJ	Nome / Razão Social			Inscrição Estadual	UF				
93.419.380/0001-84	RECH INFORMATICA LTDA TESTE DE NOTA FISCAL ELETRONICA			0860284336	RS				
Destinatário									
CPF	Nome / Razão Social			Inscrição Estadual	UF				
559.422.290-15	NF-E EMITIDA EM AMBIENTE DE HOMOLOGACAO - SEM VALOR FISCAL				RS				
Destino da operação		Consumidor final		Presença do Comprador					
Emissão									
Processo	Versão do Processo		Tipo de Emissão		Finalidade				
0 - com aplicativo do Contribuinte	NF-e Rech 4.00		1 - Normal		1 - Normal				
Natureza da Operação	Tipo da Operação		Forma de Pagamento		Digest Value da NF-e				
5.101-VENDA PRODUCAO ESTABELECIMENTO	1 - Saída		0 - À vista		tYLEpomNu+SD11zsd0MUartK5QI=				
Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: homologação)									
Eventos da NF-e				Protocolo		Data / Hora			
Autorização de Uso (Cód.: 110100)				143130003297037		23/07/2013 às 08:29:26			
Carta de Correção Eletrônica (Cód.: 110110)				143130003297043		23/07/2013 às 08:31:09-03:00			

B. Evento EPEC sem a Respectiva NF-e

Caso exista unicamente o EPEC, a Consulta Pública da NFC-e deverá mostrar os dados do EPEC somente em formato DANFE – NFC-e.

4.12 Web Service – NfeConsultaDest

Consulta NF-e destinadas



Função: “Serviço de Consulta da Relação de Documentos Destinados” para um determinado CNPJ de destinatário informado na NF-e.

Processo: síncrono.

Método: nfeConsultaNFDest

4.12.1 Leiaute Mensagem de Entrada

Entrada: Estrutura XML com o pedido de consulta de NF-e

Schema XML: consNFeDest_v9.99.xsd

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Descrição/Observação
IP01	consNFeDest	Rai z	-	-	-	-	TAG raiz
IP02	versao	A	IP01	N	1-1	2v2	Versão do leiaute
IP03	tpAmb	E	IP01	N	1-1	1	Identificação do Ambiente: 1=Produção/2=Homologação
IP04	xServ	E	IP01	C	1-1	18	Serviço Solicitado 'CONSULTAR NFE DEST'
IP05	CNPJ	E	IP01	N	1-1	14	CNPJ do destinatário da NF-e.
IP06	indNFe	E	IP01	N	1-1	1	Indicador de NF-e consultada: 0=Todas as NF-e; 1=Somente as NF-e que ainda não tiveram manifestação do destinatário (Desconhecimento da operação, Operação não Realizada ou Confirmação da Operação); 2=Idem anterior, incluindo as NF-e que também não tiveram a Ciência da Emissão.
IP07	indEmi	E	IP01	N	1-1	1	Indicador do Emissor da NF-e: 0=Todos os Emitentes / Remetentes; 1=Somente as NF-e emitidas por emissores / remetentes que não tenham o mesmo CNPJ-Base do destinatário (para excluir as notas fiscais de transferência entre filiais).
IP08	ultNSU	E	IP01	N	1-1	1-15	Ultimo NSU recebido pela Empresa. Caso seja informado com zero, ou com um NSU muito antigo, a consulta retornará unicamente as notas fiscais que tenham sido recepcionadas nos últimos 15 dias.



4.12.2 Leiaute Mensagem de Retorno

Retorno: Estrutura XML com o resumo das NF-e encontradas (qtde máxima=50).

Schema XML: retConsNF-eDest_v9.99.xsd

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Descrição/Observação
IR01	retConsNF-eDest	Rai z	-	-	-	-	TAG raiz da Resposta
IR02	versao	A	IR01	N	1-1	2v2	Versão do leiaute
IR03	tpAmb	E	IR01	N	1-1	1	Identificação do Ambiente: 1=Produção/2=Homologação
IR04	verAplic	E	IR01	C	1-1	1-20	Versão do Aplicativo que processou a consulta.
IR05	cStat	E	IR01	N	1-1	3	Código do status da resposta (vide item 5)
IR06	xMotivo	E	IR01	C	1-1	1-255	Descrição literal do status da resposta
IR07	dhResp	E	IR01	D	1-1		Data e hora da mensagem de Resposta.
IR08	indCont	E	IR01	N	0-1	1	Indicador de continuação: 0=SEFAZ não possui mais documentos para o CNPJ informado; 1=SEFAZ possui mais documentos para o CNPJ informado, ou ainda não avaliou a totalidade da sua base de dados.
IR09	ultNSU	E	IR01	N	0-1	1-15	Último NSU pesquisado na SEFAZ. Se for o caso, o solicitante pode continuar a consulta a partir deste NSU para obter novos resultados.
IR10	ret	G	IR01		0-50		Conjunto de informações resumo da NF-e, Cancelamento e CC-e localizadas
IR11	resNF-e	CG	IR10		1-1		Conjunto de informações resumo da NF-e localizadas. Este conjunto de informação será gerado quando a NF-e for autorizada ou denegada.
IR12	NSU	A	IR11	N	1-1	1-15	NSU do documento fiscal.
IR13	chNF-e	E	IR11	N	1-1	44	Chave de acesso da NF-e
IR14	CNPJ	CE	IR11	N	1-1	14	CNPJ do Emitente
IR15	CPF	CE	IR11	N	1-1	11	CPF do Emitente
IR16	xNome	E	IR11	C	1-1	3-60	Razão Social ou Nome do Emitente
IR17	IE	E	IR11	C	1-1	0 ou 2-14	IE do Emitente. Valores válidos: vazio (não contribuinte do ICMS), ISENTO (contribuinte do ICMS ISENTO de Inscrição no Cadastro de Contribuintes) ou IE (Contribuinte do ICMS)
IR18	dEmi	E	IR11	D	1-1		Data de Emissão da NF-e
IR19	tpNF	E	IR11	N	1-1	1	Tipo de Operação da NF-e: 0=Entrada; 1=Saída
IR20	vNF	E	IR11	N	1-1	13,2	Valor Total da NF-e
IR21	digVal	E	IR11	C	1-1	28	Digest Value da NF-e na base de dados da SEFAZ
IR22	dhRecbto	E	IR11	D	1-1		Data de autorização da NF-e
IR23	cSitNF-e	E	IR11	N	1-1	1	Situação da NF-e: 1=Uso autorizado no momento da consulta; 2=Uso denegado; 3=NF-e cancelada;
IR24	cSitConf	E	IR11	N	1-1	1	Situação da Manifestação do Destinatário: 0=Sem Manifestação do Destinatário; 1=Confirmada Operação; 2=Desconhecida; 3=Operação não Realizada; 4=Ciência.
IR25	resCanc	CG	IR10		1-1		Conjunto de informações resumo da NF-e localizadas. Este conjunto de informação será gerado quando o



#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Descrição/Observação
							Cancelamento da NF-e for homologado.
IR26	NSU	A	IR25	N	1-1	1-15	NSU do documento fiscal.
IR27	chNFe	E	IR25	N	1-1	44	Chave de acesso da NF-e
IR28	CNPJ	CE	IR25	N	1-1	14	CNPJ do Emitente
IR29	CPF	CE	IR25	N	1-1	11	CPF do Emitente
IR30	xNome	E	IR25	C	1-1	3-60	Razão Social ou Nome do Emitente
IR31	IE	E	IR25	C	1-1	0 ou 2-14	IE do Emitente. Valores válidos: vazio (não contribuinte do ICMS), ISENTO (contribuinte do ICMS ISENTO de Inscrição no Cadastro de Contribuintes) ou IE (Contribuinte do ICMS)
IR32	dEmi	E	IR25	D	1-1		Data de Emissão da NF-e
IR33	tpNF	E	IR25	N	1-1	1	Tipo de Operação da NF-e: 0=Entrada; 1=Saída
IR34	vNF	E	IR25	N	1-1	13,2	Valor Total da NF-e
IR35	digVal	E	IR25	C	1-1	28	Digest Value da NF-e na base de dados da SEFAZ
IR36	dhRecbto	E	IR25	D	1-1		Data de autorização do Cancelamento
IR37	cSitNFe	E	IR25	N	1-1	1	Situação da NF-e: 3=NF-e cancelada;
IR38	cSitConf	E	IR25	N	1-1	1	Situação da Manifestação do Destinatário: 0=Sem manifestação do destinatário; 1=Confirmada Operação; 2=Desconhecida; 3= Operação não Realizada; 4=Ciência.
IR39	resCCe	CG	IR10		1-1		Conjunto de informações da Carta de Correção eletrônica vinculada à NF-e;
IR40	NSU	A	IR39	N	1-1	1-15	NSU do documento fiscal.
IR41	chNFe	E	IR39	N	1-1	44	Chave de Acesso da NF-e
IR42	dhEvento	E	IR39	D	1-1		Data e hora do evento no formato AAAA-MM-DDThh:mm:ssTZD
IR43	tpEvento	E	IR39	N	1-1	6	Código do de evento = 110110
IR44	nSeqEvento	E	IR39	N	1-1	1-2	Sequencial do evento
IR45	descEvento	E	IR39	C	1-1	5-60	“Carta de Correção” ou “Carta de Correcao”
IR46	xCorrecao	E	IR39	C	0-1	15-1000	Correção a ser considerada (texto livre).
IR47	tpNF	E	IR39	N	1-1	1	Tipo de Operação da NF-e: 0=Entrada; 1=Saída
IR48	dhRecbto	E	IR39	D	1-1		Data de autorização da Carta de Correção

4.12.3 Descrição do Processo de Consulta da Relação de Documentos Destinados

Este serviço pode ser consumido por destinatário de NF-e, Pessoa Jurídica, que possua um certificado digital de PJ com o seu CNPJ base.

a) Geração do pedido de consulta

A aplicação cliente do WS deve informar o último número sequencial único - **ultNSU** que possui.

Caso o **ultNSU** seja informado com 0 (zero), o WS fará a consulta a partir da primeira nota fiscal recepcionada há menos de 15 dias ou outro prazo maior que a UF entender conveniente;

IMPORTANTE: O campo **ultNSU** representa a numeração única da NF-e dentro do ambiente que está sendo consultado. Se estiver sendo consultado o AN, este será o valor

do NSU_RFB. Se tiver sendo consultada uma determinada SEFAZ, este será o valor do NSU_SEFAZ_XX.

b) CNPJ do destinatário da NF-e

Informar o CNPJ do destinatário da NF-e.

c) Indicador de NF-e

O campo **indNFe** serve para indicar as notas fiscais que deseja consultar:

- 0 = todas as Chaves de Acesso do período;
- 1 = somente as Chaves de Acesso sem manifestação final do destinatário;
- 2 = somente as Chaves de Acesso sem manifestação final do destinatário e sem Ciência da Emissão.

d) Indicador do Emissor

O campo **indEmi** serve para indicar as notas fiscais que deseja consultar:

- 0 = todos os emitentes;
- 1 = somente as NF-e emitidas por emissores que não tenham o mesmo CNPJ-Base do destinatário.

e) Envio das informações

O pedido de consulta será enviado por Web Service, sendo necessário o uso de um certificado digital de PJ válido.

O WS da SEFAZ é acionado pela aplicação cliente do destinatário que deve enviar uma mensagem que atenda os padrões estabelecidos neste manual.

4.12.4 Validação do Certificado de Transmissão

Validação do Certificado Digital do Transmissor (protocolo SSL)				
#	Regra de Validação	Crítica	Msg	Efeito
A01	Certificado de Transmissor Inválido: - Certificado de Transmissor inexistente na mensagem - Versão difere "3" - Se informado o Basic Constraint deve ser true (não pode ser Certificado de AC) - KeyUsage não define "Autenticação Cliente"	Obrig.	280	Rej.
A02	Validade do Certificado (data início e data fim)	Obrig.	281	Rej.
A03	Verifica a Cadeia de Certificação: - Certificado da AC emissora não cadastrado na SEFAZ - Certificado de AC revogado - Certificado não assinado pela AC emissora do Certificado	Obrig.	283	Rej.
A04	LCR do Certificado de Transmissor - Falta o endereço da LCR (CRL DistributionPoint) - LCR indisponível - LCR inválida	Obrig.	286	Rej.
A05	Certificado do Transmissor revogado	Obrig.	284	Rej.
A06	Certificado Raiz difere da "ICP-Brasil"	Obrig.	285	Rej.
A07	Falta a extensão de CNPJ no Certificado (OtherName - OID=2.16.76.1.3.3)	Obrig.	282	Rej.

As validações de A01, A02, A03, A04 e A05 são realizadas pelo protocolo SSL e não precisam ser implementadas. A validação A06 também pode ser realizada pelo protocolo SSL, mas pode falhar se existirem outros certificados digitais de Autoridade Certificadora Raiz que não sejam "ICP-Brasil" no repositório de certificados digitais do servidor de Web Service do Órgão da consulta.

4.12.5 Validação Inicial da Mensagem no Web Service

Validação Inicial da Mensagem no Web Service				
#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
B01	Tamanho do XML de Dados superior a 10 KB	Obrig.	214	Rej.
B02	XML de Dados Mal Formado	Obrig.	243	Rej.
B03	Verifica se o Servidor de Processamento está Paralisado Momentaneamente	Obrig.	108	Rej.
B04	Verifica se o Servidor de Processamento está Paralisado sem Previsão	Obrig.	109	Rej.

A mensagem será descartada se o tamanho exceder o limite previsto (10 KB). A aplicação da Secretaria de Fazenda não poderá permitir a geração de mensagem com tamanho superior a 10 KB. Caso isto ocorra, a conexão poderá ser interrompida sem retorno da mensagem de erro se o controle do tamanho da mensagem for implementado por configurações do ambiente de rede (ex.: controle no firewall). No caso do controle de tamanho ser implementado por aplicativo poderá ocorrer a devolução da mensagem de erro 214.

Caso o Web Service fique disponível, mesmo quando o serviço estiver paralisado, deverão implementar as verificações 108 e 109. Estas validações poderão ser dispensadas se o *Web Service* não ficar disponível quando o serviço estiver paralisado.

4.12.6 Validação das informações de controle da chamada ao Web Service

Validação das informações de controle da chamada ao Web Service				
#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
C01	Elemento <i>nfeCabecMsg</i> inexistente no SOAP Header	Obrig.	242	Rej.
C02	Campo <i>cUF</i> inexistente no elemento <i>nfeCabecMsg</i> do SOAP Header	Obrig.	409	Rej.
C03	Verificar se a UF informada no campo <i>cUF</i> é válida	Obrig.	410	Rej.
C04	Campo <i>versaoDados</i> inexistente no elemento <i>nfeCabecMsg</i> do SOAP Header	Obrig.	411	Rej.
C05	Versão dos Dados informada é superior à versão vigente	Facult.	238	Rej.
C06	Versão dos Dados não suportada	Obrig.	239	Rej.

A informação da versão do leiaute da mensagem e a UF consultada são informados no elemento *nfeCabecMsg* do SOAP Header (para maiores detalhes vide item 3.4).

A aplicação deverá validar o código da UF requisitada (*cUF*) e versão da mensagem (*versaoDados*), rejeitando a solicitação recebida em caso de informações inexistentes ou inválidas.

4.12.7 Validação da Área de Dados

a) Validação de forma da área de dados

Validação da área de dados da mensagem				
#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
D01	Verifica Schema XML da Área de Dados	Obrig.	215	Rej.
D01a	Em caso de Falha de Schema, verificar se existe a tag raiz esperada para a mensagem	Facul.	516	Rej.
D01b	Em caso de Falha de Schema, verificar se existe o atributo <i>versao</i> para a tag raiz da mensagem	Facul.	517	Rej.
D01c	Em caso de Falha de Schema, verificar se o conteúdo do atributo <i>versao</i> difere do conteúdo da <i>versaoDados</i> informado no SOAPHeader	Facul.	545	Rej.



D01d	Verifica a existência de qualquer namespace diverso do namespace padrão da NF-e (http://www.portalfiscal.inf.br/nfe)	Facul.	587	Rej.
D01e	Verifica a existência de caracteres de edição no início ou fim da mensagem ou entre as tags	Facul.	588	Rej.
D02	Verifica o uso de prefixo no namespace	Obrig.	404	Rej.
D03	XML utiliza codificação diferente de UTF-8	Obrig.	402	Rej.

As validações D01f, D01g e D01h são de aplicação facultativa e podem ser aplicadas sucessivamente quando ocorrer falha na validação D01 e a SEFAZ entender oportuno informar a divergência entre a versão informada no SOAP Header e a versão da mensagem XML.

A validação do Schema XML é realizada em toda mensagem de entrada, mas como existe uma parte da mensagem que é variável pode ocorrer erro de falha de Schema XML da parte específica da mensagem que será identificado posteriormente.

b) Validação de regras de negócio da Consulta

Validação das Regras de Negócio				
#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
H01	Tipo do ambiente da NF-e difere do ambiente do Web Service	Obrig.	252	Rej.
H02	CNPJ da Consulta inválido (DV ou zeros)	Obrig.	489	Rej.
H03	CNPJ do Certificado Digital utilizado na transmissão não tem o mesmo CNPJ base do CNPJ consultado	Obrig.	593	Rej.
H04	Número do NSU informado superior ao maior NSU disponível para consulta	Obrig.	589	Rej.

4.12.8 Processamento da Consulta

O WS deve gerar lotes com até 50 resumos de NF-e ou CC-e destinadas ao CNPJ consultado que tenham o número sequencial único – **NSU** superior ao **NSU** informado.

Caso o **NSU** informado seja menor que o primeiro **NSU** disponível para consulta, a aplicação da SEFAZ deve começar a fornecer a relação de chaves de acesso a partir do primeiro documento disponível para consulta.

A mensagem de retorno deve observar as seguintes regras:

- NSU vinculado a uma NF-e
 - NF-e que tenham o **CNPJ** do destinatário igual ao **CNPJ** consultado;
 - NF-e que atendam o **indNFe**:
 - 0 = todas as NF-e do período;
 - 1 = somente as NF-e sem manifestação final do destinatário;
 - 2 = somente as NF-e sem manifestação final do destinatário e sem Ciência.
- NSU vinculado a um Cancelamento de NF-e
 - Idem anterior para a operação de Cancelamento de NF-e;
 - Serão devolvidas as mesmas informações do resumo da NF-e;
- NSU vinculado aos demais eventos da NF-e
 - Idem anterior para os demais eventos da NF-e;

Em relação a quantidade de chaves de acesso informada, a mensagem de retorno deve observar as seguintes regras:

- Quantidade máxima de documentos fiscais do resumo: 50 NF-e, eventos da NF-e;
- A SEFAZ poderá limitar o escopo da consulta em 50.000 registros por consulta, caso adote uma pesquisa sequencial no banco de dados para evitar que o banco de dados

seja totalmente percorrido nos casos em que não existam NF-e/eventos ou a quantidade de documentos seja inferior a 50 documentos. Assim a pesquisa do banco de dados pode ser encerrada quando a quantidade de documentos pesquisados atingir 50.000 registros, mesmo que a quantidade de 50 documentos não seja alcançada;

- O indicador de continuação na mensagem de resposta indica se a SEFAZ já pesquisou todos os documentos destinados ao CNPJ informado, ou se ainda existem documentos em sua base de dados que ainda não foram consultados.

O universo de documentos objeto da consulta é conjunto de todas NF-e emitidas no país para o CNPJ consultado, e respectivos eventos. Assim, a SEFAZ que oferecer este serviço de consulta deverá manter uma base de dados com todas as notas fiscais e os respectivos eventos (disponíveis para o destinatário) que tenham sido autorizados para destinatários localizados em sua UF.

Este banco de dados será populado com as NF-e emitidas pelos emissores da própria UF e respectivos eventos e de NF-e emitidas por contribuintes localizados em outras UF e respectivos eventos, sendo necessário manter o banco de dados sincronizado com o Ambiente Nacional.

Importante ressaltar que o processo de recepção e sincronização não será realizado em ordem cronológica de emissão ou autorização de uso, assim, a tabela de documentos deverá ser organizada por ordem cronológica de recepção pela UF de destino (UF do CNPJ que está sendo consultado).

Não existe necessidade de banco de dados estar sincronizado em tempo real com todas as notas fiscais autorizadas. Como a tabela será organizada por ordem de inserção de documentos (NSU), o destinatário conseguirá consultar todas as NF-e que foram emitidas para o seu CNPJ, e respectivos eventos, e que foram recebidas pela sua SEFAZ.

É conveniente manter um controle do primeiro NSU válido para consulta, ressaltando que deve ser considerada a data de recebimento no ambiente consultado, que pode ser diferente da data de autorização de uso da NF-e ou dos respectivos eventos.

A resposta do WS da SEFAZ pode ser:

- **Rejeição** - com a devolução da mensagem com o motivo da falha informado no **cStat**;
- **Nenhum documento localizado** – não existe documentos fiscais para o CNPJ informado – **cStat**="137-Nenhum documento localizado para o destinatário";
- **Documento localizado** – com a devolução das informações de resumo de documentos encontrados – **cStat**="138-Documento localizado para o destinatário".

A empresa deverá aguardar um tempo mínimo de 1 hora para efetuar uma nova solicitação de distribuição, caso receba a indicação que não existem mais documentos a serem pesquisados na base de dados da SEFAZ (indCont=0).

Importante:

Caso uma SEFAZ disponibilize este serviço, deverá retornar as Chaves de Acesso vinculadas ao CNPJ solicitado, somente se a UF do Destinatário da NF-e corresponder ao seu código de UF da SEFAZ. Esta observação não se aplica para o Ambiente Nacional.

4.12.9 Recomendações para evitar o uso indevido

A análise do comportamento atual das aplicações das empresas ("aplicação cliente") permite identificar algumas situações de "uso indevido" dos ambientes de autorização de Nota Fiscal Eletrônica mantidos pelas SEFAZ.

Como exemplo maior do mau uso do ambiente de autorização, ressalta-se a falta de controle de algumas aplicações que entram em "loop", consumindo recursos de forma indevida, sobrecarregando principalmente o canal de comunicação com a Internet.

Para este Web Service de Consulta às operações destinadas serão mantidos controles para identificar as situações de uso indevido de sucessivas tentativas de busca de registros já disponibilizados anteriormente.

As novas tentativas serão rejeitadas com o erro “656 – Rejeição: Consumo Indevido”.

4.12.10 Recomendações para a SEFAZ

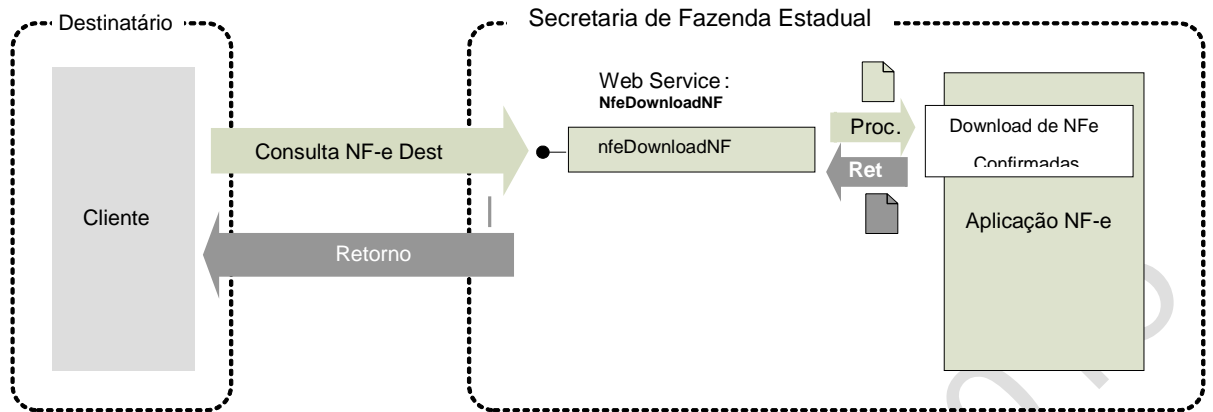
Recomendado que o banco de dados consultado seja distinto do banco de dados de NF-e autorizadas para não comprometer o desempenho do Serviço de Autorização da NF-e. Sugerida a criação de uma tabela com pelo menos as seguintes informações:

- **NSU** – Número Sequencial Único, IDENTITY da tabela;
- **Tipo de documento** - NF-e, evento, por tipo;
- **Data recebimento do Documento** – data de inserção da NF-e ou evento na tabela, será utilizado para limitar o escopo da consulta no prazo definido;
- Identificação do Emitente: UF, CNPJ/CPF, IE; Nome/Razão Social;
- Identificação do Destinatário/Remetente: UF, CNPJ/CPF, IE; Nome/Razão Social;
- **chNFe** – Chave de Acesso da NF-e;
- Dados da NF-e
 - **dEmi**: Data de emissão da NF-e;
 - **tpNF**: Tipo do Documento Fiscal: 0=Entrada; 1=Saída;
 - **finNFe**: Finalidade da NF-e: 1=NF-e Normal; 2=NF-e Complementar; 3=NF-e Ajuste.
 - **DigestValue**: DigestValue da NF-e Autorizada;
 - **Situação**: 1=Autorizada; 2=Cancelada; 3=Denegada;
 - **Confirmação Destinatário**: 0=não confirmada; 1=confirmada; 2=desconhecida; 3=Operação não Realizada;
 - **dhRecbto**: Data e Hora de autorização de uso da NF-e pela SEFAZ origem.
 - **vNF**: Valor total da NF-e.
- Dados dos eventos
 - **dhEvento**: Data de emissão do evento;
 - **tpEvento**: Código do de evento = 110110;
 - **nSeqEvento**: Sequencial do evento;
 - **descEvento**: descrição do evento, conforme o caso;
 - **xEvento**: Evento a ser considerado.
 - **dhRecbto**: Data e Hora de autorização de uso do evento.

Importante ressaltar que as informações acima são basicamente as mesmas que são mostradas na consulta resumida da NF-e.

4.13 Web Service – NfeDownloadNF

Download de NF-e Confirmadas



Função: Serviço de Download da NF-e para uma determinada Chave de Acesso informada, para as NF-e confirmadas pelo destinatário.

Processo: síncrono.

Método: nfeDownloadNF

4.13.1 Leiaute Mensagem de Entrada

Entrada: Estrutura XML com o pedido de download de NF-e

Schema XML: downloadNFe_v9.99.xsd

#	Campo	Ele	Pai	Tip	Ocor.	Tam.	Descrição/Observação
JP01	downloadNFe	Rai z	-	-	-	-	TAG raiz
JP02	versao	A	JP01	N	1-1	2v2	Versão do leiaute
JP03	tpAmb	E	JP01	N	1-1	1	Identificação do Ambiente: 1=Produção/2=Homologação
JP04	xServ	E	JP01	C	1-1	12	Serviço Solicitado 'DOWNLOAD NFE'
JP05	CNPJ	E	JP01	N	1-1	14	CNPJ do destinatário da NF-e
JP06	chNFe	E	JP01	N	1-10	44	Chave de Acesso da NF-e

4.13.2 Leiaute Mensagem de Retorno

Retorno: Estrutura XML com as NF-e encontradas

Schema XML: retDownloadNFe_v9.99.xsd

#	Campo	Ele	Pai	Tip	Ocor.	Tam.	Descrição/Observação
JR01	retDownloadNFe	Raiz	-	-	-	-	TAG raiz da Resposta
JR02	versao	A	JR01	N	1-1	2v2	Versão do leiaute
JR03	tpAmb	E	JR01	N	1-1	1	Identificação do Ambiente: 1=Produção/2=Homologação
JR04	verAplic	E	JR01	C	1-1	1-20	Versão do Aplicativo que processou a consulta.
JR05	cStat	E	JR01	N	1-1	3	Código do status da resposta (vide item 5)
JR06	xMotivo	E	JR01	C	1-1	1-255	Descrição literal do status da resposta
JR07	dhResp	E	JR01	D	1-1		Data e Hora da mensagem de resposta



#	Campo	Ele	Pai	Tip o	Ocor.	Tam.	Descrição/Observação
JR08	retNF-e	G	JR01		0-10		Conjunto de informações da NF-e
JR09	chNF-e	E	JR08	N	1-1		Chave de acesso da NF-e
JR10	cStat	E	JR08	N	1-1	3	Código do status da resposta (vide item 5)
JR11	xMotivo	E	JR08	C	1-1	1-255	Descrição literal do status da resposta
JR12	Grupo opcional	G	JR08	-	0-1		Grupo de elementos no Schema XML.
JR13	procNF-eZip	CE	JR12	B64	0-1		Estrutura "procNF-e", compactado no padrão gZip, o tipo do campo é base64Binary.
JR14	procNF-e	CE	JR12	xml	0-1		Estrutura "procNF-e", descompactada
JR15	schema	A	JR14	C	1-1		Identificação do Schema XML Exemplo: procNF-e_v1.10.xsd.
JR16	<any>	G	JR14	xml	1-1		Estrutura genérica do procNF-e, informada com um XML conforme consta no atributo schema acima.
JR17	procNF-eGrupoZip	CG	JR12	G	0-1		Grupo contendo a NF-e compactada e o Protocolo de Autorização compactado.
JR18	NF-eZip	E	JR17	B64	1-1		XML da NF-e compactado no padrão gZip, o tipo do campo é base64Binary.
JR19	protNF-eZip	E	JR17	B64	1-1		Protocolo de Autorização de Uso compactado no padrão gZip, o tipo do campo é base64Binary.

4.13.3 Descrição do Processo de Pedido de Download de NF-e

Este serviço pode ser consumido por qualquer destinatário Pessoa Jurídica, de NF-e que possua um certificado digital de PJ com o seu CNPJ base.

O pedido deve informar o CNPJ do destinatário e uma lista de até 10 chaves de acesso da NF-e.

O pedido de consulta será enviado por Web Service, sendo necessário o uso de um certificado digital de PJ válido.

O WS da SEFAZ é acionado pela aplicação cliente do destinatário que deve enviar uma mensagem que atenda os padrões estabelecidos neste manual.

4.13.4 Validação do Certificado de Transmissão

Validação do Certificado Digital do Transmissor (protocolo SSL)				
#	Regra de Validação	Crítica	Msg	Efeito
A01	Certificado de Transmissor Inválido: - Certificado de Transmissor inexistente na mensagem - Versão difere "3" - Se informado o Basic Constraint deve ser true (não pode ser Certificado de AC) - KeyUsage não define "Autenticação Cliente"	Obrig.	280	Rej.
A02	Validade do Certificado (data início e data fim)	Obrig.	281	Rej.
A03	Verifica a Cadeia de Certificação: - Certificado da AC emissora não cadastrado na SEFAZ - Certificado de AC revogado - Certificado não assinado pela AC emissora do Certificado	Obrig.	283	Rej.
A04	LCR do Certificado de Transmissor - Falta o endereço da LCR (CRL DistributionPoint) - LCR indisponível - LCR inválida	Obrig.	286	Rej.
A05	Certificado do Transmissor revogado	Obrig.	284	Rej.
A06	Certificado Raiz difere da "ICP-Brasil"	Obrig.	285	Rej.
A07	Falta a extensão de CNPJ no Certificado (OtherName - OID=2.16.76.1.3.3)	Obrig.	282	Rej.

As validações de A01, A02, A03, A04 e A05 são realizadas pelo protocolo SSL e não precisam ser implementadas. A validação A06 também pode ser realizada pelo protocolo SSL, mas pode falhar se existirem outros certificados digitais de Autoridade Certificadora Raiz que não sejam “ICP-Brasil” no repositório de certificados digitais do servidor de Web Service do órgão da consulta.

4.13.5 Validação Inicial da Mensagem no Web Service

Validação Inicial da Mensagem no Web Service				
#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
B01	Tamanho do XML de Dados superior a 10 KB	Obrig.	214	Rej.
B02	XML de Dados Mal Formado	Obrig.	243	Rej.
B03	Verifica se o Servidor de Processamento está Paralisado Momentaneamente	Obrig.	108	Rej.
B04	Verifica se o Servidor de Processamento está Paralisado sem Previsão	Obrig.	109	Rej.

A mensagem será descartada se o tamanho exceder o limite previsto (10 KB). A aplicação da Secretaria de Fazenda não poderá permitir a geração de mensagem com tamanho superior a 10 KB. Caso isto ocorra, a conexão poderá ser interrompida sem retorno da mensagem de erro se o controle do tamanho da mensagem for implementado por configurações do ambiente de rede (ex.: controle no firewall). No caso do controle de tamanho ser implementado por aplicativo poderá ocorrer a devolução da mensagem de erro 214.

Caso o Web Service fique disponível, mesmo quando o serviço estiver paralisado, deverão implementar as verificações 108 e 109. Estas validações poderão ser dispensadas se o Web Service não ficar disponível quando o serviço estiver paralisado.

4.13.6 Validação das informações de controle da chamada ao Web Service

Validação das informações de controle da chamada ao Web Service				
#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
C01	Elemento nfeCabecMsg inexistente no SOAP Header	Obrig.	242	Rej.
C02	Campo cUF inexistente no elemento nfeCabecMsg do SOAP Header	Obrig.	409	Rej.
C03	Verificar se a UF informada no campo cUF é válida	Obrig.	410	Rej.
C04	Campo versaoDados inexistente no elemento nfeCabecMsg do SOAP Header	Obrig.	411	Rej.
C05	Versão dos Dados informada é superior à versão vigente	Facult.	238	Rej.
C06	Versão dos Dados não suportada	Obrig.	239	Rej.

A informação da versão do leiaute da mensagem e a UF consultada são informados no elemento **nfeCabecMsg** do SOAP Header (para maiores detalhes vide item 3.4).

A aplicação deverá validar o código da UF requisitada (**cUF**) e versão da mensagem (**versaoDados**), rejeitando a solicitação recebida em caso de informações inexistentes ou inválidas.

4.13.7 Validação da Área de Dados

a) Validação de forma da área de dados

Validação da área de dados da mensagem				
#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
D01	Verifica Schema XML da Área de Dados	Obrig.	215	Rej.
D01a	Em caso de Falha de Schema, verificar se existe a tag raiz esperada para a mensagem	Facul.	516	Rej.
D01b	Em caso de Falha de Schema, verificar se existe o atributo versao para a tag raiz da mensagem	Facul.	517	Rej.
D01c	Em caso de Falha de Schema, verificar se o conteúdo do atributo versao difere do conteúdo da versaoDados informado no SOAPHeader	Facul.	545	Rej.
D01d	Verifica a existência de qualquer namespace diverso do namespace padrão da NF-e (http://www.portalfiscal.inf.br/nfe)	Facul.	587	Rej.
D01e	Verifica a existência de caracteres de edição no início ou fim da mensagem ou entre as tags	Facul.	588	Rej.
D02	Verifica o uso de prefixo no namespace	Obrig.	404	Rej.
D03	XML utiliza codificação diferente de UTF-8	Obrig.	402	Rej.

As validações D01f, D01g e D01h são de aplicação facultativa e podem ser aplicadas sucessivamente quando ocorrer falha na validação D01 e a SEFAZ entender oportuno informar a divergência entre a versão informada no SOAP Header e a versão da mensagem XML.

A validação do Schema XML é realizada em toda mensagem de entrada, mas como existe uma parte da mensagem que é variável pode ocorrer erro de falha de Schema XML da parte específica da mensagem que será identificado posteriormente.

b) Validação de regras de negócio

Validação do DF-e – Regras de Negócio				
#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
I01	Tipo do ambiente da NF-e difere do ambiente do Web Service	Obrig.	252	Rej.
I02	CNPJ do destinatário inválido (DV ou zeros)	Obrig.	489	Rej.
I03	Verificar se o certificado digital utilizado tem o mesmo CNPJ base do CNPJ do destinatário	Obrig.	631	Rej.

4.13.8 Processamento do Pedido

O WS deve extrair as chaves de acesso informadas no pedido de download e aplicar as seguintes validações para cada chave de acesso:

Validação das Chaves de Acesso das NF-e				
#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
K01	Chave de Acesso com dígito verificador inválido	Obrig.	236	Rej.
K02	Chave de Acesso inválida (Código UF inválido)	Obrig.	614	Rej.
K03	Chave de Acesso inválida (Ano < 06 ou Ano maior que Ano corrente)	Obrig.	615	Rej.
K04	Chave de Acesso inválida (Mês =0 ou Mês > 12)	Obrig.	616	Rej.
K05	Chave de Acesso inválida (CNPJ zerado ou dígito inválido)	Obrig.	617	Rej.
K06	Chave de Acesso inválida (modelo diferente de 55)	Obrig.	618	Rej.
K07	Chave de Acesso inválida (número NF = 0)	Obrig.	619	Rej.
K08	NF-e inexistente para a chave de acesso informada	Obrig.	217	Rej.



Validação das Chaves de Acesso das NF-e				
#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
K09	Verificar se NF-e está no prazo de download, 30 dias da data de autorização de uso ou data de recebimento da NF-e no órgão consultado	Obrig.	632	Rej.
K10	Verificar se existe "Ciência da Emissão" ou "Confirmação de Operação" para a NF-e	Obrig.	633	Rej.
K11	Verificar se CNPJ do destinatário da NF-e tem o mesmo CNPJ-Base informado no pedido.	Obrig.	634	Rej.
K12	NF-e Cancelada, arquivo NF-e indisponível para download	Obrig.	653	Rej.
K13	NF-e Denegada, arquivo NF-e indisponível para download	Obrig.	654	Rej.

O download da NF-e só será oferecido para pedido apresentado dentro do prazo de 30 dias da autorização de uso e que tenha sido objeto de Confirmação da Operação ou Ciência da Emissão.

A resposta do WS da SEFAZ pode ser:

- **rejeição** - com a devolução da mensagem com o motivo da falha informado no **cStat**. Exemplo:

```
<retDownloadNFe versao="1.00" xmlns="http://www.portalfiscal.inf.br/nfe">
  <tpAmb>2</tpAmb>
  <verAplic>XX_v123</verAplic>
  <cStat>631</cStat>
  <xMotivo>Rejeição: CNPJ-Base do Destinatário difere do CNPJ-Base do Certificado Digital</xMotivo>
  <dhResp>2011-11-24T10:02:46</dhResp>
</retDownloadNFe >
```

- **Pedido de download Processado cStat="139-Pedido de Download processado"**, o WS devolve um conjunto de informações NFe para cada chave de acesso que consta do pedido. A aplicação do contribuinte deve analisar o **cStat** de cada retorno (retNFe) para verificar se a NF-e está disponível (**cStat="140-Download disponibilizado"**), o **procNFeZip** conterá um XML compactado no padrão gZip com representação base64binary. Exemplo:

```
<retDownloadNFe versao="1.00" xmlns="http://www.portalfiscal.inf.br/nfe">
  <tpAmb>2</tpAmb>
  <verAplic>XX_v123</verAplic>
  <cStat>139</cStat>
  <xMotivo>Pedido de download Processado</xMotivo>
  <dhResp>2011-11-24T10:02:46</dhResp>
  <retNFe>
    <chNFe>12345678901234567890123456789012345678901234</chNFe>
    <cStat>632</cStat>
    <xMotivo>Rejeição: Solicitação fora de prazo, a NF-e não está mais disponível para download</xMotivo>
  </retNFe>
  <retNFe>
    <chNFe>12345678901234567890123456789012345678901245</chNFe>
    <cStat>140</cStat>
    <xMotivo>Download disponibilizado</xMotivo>
    <procNFeZip > (xml da procNFe compactado no padrão gZip com representação base64binary) </procNFeZip >
  </retNFe>
</retDownloadNFe>
```



```
<chNFe>12345678901234567890123456789012345678901256</chNFe>
<cStat>140</cStat>
<xMotivo>Download disponibilizado</xMotivo>
<procNFeZip> (xml da procNFe compactado no padrão gZip com representação base64binary) </procNFeZip >
</retNFe>
</retDownloadNFe >
```

4.13.9 Recomendações para evitar o uso indevido

A análise do comportamento atual das aplicações das empresas (“aplicação cliente”) permite identificar algumas situações de “uso indevido” do ambiente de autorização de Nota Fiscal Eletrônica, mantidos pelas SEFAZ.

Como exemplo maior do mau uso do ambiente de autorização, ressalta-se a falta de controle de algumas aplicações que entram em “loop”, consumindo recursos de forma indevida, sobrecarregando principalmente o canal de comunicação com a Internet.

Para este Web Service de Download do XML da NF-e, serão mantidos controles para identificar as situações de novas tentativas de download de uma NF-e já disponibilizada anteriormente.

As novas tentativas serão rejeitadas com o erro “656–Rejeição: Consumo Indevido”.

4.13.10 Sobre o Download da NF-e

Normalmente o destinatário da NF-e deve possuir o arquivo XML da NF-e enviado e/ou disponibilizado pelo emitente. Portanto não é esperado o download da totalidade das NF-e destinadas a um determinado CNPJ.

Futuramente, a SEFAZ poderá estabelecer mecanismos de controle para verificar o percentual de downloads realizados em relação a quantidade total de NF-e destinadas a um determinado CNPJ no período analisado.

5 Web Services – Informações Adicionais

5.1 Tabela de Códigos de Erros e Descrições de Mensagens de Erros

CÓDIGO	RESULTADO DO PROCESSAMENTO DA SOLICITAÇÃO
100	Autorizado o uso da NF-e
101	Cancelamento de NF-e homologado
102	Inutilização de número homologado
103	Lote recebido com sucesso
104	Lote processado
105	Lote em processamento
106	Lote não localizado
107	Serviço em Operação
108	Serviço Paralisado Momentaneamente (curto prazo)
109	Serviço Paralisado sem Previsão
110	Uso Denegado
111	Consulta cadastro com uma ocorrência
112	Consulta cadastro com mais de uma ocorrência
124	EPEC Autorizado
128	Lote de Evento Processado
135	Evento registrado e vinculado a NF-e
136	Evento registrado, mas não vinculado a NF-e
137	Nenhum documento localizado para o Destinatário
138	Documento localizado para o Destinatário
139	Pedido de Download processado
140	Download disponibilizado
142	Ambiente de Contingência EPEC bloqueado para o Emitente
150	Autorizado o uso da NF-e, autorização fora de prazo
151	Cancelamento de NF-e homologado fora de prazo

CÓDIGO	MOTIVOS DE NÃO ATENDIMENTO DA SOLICITAÇÃO
201	Rejeição: Número máximo de numeração a inutilizar ultrapassou o limite
202	Rejeição: Falha no reconhecimento da autoria ou integridade do arquivo digital
203	Rejeição: Emissor não habilitado para emissão de NF-e
204	Duplicidade de NF-e [nRec:9999999999999999]
205	NF-e está denegada na base de dados da SEFAZ [nRec:9999999999999999]
206	Rejeição: NF-e já está inutilizada na Base de dados da SEFAZ
207	Rejeição: CNPJ do emitente inválido
208	Rejeição: CNPJ do destinatário inválido
209	Rejeição: IE do emitente inválida
210	Rejeição: IE do destinatário inválida



CÓDIGO	MOTIVOS DE NÃO ATENDIMENTO DA SOLICITAÇÃO
211	Rejeição: IE do substituto inválida
212	Rejeição: Data de emissão NF-e posterior a data de recebimento
213	Rejeição: CNPJ-Base do Emitente difere do CNPJ-Base do Certificado Digital
214	Rejeição: Tamanho da mensagem excedeu o limite estabelecido
215	Rejeição: Falha no schema XML
216	Rejeição: Chave de Acesso difere da cadastrada
217	Rejeição: NF-e não consta na base de dados da SEFAZ
218	NF-e já está cancelada na base de dados da SEFAZ [nRec:999999999999999]
219	Rejeição: Circulação da NF-e verificada
220	Rejeição: Prazo de Cancelamento superior ao previsto na Legislação
221	Rejeição: Confirmado o recebimento da NF-e pelo destinatário
222	Rejeição: Protocolo de Autorização de Uso difere do cadastrado
223	Rejeição: CNPJ do transmissor do lote difere do CNPJ do transmissor da consulta
224	Rejeição: A faixa inicial é maior que a faixa final
225	Rejeição: Falha no Schema XML do lote de NFe
226	Rejeição: Código da UF do Emitente diverge da UF autorizadora
227	Rejeição: Erro na Chave de Acesso - Campo Id – falta a literal NFe
228	Rejeição: Data de Emissão muito atrasada
229	Rejeição: IE do emitente não informada
230	Rejeição: IE do emitente não cadastrada
231	Rejeição: IE do emitente não vinculada ao CNPJ
232	Rejeição: IE do destinatário não informada
233	Rejeição: IE do destinatário não cadastrada
234	Rejeição: IE do destinatário não vinculada ao CNPJ
235	Rejeição: Inscrição SUFRAMA inválida
236	Rejeição: Chave de Acesso com dígito verificador inválido
237	Rejeição: CPF do destinatário inválido
238	Rejeição: Cabeçalho - Versão do arquivo XML superior a Versão vigente
239	Rejeição: Cabeçalho - Versão do arquivo XML não suportada
240	Rejeição: Cancelamento/Inutilização - Irregularidade Fiscal do Emitente
241	Rejeição: Um número da faixa já foi utilizado
242	Rejeição: Cabeçalho - Falha no Schema XML
243	Rejeição: XML Mal Formado
244	Rejeição: CNPJ do Certificado Digital difere do CNPJ da Matriz e do CNPJ do Emitente
245	Rejeição: CNPJ Emitente não cadastrado
246	Rejeição: CNPJ Destinatário não cadastrado
247	Rejeição: Sigla da UF do Emitente diverge da UF autorizadora
248	Rejeição: UF do Recibo diverge da UF autorizadora
249	Rejeição: UF da Chave de Acesso diverge da UF autorizadora



CÓDIGO	MOTIVOS DE NÃO ATENDIMENTO DA SOLICITAÇÃO
250	Rejeição: UF diverge da UF autorizadora
251	Rejeição: UF/Município destinatário não pertence a SUFRAMA
252	Rejeição: Ambiente informado diverge do Ambiente de recebimento
253	Rejeição: Dígito Verificador da chave de acesso composta inválida
254	Rejeição: NF-e complementar não possui NF referenciada
255	Rejeição: NF-e complementar possui mais de uma NF referenciada
256	Rejeição: Uma NF-e da faixa já está inutilizada na Base de dados da SEFAZ
257	Rejeição: Solicitante não habilitado para emissão da NF-e
258	Rejeição: CNPJ da consulta inválido
259	Rejeição: CNPJ da consulta não cadastrado como contribuinte na UF
260	Rejeição: IE da consulta inválida
261	Rejeição: IE da consulta não cadastrada como contribuinte na UF
262	Rejeição: UF não fornece consulta por CPF
263	Rejeição: CPF da consulta inválido
264	Rejeição: CPF da consulta não cadastrado como contribuinte na UF
265	Rejeição: Sigla da UF da consulta difere da UF do Web Service
266	Rejeição: Série utilizada não permitida no Web Service
267	Rejeição: NF Complementar referencia uma NF-e inexistente
268	Rejeição: NF Complementar referencia outra NF-e Complementar
269	Rejeição: CNPJ Emitente da NF Complementar difere do CNPJ da NF Referenciada
270	Rejeição: Código Município do Fato Gerador: dígito inválido
271	Rejeição: Código Município do Fato Gerador: difere da UF do emitente
272	Rejeição: Código Município do Emitente: dígito inválido
273	Rejeição: Código Município do Emitente: difere da UF do emitente
274	Rejeição: Código Município do Destinatário: dígito inválido
275	Rejeição: Código Município do Destinatário: difere da UF do Destinatário
276	Rejeição: Código Município do Local de Retirada: dígito inválido
277	Rejeição: Código Município do Local de Retirada: difere da UF do Local de Retirada
278	Rejeição: Código Município do Local de Entrega: dígito inválido
279	Rejeição: Código Município do Local de Entrega: difere da UF do Local de Entrega
280	Rejeição: Certificado Transmissor inválido
281	Rejeição: Certificado Transmissor Data Validade
282	Rejeição: Certificado Transmissor sem CNPJ
283	Rejeição: Certificado Transmissor - erro Cadeia de Certificação
284	Rejeição: Certificado Transmissor revogado
285	Rejeição: Certificado Transmissor difere ICP-Brasil
286	Rejeição: Certificado Transmissor erro no acesso a LCR
287	Rejeição: Código Município do FG - ISSQN: dígito inválido
288	Rejeição: Código Município do FG - Transporte: dígito inválido



CÓDIGO	MOTIVOS DE NÃO ATENDIMENTO DA SOLICITAÇÃO
289	Rejeição: Código da UF informada diverge da UF solicitada
290	Rejeição: Certificado Assinatura inválido
291	Rejeição: Certificado Assinatura Data Validade
292	Rejeição: Certificado Assinatura sem CNPJ
293	Rejeição: Certificado Assinatura - erro Cadeia de Certificação
294	Rejeição: Certificado Assinatura revogado
295	Rejeição: Certificado Assinatura difere ICP-Brasil
296	Rejeição: Certificado Assinatura erro no acesso a LCR
297	Rejeição: Assinatura difere do calculado
298	Rejeição: Assinatura difere do padrão do Sistema
299	Rejeição: XML da área de cabeçalho com codificação diferente de UTF-8
301	Uso Denegado: Irregularidade fiscal do emitente
302	Rejeição: Irregularidade fiscal do destinatário
303	Uso Denegado: Destinatário não habilitado a operar na UF
304	Rejeição: Pedido de Cancelamento para NF-e com evento da Suframa
321	Rejeição: NF-e de devolução de mercadoria não possui documento fiscal referenciado
323	Rejeição: CNPJ autorizado para download inválido
324	Rejeição: CNPJ do destinatário já autorizado para download
325	Rejeição: CPF autorizado para download inválido
326	Rejeição: CPF do destinatário já autorizado para download
327	Rejeição: CFOP inválido para NF-e com finalidade de devolução de mercadoria
328	Rejeição: CFOP de devolução de mercadoria para NF-e que não tem finalidade de devolução de mercadoria
329	Rejeição: Número da DI /DSI inválido
330	Rejeição: Informar o Valor da AFRMM na importação por via marítima
331	Rejeição: Informar o CNPJ do adquirente ou do encomendante nesta forma de importação
332	Rejeição: CNPJ do adquirente ou do encomendante da importação inválido
333	Rejeição: Informar a UF do adquirente ou do encomendante nesta forma de importação
334	Rejeição: Número do processo de drawback não informado na importação
335	Rejeição: Número do processo de drawback na importação inválido
336	Rejeição: Informado o grupo de exportação no item para CFOP que não é de exportação
337	Rejeição: Não informado o grupo de exportação no item
338	Rejeição: Número do processo de drawback não informado na exportação
339	Rejeição: Número do processo de drawback na exportação inválido
340	Rejeição: Não informado o grupo de exportação indireta no item
341	Rejeição: Número do registro de exportação inválido
342	Rejeição: Chave de Acesso informada na Exportação Indireta com DV inválido
343	Rejeição: Modelo da NF-e informada na Exportação Indireta diferente de 55
344	Rejeição: Duplicidade de NF-e informada na Exportação Indireta (Chave de Acesso informada mais de uma vez)
345	Rejeição: Chave de Acesso informada na Exportação Indireta não consta como NF-e referenciada



CÓDIGO	MOTIVOS DE NÃO ATENDIMENTO DA SOLICITAÇÃO
346	Rejeição: Somatório das quantidades informadas na Exportação Indireta não corresponde a quantidade total do item
347	Rejeição: Descrição do Combustível diverge da descrição adotada pela ANP
348	Rejeição: NFC-e com grupo RECOPI
349	Rejeição: Número RECOPI não informado
350	Rejeição: Número RECOPI inválido
351	Rejeição: Valor do ICMS da Operação no CST=51 difere do produto BC e Alíquota
352	Rejeição: Valor do ICMS Diferido no CST=51 difere do produto Valor ICMS Operação e percentual diferimento
353	Rejeição: Valor do ICMS no CST=51 não corresponde a diferença do ICMS operação e ICMS diferido
354	Rejeição: Informado grupo de devolução de tributos para NF-e que não tem finalidade de devolução de mercadoria
355	Rejeição: Informar o local de saída do País no caso da exportação
356	Rejeição: Informar o local de saída do País somente no caso da exportação
357	Rejeição: Chave de Acesso do grupo de Exportação Indireta inexistente [nRef: xxx]
358	Rejeição: Chave de Acesso do grupo de Exportação Indireta cancelada ou denegada [nRef: xxx]
359	Rejeição: NF-e de venda a Órgão Público sem informar a Nota de Empenho
360	Rejeição: NF-e com Nota de Empenho inválida para a UF.
361	Rejeição: NF-e com Nota de Empenho inexistente na UF.
362	Rejeição: Venda de combustível sem informação do Transportador
364	Rejeição: Total do valor da dedução do ISS difere do somatório dos itens
365	Rejeição: Total de outras retenções difere do somatório dos itens
366	Rejeição: Total do desconto incondicionado ISS difere do somatório dos itens
367	Rejeição: Total do desconto condicionado ISS difere do somatório dos itens
368	Rejeição: Total de ISS retido difere do somatório dos itens
369	Rejeição: Não informado o grupo avulsa na emissão pelo Fisco
370	Rejeição: Nota Fiscal Avulsa com tipo de emissão inválido
401	Rejeição: CPF do remetente inválido
402	Rejeição: XML da área de dados com codificação diferente de UTF-8
403	Rejeição: O grupo de informações da NF-e avulsa é de uso exclusivo do Fisco
404	Rejeição: Uso de prefixo de namespace não permitido
405	Rejeição: Código do país do emitente: dígito inválido
406	Rejeição: Código do país do destinatário: dígito inválido
407	Rejeição: O CPF só pode ser informado no campo emitente para a NF-e avulsa
408	Rejeição: Evento não disponível para Autor pessoa física
409	Rejeição: Campo cUF inexistente no elemento nfeCabecMsg do SOAP Header
410	Rejeição: UF informada no campo cUF não é atendida pelo Web Service
411	Rejeição: Campo versaoDados inexistente no elemento nfeCabecMsg do SOAP Header
417	Rejeição: Total do ICMS superior ao valor limite estabelecido
418	Rejeição: Total do ICMS ST superior ao valor limite estabelecido
420	Rejeição: Cancelamento para NF-e já cancelada



CÓDIGO	MOTIVOS DE NÃO ATENDIMENTO DA SOLICITAÇÃO
450	Rejeição: Modelo da NF-e diferente de 55
451	Rejeição: Processo de emissão informado inválido
452	Rejeição: Tipo Autorizador do Recibo diverge do Órgão Autorizador
453	Rejeição: Ano de inutilização não pode ser superior ao Ano atual
454	Rejeição: Ano de inutilização não pode ser inferior a 2006
455	Rejeição: Órgão Autor do evento diferente da UF da Chave de Acesso
461	Rejeição: Informado percentual de Gás Natural na mistura para produto diferente de GLP
465	Rejeição: Número de Controle da FCI inexistente
466	Rejeição: Evento com Tipo de Autor incompatível
467	Rejeição: Dados da NF-e divergentes do EPEC
468	Rejeição: NF-e com Tipo Emissão = 4, sem EPEC correspondente
471	Rejeição: Informado NCM=00 indevidamente
476	Rejeição: Código da UF diverge da UF da primeira NF-e do Lote
477	Rejeição: Código do órgão diverge do órgão do primeiro evento do Lote
478	Rejeição: Local da entrega não informado para faturamento direto de veículos novos
484	Rejeição: Chave de Acesso com tipo de emissão diferente de 4 (posição 35 da Chave de Acesso)
485	Rejeição: Duplicidade de numeração do EPEC (Modelo, CNPJ, Série e Número)
489	Rejeição: CNPJ informado inválido (DV ou zeros)
490	Rejeição: CPF informado inválido (DV ou zeros)
491	Rejeição: O tpEvento informado inválido
492	Rejeição: O verEvento informado inválido
493	Rejeição: Evento não atende o Schema XML específico
494	Rejeição: Chave de Acesso inexistente
501	Rejeição: Pedido de Cancelamento intempestivo (NF-e autorizada a mais de 7 dias)
502	Rejeição: Erro na Chave de Acesso - Campo Id não corresponde à concatenação dos campos correspondentes
503	Rejeição: Série utilizada fora da faixa permitida no SCAN (900-999)
504	Rejeição: Data de Entrada/Saída posterior ao permitido
505	Rejeição: Data de Entrada/Saída anterior ao permitido
506	Rejeição: Data de Saída menor que a Data de Emissão
507	Rejeição: O CNPJ do destinatário/remetente não deve ser informado em operação com o exterior
508	Rejeição: CNPJ do destinatário com conteúdo nulo só é válido em operação com exterior
509	Rejeição: Informado código de município diferente de "9999999" para operação com o exterior
510	Rejeição: Operação com Exterior e Código País destinatário é 1058 (Brasil) ou não informado
511	Rejeição: Não é de Operação com Exterior e Código País destinatário difere de 1058 (Brasil)
512	Rejeição: CNPJ do Local de Retirada inválido
513	Rejeição: Código Município do Local de Retirada deve ser 9999999 para UF retirada = EX
514	Rejeição: CNPJ do Local de Entrega inválido
515	Rejeição: Código Município do Local de Entrega deve ser 9999999 para UF entrega = EX
516	Rejeição: Falha no schema XML – inexistente a tag raiz esperada para a mensagem



CÓDIGO	MOTIVOS DE NÃO ATENDIMENTO DA SOLICITAÇÃO
602	Rejeição: Total do PIS difere do somatório dos itens sujeitos ao ICMS
603	Rejeição: Total do COFINS difere do somatório dos itens sujeitos ao ICMS
604	Rejeição: Total do vOutro difere do somatório dos itens
605	Rejeição: Total do vISS difere do somatório do vProd dos itens sujeitos ao ISSQN
606	Rejeição: Total do vBC do ISS difere do somatório dos itens
607	Rejeição: Total do ISS difere do somatório dos itens
608	Rejeição: Total do PIS difere do somatório dos itens sujeitos ao ISSQN
609	Rejeição: Total do COFINS difere do somatório dos itens sujeitos ao ISSQN
610	Rejeição: Total da NF difere do somatório dos Valores compõe o valor Total da NF.
611	Rejeição: cEAN inválido
612	Rejeição: cEAN Trib inválido
613	Rejeição: Chave de Acesso difere da existente em BD
614	Rejeição: Chave de Acesso inválida (Código UF inválido)
615	Rejeição: Chave de Acesso inválida (Ano menor que 06 ou Ano maior que Ano corrente)
616	Rejeição: Chave de Acesso inválida (Mês menor que 1 ou Mês maior que 12)
617	Rejeição: Chave de Acesso inválida (CNPJ zerado ou dígito inválido)
618	Rejeição: Chave de Acesso inválida (modelo diferente de 55 e 65)
619	Rejeição: Chave de Acesso inválida (número NF = 0)
620	Rejeição: Chave de Acesso difere da existente em BD
621	Rejeição: CPF Emitente não cadastrado
622	Rejeição: IE emitente não vinculada ao CPF
623	Rejeição: CPF Destinatário não cadastrado
624	Rejeição: IE Destinatário não vinculada ao CPF
625	Rejeição: Inscrição SUFRAMA deve ser informada na venda com isenção para ZFM
626	Rejeição: CFOP de operação isenta para ZFM diferente do previsto
627	Rejeição: O valor do ICMS desonerado deve ser informado
628	Rejeição: Total da NF superior ao valor limite estabelecido pela SEFAZ [Limite]
629	Rejeição: Valor do Produto difere do produto Valor Unitário de Comercialização e Quantidade Comercial
630	Rejeição: Valor do Produto difere do produto Valor Unitário de Tributação e Quantidade Tributável
631	Rejeição: CNPJ-Base do Destinatário difere do CNPJ-Base do Certificado Digital
632	Rejeição: Solicitação fora de prazo, a NF-e não está mais disponível para download
633	Rejeição: NF-e indisponível para download devido a ausência de Manifestação do Destinatário
634	Rejeição: Destinatário da NF-e não tem o mesmo CNPJ raiz do solicitante do download
635	Rejeição: NF-e com mesmo número e série já transmitida e aguardando processamento
650	Rejeição: Evento de "Ciência da Emissão" para NF-e Cancelada ou Denegada
651	Rejeição: Evento de "Desconhecimento da Operação" para NF-e Cancelada ou Denegada
653	Rejeição: NF-e Cancelada, arquivo indisponível para download
654	Rejeição: NF-e Denegada, arquivo indisponível para download
655	Rejeição: Evento de Ciência da Emissão informado após a manifestação final do destinatário



CÓDIGO	MOTIVOS DE NÃO ATENDIMENTO DA SOLICITAÇÃO
656	Rejeição: Consumo Indevido
657	Rejeição: Código do Órgão diverge do órgão autorizador
658	Rejeição: UF do destinatário da Chave de Acesso diverge da UF autorizadora
660	Rejeição: CFOP de Combustível e não informado grupo de combustível da NF-e
661	Rejeição: NF-e já existente para o número do EPEC informado
662	Rejeição: Numeração do EPEC está inutilizada na Base de Dados da SEFAZ
663	Rejeição: Alíquota do ICMS com valor superior a 4 por cento na operação de saída interestadual com produtos importados
678	Rejeição: NF referenciada com UF diferente da NF-e complementar
679	Rejeição: Modelo da NF-e referenciada diferente de 55
680	Rejeição: Duplicidade de NF-e referenciada (Chave de Acesso referenciada mais de uma vez)
681	Rejeição: Duplicidade de NF Modelo 1 referenciada (CNPJ, Modelo, Série e Número)
682	Rejeição: Duplicidade de NF de Produtor referenciada (IE, Modelo, Série e Número)
683	Rejeição: Modelo do CT-e referenciado diferente de 57
684	Rejeição: Duplicidade de Cupom Fiscal referenciado (Modelo, Número de Ordem e COO)
685	Rejeição: Total do Valor Aproximado dos Tributos difere do somatório dos itens
686	Rejeição: NF Complementar referencia uma NF-e cancelada
687	Rejeição: NF Complementar referencia uma NF-e denegada
688	Rejeição: NF referenciada de Produtor com IE inexistente [nRef: xxx]
689	Rejeição: NF referenciada de Produtor com IE não vinculada ao CNPJ/CPF informado [nRef: xxx]
690	Rejeição: Pedido de Cancelamento para NF-e com CT-e
691	Rejeição: Chave de Acesso da NF-e diverge da Chave de Acesso do EPEC
700	Rejeição: Mensagem de Lote versão 3.xx. Enviar para o Web Service nfeAutorizacao
701	Rejeição: NF-e não pode utilizar a versão 3.00
702	Rejeição: NFC-e não é aceita pela UF do Emitente
703	Rejeição: Data-Hora de Emissão posterior ao horário de recebimento
704	Rejeição: NFC-e com Data-Hora de emissão atrasada
705	Rejeição: NFC-e com data de entrada/saída
706	Rejeição: NFC-e para operação de entrada
707	Rejeição: NFC-e para operação interestadual ou com o exterior
708	Rejeição: NFC-e não pode referenciar documento fiscal
709	Rejeição: NFC-e com formato de DANFE inválido
710	Rejeição: NF-e com formato de DANFE inválido
711	Rejeição: NF-e com contingência off-line
712	Rejeição: NFC-e com contingência off-line para a UF
713	Rejeição: Tipo de Emissão diferente de 6 ou 7 para contingência da SVC acessada
714	Rejeição: NFC-e com contingência DPEC inexistente
715	Rejeição: NFC-e com finalidade inválida
716	Rejeição: NFC-e em operação não destinada a consumidor final
717	Rejeição: NFC-e em operação não presencial



CÓDIGO	MOTIVOS DE NÃO ATENDIMENTO DA SOLICITAÇÃO
718	Rejeição: NFC-e não deve informar IE de Substituto Tributário
719	Rejeição: NF-e sem a identificação do destinatário
720	Rejeição: Na operação com Exterior deve ser informada tag idEstrangeiro
721	Rejeição: Operação interestadual deve informar CNPJ ou CPF.
723	Rejeição: Operação interna com idEstrangeiro informado deve ser para consumidor final
724	Rejeição: NF-e sem o nome do destinatário
725	Rejeição: NFC-e com CFOP inválido
726	Rejeição: NF-e sem a informação de endereço do destinatário
727	Rejeição: Operação com Exterior e UF diferente de EX
728	Rejeição: NF-e sem informação da IE do destinatário
729	Rejeição: NFC-e com informação da IE do destinatário
730	Rejeição: NFC-e com Inscrição Suframa
731	Rejeição: CFOP de operação com Exterior e idDest <> 3
732	Rejeição: CFOP de operação interestadual e idDest <> 2
733	Rejeição: CFOP de operação interna e idDest <> 1
734	Rejeição: NFC-e com Unidade de Comercialização inválida
735	Rejeição: NFC-e com Unidade de Tributação inválida
736	Rejeição: NFC-e com grupo de Veículos novos
737	Rejeição: NFC-e com grupo de Medicamentos
738	Rejeição: NFC-e com grupo de Armamentos
739	Rejeição: NFC-e com grupo de Combustível
740	Rejeição: NFC-e com CST 51-Diferimento
741	Rejeição: NFC-e com Partilha de ICMS entre UF
742	Rejeição: NFC-e com grupo do IPI
743	Rejeição: NFC-e com grupo do II
745	Rejeição: NF-e sem grupo do PIS
746	Rejeição: NFC-e com grupo do PIS-ST
748	Rejeição: NF-e sem grupo da COFINS
749	Rejeição: NFC-e com grupo da COFINS-ST
750	Rejeição: NFC-e com valor total superior ao permitido para destinatário não identificado (Código) [Limite]
751	Rejeição: NFC-e com valor total superior ao permitido para destinatário não identificado (Nome) [Limite]
752	Rejeição: NFC-e com valor total superior ao permitido para destinatário não identificado (Endereço) [Limite]
753	Rejeição: NFC-e com Frete
754	Rejeição: NFC-e com dados do Transportador
755	Rejeição: NFC-e com dados de Retenção do ICMS no Transporte
756	Rejeição: NFC-e com dados do veículo de Transporte
757	Rejeição: NFC-e com dados de Reboque do veículo de Transporte
758	Rejeição: NFC-e com dados do Vagão de Transporte
759	Rejeição: NFC-e com dados da Balsa de Transporte



CÓDIGO	MOTIVOS DE NÃO ATENDIMENTO DA SOLICITAÇÃO
760	Rejeição: NFC-e com dados de cobrança (Fatura, Duplicata)
762	Rejeição: NFC-e com dados de compras (Empenho, Pedido, Contrato)
763	Rejeição: NFC-e com dados de aquisição de Cana
764	Rejeição: Solicitada resposta síncrona para Lote com mais de uma NF-e (indSinc=1)
765	Rejeição: Lote só poderá conter NF-e ou NFC-e
766	Rejeição: NFC-e com CST 50-Suspensão
767	Rejeição: NFC-e com somatório dos pagamentos diferente do total da Nota Fiscal
768	Rejeição: NF-e não deve possuir o grupo de Formas de Pagamento
769	Rejeição: A critério da UF NFC-e deve possuir o grupo de Formas de Pagamento
770	Rejeição: NFC-e autorizada há mais de 24 horas.
771	Rejeição: Operação Interestadual e UF de destino com EX
772	Rejeição: Operação Interestadual e UF de destino igual à UF do emitente
773	Rejeição: Operação Interna e UF de destino difere da UF do emitente
774	Rejeição: NFC-e com indicador de item não participante do total
775	Rejeição: Modelo da NFC-e diferente de 65
776	Rejeição: Solicitada resposta síncrona para UF que não disponibiliza este atendimento (indSinc=1)
777	Rejeição: Obrigatória a informação do NCM completo
778	Rejeição: Informado NCM inexistente
779	Rejeição: NFC-e com NCM incompatível
780	Rejeição: Total da NFC-e superior ao valor limite estabelecido pela SEFAZ [Limite]
781	Rejeição: Emissor não habilitado para emissão da NFC-e
782	Rejeição: NFC-e não é autorizada pelo SCAN
783	Rejeição: NFC-e não é autorizada pela SVC
784	Rejeição: NFC-e não permite o evento de Carta de Correção
785	Rejeição: NFC-e com entrega a domicílio não permitida pela UF
786	Rejeição: NFC-e de entrega a domicílio sem dados do Transportador
787	Rejeição: NFC-e de entrega a domicílio sem a identificação do destinatário
788	Rejeição: NFC-e de entrega a domicílio sem o endereço do destinatário
789	Rejeição: NFC-e para destinatário contribuinte de ICMS
790	Rejeição: Operação com Exterior para destinatário Contribuinte de ICMS
791	Rejeição: NF-e com indicação de destinatário isento de IE, com a informação da IE do destinatário
792	Rejeição: Informada a IE do destinatário para operação com destinatário no Exterior
793	Rejeição: Informado Capítulo do NCM inexistente
794	Rejeição: NF-e com indicativo de NFC-e com entrega a domicílio
795	Rejeição: Total do ICMS desonerado difere do somatório dos itens
796	Rejeição: Empresa sem Chave de Segurança para o QR-Code

CÓDIGO	MOTIVOS DE DENEGAÇÃO DE USO
301	Uso Denegado: Irregularidade fiscal do emitente
302	Uso Denegado: Irregularidade fiscal do destinatário
303	Uso Denegado: Destinatário não habilitado a operar na UF
999	Rejeição: Erro não catalogado (informar a mensagem de erro capturado no tratamento da exceção)

OBS.:

1. Recomendada a não utilização de caracteres especiais ou acentuação nos textos das mensagens de erro.
2. Recomendado que o campo **xMotivo** da mensagem de erro para o código 999 seja informado com a mensagem de erro do aplicativo ou do sistema que gerou a exceção não prevista.

5.2 Tratamento de Caracteres Especiais no Texto de XML

Todos os textos de um documento XML passam por uma análise do “parser” específico da linguagem. Alguns caracteres afetam o funcionamento deste “parser”, não podendo aparecer no texto de uma forma não controlada.

Os caracteres que afetam o “parser” são:

- > (sinal de maior),
- < (sinal de menor),
- & (e-comercial),
- “ (aspas),
- ‘ (sinal de apóstrofe).

Alguns destes caracteres podem aparecer especialmente no campo de Razão Social, Endereço e Informação Adicional. Para resolver esses casos, é recomendável o uso de uma sequência de “escape” em substituição ao caractere que causa o problema.

Ex. a denominação: DIAS & DIAS LTDA deve ser informada como: DIAS & DIAS LTDA no XML para não afetar o funcionamento do “parser”.

caractere	sequência de escape
<	<
>	>
&	&
“	"
’	'

Nota: A sequência de escape conta como um único caractere para a validação do tamanho do campo pelo Schema.

5.3 Chave de Acesso da NF-e

Até a versão 1.10 do layout da NF-e, a Chave de Acesso da Nota Fiscal Eletrônica foi representada por uma sequência de 44 caracteres numéricos, representados da seguinte forma:

	Código da UF	AAMM da emissão	CNPJ do Emitente	Modelo	Série	Número da NF-e	Código Numérico	DV
Quantidade de caracteres	02	04	14	02	03	09	09	01

A Chave de Acesso da Nota Fiscal eletrônica não existe como a sequência acima descrita no leiaute da NF-e, devendo ser composta pelos seguintes campos que se encontram dispersos no leiaute da NF-e (vide Anexo I):

- **cUF** - Código da UF do emitente do Documento Fiscal
- **AAMM** - Ano e Mês de emissão da NF-e
- **CNPJ** - CNPJ do emitente
- **mod** - Modelo do Documento Fiscal
- **serie** - Série do Documento Fiscal
- **nNF** - Número do Documento Fiscal
- **cNF** - Código Numérico que compõe a Chave de Acesso
- **cDV** - Dígito Verificador da Chave de Acesso

A partir da versão 2.00 do leiaute da NF-e, o campo *tpEmis* (forma de emissão da NF-e) passou a compor a chave de acesso da seguinte forma:

	Código da UF	AAMM da emissão	CNPJ do Emitente	Modelo	Série	Número da NF-e	forma de emissão da NF-e	Código Numérico	DV
Quantidade de caracteres	02	04	14	02	03	09	01	08	01

O tamanho do campo **cNF** - código numérico da NF-e foi reduzido para oito posições para não alterar o tamanho da chave de acesso da NF-e de 44 posições, que passa a ser composta pelos seguintes campos que se encontram dispersos na NF-e :

- **cUF** - Código da UF do emitente do Documento Fiscal
- **AAMM** - Ano e Mês de emissão da NF-e
- **CNPJ** - CNPJ do emitente
- **mod** - Modelo do Documento Fiscal
- **serie** - Série do Documento Fiscal
- **nNF** - Número do Documento Fiscal
- **tpEmis** – forma de emissão da NF-e
- **cNF** - Código Numérico que compõe a Chave de Acesso
- **cDV** - Dígito Verificador da Chave de Acesso

O Dígito Verificador (DV) irá garantir a integridade da chave de acesso, protegendo-a principalmente contra digitações erradas.

5.4 Cálculo do Dígito Verificador da Chave de Acesso da NF-e

O dígito verificador da chave de acesso da NF-e é baseado em um cálculo do módulo 11. O módulo 11 de um número é calculado multiplicando-se cada algarismo pela sequência de multiplicadores 2,3,4,5,6,7,8,9,2,3, ..., posicionados da direita para a esquerda.



A somatória dos resultados das ponderações dos algarismos é dividida por 11 e o DV (dígito verificador) será a diferença entre o divisor (11) e o resto da divisão:

$$DV = 11 - (\text{resto da divisão})$$

Quando o resto da divisão for 0 (zero) ou 1 (um), o DV deverá ser igual a 0 (zero).

Exemplo: consideremos que a chave de acesso tem a seguinte sequência de caracteres:

A CHAVE DE ACESSO	5	2	0	6	0	4	3	3	0	0	9	9	1	1	0	0	2	5	0	6	5	5	0	1	2	0	0	0	0	0	0	7	8	0	0	2	6	7	3	0	1	6	1
B PESOS	4	3	2	9	8	7	6	5	4	3	2	9	8	7	6	5	4	3	2	9	8	7	6	5	4	3	2	9	8	7	6	5	4	3	2	9	8	7	6	5	4	3	2
C PONDERAÇÃO (A*B)	20	6	0	54	0	28	18	15	0	0	18	81	8	7	0	0	8	15	0	54	40	35	0	5	8	0	0	0	0	0	0	35	32	0	0	18	48	49	18	0	4	18	2

Somatória das ponderações = 644

Dividindo a somatória das ponderações por 11 teremos, $644 / 11 = 58$ restando 6.

Como o dígito verificador $DV = 11 - (\text{resto da divisão})$, portando $11 - 6 = 5$

Neste caso o DV da chave de acesso da NF-e é igual a "5", valor este que deverá compor a chave de acesso totalizando a uma sequência de 44 caracteres.

5.5 Número do Recibo de Lote

O número do Recibo do Lote deve ser gerado pelo Portal da Secretaria de Fazenda Estadual, com a seguinte regra de formação:

- 2 posições com o Código da UF onde foi entregue o lote (codificação do IBGE);
- 1 posição com o Tipo de Autorizador (0 ou 1=SEFAZ normal, 2=Contingência SCAN - RFB, 3=SEFAZ VIRTUAL-RS, 4=SEFAZ VIRTUAL-RFB);
- 12 posições numéricas sequenciais.

campo	Código da UF	Tipo Autorizador	sequencial
Quantidade de caracteres	02	01	12

O sistema utiliza a codificação da UF definida pelo IBGE:

Região Norte	Região Nordeste	Região Sudeste	Região Sul	Região Centro-Oeste
11-Rondônia	21-Maranhão	31-Minas Gerais	41-Paraná	50-Mato Grosso do Sul
12-Acre	22-Piauí	32-Espírito Santo	42-Santa Catarina	51-Mato Grosso
13-Amazonas	23-Ceará	33-Rio de Janeiro	43-Rio Grande do Sul	52-Goiás
14-Roraima	24-Rio Grande do Norte	35-São Paulo		53-Distrito Federal
15-Pará	25-Paraíba			
16-Amapá	26-Pernambuco			
17-Tocantins	27-Alagoas			
	28-Sergipe			
	29-Bahia			

5.6 Número do Protocolo

O número do protocolo é gerado pelo Portal da Secretaria da Fazenda Estadual ou da Secretaria da Receita Federal do Brasil para identificar univocamente as transações realizadas de autorização de uso, denegação de uso, cancelamento de NF-e e inutilização de numeração de NF-e.

A regra de formação do número do protocolo é:

9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9
Tipo Autorizador	código da UF		ano		sequencial de 10 posições									

- 1 posição para indicar o Tipo Autorizador (1 – Secretaria de Fazenda Estadual, 2 – Receita Federal, 3 – SEFAZ Virtual RS e 4 – SEFAZ Virtual RFB);
- 2 posições para o código da UF do IBGE;
- 2 posições para ano;
- 10 posições para o sequencial no ano.

A geração do número de protocolo deverá ser única, sendo utilizada por todos os *Web Services* que precisam atribuir um número de protocolo para o resultado do processamento.

5.7 Tempo Médio de Resposta

O tempo médio de resposta é um indicador que mede a performance do serviço de processamento dos lotes dos últimos 5 minutos.

O tempo médio de processamento de uma NF-e é obtido pela divisão do tempo decorrido entre o recebimento da mensagem e o momento de armazenamento da mensagem de processamento do lote pela quantidade de NF-e existentes no lote.

O tempo médio de resposta é a média dos tempos médios de processamento de uma NF-e dos últimos 5 minutos.

Caso o tempo médio de resposta fique abaixo de 1 (um) segundo, o tempo será informado como 1 segundo. Arredondar as frações de segundos para cima.

6 Código de Barra

O padrão de código de barras a ser impresso no DANFE é o CODE-128C. Utilize o código de barras:

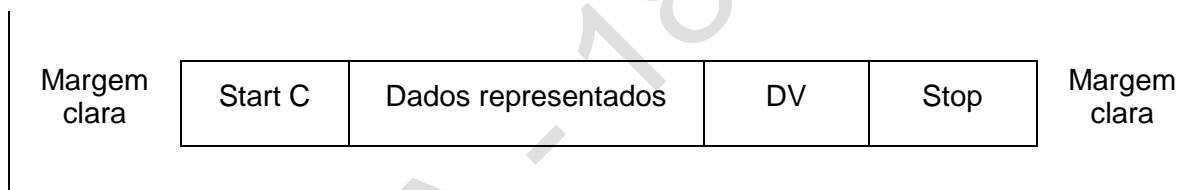
- No caso de DANFE impresso para representar uma NF-e emitida em operação normal ou em contingência utilizando o Sistema de Contingência do Ambiente Nacional: apenas um código de barras com a chave de acesso do arquivo da nota fiscal eletrônica, descrita no item 5.4; e
- No caso de DANFE impresso para representar uma NF-e emitida nas demais hipóteses de contingência: dois códigos de barras; um para representar a chave de acesso do arquivo da nota fiscal eletrônica, descrita no item 5.4, e outro para representar dados da NF-e emitida em contingência, conforme o item 7.9.2.

A impressão dos códigos de barras no DANFE tem a finalidade de facilitar e agilizar a captura de dados para consulta nos portais estaduais e da Receita Federal do Brasil.

Com a chave de acesso é possível realizar a consulta de uma Nota Fiscal Eletrônica e de sua situação, bem como visualizar a autorização de uso da mesma. Dentre outras finalidades do código, destacam-se o registro do trânsito de mercadorias nos Postos Fiscais e, a critério de cada unidade federada, a disponibilização do arquivo da NF-e consultada.

Os dados adicionais contidos no segundo código de barras serão utilizados para auxiliar o registro do trânsito de mercadorias acobertadas por notas fiscais eletrônicas emitidas em contingência.

O conjunto de caracteres representativos do Código de Barras CODE-128C encontra-se no Anexo VIII deste manual. Para a sua impressão será considerada a seguinte estrutura de simbolização:



- Margem Clara:** espaço claro que não contém nenhuma marca legível por máquina, localizado à esquerda e à direita do código, a fim de evitar interferência na decodificação da simbologia. A margem clara é chamada também de "área livre", "zona de silêncio" ou "margem de silêncio".
- Start C:** inicia a codificação dos dados CODE-128C de acordo com o conjunto de caracteres. O Start C não representa nenhum caractere.
- Dados representados:** caracteres representados no código de barras.
- DV:** dígito verificador da simbologia.
- Stop:** caractere de parada que indica o final do código ao leitor óptico.

O código de barras deverá ser impresso com os padrões próprios residentes das impressoras de não impacto (laser ou deskjet) e de impacto (matriciais ou de linhas) a fim de respeitarem os padrões dos referidos códigos:

- A área reservada no DANFE;
- Largura mínima total do código de barras (considerando o código de barras da chave de acesso, com 44 posições):
 - 6 cm para impressoras de Não Impacto (Laser de Jato de Tinta);
 - 11,5 cm para impressora de impacto (Matricial e de linha)
- Altura mínima da barra: 0,8 cm;
- Largura mínima da barra: 0,02 cm, conforme explicado a seguir:



Considerando que para cada símbolo da barra são codificados dois caracteres, então teremos:
 Tamanho do campo = 44 (caracteres) / 2 = 22 (símbolos)
 Considerando que cada símbolo possui 11 (módulos) * 22 (símbolos) = 242 posições
 Margem clara = deve ter no mínimo a dimensão de 10 (módulos) * 2 = 20 posições
 Start C = 11 (módulos) = 11 posições
 DV = 11 (módulos) = 11 posições
 Stop = 13 (módulos) = 13 posições
 Tamanho total da simbologia = 242 + 20 + 11 + 11 + 13 = 297 (posições)
 Largura mínima de cada módulo da barra = 6 cm / 297 (posições) = 0,02 cm

6.1 Cálculo do Dígito Verificador do CODE-128C

O dígito verificador é baseado em um cálculo do módulo 103 considerando a soma ponderada dos valores de cada um dos dígitos na mensagem que está sendo codificada, incluindo o valor do caractere de início (start).

Exemplo: consideremos que a chave de acesso fosse apenas de oito caracteres e contivesse o seguinte número: 09758364

Chave de acesso		START	09	75	83	64
Sequência	A		1	2	3	4
Valor do caractere	B	105	9	75	83	64
Valor Ponderado (A X B)	C	105	9	150	249	256

- Na linha valor do caractere foi incluso o valor 105 que corresponde ao valor do caractere de início (start) para o padrão Code C.
- Excetuando o caractere de start, os demais valores dos caracteres coincidem com os valores da chave de acesso, isto porque estamos utilizando o padrão Code C de codificação que é exclusivamente numérico.
- O dígito verificador do código será o resto da divisão da somatória dos valores ponderados dividido por 103 (módulo 103).

Assim o dígito verificador será:

- Valor da soma ponderada = $(1 \times 105) + (1 \times 9) + (2 \times 75) + (3 \times 83) + (4 \times 64) = 769$
- $769 / 103 = 7$ resta 48, assim o DV é 48

6.2 Representação Simbólica do Código

START			09			75			83			64			DV = 48			STOP																								
B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S													
2	1	1	2	3	2	2	2	1	2	1	3	2	4	1	2	1	1	1	1	4	2	1	2	1	1	1	4	2	2	3	1	3	1	2	1	2	3	3	1	1	1	2

A sequência de barras está descrita na tabela do Anexo VIII deste manual.

B = barra preta
 S = espaço ou barra branca

A numeração acima indica quantas vezes a barra deverá ser impressa no símbolo.

7 DANFE

O DANFE é um documento auxiliar impresso em papel com os objetivos de:

- Acompanhar o trânsito de mercadorias;
- Colher a firma do destinatário/tomador para comprovação de entrega das mercadorias ou prestação de serviços;
- Prover a necessidade de representações impressas adicionais previstas expressamente na legislação; e
- Auxiliar a escrituração da NF-e pelo destinatário não credenciado como emissor de NF-e.

O DANFE será impresso:

- Em condições normais, em qualquer tipo de papel, exceto papel jornal; e
- Em uma única via, salvo quando houver disposição expressa em outro sentido.

O DANFE emitido para representar NF-e cujo uso foi autorizado em ambiente de homologação sempre deverá conter a frase “SEM VALOR FISCAL” no quadro “Informações Complementares” ou em marca d’água destacada.

O DANFE emitido para representar NF-e emitida em contingência deverá conter esta informação em destaque, conforme disposto no Capítulo 8.

O “Valor Aproximado dos Tributos” calculado pela empresa, correspondente a totalidade dos tributos federais, estaduais e municipais, cuja incidência influa na formação do respectivo preço de venda, opcionalmente poderá aparecer no DANFE no campo de Informações Adicionais do Produto (tag: infAdProd, id:V01) e/ou no campo de Informações Complementares da NF-e (tag: infCpl, id:Z03).

O “Valor Aproximado dos Tributos”, poderá opcionalmente constar no DANFE em campo próprio, conforme segue:

- Quadro de Cálculo do Imposto: incluir nova coluna com o “Valor Aproximado dos Tributos” (item 7.8.1 e 7.8.2);
- Quadro Dados dos Produtos / Serviços: incluir nova coluna com o “Valor Aproximado dos Tributos” (item 7.1.5, 7.8.1 e 7.8.2 deste Manual).

7.1 Campos do DANFE

Os campos do DANFE deverão representar o conteúdo das respectivas TAG XML da NF-e, quando conhecidos no momento da solicitação de autorização de uso. Não poderão ser impressas informações que não constem do arquivo da NF-e.

O conteúdo dos campos poderá ser impresso em mais de uma linha desde que a leitura possa ser feita de forma clara.

O item 7.8 deste manual traz a sugestão de tamanhos a serem seguidos para cada campo, que garantem a legibilidade prevista na legislação. Embora os tamanhos descritos no item 7.8 não sejam obrigatórios, o DANFE deverá ser impresso conforme um dos modelos permitidos (conforme o item 7.6.3) e utilizando-se os tamanhos mínimos de fonte descritos no item 7.7.

O DANFE deverá conter todos os campos previstos no modelo adotado, com exceção dos campos não obrigatórios do quadro “Dados dos Produtos/Serviços”, conforme disposto no item 7.1.3.

As regras estabelecidas para a impressão dos campos aplicam-se também para a impressão das folhas adicionais do DANFE.

7.1.1 Chave de Acesso

A chave de acesso será impressa em onze blocos de quatro dígitos cada, com a seguinte máscara:

9999 9999 9999 9999 9999 9999 9999 9999 9999 9999 9999

7.1.2 Dados da NF-e

Em caso de contingência, os dados adicionais da NF-e serão impressos em nove blocos de quatro dígitos cada, com a seguinte máscara:

9999 9999 9999 9999 9999 9999 9999 9999 9999

7.1.3 Dados do Emitente

Deverá conter a identificação do emitente, composta no mínimo por:

- nome ou razão social;
- endereço completo (logradouro, número, complemento, bairro, município, UF, CEP); e
- telefone.

Opcionalmente poderá conter logotipo, desde que sua inclusão não prejudique a exibição das informações obrigatórias.

7.1.4 Quadro Fatura/Duplicatas

Poderá conter linhas divisórias internas separando as informações. Poderão ser acrescentadas ao quadro outras informações relativas ao assunto, além das informações contidas no grupo de Dados de Cobrança da NF-e, desde que estas informações adicionais também estejam contidas no arquivo da NF-e.

7.1.5 Quadro Dados dos Produtos / Serviços

As informações adicionais de produto (TAG <infAdProd>) deverão constar impressas no DANFE logo abaixo do item ao qual se referirem.

Sempre que o conteúdo de um mesmo item for impresso utilizando-se mais de uma linha do quadro de “Dados dos Produtos/Serviços”, deverá ser aplicado um destaque divisório que identifique quais linhas foram utilizadas para cada item, a fim de distinguir com clareza um item do outro. O destaque divisório pode ser aplicado com o uso de linha (pontilhadas, contínuas, ou tracejada), espaçamento duplo entre linhas, sombreado ou qualquer outro recurso ou efeito semelhante que resulte no destaque divisório.

Exemplo de destaque divisório com linha tracejada:

Cód. Produto	Descrição do Produto/Serviço	NCM
123	Camisa Social Masculina Manga Longa EAN 7890123456789	61099000
124	Camisa Social Masculina Manga Curta EAN 7890123456790	61099000
125	Camiseta Polo EAN 7890123456790	61099000

Exemplo de destaque divisório com espaço duplo:

Cód. Produto	Descrição do Produto/Serviço	NCM
123	Camisa Social Masculina Manga Longa EAN 7890123456789	61099000
124	Camisa Social Masculina Manga Curta EAN 7890123456790	61099000
125	Camiseta Polo EAN 7890123456790	61099000

Exemplo de destaque divisório com sombreamento:

Cód. Produto	Descrição do Produto/Serviço	NCM
123	Camisa Social Masculina Manga Longa EAN 7890123456789	61099000
124	Camisa Social Masculina Manga Curta EAN 7890123456790	61099000
125	Camiseta Polo EAN 7890123456790	61099000

Essa exigência também se aplica no caso da utilização de uma mesma coluna para aposição de outro campo, conforme o item 7.2.

Deve-se utilizar o quadro “Dados dos Produtos/Serviços” para detalhar as operações que não caracterizem circulação de mercadorias ou prestações de serviços, e que exijam emissão de documentos fiscais (como transferência de créditos ou apropriação de incentivos fiscais, por exemplo).

Nas situações em que o valor unitário comercial for diferente do valor unitário tributável, ambas as informações deverão estar expressas e identificadas no DANFE, podendo ser utilizada uma das linhas adicionais previstas, ou o campo de informações adicionais.

Independente do descrito no item 7.3, o contribuinte poderá suprimir colunas do quadro “Dados dos Produtos/Serviços” que não se apliquem a suas atividades e acrescentar outras do seu interesse. A inserção destas colunas será realizada à direita da coluna “Descrição dos Produtos/Serviços”. A ordem das colunas remanescentes deverá ser respeitada.

As seguintes colunas não poderão ser suprimidas:

- Código dos Produtos/Serviços;
- Descrição dos Produtos/Serviços;
- NCM;
- CST;
- CFOP;
- Unidade;
- Quantidade;
- Valor Unitário;
- Valor Total;
- Base de Cálculo do ICMS próprio;
- Valor do ICMS próprio; e
- Alíquota do ICMS.

7.1.6 Informações Complementares

Deverá conter todas as Informações Adicionais da NF-e incluídas nas TAGs <infAdFisco> e <infCpl>, ficando facultada a impressão das informações adicionais contidas nas TAGs <obsCont>. Na hipótese de insuficiência de espaço no quadro de “informações complementares”, a impressão destas deverá ser continuada no verso ou na folha seguinte, neste mesmo quadro ou no quadro “Dados dos Produtos/Serviços”.

7.1.7 Reservado ao Fisco

O contribuinte não deverá preencher este quadro, sendo seu preenchimento de uso exclusivo do fisco. Em caso de utilização de formulário de segurança provido de estampa fiscal, esse quadro não estará presente.

7.1.8 Quadro do Transportador

O campo identificação da Modalidade do Frete deverá ser preenchido com um dos seguintes códigos:

- 0 – Emitente;
- 1 – Dest/Rem;
- 2 – Terceiros;
- 9 – Sem Frete;

Exemplo de preenchimento:

Nome / Razão Social	Frete por Conta 0 - Emitente	Código ANTT
---------------------	---------------------------------	-------------

7.2 Possibilidade de Uso de Uma Mesma Coluna Com Mais de Um Campo no Quadro “Dados dos Produtos/Serviços”

É permitida a utilização de uma mesma coluna para aposição de outro campo no quadro “Dados dos Produtos/Serviços” do DANFE.

A utilização de uma mesma coluna para mais de um campo implicará na ocupação de duas linhas do “Dados dos Produtos/Serviços” para cada item da NF-e, além das linhas adicionais previstas para descrever as informações adicionais de produto/serviço (TAG <infAdProd>).

Deverá ser observada a necessidade de aposição de destaque divisório dos diferentes itens do quadro “Dados dos Produtos/Serviços”, conforme descrito no item 7.1.3.

Os campos que podem ser colocados na mesma coluna são:

- “Código do Produto/Serviço” com “NCM/SH”;
- “CST” com “CFOP”;
- “Quantidade” com “Unidade”;
- “Valor Unitário” com “Desconto”;
- “Valor Total” com “Base de Cálculo do ICMS”;
- “Base de Cálculo do ICMS por Substituição Tributária” com “Valor do ICMS por Substituição Tributária”;
- “Valor do ICMS Próprio” com “Valor do IPI”;
- “Alíquota do ICMS” com “Alíquota do IPI”.

A utilização de uma mesma coluna para mais de um campo não se aplicará para a aposição do campo Descrição dos Produtos e/ou Serviços, podendo-se, neste caso, utilizar mais linhas para aposição de seu conteúdo.

7.3 Supressões e Modificações Permitidas

Além das supressões e inclusões de colunas tratadas no item 7.1.5, poderão ser feitas ainda as seguintes alterações:

7.3.1 Bloco de Canhoto

Caso o emitente não utilize o bloco de Canhoto, poderá aumentar o quadro “Dados dos Produtos/Serviços” suprimindo os campos do referido bloco e deslocando para cima os campos seguintes. Estes ajustes deverão ser feitos no mesmo valor da redução obtida com a eliminação do quadro Fatura e de sua descrição.

Para a impressão de DANFE que não utilizar formulário de segurança, o bloco de canhoto poderá ser deslocado para a extremidade inferior do formulário, sem alterações nas demais dimensões e disposições de campos e quadros.

Essas alterações serão admitidas somente no formato retrato.

7.3.2 Quadro “Fatura/Duplicatas”

O quadro “fatura/duplicatas” poderá ser suprimido, caso o contribuinte não utilize esses documentos; ou reduzido, desde que contenha todos os dados das respectivas TAGs.

O valor obtido com a eliminação ou redução do quadro “fatura/duplicatas” deverá ser acrescido na altura do quadro “Dados dos Produtos/Serviços”, deslocando para cima os campos seguintes ao quadro Fatura e anteriores ao quadro a ser aumentado.

Essas alterações poderão ser feitas tanto nos formatos retrato quanto paisagem.

7.3.3 Quadro “Cálculo do ISSQN”

Caso não se aplique às suas operações, o emitente poderá suprimir os campos do bloco “Cálculo do ISSQN” e efetuar os seguintes ajustes:

- Aumentar a altura do quadro “Dados dos Produtos/Serviços” no mesmo valor da redução obtida com a eliminação dos campos do referido bloco.
- Aumentar a altura do campo “Informações Complementares” e do quadro “Reservado ao Fisco” no mesmo valor da redução obtida com a eliminação dos campos do bloco “Cálculo do ISSQN”.

7.4 Verso do DANFE

Até 50% do verso de qualquer folha do DANFE poderá ser utilizado para continuação dos dados do quadro “Dados dos Produtos/Serviços”, do campo “Informações Complementares” ou para uma combinação de ambos. O restante do verso deverá ser deixado sem nenhum tipo de impressão.

Sempre que o verso do DANFE for utilizado, a informação “CONTINUA NO VERSO” deverá constar no anverso, ao final dos quadros “Dados dos Produtos/Serviços” e “Informações Complementares”, conforme a utilização.

7.5 Folhas Adicionais

O DANFE poderá ser emitido em mais de uma folha.

Cada uma das folhas adicionais deverá conter, na parte superior, no mínimo as seguintes informações, impressas na mesma disposição e tamanho definidos para a primeira folha:

- Dados de Identificação do Emitente;
- As descrições “DANFE” em destaque, e “Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica”;
- O número e a série da NF-e, o tipo de operação, se Entrada ou Saída, além do número total de folhas e o número de ordem de cada folha;
- Código(s) de Barras;
- Campos Natureza da Operação e Chave de Acesso; e
- Demais campos de identificação do Emitente: Inscrição Estadual, Inscrição Estadual do Substituto Tributário e CNPJ.

A área restante das folhas adicionais poderá ser utilizada exclusivamente para apor:

- Os demais itens da NF-e que não couberem na primeira folha do DANFE, mantendo-se as mesmas colunas com a mesma disposição e largura utilizadas na primeira folha; e/ou
- As demais informações complementares da NF-e que não couberem no campo próprio da primeira folha do DANFE.

7.6 Formulário

Para a impressão do DANFE poderá ser utilizado qualquer tipo de papel, com exceção de papel jornal, desde que seja garantido o contraste necessário para assegurar leitura dos códigos de barras sem problemas.

7.6.1 Tamanho do Papel

A impressão do DANFE poderá ser efetuada tanto em modo retrato quanto em modo paisagem, utilizando-se formulários de tamanho mínimo A-4 e máximo Ofício II (230 x 330 mm).

Em caso de uso de folha de tamanho superior ao tamanho A-4 o espaço excedente deverá ser alocado da seguinte maneira:

- Na horizontal, para aumentar a largura dos campos; e
- Na vertical, somente para aumentar a altura:
 - do quadro “Dados dos Produtos/Serviços”; ou
 - simultaneamente dos campos “Informações Complementares” e “Reservado ao Fisco”; ou, ainda,
 - de uma combinação destas duas opções.

7.6.2 Margem Lateral no Formulário

As Margens entre o corpo impresso do DANFE e o final do formulário (ou a linha de picote) deverão ter, no mínimo, 0,2 cm e, no máximo, 0,8 cm em cada lateral (inclusive nas margens superior e inferior).

7.6.3 Modelos de DANFE Permitidos

É opção do contribuinte a utilização em folhas soltas ou formulário contínuo, pré-impresso ou em branco. Poderão ser utilizados os formatos a seguir, devendo a disposição de campos obrigatoriamente obedecer ao disposto no respectivo anexo:

- Tamanho A-4 em modo retrato:
 - Folhas Soltas – Anexo III
 - Formulário Contínuo – Anexo IV
- Tamanho A-4 em modo paisagem:
 - Folhas Soltas – Anexo V
 - Formulário Contínuo – Anexo VI

7.7 Padrões de Caracteres (Tipos de Fontes)

Todos os caracteres deverão estar impressos na fonte Times New Roman ou na fonte Courier New. A impressão dos dados variáveis feitas por Impressoras de Impacto (Matricial e de Linha) deverá estar entre 10 e 17 CPP (Caracteres por Polegada).

7.7.1 Descritivo dos Blocos de Campos

Deverá ter tamanho mínimo de cinco (5) pontos, impresso em negrito em caixa alta (maiúsculas).

7.7.2 Descritivo dos Campos do Quadro “Dados dos Produtos/Serviços”

Deverá ser impresso em caixa alta (maiúsculas), com tamanho mínimo de cinco (5) pontos.

7.7.3 Descritivo dos Demais Campos

Deverá ser impresso em caixa alta (maiúsculas) e ter tamanho mínimo de seis (6) pontos.

7.7.4 Conteúdo do Bloco de Campos de Identificação do Documento

O conteúdo dos campos “DANFE”, “entrada ou saída”, “número”, “série” e “folhas do documento” deverá ser impresso em caixa alta (maiúsculas). Além disto:

- a descrição “DANFE” deverá estar impressa em negrito e ter tamanho mínimo de doze (12) pontos, ou 10 CPP;
- a série e número da NF-e, o número de ordem da folha, o total de folhas do DANFE e o número identificador do tipo de operação (se “ENTRADA” ou “SAÍDA”, conforme tag “tpNF”) deverão estar impressos em negrito e ter tamanho mínimo de dez (10) pontos, ou 10 CPP;
- a identificação “DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA” e as descrições do tipo de operação, “ENTRADA” ou “SAÍDA” deverão ter tamanho mínimo de oito (8) pontos, ou 17 CPP.

7.7.5 Conteúdo do Campo Chave de Acesso.

Deverá ser impresso em formato negrito.

7.7.6 Conteúdo do Quadro Dados do Emitente

Deverá estar impresso em negrito. A razão social e/ou nome fantasia deverá ter tamanho mínimo de doze (12) pontos, ou 17 CPP e os demais dados do emitente, endereço, município, CEP, fone/fax deverão ter tamanho mínimo de oito (8) pontos, ou 17 CPP.

7.7.7 Conteúdo dos Campos do Quadro “Dados dos Produtos/Serviços”

Deverá ter tamanho mínimo de seis (6) pontos, ou 17 CPP.

7.7.8 Conteúdo do Campo Informações Complementares

Deverá ter tamanho mínimo de seis (6) pontos, ou 17 CPP.

7.7.9 Conteúdo dos Demais Campos

Deverá ter tamanho mínimo de dez (10) pontos, ou 17 CPP.

7.8 Tamanho dos Campos

Esta seção apresenta a sugestão de tamanho e posição de cada campo. Todas as medidas estão em centímetros.

7.8.1 Formulário A-4 em Modo Retrato

O eixo 0 (zero) é no início da folha no canto superior esquerdo.

NOME		Id da TAG	Tamanhos Mínimos		Posição c/ relação à margem		Linha	Outras TAG/ Obs	Tam. das TAG
BLOCO	CAMPO		Altura	Largura	Esquerda	Superior			
CANHOTO									
	RECEBEMOS DE...		0,85	16,10	0,25	0,42			
	NF-e / Nº 000.000.000 / SÉRIE 000		1,70	4,50	16,35	0,42			
	DATA DE RECEBIMENTO		0,85	4,10	0,25	1,27			
	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA...		0,85	12,10	4,35	1,27			
DADOS DA NF-e									
	QUADRO IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	Mat. Laser	3,92	5,33	0,25	2,54		Obs 5	
	QUADRO DA DESCRIÇÃO "DANFE..."		3,92	10,00	0,25	2,54			
			3,92	2,54	5,58	2,54			



BLOCO	NOME	Id da TAG	Tamanhos Mínimos		Posição c/ relação à margem		Linha	Outras TAG/ Obs	Tam. das TAG
			Altura	Largura	Esquerda	Superior			
	CAMPO		3,92	2,54	10,25	2,54			
	QUADRO CÓDIGO DE BARRAS DA CHAVE	Mat. Laser	1,48	12,70	8,12	2,54			
	CÓDIGO DE BARRAS DA CHAVE		1,48	8,00	12,79	2,54			
	CHAVE DE ACESSO		0,85	12,70	8,12	4,02			44
	QUADRO TIPO DE OPERAÇÃO						Invisível	Obs 6	
	QUADRO NÚMERO/SÉRIE DA NF-e						Invisível	Obs 7	
	QUADRO CÓDIGO DE BARRAS DOS DADOS	Mat. Laser	1,48	12,70	8,12	4,98			
	CÓDIGO DE BARRAS DOS DADOS		1,48	8,00	12,79	4,98		Obs 9	
	NATUREZA DA OPERAÇÃO	B04	0,85	7,87	0,25	6,46			60
	DADOS DA NF-e	Mat. Laser	0,85	12,70	8,12	6,46			
	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO EMITENTE	C17	0,85	6,86	0,25	7,31		Obs 9	44
	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE ST DO EMITENTE	C18	0,85	6,86	7,11	7,31			14
	CNPJ DO EMITENTE	C02	0,85	6,86	13,97	7,31			14
	DESTINATÁRIO/REMETENTE		0,42	3,30	0,25	8,16	Invisível		
	RAZÃO SOCIAL	E04	0,85	12,32	0,25	8,58			60
	CNPJ	E02	0,85	5,33	12,57	8,58	Negrito		14
	DATA DA EMISSÃO	B09	0,85	2,92	17,90	8,58			10
	ENDEREÇO	E06	0,85	10,16	0,25	9,43		E07	120
	BAIRRO/DISTRITO	E09	0,85	4,83	10,41	9,43			60
	CEP	E13	0,85	2,67	15,24	9,43			8
	DATA DA ENTRADA/SAÍDA	B10	0,85	2,92	17,91	9,43	Negrito		10
	MUNICÍPIO	E11	0,85	7,11	0,25	10,28			60
	FONE/FAX	E16	0,85	4,06	7,36	10,28			10
	UF	E12	0,85	1,14	11,42	10,28			2
	INSCRIÇÃO ESTADUAL	E03	0,85	5,33	12,56	10,28			14
	HORA DA ENTRADA/SAÍDA		0,85	2,92	17,89	10,28	Negrito		
	FATURA/DUPLICATAS		0,42	1,00	0,25	11,09	Invisível		
	FATURA	Y02	0,85	20,57	0,25	11,51		Obs 1	
	CÁLCULO DO IMPOSTO		0,42	5,60	0,25	12,36	Invisível		
	BASE DE CÁLCULO DO ICMS	W03	0,85	4,06	0,25	12,78			15
	VALOR DO ICMS	W04	0,85	4,06	4,31	12,78			15
	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	W05	0,85	4,06	8,37	12,78			15
	VALOR DO ICMS ST	W06	0,85	4,06	12,43	12,78			15
	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	W07	0,85	4,32	16,49	12,78			15
	VALOR DO FRETE	W08	0,85	3,30	0,25	13,63			15
	VALOR DO SEGURO	W09	0,85	3,30	3,55	13,63			15
	DESCONTO	W10	0,85	3,30	6,85	13,63			15
	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	W15	0,85	3,30	10,15	13,63			15
	VALOR DO IPI	W12	0,85	3,30	13,45	13,63			15
	VALOR TOTAL DA NOTA	W16	0,85	4,06	16,75	13,63	Negrito		15
	TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		0,42	5,20	0,25	14,48	Invisível		
	RAZÃO SOCIAL	X06	0,85	9,02	0,25	14,90			60
	FRETE POR CONTA DE		0,85	2,79	9,27	14,90		Obs 8	
	CÓDIGO ANTT	X21	0,85	1,78	12,06	14,90		X25	20
	PLACA DO VEÍCULO	X19	0,85	2,29	13,84	14,90		X23	8
	UF	X10	0,85	0,76	16,13	14,90			2
	CNPJ/CPF	X04	0,85	3,94	16,89	14,90			14
	ENDEREÇO	X08	0,85	9,02	0,25	15,75			60
	MUNICÍPIO	X09	0,85	6,86	9,27	15,75			60
	UF	X10	0,85	0,76	16,13	15,75			2
	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X07	0,85	3,94	16,89	15,75			14
	QUANTIDADE DE VOLUMES	X27	0,85	2,92	0,25	16,60			15
	ESPÉCIE	X28	0,85	3,05	3,17	16,60			60
	MARCA	X29	0,85	3,05	6,22	16,60			60
	NUMERAÇÃO	X30	0,85	4,83	9,27	16,60			60
	PESO BRUTO	X32	0,85	3,43	14,10	16,60			15
	PESO LIQUIDO	X31	0,85	3,30	17,53	16,60			15
	DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS		0,42	4,00	0,25	17,45	Invisível		
	QUADRO DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS		6,77	20,57	0,25	17,87		Obs 4	
	CÓDIGO	I02							60
	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	I04							120
	"COLUNAS ESPECÍFICAS DA EMPRESA"							Obs 2	
	NCM/SH	I05							8
	CST	N11						N12	
	CFOP	I08							4
	UNIDADE	I09						I13	6
	QUANTIDADE	I10						I14	12
	VALOR UNITÁRIO	I10a						I14a	16
	DESCONTO	I17							15
	VALOR TOTAL	I11						Obs 3	15
	B.CÁLC.ICMS	N15							15
	B.CÁLC.ICMS ST	N21							15



NOME		Id da TAG	Tamanhos Mínimos		Posição c/ relação à margem		Linha	Outras TAG/ Obs	Tam. das TAG
BLOCO	CAMPO		Altura	Largura	Esquerda	Superior			
	VALOR ICMS	N17							15
	VALOR ICMS ST	N23							15
	VALOR IPI	O14							15
	ALÍQUOTA ICMS	N16							5
	ALÍQUOTA IPI	O13							5
CÁLCULO DO ISSQN			0,42	2,29	0,25	24,64	Invisível		
	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	C19	0,85	5,08	0,25	25,06			15
	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	W18	0,85	5,08	5,33	25,06			15
	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	W19	0,85	5,08	10,41	25,06		U02	15
	VALOR DO ISSQN	W20	0,85	5,33	15,49	25,06		U04	15
DADOS ADICIONAIS			0,42	2,29	0,25	25,91	Invisível		
	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	Z02	3,07	12,95	0,25	26,33		Z03	5256
RESERVADO AO FISCO							Invisível		
	RESERVADO AO FISCO		3,07	7,62	13,17	26,33			

Obs 1: Permite-se a inclusão dos dados de duplicatas das TAG do grupo Y07

Obs 2: Detalhamento específicos de produtos/serviços (outras TAG do grupo H)

Obs 3: Total Bruto (TAG) ou Líquido (Mod.1/1-A)?

Obs 4: Colunas apresentadas na ordem descrita

Obs 5: TAG: C03, C04, C06, C07, C08, C09, C11, C12, C13, C16

Obs 6: TAG: B11

Obs 7: TAG: B07, B08

Obs 8: TAG: X02

Obs 9: Campo utilizado exclusivamente no Modelo de Contingência

7.8.2 Formulário A-4 em Modo Paisagem

O eixo 0 (zero) é no início da folha no canto superior esquerdo.

NOME		Id da TAG	Tamanho Mínimo		Posição c/ relação à margem		Linha	Outras tag/ obs	Tam. das TAG
BLOCO	CAMPO		Altura	Largura	Esquerda	Superior			
CANHOTO									
	NF-e / Nº 000.000.000 / SÉRIE 000		4,53	2,03	0,13	0,47			
	RECEBEMOS DE...		16,95	1,02	0,13	5,00			
	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA...		9,21	1,02	1,15	5,00			
	DATA DE RECEBIMENTO		6,75	1,05	1,15	14,21			
DADOS DA NF-e									
	QUADRO IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		3,10	11,43	2,41	0,47		Obs 5	
	QUADRO DA DESCRIÇÃO "DANFE..."		3,10	3,05	13,84	0,47			
	QUADRO CÓDIGO DE BARRAS DA CHAVE		1,19	12,57	16,89	0,47			
	CÓDIGO DE BARRAS DA CHAVE								
	CHAVE DE ACESSO		0,64	12,57	16,89	1,66			44
	QUADRO TIPO DE OPERAÇÃO						Invisível	Obs 6	
	QUADRO CÓDIGO DE BARRAS DOS DADOS		1,19	12,57	16,89	2,38		Obs 9	
	CÓDIGO DE BARRAS DOS DADOS							Obs 9	
	QUADRO NÚMERO/FL./SÉRIE DA NF-e						Invisível	Obs 7	
	DADOS DA NF-e		0,64	12,57	16,89	3,57		Obs 9	44
	NATUREZA DA OPERAÇÃO	B04	0,64	13,97	2,92	3,57			60
	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO EMITENTE	C17	0,64	8,89	2,92	4,21			14
	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE ST DO EMITENTE	C18	0,64	8,89	11,81	4,21			14
	CNPJ DO EMITENTE	C02	0,64	8,76	20,70	4,21			14
DESTINATÁRIO/REMETENTE			1,92	0,51	2,41	4,85			
	RAZÃO SOCIAL	E04	0,64	16,38	2,92	4,85			60
	CNPJ	E02	0,64	5,84	19,30	4,85	Negrito		14
	DATA DA EMISSÃO	B09	0,64	4,32	25,14	4,85			10
	ENDEREÇO	E06	0,64	12,45	2,92	5,49		E07	120
	BAIRRO/DISTRITO	E09	0,64	5,84	15,37	5,49			60
	CEP	E13	0,64	3,94	21,21	5,49			8
	DATA DA ENTRADA/SAÍDA	B10	0,64	4,32	25,14	5,49	Negrito		10
	MUNICÍPIO	E11	0,64	10,03	2,92	6,13			60
	FONE/FAX	E16	0,64	5,08	12,95	6,13			10
	UF	E12	0,64	1,27	18,03	6,13			2
	INSCRIÇÃO ESTADUAL	E03	0,64	5,84	19,30	6,13			14
	HORA DA ENTRADA/SAÍDA		0,64	4,32	25,14	6,13	Negrito		
FATURA/DUPLICATAS			0,64	0,51	2,41	6,77	Invisível		
	FATURA	Y02	0,64	26,54	2,92	6,77		Obs 1	
CÁLCULO DO IMPOSTO			1,28	0,51	2,41	7,41	Invisível		
	BASE DE CÁLCULO DO ICMS	W03	0,64	5,33	2,92	7,41			15
	VALOR DO ICMS	W04	0,64	5,33	8,25	7,41			15
	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	W05	0,64	5,33	13,58	7,41			15
	VALOR DO ICMS ST	W06	0,64	5,33	18,91	7,41			15
	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	W07	0,64	5,21	24,24	7,41			15
	VALOR DO FRETE	W08	0,64	4,32	2,92	8,05			15
	VALOR DO SEGURO	W09	0,64	4,32	7,24	8,05			15
	DESCONTO	W10	0,64	4,32	11,56	8,05			15



BLOCO	NOME	Id da TAG	Tamanho Mínimo		Posição c/ relação à margem		Linha	Outras tag/ obs	Tam. das TAG
			Altura	Largura	Esquerda	Superior			
	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	W15	0,64	4,32	15,88	8,05			15
	VALOR DO IPI	W12	0,64	4,32	20,20	8,05			15
	VALOR TOTAL DA NOTA	W16	0,64	4,95	24,52	8,05	Negrito		15
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS			1,92	0,51	2,41	8,69			
	RAZÃO SOCIAL	X06	0,64	11,56	2,92	8,69			60
	FRETE POR CONTA DE		0,64	2,79	14,48	8,69		Obs 8	
	CÓDIGO ANTT	X21	0,64	2,54	17,27	8,69	X25		20
	PLACA DO VEÍCULO	X19	0,64	3,81	19,81	8,69	X23		8
	UF	X20	0,64	1,02	23,62	8,69	X24		2
	CNPJ/CPF	X04	0,64	4,83	24,64	8,69			14
	ENDEREÇO	X08	0,64	11,56	2,92	9,33			60
	MUNICÍPIO	X09	0,64	9,14	14,48	9,33			60
	UF	X10	0,64	1,02	23,62	9,33			2
	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X07	0,64	4,83	24,64	9,33			14
	QUANTIDADE DE VOLUMES	X27	0,64	3,56	2,92	9,97			15
	ESPÉCIE	X28	0,64	3,81	6,48	9,97			60
	MARCA	X29	0,64	4,19	10,29	9,97			60
	NUMERAÇÃO	X30	0,64	5,08	14,48	9,97			60
	PESO BRUTO	X32	0,64	5,08	19,56	9,97			15
	PESO LÍQUIDO	X31	0,64	4,83	24,64	9,97			15
DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS			6,67	0,51	2,41	10,61			
QUADRO DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS			6,67	26,54	2,92	10,61		Obs 4	
	CÓDIGO	I02							60
	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	I04							120
	"COLUNAS ESPECÍFICAS DA EMPRESA"							Obs 2	
	NCM/SH	I05							8
	CST	N11					N12		
	CFOP	I08							4
	UNIDADE	I09					I13		6
	QUANTIDADE	I10					I14		12
	VALOR UNITÁRIO	I10a					I14a		16
	DESCONTO	I17							15
	VALOR TOTAL	I11						Obs 3	15
	B.CÁLC.ICMS	N15							15
	B.CÁLC.ICMS ST	N21							15
	VALOR ICMS	N17							15
	VALOR ICMS ST	N23							15
	VALOR IPI	O14							15
	ALÍQUOTA ICMS	N16							5
	ALÍQUOTA IPI	O13							5
CÁLCULO DO ISSQN			0,67	0,51	2,41	17,28			
	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	C19	0,67	6,60	2,92	17,28			15
	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	W18	0,67	6,60	9,52	17,28			15
	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	W19	0,67	6,60	16,12	17,28	U02		15
	VALOR DO ISSQN	W20	0,67	6,73	22,72	17,28	U04		15
DADOS ADICIONAIS			2,94	0,51	2,41	17,95			
	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	Z02	2,94	19,05	2,92	17,95	Z03		5256
RESERVADO AO FISCO									
	RESERVADO AO FISCO		2,94	7,49	21,97	17,95			

Obs 1: Permite-se a inclusão dos dados de duplicatas das TAG do grupo Y07

Obs 2: Detalhamento específicos de produtos/serviços (outras TAG do grupo H)

Obs 3: Total Bruto sem desconto

Obs 4: Colunas apresentadas na ordem descrita

Obs 5: TAG: C03, C04, C06, C07, C08, C09, C11, C12, C13, C16

Obs 6: TAG: B11


Obs 7: TAG: B07, B08

Obs 8: TAG: X02

Obs 9: Campo utilizado exclusivamente no Modelo de Contingência

7.9 Campos de Conteúdo Variável

O leiaute de impressão DANFE prevê dois campos de conteúdo variável logo abaixo do local onde é impressa a chave de acesso, de acordo com a seguinte disposição:

DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0- ENTRADA <input type="checkbox"/> 1- SAÍDA <input checked="" type="checkbox"/> 1 Nº 999.999.999 SÉRIE 999 FOLHA 01/01	
	CHAVE DE ACESSO 9999 9999 9999 9999 9999 9999 9999 9999 9999 9999 9999 9999
	Campo 1 de conteúdo variável
	Campo 2 de conteúdo variável

O conteúdo destes campos é função da forma de emissão da NF-e.

7.9.1 Emissão Normal da NF-e e SVC-XX

A emissão de NF-e normal e a emissão com a utilização da Sefaz Virtual de Contingência do Ambiente Nacional (SVC-AN) ou da Sefaz Virtual de Contingência do RS (SVC-RS) são formas conclusivas de emissão da NF-e, pois é dada a autorização de uso para a NF-e, sem necessidade de posterior transmissão para a SEFAZ.

Nestes casos, após a obtenção da autorização de uso da NF-e o emissor poderá imprimir o DANFE em papel comum, informando o número do protocolo de autorização de uso e a data e a hora de autorização no Campo 2, de acordo com a seguinte disposição:

DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0- ENTRADA <input type="checkbox"/> 1- SAÍDA <input checked="" type="checkbox"/> 1 Nº 999.999.999 SÉRIE 999 FOLHA 01/01	
	CHAVE DE ACESSO 9999 9999 9999 9999 9999 9999 9999 9999 9999 9999 9999 9999
	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 11090123456789 12/03/2009 10:00:00

O Campo 1 conterá a mensagem informando onde pode ser consultada a autenticidade da NF-e a partir do valor da chave de acesso.

7.9.2 Emissão da NF-e em Contingência com Impressão do DANFE em Formulário de Segurança

O uso do formulário de segurança (FS ou FS-DA) para impressão do DANFE é a forma de contingência mais simples. As NF-e devem ser transmitidas posteriormente para a SEFAZ quando cessados os problemas técnicos que impediam a transmissão.

Neste caso, o emissor deverá gerar o Código de Barras Adicional “Dados da NF-e” no Campo 1 e a representação numérica deste Código de Barras Adicional no Campo 2:

DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA			
0-ENTRADA 1-SAÍDA	<input type="text" value="1"/>	9999 9999 9999 9999 9999 9999 9999 9999 9999 9999 9999 9999 CHAVE DE ACESSO	
Nº 999.999.999			
		DADOS DA NF-E 9999 9999 9999 9999 9999 9999 9999 9999 9999 9999	

O Código de Barras Adicional dos Dados da NF-e será formado pelo seguinte conteúdo, em um total de 36 caracteres:

	cUF	tpEmis	CNPJ	vNF	ICMSp	ICMSs	DD	DV
Quantidade de caracteres	02	01	14	14	01	01	02	01

- cUF = Código da UF do destinatário ou remetente do Documento Fiscal, informar 99 quando a operação for de comércio exterior;
- tpEmis = Forma de Emissão da NF-e, informar 2-Contingência FS ou 5- Contingência FS-DA, conforme o Anexo I.
- CNPJ = CNPJ do destinatário ou do remetente, informar zeros no caso de operação com o exterior ou o CPF caso o destinatário ou remetente seja pessoa física;
- vNF = Valor Total da NF-e (sem ponto decimal, informar sempre os centavos);
- ICMSp = Destaque de ICMS próprio na NF-e no seguinte formato:
 - 1 = há destaque de ICMS próprio;
 - 2 = não há destaque de ICMS próprio.
- ICMSs = Destaque de ICMS por substituição tributária na NF-e, no seguinte formato:
 - 1 = há destaque de ICMS por substituição tributária;
 - 2 = não há destaque de ICMS por substituição tributária.
- DD = Dia da emissão da NF-e;
- DV = Dígito Verificador, calculado de forma igual ao DV da Chave de Acesso (item 5.4).

Obs. Todos os campos que formam o código de barras devem ser preenchidos com alinhamento à direita, sem formatação e com os zeros não significativos necessários para alcançar o tamanho do campo.

7.9.3 Emissão da NF-e com Prévio Registro do EPEC no Ambiente Nacional

Nesta modalidade de contingência eletrônica o emissor deve gerar o Evento Prévio de Emissão em Contingência (EPEC), que consiste em um arquivo de resumo das operações que está realizando. Este arquivo será transmitido ao Ambiente Nacional para autorização do EPEC.



Após o registro do EPEC o emissor poderá imprimir o DANFE em papel comum devendo consignar o número e data e hora do protocolo de autorização do EPEC no campo 2:

DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1 1-SAÍDA 1 Nº 999.999.999 SÉRIE 999 FOLHA 01/01	
	CHAVE DE ACESSO 9999 9999 9999 9999 9999 9999 9999 9999 9999 9999 9999
	Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal
	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DO EPEC 11090123456789 12/03/2009 10:00:00

7.10 Outros

7.10.1 Marca d'Água

O formulário poderá conter marca d'água desde que não prejudique a legibilidade dos dados impressos.

7.10.2 Impressão do Número da Folha

O número de ordem e o número total de folhas deverão ser impressos na parte superior de cada uma das folhas do DANFE, inclusive na primeira, mesmo que se utilize uma única folha.

7.10.3 Limitações da Impressora

Se, no formato retrato, for necessária a utilização de uma margem superior ou inferior maior, devido a limitações da impressora, a redução necessária poderá ser feita somente na altura do quadro de "Dados dos Produtos/Serviços" deslocando os campos seguintes para cima pelo valor desta redução. Essa redução não é permitida no formato paisagem.

7.10.4 Código de Barras

É permitida a impressão de código de barras de informações existentes na NF-e de interesse do emissor no quadro de informações complementares, no rodapé ou no verso do DANFE.

7.10.5 Campo "Valor de ICMS Desonerado"

O conteúdo do campo vICMSDeson, enquanto não for previsto no leiaute do DANFE, deverá ser copiado no campo de Informações Complementares de Interesse do Contribuinte (infCpl) para que a informação conste impressa no DANFE.

Caso seja necessária sua impressão no DANFE, outros campos que não forem previstos no leiaute também poderão ser copiados no campo de Informações Complementares de Interesse do Contribuinte (infCpl).

7.11 DANFE Simplificado

Nas operações realizadas fora do estabelecimento o DANFE poderá ser impresso em formato simplificado, não sendo admitida a emissão em contingência utilizando EPEC ou a impressão de DANFE em formulário de segurança.

7.11.1 Tipo e tamanho do Papel

Para a impressão do DANFE Simplificado poderá ser utilizado qualquer tipo de papel com largura mínima de 55 milímetros, com exceção de papel jornal, desde que seja garantido o contraste necessário para assegurar leitura dos códigos de barras sem problemas.

7.11.2 Chave de acesso

A chave de acesso e seu respectivo código de barras poderão ser impressos em qualquer sentido, no canto superior direito do papel, observadas as demais disposições do Capítulo 6.

7.11.3 Padrões de Caracteres (Tipos de Fontes)

Todos os caracteres deverão estar impressos em tamanho não inferior a seis (6) pontos, sendo os títulos dos campos impressos em negrito e em caixa alta (maiúsculas).

7.11.4 Campos obrigatórios

No DANFE Simplificado deverão ser impressos, no mínimo, além da expressão “DANFE Simplificado”, da chave de acesso, seu código de barras e do correspondente Protocolo de Autorização de Uso, o conteúdo dos seguintes campos:

- a) Dados do emitente: Nome/Razão Social, Sigla da UF, CNPJ, Inscrição Estadual;
- b) Dados gerais da NF-e: Tipo de operação (entrada ou saída), Série e número da NF-e, Data de emissão;
- c) Dados do destinatário/remetente: Nome/Razão Social, Sigla da UF, CNPJ/CPF;
- d) Dados dos itens: Descrição dos Produtos/Serviços, Unidade Comercial, Quantidade, Valor unitário, Valor total do item;
- e) Dados dos totais da NF-e: Valor total da Nota Fiscal.

8 Contingência

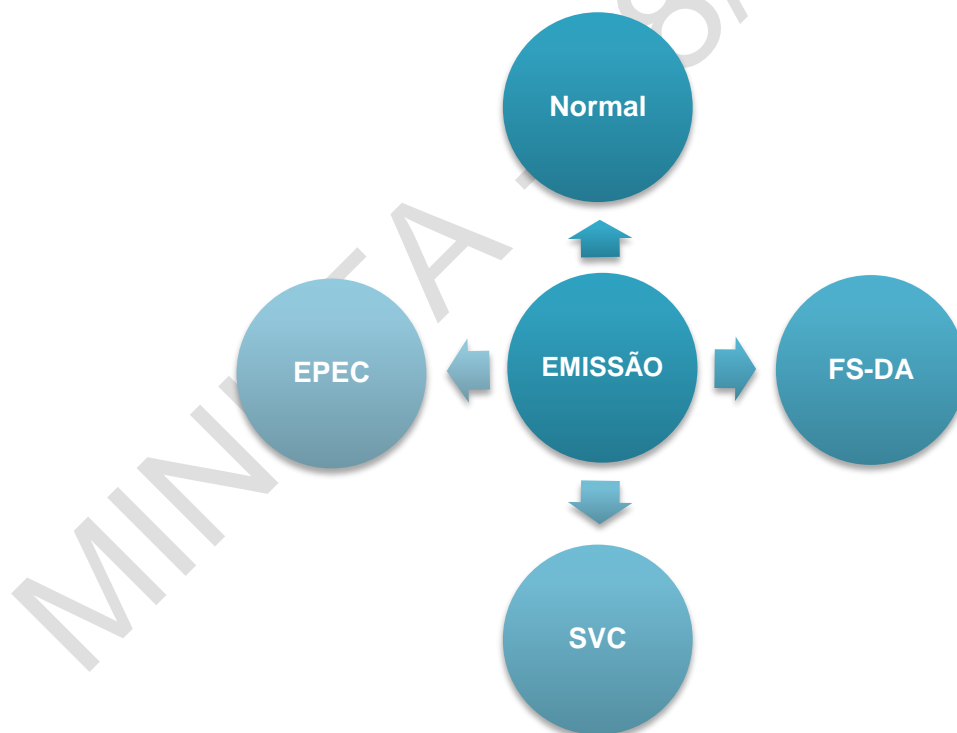
O Sistema da NF-e é baseado no conceito de documento fiscal eletrônico: um arquivo eletrônico com as informações fiscais da operação comercial que tenha a assinatura digital do emissor.

A validade de uma NF-e está condicionada à existência da respectiva autorização de uso concedida pela Secretaria de Fazenda de localização do emissor ou pelo órgão por ela designado para autorizar a NF-e em seu nome, como são os casos da SEFAZ Virtual do Ambiente Nacional, da SEFAZ Virtual do Rio Grande do Sul e das Sefaz Virtuais de Contingência (SVC).

A obtenção da autorização de uso da NF-e é um processo que envolve diversos recursos de infraestrutura, hardware e software. O mau funcionamento ou a indisponibilidade de qualquer um destes recursos pode prejudicar o processo de autorização da NF-e, com reflexos nos negócios do emissor da NF-e, que fica impossibilitado de obter a prévia autorização de uso da NF-e exigida na legislação para a emissão do DANFE para acompanhar a circulação da mercadoria.

A alta disponibilidade é uma das premissas básicas do sistema da NF-e e os sistemas de recepção de NF-e das UF foram construídos para funcionar em regime de 24x7. Contudo, existem diversos outros componentes do sistema que podem apresentar falhas e comprometer a disponibilidade dos serviços, exigindo alternativas de emissão da NF-e em contingência.

Atualmente existem as seguintes modalidades de emissão de NF-e:



- a) **Normal** – é o procedimento padrão de emissão da NF-e com transmissão da NF-e para a Secretaria de Fazenda da unidade federada onde o emissor está estabelecido para obter a autorização de uso. O DANFE será impresso em papel comum após o recebimento da autorização de uso da NF-e;
- b) **FS-DA** – Contingência com uso do Formulário de Segurança para impressão de Documento Auxiliar do Documento Fiscal eletrônico – é a alternativa mais simples para a situação em que exista algum impedimento para obtenção da autorização de uso da NF-e, como por exemplo, um problema no acesso à internet ou a indisponibilidade da SEFAZ de origem do emissor. Neste

caso, o emissor pode optar pela emissão da NF-e em contingência com a impressão do DANFE em Formulário de Segurança. O envio das NF-e emitidas nesta situação para SEFAZ de origem será realizado quando cessarem os problemas técnicos que impediam a sua transmissão. Cabe ressaltar que a esta modalidade de contingência ainda é possível utilizando-se formulários de segurança para impressor autônomo, nos termos da legislação vigente até 2010, até o final do estoque daqueles formulários;

- c) **EPEC** – Evento Prévio de Emissão em Contingência – é alternativa de emissão de NF-e em contingência com o registro prévio do resumo das NF-e emitidas. O registro prévio das NF-e permite a impressão do DANFE em papel comum. A validade do DANFE está condicionada à posterior transmissão da NF-e para a SEFAZ de Origem;
- d) **SVC** – Sefaz Virtual de Contingência – é alternativa de emissão de NF-e em contingência com transmissão da NF-e para uma das Sefaz Virtuais de Contingência. Nesta modalidade de contingência o DANFE pode ser impresso em papel comum e não existe necessidade de transmissão da NF-e para a SEFAZ de origem quando cessarem os problemas técnicos que impediam a transmissão. A utilização da SVC depende de ativação da SEFAZ de origem, o que significa dizer que a SVC só entra em operação quando a SEFAZ de origem estiver com problemas técnicos que impossibilitam a recepção da NF-e.

8.1 Modalidades de Emissão de NF-e

O AJUSTE SINIEF 07/05 e as legislações específicas de cada UF disciplinam e detalham as modalidades de emissão de NF-e que serão descritos de forma simplificada a seguir.

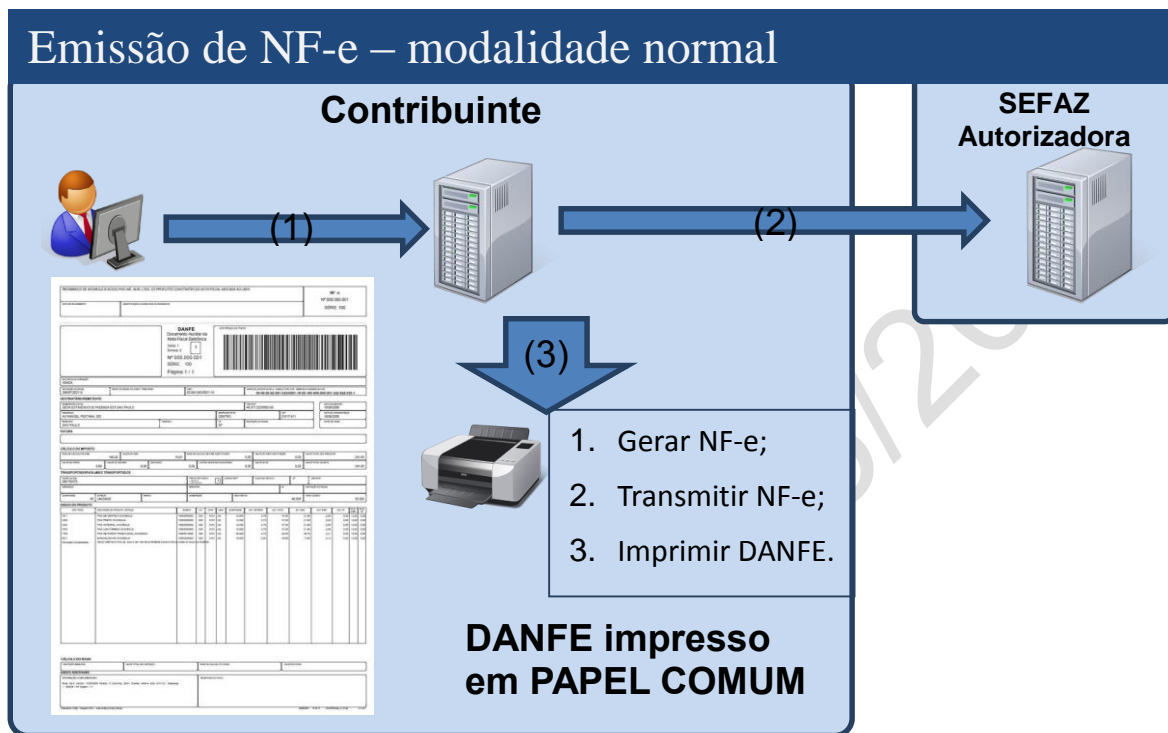
Em um cenário de falha que impossibilite a emissão da NF-e na modalidade normal, o emissor deve escolher a modalidade de emissão de contingência que lhe for mais conveniente, ou até mesmo aguardar a normalização da situação para voltar a emitir a NF-e na modalidade normal, caso a emissão da NF-e não seja premente.

Como não existe precedência ou hierarquia nas modalidades de emissão da NF-e em contingência, o emissor pode adotar uma, algumas ou todas as modalidades que tiver à sua disposição, ou não adotá-las.

8.1.1 Emissão Normal

O processo de emissão normal é a situação desejada e mais adequada para o emissor, pois é a situação em que todos os recursos necessários para a emissão da NF-e estão operacionais e a autorização de uso da NF-e é concedida normalmente pela SEFAZ.

Nesta situação a emissão das NF-e é realizada normalmente com a impressão do DANFE em papel comum, após o recebimento da autorização de uso da NF-e.



8.1.2 Contingência em Formulário de Segurança para impressão de Documento Auxiliar de Documento Fiscal Eletrônico – FS-DA

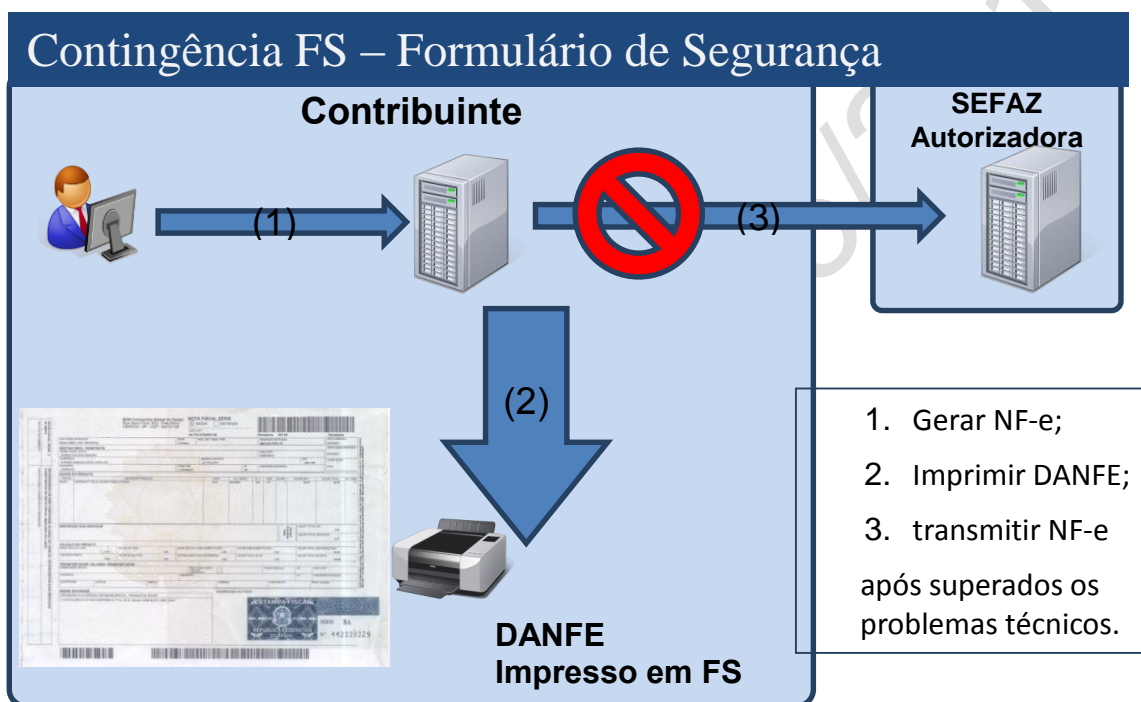
A contingência com o uso do formulário de segurança é o processo mais simples de implementar, sendo o processo de contingência que tem a menor dependência de recursos de infraestrutura, hardware e software para ser utilizado.

Sendo identificada a existência de qualquer incidente que prejudique ou impossibilite a transmissão das NF-e e/ou obtenção da autorização de uso da SEFAZ, a empresa pode adotar a Contingência com formulário de segurança que requer os seguintes procedimentos do emissor:

- atribuir novo número de NF-e para as NF-e transmitidas que estão pendentes de retorno;
- alterar o campo **tpEmis** para "5"¹;
- informar o motivo de entrada em contingência com data, hora com minutos e segundos do seu início, que devem ser impressas no DANFE;
- regerar o XML da NF-e com outro número e, eventualmente, outra série, caso já tenha transmitido a NF-e com o campo **tpEmis** com valor "1";

¹ Se a empresa estiver utilizando seu estoque de FS-IA nos termos do Convênio ICMS 58/95, deverá utilizar o campo **tpEmis** com valor "2"¹

- impressão de pelo menos duas vias do DANFE em **formulário de segurança** constando no corpo a expressão “**DANFE em Contingência - impresso em decorrência de problemas técnicos**”, tendo as vias a seguinte destinação:
 - uma das vias permitirá o trânsito das mercadorias e deverá ser mantida em arquivo pelo destinatário pelo prazo estabelecido na legislação tributária para a guarda de documentos fiscais;
 - a outra via deverá ser mantida em arquivo pelo emitente pelo prazo estabelecido na legislação tributária para a guarda dos documentos fiscais.
- transmitir as NF-e imediatamente após a cessação dos problemas técnicos que impediam a transmissão da NF-e, observando o prazo limite de transmissão na legislação;
- a Chave de Acesso da NF-e é a mesma Chave de Acesso do DANFE emitido em Formulário de Segurança;
- tratar as NF-e transmitidas por ocasião da ocorrência dos problemas técnicos que estão pendentes de retorno.



8.1.3 Ambiente de Autorização – SVC

8.1.3.1 Ambiente de Contingência Alternativo

O ambiente de autorização da SVC, SEFAZ Virtual de Contingência, poderá assumir a recepção e autorização de NF-e de outra unidade da federação, quando solicitado pela SEFAZ de origem.

Existirão dois locais alternativos de autorização em contingência, operados pelas estruturas das SEFAZ VIRTUAIS atuais:

- SVAN – SEFAZ Virtual do Ambiente Nacional;
- SVRS – SEFAZ Virtual do Rio Grande do Sul.

Portanto, de forma natural, mesmo as estruturas de autorização das SEFAZ VIRTUAIS passarão a ter a contingência da SVC, utilizando a infraestrutura de autorização uma da outra.

As SEFAZ autorizadoras adotarão uma das duas SVC, conforme definido no Ato COTEPE 39, de 04/09/2012:

Art. 1º O Serviço de Sefaz Virtual de Contingência, previsto no [Ajuste SINIEF 07/05](#), de 30 de setembro de 2005, e disciplinado pelo [Convênio ICMS 32/12](#), de 30 de março de 2012, será oferecido:

I - pela Sefaz Virtual do Ambiente Nacional, disponibilizada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, para os Estados do Acre, Alagoas, Amapá, Minas Gerais, Paraíba, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Rondônia, Roraima, Santa Catarina, Sergipe, São Paulo e Tocantins e para o Distrito Federal; e

II - pela Sefaz Virtual do Rio Grande do Sul, disponibilizada pelo Estado do Rio Grande do Sul, para os estados do Amazonas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pará, Pernambuco, Piauí, Paraná e Rio Grande do Norte.

8.1.3.2 Ambiente de Produção e Ambiente de Teste

A SVC deverá manter um ambiente de produção e um ambiente de teste (homologação) disponíveis para as empresas. O ambiente de testes (homologação) deverá estar sempre ativo para todas as UF e o ambiente de produção será disponibilizado conforme ativação da SEFAZ de origem da circunscrição do contribuinte.

8.1.3.3 Ativação da SVC-XX

O ambiente de autorização da SVC é ativado pela UF interessada e uma vez acionado passa a recepcionar as NF-e enviadas pelas empresas credenciadas para emitir NF-e na UF. O ambiente da SVC deverá manter controle sobre os contribuintes credenciados para emissão de NF-e para todas as UF, através do sincronismo automático com o Cadastro Nacional de Emissores (CNE), mantido no Ambiente Nacional.

Ocorrendo a indisponibilidade do ambiente de autorização normal, seja de forma programada ou não, a SEFAZ de origem acionará a SVC para que ative o serviço de recepção e autorização de NF-e para utilização dos contribuintes da sua circunscrição. Esta ativação será realizada na área de acesso restrito do Portal Nacional da NF-e ou na Extranet da SVC-RS, conforme o caso.

Finda a indisponibilidade, a SEFAZ de origem acionará novamente a SVC, agora para desativar o serviço. A desativação do serviço de recepção e autorização de NF-e pela SVC será precedida por um período de 15 minutos, em que ambos os ambientes estarão simultaneamente disponíveis, de forma a minimizar o impacto da mudança para as Empresas.

Inicialmente, a ativação / desativação será baseada em interação humana de um representante da SEFAZ de origem, acionando o ambiente de autorização da SVC específica para a sua UF.

Esta operação de ativação prevê o registro prévio da informação de Data-Hora de início e fim de funcionamento do ambiente da SVC, servindo, portanto, para as situações que a indisponibilidade da recepção de NF-e no ambiente normal de autorização da SEFAZ de origem seja previsível e de longa duração. É o caso das interrupções programadas para manutenção preventiva da infraestrutura de recepção e autorização da SEFAZ de origem.

8.1.3.4 Serviços Disponibilizados pela SVC

Serão disponibilizados pela SVC os mesmos serviços do ambiente normal de autorização, com as características que seguem:

a) Serviço de Recepção

O serviço de recepção e autorização de NF-e pela SVC (Web Service: NFeRecepcao) somente estará disponível conforme decisão sobre a ativação ou não da SVC para uma determinada SEFAZ de origem.

b) Serviço de Retorno da Recepção

O serviço de retorno da recepção do lote de NF-e pela SVC (Web Service: NFeRetRecepcao) sempre estará disponível para consultar o resultado do processamento dos Lotes enviados para a SVC.

c) Serviço de Registro de Eventos: Cancelamento

O Serviço de Registro de Eventos (Web Service: RecepcaoEvento), para o evento de Cancelamento (Tipo Evento=110111), sempre estará disponível somente para as NF-e autorizadas pela própria SVC, dentro das regras definidas para a operação normal de cancelamento.

Quando da utilização da SVC pela empresa, uma eventual necessidade de cancelamento de uma NF-e autorizada no ambiente normal deverá ser represada para comando posterior no ambiente de autorização normal da SEFAZ de origem da circunscrição do contribuinte.

Nota:

Futuramente, poderá ser analisada a possibilidade de cancelamento na SVC de uma NF-e emitida no ambiente de autorização normal da SEFAZ e/ou o cancelamento no ambiente de autorização normal da SEFAZ de uma NF-e autorizada pela SVC. Neste caso, somente será possível o cancelamento no outro ambiente, caso o documento autorizado já tenha sido automaticamente compartilhado entre o ambiente normal de autorização e o ambiente da SVC (e vice-versa).

d) Serviço de Registro de Eventos: CC-e e outros

O registro dos demais tipos de evento, tais como a Carta de Correção Eletrônica e outros, inicialmente não será disponibilizado para atendimento pela SVC.

e) Serviço de Inutilização

O Serviço de Inutilização (Web Service: NFeInutilizacao) não deverá ser oferecido pela SVC.

Quando da utilização da SVC pela empresa, uma eventual necessidade de inutilização de numeração identificada pela aplicação da empresa deverá ser represada para comando posterior no ambiente de autorização normal da SEFAZ de origem da circunscrição do contribuinte.

f) Serviço de Consulta Situação da NF-e

O Serviço de Consulta Situação da NF-e (Web Service: NFeConsulta) sempre estará disponível somente para as NF-e autorizadas pela própria SVC, dentro das regras definidas para a operação normal desta consulta.

A Consulta da Situação da NF-e retorna toda a estrutura de autorização da NF-e, portanto com informações inexistentes na SVC para uma NF-e autorizada pela SEFAZ de origem.

g) Serviço de Consulta Status do Serviço

O Serviço de Consulta Status dos Serviços (Web Service: NFeStatusServico) sempre deverá estar disponível na SVC. No caso de indisponibilidade do ambiente normal de

autorização da SEFAZ de origem da circunscrição do contribuinte, a aplicação da empresa consultará este Web Service e identificará a oportunidade de trocar seu ambiente normal de autorização para utilização da SVCXX.

O Serviço de Consulta ao Status da SVC poderá retornar os seguintes códigos de situação:

- 107 - Serviço SVC em Operação;
- 113 - SVC em processo de desativação. SVC será desabilitada para a SEFAZ-XX em dd/mm/aa às hh:mm horas;
- 114 – SVC desabilitada pela SEFAZ Origem.

A empresa somente deverá efetuar a consulta ao Status do Serviço da SVC no caso de indisponibilidade do ambiente de autorização normal da SEFAZ.

Acessando a Consulta Status da SVC, a empresa somente poderá utilizar os serviços de recepção e autorização de NF-e da SVC quando obtiver o Status “107 - Serviço SVC em Operação”.

h) Compartilhamento das NF-e autorizadas pela SVC

Todas as NF-e autorizadas pela SVC serão automaticamente disponibilizadas para o Ambiente Nacional da NF-e e, conseqüentemente, distribuídas para as Sefaz envolvidas na operação. A princípio, quando o ambiente de autorização normal da UF retornar ao seu funcionamento normal, os documentos autorizados no ambiente da SVC já constarão na sua base de dados.

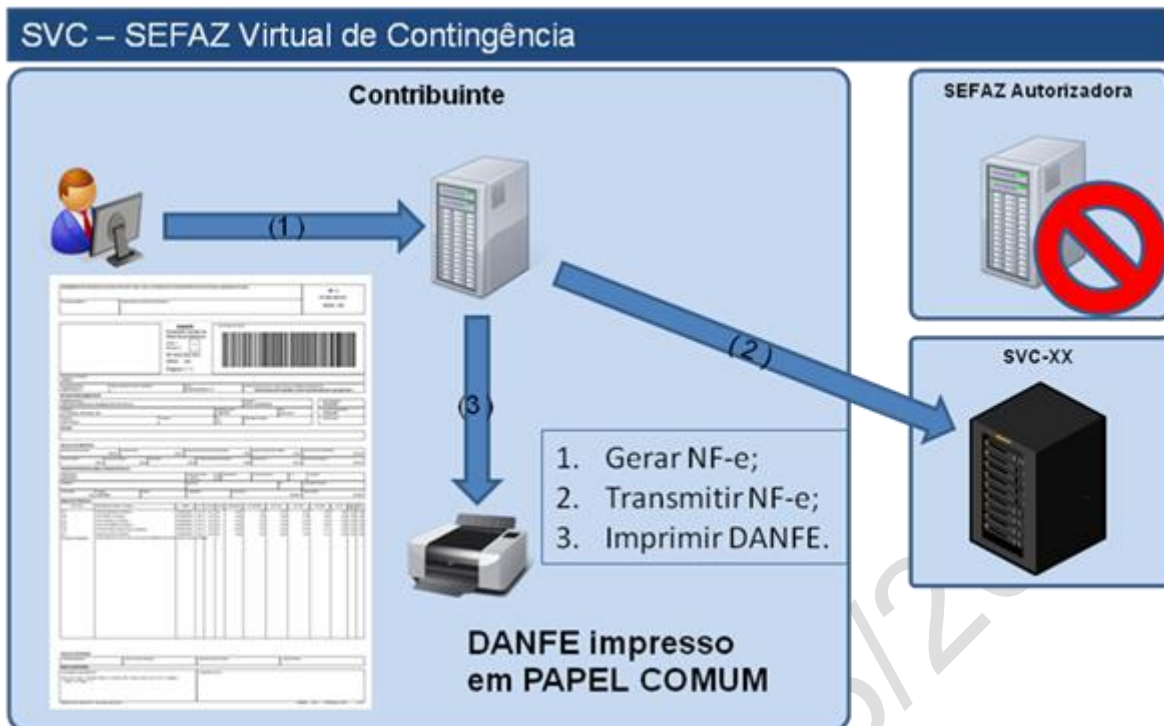
8.1.3.5 Uso da SVC Pela Empresa

a) Operação “Em Contingência”

A aplicação da empresa atualmente já mantém um controle sobre a disponibilidade do ambiente normal de autorização da sua SEFAZ de circunscrição, identificando o seu status de operação como “Normal” ou “Em Contingência”.

No caso da indisponibilidade do ambiente normal de autorização, para uso dos serviços de recepção e autorização da SVC-XX, a empresa deve adotar os seguintes procedimentos:

- Identificação que a SVC-XX foi ativada pela SEFAZ de origem da sua circunscrição, conforme resultado do Web Service de Consulta Status do Serviço, descrito anteriormente;
- Geração de novo arquivo XML da NF-e com as seguintes alterações:
 - Campo **tpEmis** alterado para “6” (SVC-AN) ou para “7” (SVC-RS), conforme legislação que define qual UF está vinculada a cada uma das SVC;
 - Informação do motivo da adoção da contingência (campo xJust) e da data e hora de início de utilização da SVC (campo dhCont), que também devem ser impressos no DANFE, conforme definido na legislação.
- Transmissão do Lote de NF-e para a SVC-XX e obtenção da autorização de uso;
- Impressão do DANFE em papel comum;
- Tratamento dos arquivos de NF-e transmitidos para a SEFAZ de origem antes da ocorrência dos problemas técnicos e que estão pendentes de retorno, cancelando aquelas NF-e autorizadas e que foram substituídas por NF-e autorizada na SVC, ou inutilizando a numeração de arquivos não recebidos ou processados.



Nota: No momento que a empresa detecta a indisponibilidade do ambiente de autorização normal, pode ser que tenha enviado uma NF-e e não tenha obtido o resultado deste pedido de autorização de uso. Neste caso, deve gerar outro número de NF-e, evitando que seja autorizado o mesmo número e série de NF-e no ambiente da SEFAZ autorizadora e da SVC.

b) Controle do campo Tipo de Emissão (tpEmis)

O campo “tpEmis” faz parte da Chave de Acesso desde a versão 2.0 do leiaute da NF-e e isso garante que duas Chaves de Acesso exatamente iguais não conseguirão ser autorizadas na SEFAZ autorizadora normal e na SEFAZ Virtual de Contingência.

Algumas regras de validação foram implementadas garantindo a integridade do funcionamento da SVC, da forma que segue:

Campo tpEmis	Ambiente de Autorização			
	Normal	SVC-AN	SVC-RS	SCAN
1-Emissão Normal	OK	-x-	-x-	-x-
2-Contingência em Formulário de Segurança	OK	-x-	-x-	-x-
3-Contingência SCAN (desativado)	-x-	-x-	-x-	OK
4-Contingência EPEC	OK	-x-	-x-	-x-
5-Contingência em Formulário de Segurança FS-DA	OK	-x-	-x-	-x-
6-Contingência SVC-AN	-x-	OK	-x-	-x-
7-Contingência SVC-RS	-x-	-x-	OK	-x-

8.1.3.6 Chave Natural da NF-e

a) Numeração da Nota Fiscal

A numeração da Nota Fiscal modelo 1/1A é disciplinada por legislação nacional e existem controles das SEFAZ sobre esta sequência de numeração. O advento da NF-e liberou o uso do AIDF, mas não desobrigou as empresas do controle da numeração. Ou seja, as empresas continuam sem poder emitir NF-e diferentes, com o mesmo CNPJ do emitente, Série e Número da Nota Fiscal.

b) Chave Natural e Chave de Acesso

A Chave Natural da NF-e é composta pelos campos de UF, CNPJ do Emitente, Série e Número da NF-e, além do modelo do documento fiscal eletrônico. O sistema de recepção e autorização da SEFAZ valida a existência de uma NF-e previamente autorizada com uma determinada Chave Natural e rejeita novos pedidos de autorização de uso para NF-e com duplicidade da Chave Natural.

A existência de mais de um ambiente de autorização para a mesma SEFAZ de origem, e a impossibilidade técnica de manutenção de um sincronismo em tempo real entre estes dois ambientes, traz como consequência a possibilidade de autorização de Notas Fiscais Eletrônicas com a mesma Chave Natural, uma em cada ambiente de autorização.

Para evitar que estas duas NF-e com a mesma Chave Natural tivessem também a mesma Chave de Acesso, foi alterada a composição da Chave de Acesso, incluindo a informação do Tipo de Emissão, que passa a ter os valores:

- “6” – Autorização pela SVC-AN;
- “7” - Autorização pela SVC-RS.

A Chave de Acesso de uma NF-e contém todos os campos da Chave Natural, complementados com o Código Numérico (chave de segurança gerada pela empresa), Ano-Mês da emissão da NFe e o dígito de controle desta Chave de Acesso. A partir da versão 2.0, faz parte da Chave de Acesso a informação do Tipo de Emissão, conforme citado anteriormente.

c) Chave Natural em Duplicidade

Para evitar problemas futuros, tendo ciência que fatalmente ocorrerão erros nos aplicativos utilizados pelas empresas, a legislação que trata especificamente da numeração da Nota Fiscal Eletrônica será alterada para conviver com uma possível duplicidade da Chave Natural nas situações de autorização em ambientes operacionais diferentes, já que as duas NF-e terão uma autorização de uso fornecida pelo Fisco.

Conforme definição a ser considerada em legislação, as duas NF-e são válidas, embora também caracterizem uma inconformidade da aplicação da empresa na utilização da mesma numeração para NF-e diferentes. Nestes casos, a empresa emitente deve providenciar o imediato cancelamento da NF-e que não acobertou o trânsito físico da mercadoria, nem foi enviada para o destinatário.

Será disponibilizada uma consulta no Portal Nacional e no Portal das SEFAZ mostrando a Chave de Natural autorizada em duplicidade no ambiente normal da SEFAZ e no ambiente de contingência da SVC-XX.

A relação de web services dos ambientes de produção e homologação da SVC-AN e da SVC-RS pode ser consultada no Portal Nacional da Nota Fiscal Eletrônica (<http://www.nfe.fazenda.gov.br> para o ambiente de produção e <http://hom.nfe.fazenda.gov.br> para o ambiente de homologação).

8.1.4 Contingência Eletrônica com o uso do Evento Prévio de Emissão em Contingência – EPEC

Esta modalidade de contingência é baseada no conceito de Evento Prévio de Emissão em Contingência – EPEC, que contém as principais informações da NF-e que serão emitidas em contingência, que será prestada pelo emissor para SEFAZ.



A emissão do EPEC poderá ser adotada por qualquer emissor que esteja impossibilitado de transmissão e/ou recepção das autorizações de uso de suas NF-e, adotando os seguintes passos:

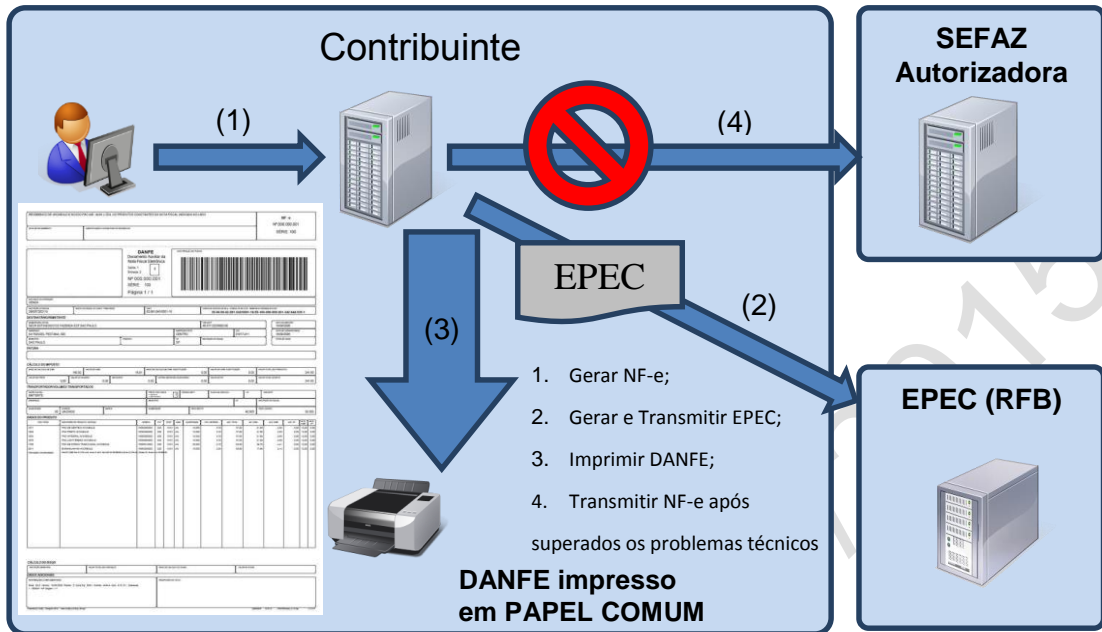
- Gerar a NF-e com “tpEmis = 4”, mantendo também a informação do motivo de entrada em contingência com data e hora do início da contingência, com número diferente de qualquer NF-e que tenha sido transmitida com outro “tpEmis”;
- Gerar o arquivo XML do EPEC com as seguintes informações da NF-e:
 - UF, CNPJ e Inscrição Estadual do emitente;
 - Chave de Acesso;
 - UF e CNPJ ou CPF do destinatário;
 - Valor Total da NF-e, Valor Total do ICMS e Valor Total do ICMS-ST;
 - Outras informações constantes no leiaute.
- Assinar o arquivo com o certificado digital do emitente;
- Enviar o arquivo XML do EPEC para o Web Service de Registro de Eventos do AN;
- Impressão do DANFE da NF-e que consta do EPEC, em papel comum, constando no corpo a expressão “DANFE impresso em contingência - DPEC regularmente recebida pela Receita Federal do Brasil”.

Obtida a autorização do Evento (Número do Protocolo: 891xxxxxxxxxxx), a exemplo do que ocorre com outros eventos da NF-e, este evento também será distribuído para as UF envolvidas na operação, inclusive para a própria UF do emitente.

Após a cessação dos problemas técnicos que impediam a transmissão da NF-e para UF de origem, a NF-e que deu origem a necessidade de uso da Contingência Eletrônica “EPEC” deverá ser transmitida para a SEFAZ de origem, observando o prazo limite de transmissão na legislação, bem como outros procedimentos constantes na legislação caso ocorra rejeição na autorização de uso.

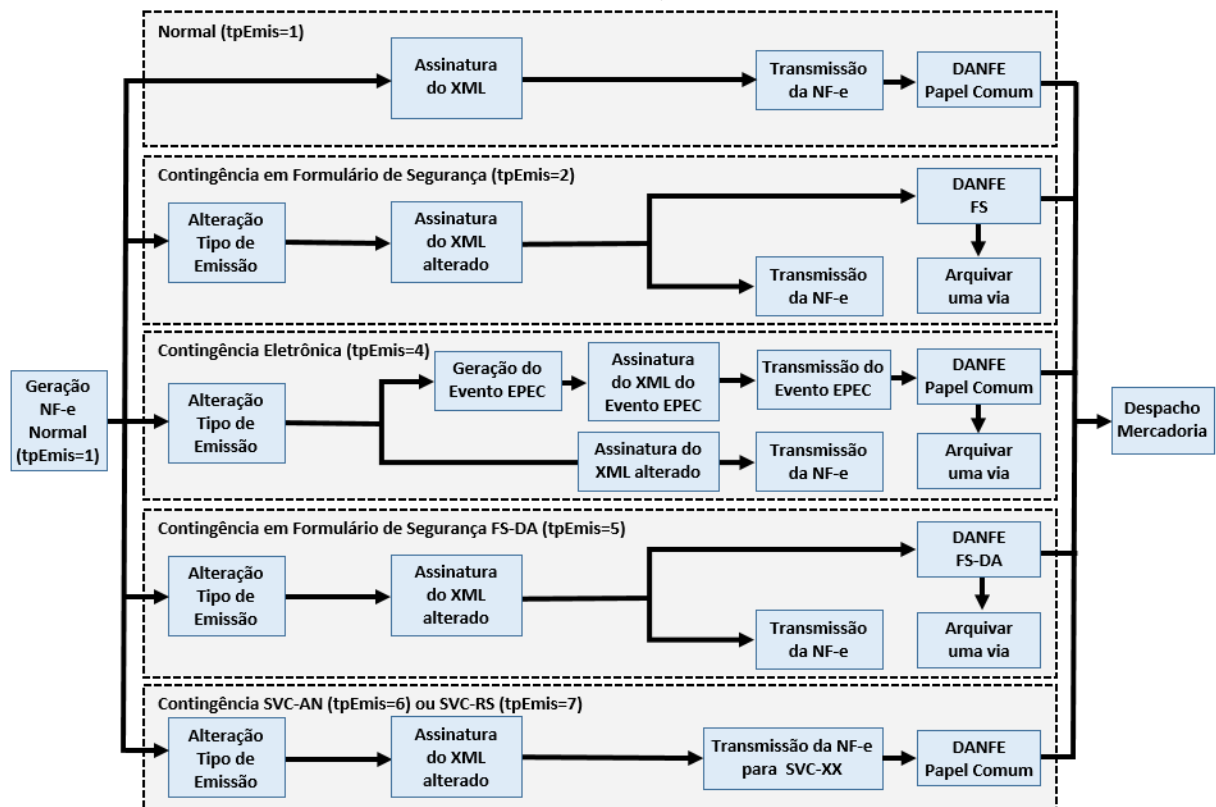
Nota: A Chave de Acesso desta NF-e é exatamente a mesma Chave de Acesso do EPEC autorizado anteriormente.

Contingência EPEC – Evento Prévio de Emissão em Contingência



8.1.5 Quadro Resumo das modalidades de emissão da NF-e

A seguir resumimos os principais procedimentos necessários para adequar a NF-e para a modalidade de emissão desejada.



8.2 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica - DANFE

O DANFE é um documento fiscal auxiliar que tem a finalidade de acobertar a circulação da mercadoria e não se confunde com a NF-e da qual é mera representação gráfica, obedecendo ao disposto no capítulo 7. A sua validade está condicionada à existência da NF-e que representa devidamente autorizada na SEFAZ de origem.

As folhas soltas, formulário contínuo ou formulário pré-impresso são considerados papel comum e a sua aquisição ou confecção não está sujeito ao controle do fisco como ocorre com o formulário de segurança que é um impresso fiscal com normas rígidas de aquisição, controle e utilização.

8.2.1 Formulários de Segurança para Impressão do DANFE

Atualmente existem os seguintes tipos de formulários de segurança:

- **Formulário de Segurança – FS:**, disciplinado pelos Convênios ICMS 58/95 e 131/95;
- Formulário de Segurança para Impressão de Documento Auxiliar de Documento Fiscal Eletrônico - FS-DA: disciplinado pelo Convênio ICMS 110/08 e Ato COTEPE 35/08.

O uso do formulário de segurança - **FS** será permitido apenas para consumir os estoques existentes, pois sua aquisição para impressão de DANFE não é mais autorizada.

O FS e o FS-DA podem ser fabricados por estabelecimento industrial gráfico previamente credenciado junto à COTEPE/ICMS, porém somente aquele último tem a possibilidade de ser distribuído através de estabelecimento gráfico credenciado como distribuidor junto à UF de interesse, mediante a obtenção de credenciamento, concedido por regime especial,

Os formulários de segurança são confeccionados com requisitos de segurança com o objetivo de dificultar falsificação e fraudes. Estes requisitos são adicionados ou por ocasião da fabricação do papel de segurança produzido pelo processo *mould made* ou por ocasião da impressão no caso do FS fabricado com papel dotado de estampa fiscal, com recursos de segurança impressos. Assim, a legislação tributária permite o uso de formulários de segurança que atendam os seguintes requisitos:

- **FS com Estampa Fiscal** – impresso com calcografia com microtexto e imagem latente na área reservado ao fisco, o impresso deverá ter fundo numismático com tinta reagente a produtos químicos combinado com as Armas da República;
- **FS em Papel de Segurança** - com filigrana (marca d'água) produzida pelo processo "mould made", fibras coloridas e luminescentes, papel não fluorescente, microcápsulas de reagente químico e microporos que aumentem a aderência do toner ao papel.

Todos os formulários de segurança terão o número de controle do formulário com numeração sequencial de 000.000.001 a 999.999.999 e seriação de "AA" a "ZZ", impresso no quadro reservado ao fisco.

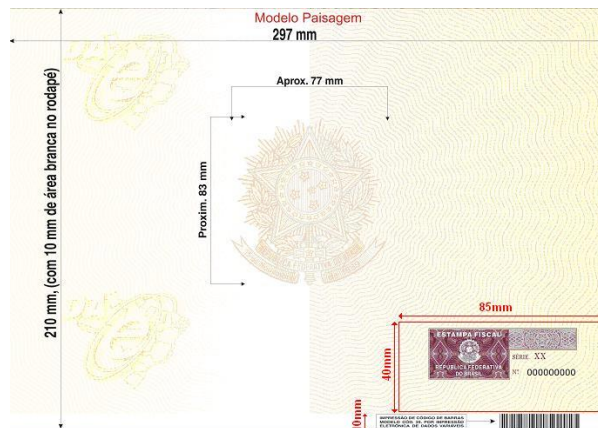
A identificação do formulário de segurança com calcografia é mais simples pela existência da estampa fiscal localizada no quadro reservado ao fisco e pelo fundo numismático com cor característica associada ao brasão das Armas da República no corpo do formulário.

A diferenciação entre o FS-IA e FS-DA produzidos por calcografia é estabelecida simultaneamente pela cor utilizada no fundo numismático, pela estampa fiscal, pelas Armas da República e pelo logotipo característico de formulário destinado a impressão de documento fiscal eletrônico.

O FS-IA tem o fundo numismático impresso na cor de tonalidade predominante esverdeada combinada com as Armas da República e estampa fiscal na cor azul pantone. O FS-DA tem o fundo numismático impresso na cor de tonalidade predominante Salmão pantone nº 155 combinada com as Armas da República ao lado do logotipo que caracteriza o Documento Auxiliar de Documento Fiscal Eletrônico e estampa fiscal na cor Vinho Pantone, conforme exemplos visualizados na figura abaixo.



Exemplo de FS



Exemplo de FS-DA

A identificação do formulário de segurança fabricado em papel de segurança não é tão evidente como é o formulário com calcografia, pois a primeira vista é um papel branco facilmente confundido com um papel comum.

A distinção deste papel de segurança deve ser feito pela filigrana (marca d'água) existente no seu corpo; pela seriação composta por duas letras e numeração sequencial de nove números aposta no espaço normalmente reservado ao fisco; pela impressão da identificação do adquirente e pelo códigos de barras impressos no rodapé inferior.

O FS –IA possui filigrana caracterizada com o brasão de Armas da República intercalada com a expressão “NOTA FISCAL”, enquanto que o FS-DA possui filigrana caracterizada pelo brasão das Armas da República intercalada com o logotipo do Documento Auxiliar de Documentos Fiscais Eletrônicos. Estas filigranas somente se tornam visíveis contra a luz, conformes exemplos e modelos reproduzidos nas figuras abaixo



Ex. FS com os detalhes da filigrana que só é visível contra luz. No FS-DA teremos o logotipo do Documento Auxiliar de Documentos Fiscais Eletrônicos no lugar da expressão “NOTA FISCAL”.

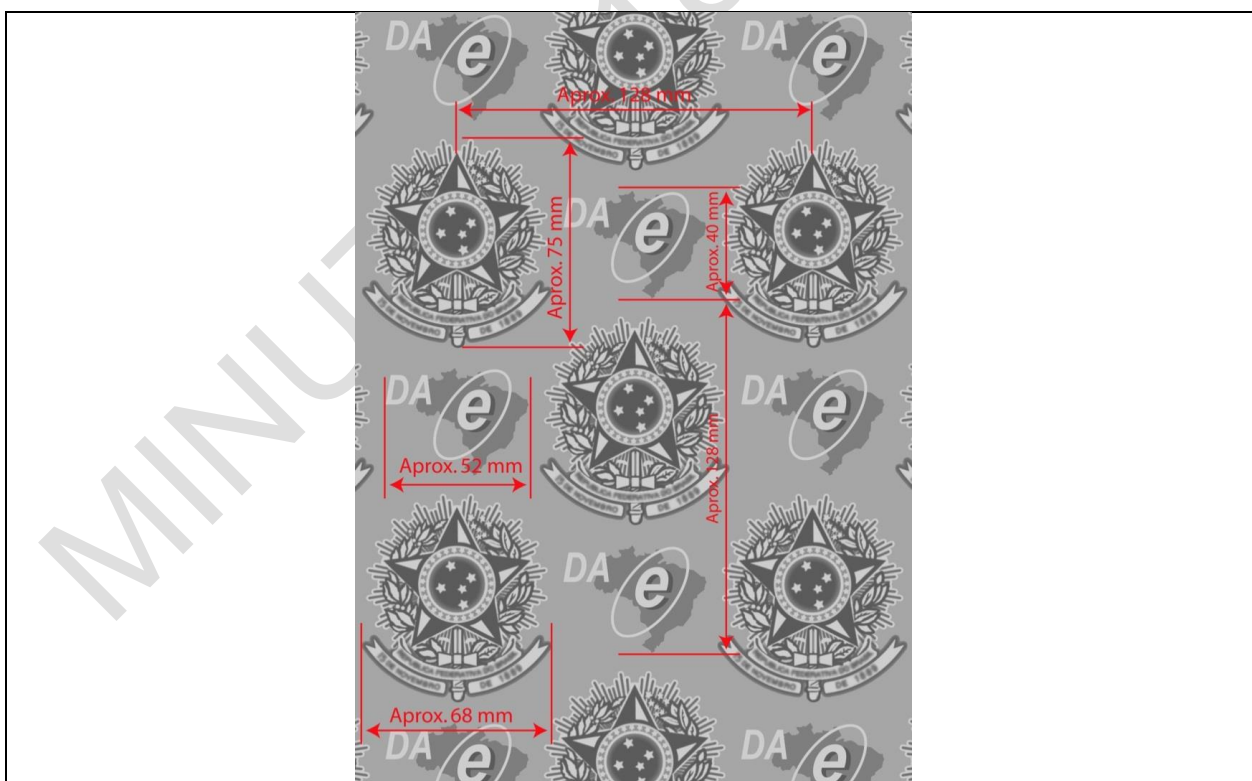


Modelo da filigrana característica do papel de segurança exclusivo para o FS-DA

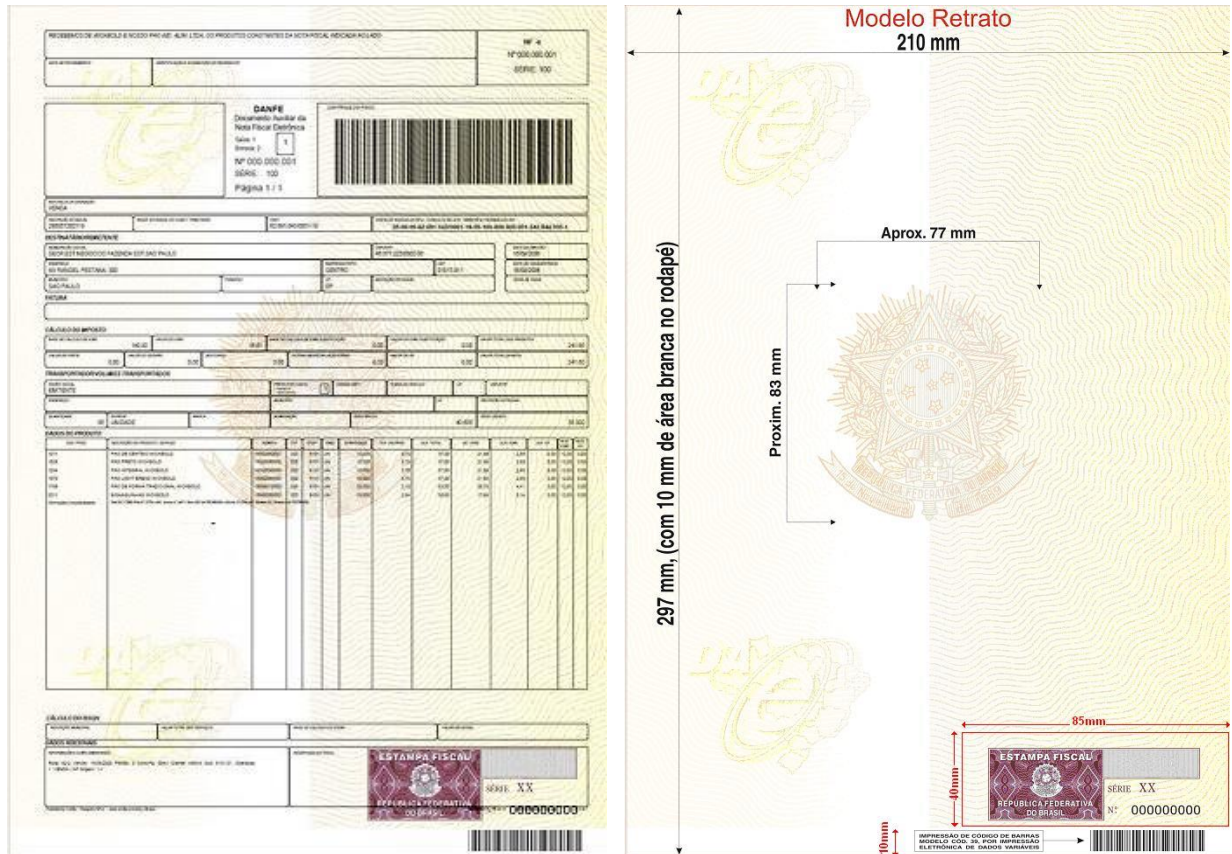
8.2.2 Localização da Estampa Fiscal no FS -DA

A estampa fiscal é impressa na área reservado ao fisco que está localizada no canto inferior direito do formulário de segurança.

Nesta mesma área também é impresso a série e o número de controle do impresso. Assim, o emissor deve tomar os cuidados necessários para que o recibo do canhoto de entrega não utilize o espaço de 40 mm x 85 mm do canto inferior do impresso, deslocando-o para a parte superior do formulário.



Modelo das dimensões e posicionamento das filigranas no papel de segurança para FS-DA



Ex. de DANFE com recibo deslocado para a parte superior.

Importante destacar que o FS-DA tem um código de barras com a identificação da sua origem e seu usuário pré-impresso no rodapé inferior, que deve ser preservado, pois será utilizado na fiscalização de trânsito.

8.2.3 Impressão do DANFE em Contingência com Formulário de Segurança

Quando a modalidade emissão de contingência for baseada no uso de formulário de segurança, o DANFE deve ser impresso no mesmo tipo de formulário de segurança declarado no campo **tpEmis** da NF-e.

Nos casos de contingência com uso de formulário de segurança, a impressão do DANFE em papel comum contraria a legislação e ocasiona graves consequências ao emitente, pelo descumprimento de obrigação acessória, caracterizando ainda a inidoneidade do DANFE para efeito de circulação da mercadoria e de escrituração e aproveitamento do crédito pelo seu destinatário.

O formulário de segurança pode ser utilizado para impressão do DANFE em qualquer modalidade de emissão, contudo, o emissor deverá formalizar a opção pelo uso do formulário de segurança em todas as operações no livro Registro de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrência – RUDFTO, modelo 6.

Impressão do DANFE	Modalidade de emissão da NF-e				
	Normal	FS-IA	FS-DA	SVC	EPEC
em papel comum	✓	✗	✗	✓	✓
em FS-IA (Convênio ICMS 58/57)	✓	✓	✗	✓	✓
em FS-DA (Convênio ICMS 110/08)	✓	✗	✓	✓	✓
✓ DANFE regular / ✗ DANFE irregular / ✓ DANFE regular, mas requer opção do emissor					

8.3 Ações que devem ser tomadas após a recuperação da falha

A emissão de NF-e em contingência é um procedimento de exceção e existem algumas ações que devem ser tomadas após a recuperação da falha, a principal delas é a transmissão das NF-e emitidas em contingência para que sejam autorizadas.

8.3.1 Transmissão das NF-e emitidas em Contingência

As notas fiscais emitidas em contingência FS-IA, FS-DA e EPEC devem ser transmitidas imediatamente após a cessação dos problemas técnicos que impediam a transmissão da NF-e, observando o prazo limite de transmissão estabelecido na legislação.

As NF-e emitidas com uma das SVC não precisam ser transmitidas para a SEFAZ de origem.

8.3.2 Rejeição de NF-e emitidas em Contingência

Caso ocorra a rejeição de alguma NF-e emitida em contingência, o contribuinte deverá:

- (1) Gerar novamente o arquivo com a mesma numeração e série², sanando a irregularidade desde que não se altere:
 - (a) as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da operação ou da prestação;
 - (b) a correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário; nem
 - (c) a data de emissão ou de saída;
- (2) Solicitar Autorização de Uso da NF-e;
- (3) Imprimir o DANFE correspondente à NF-e autorizada, no mesmo tipo de papel utilizado para imprimir o DANFE original;
- (4) Providenciar, junto ao destinatário, a entrega da NF-e autorizada bem como do novo DANFE impresso nos termos do item 3, caso a geração saneadora da irregularidade da NF-e tenha promovido alguma alteração no DANFE.

8.3.3 NF-e Pendentes de Retorno

Quando ocorrer uma falha, seja ela no ambiente do Contribuinte, no ambiente da SEFAZ origem ou no ambiente da SVC, há a probabilidade de existirem NF-e transmitidas pelo contribuinte e para as quais ele ainda não obteve o resultado do processamento. Estas NF-e são denominadas de “NF-e Pendentes de Retorno”.

As NF-e Pendentes de Retorno podem não ter sido recebidas pela SEFAZ origem, estar na fila aguardando processamento, estar em processamento ou o processamento pode já ter sido concluído.

Caso a falha tenha ocorrido na SEFAZ origem, ao retornar à operação normal, é possível que as NF-e em processamento sejam perdidas, e que as que estavam na fila tenham o seu processamento concluído normalmente.

Todas as NF-e Pendentes de Retorno devem receber nova numeração para serem emitidas em contingência, este procedimento é necessário para evitar a rejeição da NF-e emitida em contingência que pode ocorrer caso a NF-e transmitida inicialmente tenha sido autorizada.

² Observar que a manutenção do número e série somente se aplica para os casos de rejeição da NF-e que foi emitida em contingência, e nunca para os casos em que a NF-e foi normalmente emitida mas o contribuinte não obteve êxito na consulta sobre o resultado da autorização de uso de uma NF-e emitida com *tpEmis* = “1” (as NF-e pendentes de retorno, conforme item 8.3.3).



Cabe à aplicação do contribuinte tratar adequadamente a situação das NF-e Pendentes de Retorno e executar, imediatamente após o retorno à operação normal, as ações necessárias à regularização da situação destas NF-e, a saber:

- a) Cancelar as NF-e Pendentes de Retorno que tenham sido autorizadas pela SEFAZ origem, mas que tiveram as operações comerciais correspondentes registradas em NF-e emitidas em contingência.
- b) Inutilizar a numeração das NF-e Pendentes de Retorno que não foram autorizadas ou denegadas.

MINUTA - 18/05/2015

9 Ambientes de Homologação e de Produção

As Secretarias de Fazenda Estaduais mantêm dois ambientes para recepção de NF-e. O ambiente de homologação é específico para a realização de testes e integração das aplicações do contribuinte durante a fase de implementação e adequação do sistema de emissão de NF-e do contribuinte, e nos casos em que este sistema sofre alterações após entrar em regime de operação normal.

A autorização de uso de NF-e no ambiente de produção, nos termos das cláusulas quarta e quinta do Ajuste SINIEF 07/05, de 30 de setembro de 2005, tem o efeito de permitir que o arquivo da NF-e seja utilizado como documento fiscal.

A utilização pelo contribuinte de qualquer um dos dois ambientes fica condicionada a prévia autorização da Secretaria de Fazenda, Finanças ou Tributação de sua UF, através do respectivo processo de credenciamento.

O acesso a cada um dos ambientes será concedido mediante prévia requisição do contribuinte ou de ofício, caso seja de interesse da Administração Tributária.

MINUTA - 18/05/2016

10 Distribuição dos Documentos com Autorização pela SEFAZ

Conforme previsto na cláusula décima do Ajuste SINIEF 07/05, de 30 de setembro de 2005, o emitente e o destinatário deverão manter em arquivo digital as Notas Fiscais eletrônicas pelo prazo estabelecido na legislação tributária para a guarda dos documentos fiscais, devendo ser apresentadas à administração tributária, quando solicitado.

O emissor da Nota Fiscal Eletrônica deve enviar o arquivo digital da NF-e para o destinatário, seja de forma eletrônica ou por qualquer outro meio que possibilite o destinatário ter acesso ao arquivo digital.

O DANFE é um Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica e, ainda que hábil para acompanhar o trânsito de mercadorias, não substitui o arquivo da Nota Fiscal.

Os destinatários que não sejam credenciados para operar com a NF-e poderão escriturar a NF-e com base nas informações contidas no DANFE, que neste caso deverá ser mantido pelo prazo decadencial para apresentação à Administração Tributária quando solicitado.

10.1 Processo de Distribuição

A modalidade tecnológica de intercâmbio do documento eletrônico entre o emissor e receptor deve ser acordada entre ambos, respeitando o sigilo fiscal e o padrão de conteúdo de dados definido neste item. As formas mais comuns de troca de informações entre as empresas no comércio eletrônico (B2B) são:

- troca de mensagens em sistema específico, baseado em WEB ou rede privativa;
- troca de arquivos via EDI (Intercâmbio Eletrônico de Dados), baseado em WEB ou rede privada, ou outros protocolos de troca de arquivos rastreáveis;
- troca de mensagens via e-mail;
- disponibilização de informações em portais, com acesso sob demanda e autenticação de acesso.

10.2 Distribuição de Documentos Autorizados e Informações de B2B

No próximo item, é definida a forma de compartilhamentos dos documentos autorizados pela SEFAZ (NF-e, Cancelamento e Evento).

É possível também a distribuição de informações unicamente em um padrão B2B mais amplo, incluindo informações relacionadas com a logística de entrega, transporte e armazenamento das mercadorias que estão sendo transitadas entre os diferentes entes. Na adoção deste modelo mais amplo, é aconselhável evitar a definição de padrões específicos de determinada empresa, tentando adotar padrões setoriais, nacionais ou internacionais, que atendam um maior número de empresas emitentes ou destinatárias de NF-e, diminuindo o custo de customizações específicas.

De uma forma geral, esta estrutura de dados que engloba as informações dos documentos autorizados e as informações de logística da circulação de mercadorias entre as empresas, obedece a um padrão, conforme exemplo abaixo:

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Descrição/Observação
VR01	nfeProcB2B	Raiz	-	-	-	-	TAG raiz
VR02	nfeProc	G	VR01	xml	1-1	-	Estrutura de dados da distribuição
VR03	NFe	G	VR02	xml	1-1	-	
VR04	(dados)	-	-	-	-	-	Dados da NFe, inclusive com os dados da assinatura (Anexo I)
VR05	protNfe	G	VR02	xml	1-1	-	
VR06	(dados)	-	-	-	-	-	Dados do Protocolo de Autorização de Uso (item 4.2.2)



#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Descrição/Observação
VR07	NFeB2B	G	VR01	xml	0-1	-	
VR08	xIntegrador	A	VR07	C	1-1	2-15	Identificador da organização, empresa ou entidade mantenedora do padrão de interface B2B. Exemplo: "ANFAVEA", "GS1", (...), "XYZ".
VR09	xSetor	A	VR07	C	1-1	2-15	Identificador do setor ou área a que se refere o padrão B2B, mantido pelo Integrador. Exemplo: - xIntegrador="XYZ", xSetor="Geral"; - xIntegrador="XYZ", xSetor="Veículo"; - xIntegrador="XYZ", xSetor="Medicamento"
VR10	Versão	A	VR07	C	1-1	4-5	Versão do leiaute desta área/setor de padronização B2B. Exemplo: "1.00".
VR11	(dados)	-	VR07	-	-	-	

10.3 Leiaute da Distribuição: NF-e

Deverá ser disponibilizado para o destinatário o mesmo conteúdo da NF-e enviada para a SEFAZ, complementada com a informação da Autorização de Uso.

Schema XML: procNFe_v2.00.xsd

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Descrição/Observação
XR01	nfeProc	Raiz	-	-	-	-	TAG raiz
XR02	versao	A	XR01	N	1-1	1-2v2	
XR03	NFe	G	XR01	-	1-1	-	
XR04	(dados)	-	-	-	-	-	Dados da NF-e, inclusive com os dados da assinatura (Anexo I)
XR05	protNfe	G	XR01	-	1-1	-	
XR06	(dados)	-	-	-	-	-	Dados do Protocolo de Autorização de Uso (item 4.2.2)

No caso de troca de arquivo entre as empresas, é sugerida a adoção do nome do arquivo como segue:

<999...999>-procNFe.xml, onde:

<999...999>: corresponde a Chave de Acesso da NF-e;

"-procNFe": identifica o processamento do documento autorizado.

10.4 Leiaute de Distribuição: Evento da NF-e

Deverão ser disponibilizados para o destinatário os dados do Evento enviados para a SEFAZ, acrescentados os dados da homologação deste Evento.

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Descrição/Observação
ZR01	procEventoNFe	Raiz	-	-	-	-	TAG raiz
ZR02	versao	A	ZR01	N	1-1	1-2v2	
ZR03	evento	G	ZR01	Xml	1-1	-	
ZR04	(dados)	-	-	-	-	-	Dados do Evento
ZR05	retEvento	G	ZR01	xml	1-1	-	
ZR06	(dados)	-	-	-	-	-	Dados da homologação do Evento



No caso de troca de arquivo entre as empresas, é sugerida a adoção do nome do arquivo como segue:

<999...999>_<888888>-procEventoNFe.xml, onde:

<999...999>: corresponde a Chave de Acesso da NF-e;

<888888>: identifica o tipo de evento (CC-e=110110, Cancelamento=110111, etc.)

“-procEventoNFe”: identifica o processamento do documento autorizado.

MINUTA - 18/05/2015

11 Obrigatoriedade de Manifestação do Destinatário nas Operações com Combustíveis

11.1 Sobre a Obrigatoriedade

A cláusula décima quinta-B e anexo II, ambos do Ajuste SINIEF 07/2005, define a obrigatoriedade do registro da Manifestação do Destinatário

11.2 Quais operações precisam da Manifestação do Destinatário

A obrigatoriedade da Manifestação do Destinatário é para toda a NF-e que exija o preenchimento do Grupo Detalhamento Específico de Combustíveis. A NT 2012/003 (item 03.1) define quais são os CFOP que obrigam a informação do Grupo de Combustível na NF-e.

Os CFOP citados estão relacionados com as operações que envolvem “Combustível derivado ou não de Petróleo e Lubrificantes”.

11.3 Sobre a Manifestação do Destinatário

De uma forma mais ampla, os serviços vinculados com a Manifestação do Destinatário foram descritos na NT 2012/002.

Os serviços vinculados a Manifestação do Destinatário são:

A. Serviço de Consulta as Chaves de Acesso destinadas

Este serviço disponibiliza a consulta de uma relação de Chaves de Acesso destinadas a um determinado CNPJ informado na NF-e.

A consulta as Chaves de Acesso destinadas a um determinado CNPJ é opcional, já que normalmente a empresa destinatária tem conhecimento da operação realizada.

B. Serviço de Registro de Eventos

Disponibilizado um serviço centralizado no Ambiente Nacional para registrar os eventos vinculados a Manifestação do Destinatário. Conforme descrito na NT 2012/002, os eventos são:

- Ciência da Emissão (ou Ciência da Operação);
- Confirmação da Operação;
- Desconhecimento da Operação;
- Operação não realizada.

O evento de “Ciência da Emissão”, documentado também como “Ciência da Operação”, representa unicamente o recebimento pelo destinatário da informação relativa à existência de NF-e em que esteja envolvido, quando ainda não existem elementos suficientes para apresentar uma manifestação conclusiva, por isso é denominado de um evento “não conclusivo”.

Os demais eventos representam uma manifestação conclusiva do destinatário sobre a operação representada pela NF-e.

C. Serviço de Download da NF-e

Para todas as operações em que houve o registro da Manifestação do Destinatário, fica liberada também a possibilidade de download do arquivo XML da NF-e.

11.4 Como operacionalizar a Manifestação do Destinatário

A Manifestação do Destinatário pode ser operacionalizada em qualquer uma das formas que seguem:

A. Via Uso de *Web Services*

A NT 2012/002 especifica a possibilidade de Manifestação do Destinatário utilizando os diferentes serviços (*Web Services*) disponibilizados para este fim.

Com esta alternativa, uma empresa destinatária pode automatizar seus processos de controle, recebendo a relação de Chaves de Acesso destinadas a sua empresa, podendo também registrar os seus eventos de Manifestação do Destinatário de forma automatizada.

Se for de seu interesse, a empresa pode também buscar de forma automática o XML da NF-e em que ela é destinatária.

Nota: Os *Web Services* citados na NT 2012/002 estão disponibilizados no Ambiente Nacional para todas as UF.

B. Via Consulta no Portal Nacional

O Portal Nacional da NF-e (<https://www.nfe.fazenda.gov.br>) viabiliza também o serviço de consulta às Chaves de Acesso destinadas a uma empresa, dando a possibilidade de manifestação do destinatário para cada Chave de Acesso relacionada.

A consulta deve ser feita com o Certificado Digital da empresa no menu “Serviços”, na operação de “Manifestação Destinatário”.

C. Via Programa Manifestador

Da mesma forma que o “Programa Emissor Público” permite a emissão de NF-e, foi disponibilizado também para as empresas um “Programa Manifestador de NF-e”, que viabiliza a Manifestação do Destinatário para as operações de NF-e em que ele está citado.

O download do “Programa Manifestador de NF-e” pode ser feito também no Portal Nacional da NF-e, no Menu “Downloads”.

11.5 Orientação sobre o Desenvolvimento da Aplicação pelas Empresas

A. Sobre os Novos Serviços

Os serviços vinculados a Manifestação do Destinatário compreendem:

- Serviço de Registro de Evento para: Confirmação da Operação, Desconhecimento da Operação, Operação não Realizada e o evento opcional de “Ciência da Emissão”;
- Serviço de Consulta da Relação de Documentos Destinados (NF-e, Cancelamento e Carta de Correção);
- Serviço de Download da NF-e Confirmada, para uma determinada Chave de Acesso informada.

Estes serviços estão disponíveis em produção, conforme segue:

- ambiente da SEFAZ-RS, em produção desde 29/03/12 (projeto piloto);
- ambiente nacional desde 01/08/12

Os endereços dos *Web Services* estão publicados no Portal da NF-e, no ambiente nacional (<https://www.nfe.fazenda.gov.br>, menu Serviços, Relação de Serviços Web).

B. Sobre a arquitetura da Aplicação “Cliente” que deverá consumir os novos Serviços:

Muitas empresas têm filias em mais de uma UF e desenvolveram as suas aplicações de autorização de NF-e consumindo um endereço de *Web Service* parametrizável, conforme a UF do CNPJ emitente.

Proposto que a aplicação da empresa que vá consumir os novos serviços seja projetada da mesma forma, já que existe a tendência destes novos serviços serem atendidos por poucos ambientes diferentes.

C. Sobre as condições de teste para as empresas

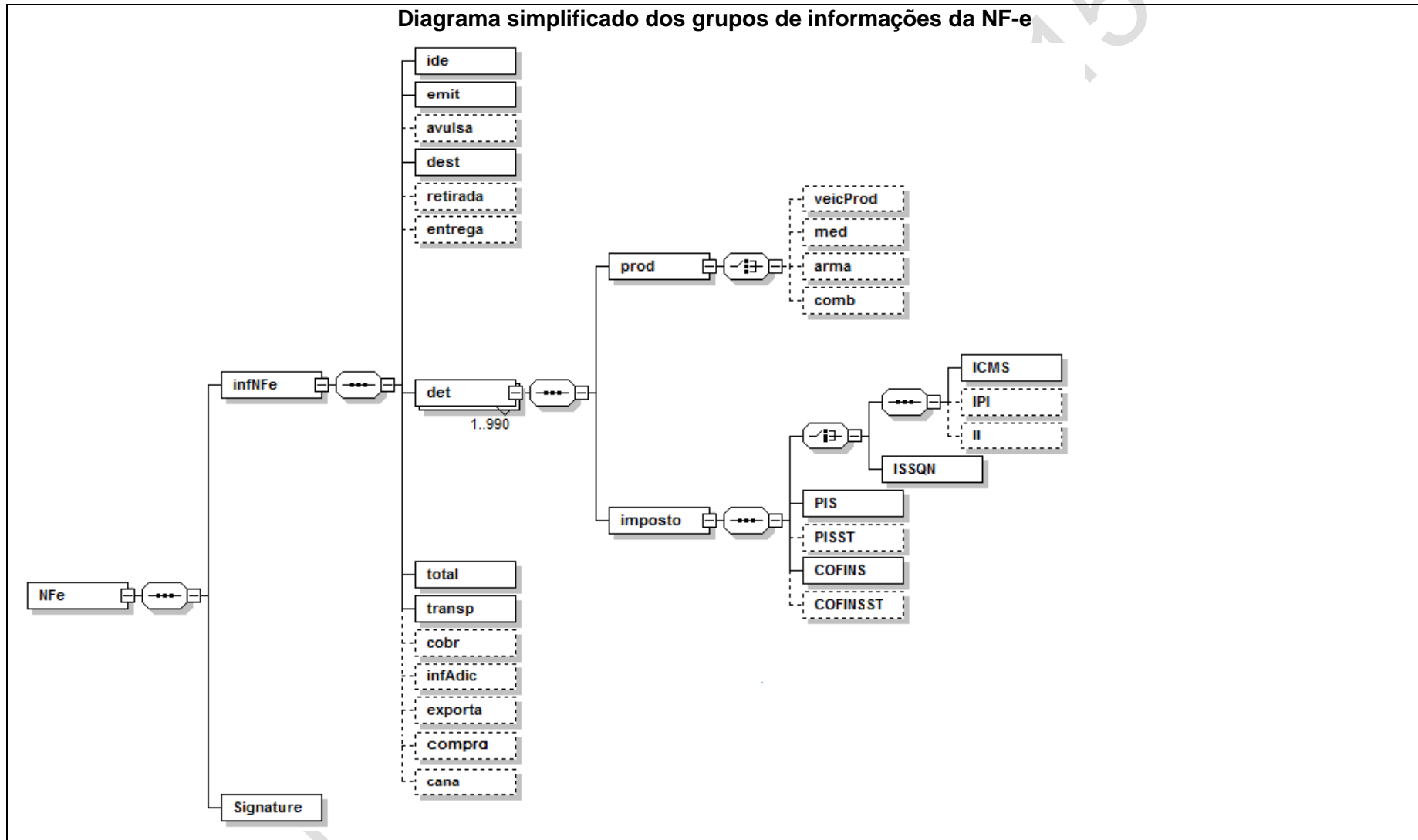
O ambiente de homologação deve ser usado para que as empresas possam efetuar os testes necessários nas suas aplicações, antes de passar a consumir os serviços no ambiente de produção.

Em relação a massa de dados para que os testes possam ser efetuados, lembramos que podem ser geradas NF-e no ambiente de homologação à critério da empresa (NF-e sem valor fiscal). As NF-e no ambiente de homologação podem ser geradas por aplicativo da própria empresa, ou usando o Programa Emissor Público, com a mesma finalidade.

Os testes no ambiente de produção, quando liberado este ambiente, por falha da aplicação da empresa, podem disparar os mecanismos de controle de uso indevido, impedindo, por exemplo, uma nova Consulta a Relação de Documentos Destinados para documentos que já foram consultados anteriormente.

MINUTA - 18/05/2015

Anexo I – Leiaute da NF-e



Schema XML: nfe_v99.99.xsd



#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
	-	NFe	TAG raiz da NF-e	G	-		1-1		TAG raiz da NF-e

A. Dados da Nota Fiscal eletrônica

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
1	A01	infNFe	Informações da NF-e	G	Raiz	-	1-1	-	Grupo que contém as informações da NF-e
2	A02	versao	Versão do leiaute	A	A01	C	1-1	1-4	Versão do leiaute (v2.0)
3	A03	Id	Identificador da TAG a ser assinada	ID	A01	C	1-1	47	Informar a Chave de Acesso precedida do literal 'NFe',
4	A04	pk_nItem	Regra para que a numeração do item de detalhe da NF-e seja única.	RC	-	-	1-1		Regra de validação do item de detalhe da NF-e, campo de controle do Schema XML, o contribuinte não deve se preocupar com o preenchimento deste campo.

B. Identificação da Nota Fiscal eletrônica

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
5	B01	ide	Informações de identificação da NF-e	G	A01		1-1		
6	B02	cUF	Código da UF do emitente do Documento Fiscal	E	B01	N	1-1	2	Código da UF do emitente do Documento Fiscal. Utilizar a Tabela do IBGE de código de unidades da federação (Anexo IX - Tabela de UF, Município e País).
7	B03	cNF	Código Numérico que compõe a Chave de Acesso	E	B01	N	1-1	8	Código numérico que compõe a Chave de Acesso. Número aleatório gerado pelo emitente para cada NF-e para evitar acessos indevidos da NF-e. (v2.0)
8	B04	natOp	Descrição da Natureza da Operação	E	B01	C	1-1	1-60	Informar a natureza da operação de que decorrer a saída ou a entrada, tais como: venda, compra, transferência, devolução, importação, consignação, remessa (para fins de demonstração, de industrialização ou outra), conforme previsto na alínea 'i', inciso I, art. 19 do CONVÊNIO S/Nº, de 15 de dezembro de 1970.
9	B05	indPag	Indicador da forma de pagamento	E	B01	N	1-1	1	0=Pagamento à vista; 1=Pagamento a prazo; 2=Outros.
10	B06	mod	Código do Modelo do Documento Fiscal	E	B01	N	1-1	2	55=NF-e emitida em substituição ao modelo 1 ou 1A; 65=NFC-e, utilizada nas operações de venda no varejo (a critério da UF aceitar este modelo de documento).
11	B07	serie	Série do Documento Fiscal	E	B01	N	1-1	1-3	Série do Documento Fiscal, preencher com zeros na hipótese



#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
									de a NF-e não possuir série. (v2.0) Série 890-899: uso exclusivo para emissão de NF-e avulsa, pelo contribuinte com seu certificado digital, através do site do Fisco (procEmi=2). (v2.0) Serie 900-999: uso exclusivo de NF-e emitidas no SCAN. (v2.0)
12	B08	nNF	Número do Documento Fiscal	E	B01	N	1-1	1-9	Número do Documento Fiscal.
13	B09	dhEmi	Data e hora de emissão do Documento Fiscal	E	B01	D	1-1		Data e hora no formato UTC (Universal Coordinated Time): AAAA-MM-DDThh:mm:ssTZD
14	B10	dhSaiEnt	Data e hora de Saída ou da Entrada da Mercadoria/Produto	E	B01	D	0-1		Data e hora no formato UTC (Universal Coordinated Time): AAAA-MM-DDThh:mm:ssTZD. Não informar este campo para a NFC-e.
15	B11	tpNF	Tipo de Operação	E	B01	N	1-1	1	0=Entrada; 1=Saída
15a	B11a	idDest	Identificador de local de destino da operação	E	B01	N	1-1	1	1=Operação interna; 2=Operação interestadual; 3=Operação com exterior.
16	B12	cMunFG	Código do Município de Ocorrência do Fato Gerador	E	B01	N	1-1	7	Informar o município de ocorrência do fato gerador do ICMS. Utilizar a Tabela do IBGE (Anexo IX - Tabela de UF, Município e País)
25	B21	tplmp	Formato de Impressão do DANFE	E	B01	N	1-1	1	0=Sem geração de DANFE; 1=DANFE normal, Retrato; 2=DANFE normal, Paisagem; 3=DANFE Simplificado; 4=DANFE NFC-e; 5=DANFE NFC-e em mensagem eletrônica (o envio de mensagem eletrônica pode ser feita de forma simultânea com a impressão do DANFE; usar o tplmp=5 quando esta for a única forma de disponibilização do DANFE).
26	B22	tpEmis	Tipo de Emissão da NF-e	E	B01	N	1-1	1	1=Emissão normal (não em contingência); 2=Contingência FS-IA, com impressão do DANFE em formulário de segurança; 3=Contingência SCAN (Sistema de Contingência do Ambiente Nacional); 4=Contingência DPEC (Declaração Prévia da Emissão em Contingência); 5=Contingência FS-DA, com impressão do DANFE em formulário de segurança; 6=Contingência SVC-AN (SEFAZ Virtual de Contingência do AN); 7=Contingência SVC-RS (SEFAZ Virtual de Contingência do RS);



#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
									9=Contingência off-line da NFC-e (as demais opções de contingência são válidas também para a NFC-e). Para a NFC-e somente estão disponíveis e são válidas as opções de contingência 5 e 9.
27	B23	cDV	Dígito Verificador da Chave de Acesso da NF-e	E	B01	N	1-1	1	Informar o DV da Chave de Acesso da NF-e, o DV será calculado com a aplicação do algoritmo módulo 11 (base 2,9) da Chave de Acesso. (vide item 5 do Manual de Orientação)
28	B24	tpAmb	Identificação do Ambiente	E	B01	N	1-1	1	1=Produção/2=Homologação
29	B25	finNFe	Finalidade de emissão da NF-e	E	B01	N	1-1	1	1=NF-e normal; 2=NF-e complementar; 3=NF-e de ajuste; 4=Devolução de mercadoria.
29.1	B25a	indFinal	Indica operação com Consumidor final	E	B01	N	1-1	1	0=Normal; 1=Consumidor final;
29.2	B25b	indPres	Indicador de presença do comprador no estabelecimento comercial no momento da operação	E	B01	N	1-1	1	0=Não se aplica (por exemplo, Nota Fiscal complementar ou de ajuste); 1=Operação presencial; 2=Operação não presencial, pela Internet; 3=Operação não presencial, Teleatendimento; 4=NFC-e em operação com entrega a domicílio; 9=Operação não presencial, outros.
29a	B26	procEmi	Processo de emissão da NF-e	E	B01	N	1-1	1	0=Emissão de NF-e com aplicativo do contribuinte; 1=Emissão de NF-e avulsa pelo Fisco; 2=Emissão de NF-e avulsa, pelo contribuinte com seu certificado digital, através do site do Fisco; 3=Emissão NF-e pelo contribuinte com aplicativo fornecido pelo Fisco.
29b	B27	verProc	Versão do Processo de emissão da NF-e	E	B01	C	1-1	1-20	Informar a versão do aplicativo emissor de NF-e.
29b.1	B27.1	-x-	Sequência XML	G	B01		0-1		Grupo opcional.
29c	B28	dhCont	Data e Hora da entrada em contingência	E	B27.1	D	1-1		Data e hora no formato UTC (Universal Coordinated Time): AAAA-MM-DDThh:mm:ssTZD
29d	B29	xJust	Justificativa da entrada em contingência	E	B27.1	C	1-1	15-256	(v2.0)



BA. Documento Fiscal Referenciado

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
29x.1	BA01	NFref	Informação de Documentos Fiscais referenciados	G	B01		0-500		Grupo com informações de Documentos Fiscais referenciados. Informação utilizada nas hipóteses previstas na legislação. (Ex.: Devolução de mercadorias, Substituição de NF cancelada, Complementação de NF, etc.).
29x.2	BA02	refNFe	Chave de acesso da NF-e referenciada	CE	BA01	N	1-1	44	Referencia uma NF-e (modelo 55) emitida anteriormente, vinculada a NF-e atual, ou uma NFC-e (modelo 65),
29x.3	BA03	refNF	Informação da NF modelo 1/1A referenciada	CG	BA01		1-1		
29x.4	BA04	cUF	Código da UF do emitente	E	BA03	N	1-1	2	Utilizar a Tabela do IBGE (Anexo IX - Tabela de UF, Município e País)
29x.5	BA05	AAMM	Ano e Mês de emissão da NF-e	E	BA03	N	1-1	4	AAMM da emissão da NF
29x.6	BA06	CNPJ	CNPJ do emitente	E	BA03	N	1-1	14	Informar o CNPJ do emitente da NF
29x.7	BA07	mod	Modelo do Documento Fiscal	E	BA03	N	1-1	2	01=modelo 01
29x.8	BA08	serie	Série do Documento Fiscal	E	BA03	N	1-1	1-3	Informar zero se não utilizada Série do documento fiscal.
29x.9	BA09	nNF	Número do Documento Fiscal	E	BA03	N	1-1	1-9	Faixa: 1–999999999
29x.10	BA10	refNFP	Informações da NF de produtor rural referenciada	CG	BA01		1-1		
29x.11	BA11	cUF	Código da UF do emitente	E	BA10	N	1-1	2	Utilizar a Tabela do IBGE (Anexo IX - Tabela de UF, Município e País) (v2.0)
29x.12	BA12	AAMM	Ano e Mês de emissão da NF-e	E	BA10	N	1-1	4	AAMM da emissão da NF de produtor (v2.0)
29x.13	BA13	CNPJ	CNPJ do emitente	CE	BA10	N	1-1	14	Informar o CNPJ do emitente da NF de produtor (v2.0)
29x.14	BA14	CPF	CPF do emitente	CE	BA10	N	1-1	11	Informar o CPF do emitente da NF de produtor (v2.0)
29x.15	BA15	IE	IE do emitente	E	BA10	N	1-1	2-14	Informar a IE do emitente da NF de Produtor ou o literal "ISENTO" (v2.0)
29x.16	BA16	mod	Modelo do Documento Fiscal	E	BA10	N	1-1	2	04=NF de Produtor; 01=NF (v2.0)
29x.17	BA17	serie	Série do Documento Fiscal	E	BA10	N	1-1	1-3	Informar a série do documento fiscal (informar zero se inexistente) (v2.0).
29x.18	BA18	nNF	Número do Documento Fiscal	E	BA10	N	1-1	1-9	Faixa: 1–999999999
29x.19	BA19	refCTe	Chave de acesso do CT-e referenciada	CE	BA01	N	1-1	44	Utilizar esta TAG para referenciar um CT-e emitido anteriormente, vinculada a NF-e atual - (v2.0).
29x.20	BA20	refECF	Informações do Cupom Fiscal referenciado	CG	BA01		1-1		Grupo do Cupom Fiscal vinculado à NF-e (v2.0).
29x.21	BA21	mod	Modelo do Documento Fiscal	E	BA20	C	1-1	2	"2B"=Cupom Fiscal emitido por máquina registradora (não ECF);



#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
									"2C"=Cupom Fiscal PDV; "2D"=Cupom Fiscal (emitido por ECF) (v2.0).
29x.22	BA22	nECF	Número de ordem sequencial do ECF	E	BA20	N	1-1	3	Informar o número de ordem sequencial do ECF que emitiu o Cupom Fiscal vinculado à NF-e (v2.0).
29x.23	BA23	nCOO	Número do Contador de Ordem de Operação - COO	E	BA20	N	1-1	6	Informar o Número do Contador de Ordem de Operação - COO vinculado à NF-e (v2.0).

C. Identificação do Emitente da Nota Fiscal eletrônica

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
30	C01	emit	Identificação do emitente da NF-e	G	A01		1-1		
31	C02	CNPJ	CNPJ do emitente	CE	C01	N	1-1	14	Informar o CNPJ do emitente. Na emissão de NF-e avulsa pelo Fisco, as informações do remetente serão informadas neste grupo. O CNPJ ou CPF deverão ser informados com os zeros não significativos.
31a	C02a	CPF	CPF do remetente	CE	C01	N	1-1	11	
32	C03	xNome	Razão Social ou Nome do emitente	E	C01	C	1-1	2-60	
33	C04	xFant	Nome fantasia	E	C01	C	0-1	1-60	
34	C05	enderEmit	Endereço do emitente	G	C01		1-1		
35	C06	xLgr	Logradouro	E	C05	C	1-1	2-60	
36	C07	nro	Número	E	C05	C	1-1	1-60	
37	C08	xCpl	Complemento	E	C05	C	0-1	1-60	
38	C09	xBairro	Bairro	E	C05	C	1-1	2-60	
39	C10	cMun	Código do município	E	C05	N	1-1	7	Utilizar a Tabela do IBGE (Anexo IX- Tabela de UF, Município e País).
40	C11	xMun	Nome do município	E	C05	C	1-1	2-60	
41	C12	UF	Sigla da UF	E	C05	C	1-1	2	
42	C13	CEP	Código do CEP	E	C05	N	1-1	8	Informar os zeros não significativos. (NT 2011/004)
43	C14	cPais	Código do País	E	C05	N	0-1	4	1058=Brasil
44	C15	xPais	Nome do País	E	C05	C	0-1	1-60	Brasil ou BRASIL
45	C16	fone	Telefone	E	C05	N	0-1	6-14	Preencher com o Código DDD + número do telefone. Nas operações com exterior é permitido informar o código do país + código da localidade + número do telefone (v2.0)



#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
46	C17	IE	Inscrição Estadual do Emitente	E	C01	C	1-1	2-14	Informar somente os algarismos, sem os caracteres de formatação (ponto, barra, hífen, etc.). Na emissão de NF-e Avulsa pode ser informado o literal "ISENTO" para os contribuintes do ICMS isentos de inscrição no Cadastro de Contribuintes de ICMS.
47	C18	IEST	IE do Substituto Tributário	E	C01	N	0-1	2-14	IE do Substituto Tributário da UF de destino da mercadoria, quando houver a retenção do ICMS ST para a UF de destino.
47.1	C18.1	-x-	Sequência XML	G	C01		0-1		Grupo opcional.
48	C19	IM	Inscrição Municipal do Prestador de Serviço	E	C18.1	C	1-1	1-15	Informado na emissão de NF-e conjugada, com itens de produtos sujeitos ao ICMS e itens de serviços sujeitos ao ISSQN.
49	C20	CNAE	CNAE fiscal	E	C18.1	N	0-1	7	Campo Opcional. Pode ser informado quando a Inscrição Municipal (id:C19) for informada.
49a	C21	CRT	Código de Regime Tributário	E	C01	N	1-1	1	1=Simple Nacional; 2=Simple Nacional, excesso sublimite de receita bruta; 3=Regime Normal. (v2.0).

D. Identificação do Fisco Emitente da NF-e

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
50	D01	avulsa			A01		0-1		Informações do fisco emitente (uso exclusivo do fisco)
51	D02	CNPJ	CNPJ do órgão emitente	E	D01	C	1-1	14	Informar os zeros não significativos.
52	D03	xOrgao	Órgão emitente	E	D01	C	1-1	1-60	
53	D04	matr	Matrícula do agente do Fisco	E	D01	C	1-1	1-60	
54	D05	xAgente	Nome do agente do Fisco	E	D01	C	1-1	1-60	
55	D06	fone	Telefone	E	D01	N	0-1	6-14	Preencher com Código DDD + número do telefone (v2.0) (NT 2011/004)
56	D07	UF	Sigla da UF	E	D01	C	1-1	2	
57	D08	nDAR	Número do Documento de Arrecadação de Receita	E	D01	C	0-1	1-60	(NT 2011/004)
58	D09	dEmi	Data de emissão do Documento de Arrecadação	E	D01	D	0-1	-	Formato: "AAAA-MM-DD" (NT 2011/004)
59	D10	vDAR	Valor Total constante no Documento de arrecadação de Receita	E	D01	N	0-1	1-13v2	(NT 2011/004)
60	D11	repEmi	Repartição Fiscal emitente	E	D01	C	1-1	1-60	



#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
61	D12	dPag	Data de pagamento do Documento de Arrecadação	E	D01	D	0-1	-	Formato: "AAAA-MM-DD"

E. Identificação do Destinatário da Nota Fiscal eletrônica

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
62	E01	dest	Identificação do Destinatário da NF-e	G	A01		0-1		Grupo obrigatório para a NF-e (modelo 55)
63	E02	CNPJ	CNPJ do destinatário	CE	E01	N	1-1	14	Informar o CNPJ ou o CPF do destinatário, preenchendo os zeros não significativos. No caso de operação com o exterior, ou para comprador estrangeiro informar a tag "idEstrangeiro", com o número do passaporte ou outro documento legal para identificar pessoa estrangeira (campo aceita valor nulo).
64	E03	CPF	CPF do destinatário	CE	E01	N	1-1	11	
64a	E03a	idEstrangeiro	Identificação do destinatário no caso de comprador estrangeiro	CE	E01	C	1-1	0,5-20	
65	E04	xNome	Razão Social ou nome do destinatário	E	E01	C	0-1	2-60	Tag obrigatória para a NF-e (modelo 55) e opcional para a NFC-e.
66	E05	enderDest	Endereço do Destinatário da NF-e	G	E01		0-1		Grupo obrigatório para a NF-e (modelo 55)
67	E06	xLgr	Logradouro	E	E05	C	1-1	2-60	
68	E07	nro	Número	E	E05	C	1-1	1-60	
69	E08	xCpl	Complemento	E	E05	C	0-1	1-60	
70	E09	xBairro	Bairro	E	E05	C	1-1	2-60	
71	E10	cMun	Código do município	E	E05	N	1-1	7	Utilizar a Tabela do IBGE (Anexo IX - Tabela de UF, Município e País). Informar '9999999' para operações com o exterior.
72	E11	xMun	Nome do município	E	E05	C	1-1	2-60	Informar 'EXTERIOR' para operações com o exterior.
73	E12	UF	Sigla da UF	E	E05	C	1-1	2	Informar 'EX' para operações com o exterior.
74	E13	CEP	Código do CEP	E	E05	N	0-1	8	Informar os zeros não significativos.
75	E14	cPais	Código do País	E	E05	N	0-1	2-4	Utilizar a Tabela do BACEN (Anexo IX - Tabela de UF, Município e País).
76	E15	xPais	Nome do País	E	E05	C	0-1	2-60	
77	E16	fone	Telefone	E	E05	N	0-1	6-14	Preencher com o Código DDD + número do telefone. Nas operações com exterior é permitido informar o código do país + código da localidade + número do telefone (v2.0)
77a	E16a	indIEDest	Indicador da IE do Destinatário	E	E01	N	1-1	1	1=Contribuinte ICMS (informar a IE do destinatário); 2=Contribuinte isento de Inscrição no cadastro de Contribuintes



#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
									do ICMS; 9=Não Contribuinte, que pode ou não possuir Inscrição Estadual no Cadastro de Contribuintes do ICMS. Nota 1: No caso de NFC-e informar indIEDest=9 e não informar a tag IE do destinatário; Nota 2: No caso de operação com o Exterior informar indIEDest=9 e não informar a tag IE do destinatário; Nota 3: No caso de Contribuinte Isento de Inscrição (indIEDest=2), não informar a tag IE do destinatário.
78	E17	IE	Inscrição Estadual do Destinatário	E	E01	N	0-1	2-14	Campo opcional. Informar somente os algarismos, sem os caracteres de formatação (ponto, barra, hífen, etc.).
79	E18	ISUF	Inscrição na SUFRAMA	E	E01	N	0-1	8-9	Obrigatório, nas operações que se beneficiam de incentivos fiscais existentes nas áreas sob controle da SUFRAMA. A omissão desta informação impede o processamento da operação pelo Sistema de Mercadoria Nacional da SUFRAMA e a liberação da Declaração de Ingresso, prejudicando a comprovação do ingresso / internamento da mercadoria nestas áreas. (v2.0)
79.1	E18a	IM	Inscrição Municipal do Tomador do Serviço	E	E01	C	0-1	1-15	Campo opcional, pode ser informado na NF-e conjugada, com itens de produtos sujeitos ao ICMS e itens de serviços sujeitos ao ISSQN.
79a	E19	email	Email	E	E01	C	0-1	1-60	Campo pode ser utilizado para informar o e-mail de recepção da NF-e indicada pelo destinatário (v2.0)

F. Identificação do Local de Retirada

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
80	F01	retirada	Identificação do Local de retirada	G	A01		0-1		Informar somente se diferente do endereço do remetente.
81	F02	CNPJ	CNPJ	CE	F01	N	1-1	0 ou 14	Informar CNPJ ou CPF. Preencher os zeros não significativos. (v2.0)
81a	F02a	CPF	CPF	CE	F01	N	1-1	11	
82	F03	xLgr	Logradouro	E	F01	C	1-1	2-60	
83	F04	nro	Número	E	F01	C	1-1	1-60	
84	F05	xCpl	Complemento	E	F01	C	0-1	1-60	
85	F06	xBairro	Bairro	E	F01	C	1-1	2-60	
86	F07	cMun	Código do município	E	F01	N	1-1	7	Utilizar a Tabela do IBGE (Anexo IX - Tabela de UF, Município e País). Informar '9999999' para operações com o exterior.



#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
87	F08	xMun	Nome do município	E	F01	C	1-1	2-60	Informar 'EXTERIOR' para operações com o exterior.
88	F09	UF	Sigla da UF	E	F01	C	1-1	2	Informar 'EX' para operações com o exterior.

G. Identificação do Local de Entrega

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
89	G01	entrega	Identificação do Local de entrega	G	A01		0-1		Informar somente se diferente do endereço destinatário.
90	G02	CNPJ	CNPJ	CE	G01	N	1-1	0 ou 14	Informar CNPJ ou CPF.
90a	G02a	CPF	CPF	CE	G01	N	1-1	11	Preencher os zeros não significativos. (v2.0)
91	G03	xLgr	Logradouro	E	G01	C	1-1	2-60	
92	G04	nro	Número	E	G01	C	1-1	1-60	
93	G05	xCpl	Complemento	E	G01	C	0-1	1-60	
94	G06	xBairro	Bairro	E	G01	C	1-1	2-60	
95	G07	cMun	Código do município	E	G01	N	1-1	7	Utilizar a Tabela do IBGE (Anexo IX - Tabela de UF, Município e País). Informar '9999999' para operações com o exterior.
96	G08	xMun	Nome do município	E	G01	C	1-1	2-60	Informar 'EXTERIOR' para operações com o exterior.
97	G09	UF	Sigla da UF	E	G01	C	1-1	2	Informar 'EX' para operações com o exterior.

GA. Autorização para obter XML

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
97a.1	GA01	autXML	Pessoas autorizadas a acessar o XML da NF-e	G	A01		0-10		
97a.2	GA02	CNPJ	CNPJ Autorizado	CE	GA01	N	1-1	14	Informar CNPJ ou CPF. Preencher os zeros não significativos.
97a.3	GA03	CPF	CPF Autorizado	CE	GA01	N	1-1	11	



H. Detalhamento de Produtos e Serviços da NF-e

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
98	H01	det	Detalhamento de Produtos e Serviços	G	A01		1-990		Múltiplas ocorrências (máximo = 990)
99	H02	nltem	Número do item	A	H01	N	1-1	1-3	Número do item (1-990)

I. Produtos e Serviços da NF-e

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
100	I01	prod	Detalhamento de Produtos e Serviços	G	H01		1-1		
101	I02	cProd	Código do produto ou serviço	E	I01	C	1-1	1-60	Preencher com CFOP, caso se trate de itens não relacionados com mercadorias/produtos e que o contribuinte não possua codificação própria. Formato: "CFOP9999"
102	I03	cEAN	GTIN (Global Trade Item Number) do produto, antigo código EAN ou código de barras	E	I01	N	1-1	0,8,12 13,14	Preencher com o código GTIN-8, GTIN-12, GTIN-13 ou GTIN-14 (antigos códigos EAN, UPC e DUN-14), não informar o conteúdo da TAG em caso de o produto não possuir este código.
103	I04	xProd	Descrição do produto ou serviço	E	I01	C	1-1	1-120	
104	I05	NCM	Código NCM com 8 dígitos	E	I01	N	1-1	2, 8	Obrigatória informação do NCM completo (8 dígitos). Nota: Em caso de item de serviço ou item que não tenham produto (ex. transferência de crédito, crédito do ativo imobilizado, etc.), informar o valor 00 (dois zeros). (NT 2014/004)
104a	I05a	NVE	Codificação NVE - Nomenclatura de Valor Aduaneiro e Estatística.	E	I01	C	0-8	6	Codificação opcional que detalha alguns NCM. Formato: duas letras maiúsculas e 4 algarismos. Se a mercadoria se enquadrar em mais de uma codificação, informar até 8 codificações principais. Vide: Anexo XII.03 - Identificador NVE.
105	I06	EXTIPI	EX_TIPI	E	I01	N	0-1	2-3	Preencher de acordo com o código EX da TIPI. Em caso de serviço, não incluir a TAG.
107	I08	CFOP	Código Fiscal de Operações e Prestações	E	I01	N	1-1	4	Utilizar Tabela de CFOP.
108	I09	uCom	Unidade Comercial	E	I01	C	1-1	1-6	Informar a unidade de comercialização do produto.
109	I10	qCom	Quantidade Comercial	E	I01	N	1-1	11v0-4	Informar a quantidade de comercialização do produto (v2.0).
109a	I10a	vUnCom	Valor Unitário de Comercialização	E	I01	N	1-1	11v0-10	Informar o valor unitário de comercialização do produto, campo meramente informativo, o contribuinte pode utilizar a precisão desejada (0-10 decimais). Para efeitos de cálculo, o valor unitário será obtido pela divisão do valor do produto pela quantidade comercial. (v2.0)



#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
110	I11	vProd	Valor Total Bruto dos Produtos ou Serviços	E	I01	N	1-1	13v2	
111	I12	cEANtrib	GTIN (Global Trade Item Number) da unidade tributável, antigo código EAN ou código de barras	E	I01	N	1-1	0,8,12,13,14	Preencher com o código GTIN-8, GTIN-12, GTIN-13 ou GTIN-14 (antigos códigos EAN, UPC e DUN-14) da unidade tributável do produto, não informar o conteúdo da TAG em caso de o produto não possuir este código.
112	I13	uTrib	Unidade Tributável	E	I01	C	1-6		
113	I14	qTrib	Quantidade Tributável	E	I01	N	1-1	11v0-4	Informar a quantidade de tributação do produto (v2.0).
113a	I14a	vUnTrib	Valor Unitário de tributação	E	I01	N	1-1	11v0-10	Informar o valor unitário de tributação do produto, campo meramente informativo, o contribuinte pode utilizar a precisão desejada (0-10 decimais). Para efeitos de cálculo, o valor unitário será obtido pela divisão do valor do produto pela quantidade tributável (NT 2013/003).
114	I15	vFrete	Valor Total do Frete	E	I01	N	0-1	13v2	
115	I16	vSeg	Valor Total do Seguro	E	I01	N	0-1	13v2	
116	I17	vDesc	Valor do Desconto	E	I01	N	0-1	13v2	
116a	I17a	vOutro	Outras despesas acessórias	E	I01	N	0-1	13v2	(v2.0)
116b	I17b	indTot	Indica se valor do Item (vProd) entra no valor total da NF-e (vProd)	E	I01	N	1-1	1	0=Valor do item (vProd) não compõe o valor total da NF-e 1=Valor do item (vProd) compõe o valor total da NF-e (vProd) (v2.0)

I01. Produtos e Serviços / Declaração de Importação

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
117	I18	DI	Declaração de Importação	G	I01		0-100		Informar dados da importação
118	I19	nDI	Número do Documento de Importação (DI, DSI, DIRE, ...)	E	I18	C	1-1	1-12	(NT 2011/004)
119	I20	dDI	Data de Registro do documento	E	I18	D	1-1		Formato: "AAAA-MM-DD"
120	I21	xLocDesemb	Local de desembarço	E	I18	C	1-1	1-60	
121	I22	UFDesemb	Sigla da UF onde ocorreu o Desembarço Aduaneiro	E	I18	C	1-1	2	
122	I23	dDesemb	Data do Desembarço Aduaneiro	E	I18	D	1-1		Formato: "AAAA-MM-DD"
122a	I23a	tpViaTransp	Via de transporte internacional informada na Declaração de Importação (DI)	E	I18	N	1-1	2	1=Marítima; 2=Fluvial;



#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
									3=Lacustre; 4=Aérea; 5=Postal 6=Ferroviária; 7=Rodoviária; 8=Conduto / Rede Transmissão; 9=Meios Próprios; 10=Entrada / Saída ficta. 11=Courier; 12=Handcarry. (NT 2013/005 v 1.10).
122b	I23b	vAFRMM	Valor da AFRMM - Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	E	I18	N	0-1	13v2	A tag deve ser informada no caso da via de transporte marítima.
122c	I23c	tpIntermedio	Forma de importação quanto a intermediação	E	I18	N	1-1	1	1=Importação por conta própria; 2=Importação por conta e ordem; 3=Importação por encomenda;
122d	I23d	CNPJ	CNPJ do adquirente ou do encomendante	E	I18	N	0-1	14	Obrigatória a informação no caso de importação por conta e ordem ou por encomenda. Informar os zeros não significativos
122e	I23e	UFterceiro	Sigla da UF do adquirente ou do encomendante	E	I18	C	0-1	2	Obrigatória a informação no caso de importação por conta e ordem ou por encomenda. Não aceita o valor "EX".
123	I24	cExportador	Código do Exportador	E	I18	C	1-1	1-60	Código do Exportador, usado nos sistemas internos de informação do emitente da NF-e
124	I25	adi	Adições	G	I18		1-100		(NT 2011/004)
125	I26	nAdicao	Numero da Adição	E	I25	N	1-1	1-3	
126	I27	nSeqAdic	Numero sequencial do item dentro da Adição	E	I25	N	1-1	1-3	
127	I28	cFabricante	Código do fabricante estrangeiro	E	I25	C	1-1	1-60	Código do fabricante estrangeiro, usado nos sistemas internos de informação do emitente da NF-e
128	I29	vDescDI	Valor do desconto do item da DI – Adição	E	I25	N	0-1	13v2	
128.1	I29a	nDraw	Número do ato concessório de Drawback	E	I25	N	0-1	0,9 ou 11	O número do Ato Concessório de Suspensão deve ser preenchido com 11 dígitos (AAAANNNNNND) e o número do Ato Concessório de Drawback Isenção deve ser preenchido com 9 dígitos (AANNNNNND). (Observação incluída na NT 2013/005 v. 1.10)

**I03. Produtos e Serviços / Grupo de Exportação**

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
128f	I50	detExport	Grupo de informações de exportação para o item	G	I01		0-500		Informar apenas no Drawback e nas exportações
128g	I51	nDraw	Número do ato concessório de Drawback	E	I50	N	0-1	0,9 ou 11	O número do Ato Concessório de Suspensão deve ser preenchido com 11 dígitos (AAAANNNNNND) e o número do Ato Concessório de Drawback Isenção deve ser preenchido com 9 dígitos (AANNNNNND). (Observação incluída na NT 2013/005 v. 1.10)
128h	I52	exportInd	Grupo sobre exportação indireta	G	I50		0-1		
128i	I53	nRE	Número do Registro de Exportação	E	I52	N	1-1	12	
128j	I54	chNF-e	Chave de Acesso da NF-e recebida para exportação	E	I52	N	1-1	44	NF-e recebida com fim específico de exportação. No caso de operação com CFOP 3.503, informar a chave de acesso da NF-e que efetivou a exportação
128k	I55	qExport	Quantidade do item realmente exportado	E	I52	N	1-1	11v4	A unidade de medida desta quantidade é a unidade de comercialização deste item. No caso de operação com CFOP 3.503, informar a quantidade de mercadoria devolvida

I05. Produtos e Serviços / Pedido de Compra

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
128m	I60	xPed	Número do Pedido de Compra	E	I01	C	0-1	1-15	Informação de interesse do emissor para controle do B2B. (v2.0)
128n	I61	nItemPed	Item do Pedido de Compra	E	I01	N	0-1	6	

I07. Produtos e Serviços / Grupo Diversos

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
128p	I70	nFCI	Número de controle da FCI - Ficha de Conteúdo de Importação	E	I01	C	0-1	36	Informação relacionada com a Resolução 13/2012 do Senado Federal. Formato: Algarismos, letras maiúsculas de "A" a "F" e o caractere hífen. Exemplo: B01F70AF-10BF-4B1F-848C-65FF57F616FE

**J. Produto Específico**

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
128x	I90	-x-	Sequência XML	G	I01		0-1		Grupo opcional, somente um deles poderá ser informado: Veículo, Medicamentos, Armas, Combustível.

JA. Detalhamento Específico de Veículos novos

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
129	J01	veicProd	Detalhamento de Veículos novos	CG	I90		1-1		Informar apenas quando se tratar de veículos novos
130	J02	tpOp	Tipo da operação	E	J01	N	1-1	1	1=Venda concessionária, 2=Faturamento direto para consumidor final 3=Venda direta para grandes consumidores (frotista, governo, ...) 0=Outros
131	J03	chassi	Chassi do veículo	E	J01	C	1-1	17	VIN (código-identificação-veículo)
132	J04	cCor	Cor	E	J01	C	1-1	1-4	Código de cada montadora
133	J05	xCor	Descrição da Cor	E	J01	C	1-1	1-40	
134	J06	pot	Potência Motor (CV)	E	J01	C	1-1	1-4	Potência máxima do motor do veículo em cavalo vapor (CV). (potência-veículo)
135	J07	cilin	Cilindradas	E	J01	C	1-1	1-4	Capacidade voluntária do motor expressa em centímetros cúbicos (CC). (cilindradas) (v2.0)
136	J08	pesoL	Peso Líquido	E	J01	C	1-1	1-9	Em toneladas - 4 casas decimais
137	J09	pesoB	Peso Bruto	E	J01	C	1-1	1-9	Peso Bruto Total - em tonelada - 4 casas decimais
138	J10	nSerie	Serial (série)	E	J01	C	1-1	1-9	
139	J11	tpComb	Tipo de combustível	E	J01	C	1-1	1-2	Utilizar Tabela RENAVAM (v2.0) 01=Álcool, 02=Gasolina, 03=Diesel, (...); 16=Álcool/Gasolina; 17=Gasolina/Álcool/GNV 18=Gasolina/Elétrico
140	J12	nMotor	Número de Motor	E	J01	C	1-1	1-21	
141	J13	CMT	Capacidade Máxima de Tração	E	J01	C	1-1	1-9	CMT-Capacidade Máxima de Tração - em Toneladas 4 casas decimais (v2.0)
142	J14	dist	Distância entre eixos	E	J01	C	1-1	1-4	
144	J16	anoMod	Ano Modelo de Fabricação	E	J01	N	1-1	4	
145	J17	anoFab	Ano de Fabricação	E	J01	N	1-1	4	



#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
146	J18	tpPint	Tipo de Pintura	E	J01	C	1-1	1	
147	J19	tpVeic	Tipo de Veículo	E	J01	N	1-1	1-2	Utilizar Tabela RENAVAM, conforme exemplos abaixo: 02=CICLOMOTO; 03=MOTONETA; 04=MOTOCICLO; 05=TRICICLO; 06=AUTOMÓVEL; 07=MICROÔNIBUS; 08=ÔNIBUS; 10=REBOQUE; 11=SEMI-REBOQUE; 13=CAMINHONETA; 14=CAMINHÃO; 17=C. TRATOR; 22=ESP / ÔNIBUS; 23=MISTO / CAM; 24=CARGA/CAM; ...
148	J20	espVeic	Espécie de Veículo	E	J01	N	1-1	1	Utilizar Tabela RENAVAM 1=PASSAGEIRO; 2=CARGA; 3=MISTO; 4=CORRIDA; 5=TRAÇÃO; 6=ESPECIAL;
149	J21	VIN	Condição do VIN	E	J01	C	1-1	1	Informa-se o veículo tem VIN (chassi) remarcado. R=Remarcado; N=Normal
150	J22	condVeic	Condição do Veículo	E	J01	N	1-1	1	1=Acabado; 2=Inacabado; 3=Semi-acabado
151	J23	cMod	Código Marca Modelo	E	J01	N	1-1	1-6	Utilizar Tabela RENAVAM
151a	J24	cCorDENATRAN	Código da Cor	E	J01	N	1-1	1-2	Segundo as regras de pré-cadastro do DENATRAN (v2.0) 01=AMARELO, 02=AZUL, 03=BEGE, 04=BRANCA, 05=CINZA, 06=DOURADA, 07=GRENÁ, 08=LARANJA, 09=MARROM, 10=PRATA, 11=PRETA, 12=ROSA, 13=ROXA, 14=VERDE, 15=VERMELHA, 16=FANTASIA
151b	J25	lota	Capacidade máxima de lotação	E	J01	N	1-1	1-3	Quantidade máxima permitida de passageiros sentados, inclusive o motorista. (v2.0)
151c	J26	tpRest	Restrição	E	J01	N	1-1	1	0=Não há; 1=Alienação Fiduciária; 2=Arrendamento Mercantil; 3=Reserva de Domínio; 4=Penhor de Veículos; 9=Outras. (v2.0)

K. Detalhamento Específico de Medicamento e de matérias-primas farmacêuticas

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
152	K01	med	Detalhamento de Medicamentos e de matérias-primas farmacêuticas	CG	I90		1-500		Informar apenas quando se tratar de medicamentos ou de matérias-primas farmacêuticas, permite ocorrências.
153	K02	nLote	Número do Lote de medicamentos ou de matérias-primas farmacêuticas	E	K01	C	1-1	1-20	
154	K03	qLote	Quantidade de produto no Lote de medicamentos ou de matérias-primas farmacêuticas	E	K01	N	1-1	8v3	
155	K04	dFab	Data de fabricação	E	K01	D	1-1		Formato: "AAAA-MM-DD"
156	K05	dVal	Data de validade	E	K01	D	1-1		Formato: "AAAA-MM-DD"
157	K06	vPMC	Preço máximo consumidor	E	K01	N	1-1	13v2	

L. Detalhamento Específico de Armamentos

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
158	L01	arma	Detalhamento de Armamento	CG	I90		1-500		Informar apenas quando se tratar de armamento, permite ocorrências.
159	L02	tpArma	Indicador do tipo de arma de fogo	E	L01	N	1-1	1	0=Uso permitido; 1=Uso restrito;
160	L03	nSerie	Número de série da arma	E	L01	C	1-1	1-15	
161	L04	nCano	Número de série do cano	E	L01	C	1-1	1-15	
162	L05	descr	Descrição completa da arma, compreendendo: calibre, marca, capacidade, tipo de funcionamento, comprimento e demais elementos que permitam a sua perfeita identificação.	E	L01	C	1-1	1-256	

LA. Detalhamento Específico de Combustíveis

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
162a	LA01	comb	Informações específicas para combustíveis líquidos e lubrificantes	CG	I90		1-1		Informar apenas para operações com combustíveis líquidos e lubrificantes.
162b	LA02	cProdANP	Código de produto da ANP	E	LA01	N	1-1	9	Utilizar a codificação de produtos do Sistema de Informações de Movimentação de Produtos - SIMP (http://www.anp.gov.br/simp/). (NT 2012/003)
162b1	LA03	pMixGN	Percentual de Gás Natural para o produto GLP (cProdANP=210203001)	E	LA01	N	0-1	2v4	



#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
162c	LA04	CODIF	Código de autorização / registro do CODIF	E	LA01	N	0-1	1-21	Informar apenas quando a UF utilizar o CODIF (Sistema de Controle do Diferimento do Imposto nas Operações com AEAC - Álcool Etílico Anidro Combustível).
162d	LA05	qTemp	Quantidade de combustível faturada à temperatura ambiente.	E	LA01	N	0-1	12v4	Informar quando a quantidade faturada informada no campo "prod/qCom" (id:110) tiver sido ajustada para uma temperatura diferente da ambiente.
162e	LA06	UFCons	Sigla da UF de consumo	E	LA01	C	1-1	2	Informar a UF de consumo. Informar "EX" para Exterior.
162f	LA07	CIDE	Informações da CIDE	G	LA01		0-1		Grupo de informações da CIDE
162g	LA08	qBCProd	BC da CIDE	E	LA07	N	1-1	12v0-4	Informar a BC da CIDE em quantidade
162h	LA09	vAliqProd	Valor da alíquota da CIDE	E	LA07	N	1-1	11v4	Informar o valor da alíquota em reais da CIDE
162i	LA10	vCIDE	Valor da CIDE	E	LA07	N	1-1	13v2	Informar o valor da CIDE

LB. Detalhamento Específico para Operação com Papel Imune

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
162j	LB01	nRECOPI	Número do RECOPI	CE	I90	N	1-1	20	Vide: Anexo XII.02 - Identificador RECOPI

M. Tributos incidentes no Produto ou Serviço

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
163	M01	imposto	Tributos incidentes no Produto ou Serviço	G	H01		1-1		Grupo ISSQN mutuamente exclusivo com os grupos ICMS e II, isto é, se o grupo ISSQN for informado os grupos ICMS e II não serão informados e vice-versa.
163a	M02	vTotTrib	Valor aproximado total de tributos federais, estaduais e municipais.	E	M01	N	0-1	13v2	(NT 2013/003)

N. ICMS Normal e ST

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
164	N01	ICMS	Informações do ICMS da Operação própria e ST	CG	M01		1-1		Informar apenas um dos grupos de tributação do ICMS (ICMS00, ICMS10, ...) (v2.0)



Grupo Tributação do ICMS= 00

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
165	N02	ICMS00	Grupo Tributação do ICMS= 00	CG	N01		1-1		Tributada integralmente
166	N11	orig	Origem da mercadoria	E	N02	N	1-1	1	0 - Nacional, exceto as indicadas nos códigos 3, 4, 5 e 8; 1 - Estrangeira - Importação direta, exceto a indicada no código 6; 2 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, exceto a indicada no código 7; 3 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 40% e inferior ou igual a 70%; 4 - Nacional, cuja produção tenha sido feita em conformidade com os processos produtivos básicos de que tratam as legislações citadas nos Ajustes; 5 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação inferior ou igual a 40%; 6 - Estrangeira - Importação direta, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e gás natural; 7 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, sem similar nacional, constante lista CAMEX e gás natural. 8 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 70%;
167	N12	CST	Tributação do ICMS = 00	E	N02	N	1-1	2	00=Tributada integralmente.
168	N13	modBC	Modalidade de determinação da BC do ICMS	E	N02	N	1-1	1	0=Margem Valor Agregado (%); 1=Pauta (Valor); 2=Preço Tabelado Máx. (valor); 3=Valor da operação.
169	N15	vBC	Valor da BC do ICMS	E	N02	N	1-1	13v2	
170	N16	pICMS	Alíquota do imposto	E	N02	N	1-1	3v2-4	
171	N17	vICMS	Valor do ICMS	E	N02	N	1-1	13v2	

Grupo Tributação do ICMS= 10

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
172	N03	ICMS10	Grupo Tributação do ICMS = 10	CG	N01		1-1		Tributada e com cobrança do ICMS por substituição tributária
173	N11	orig	Origem da mercadoria	E	N03	N	1-1	1	0 - Nacional, exceto as indicadas nos códigos 3, 4, 5 e 8; 1 - Estrangeira - Importação direta, exceto a indicada no código 6; 2 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, exceto a



#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
									indicada no código 7; 3 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 40% e inferior ou igual a 70%; 4 - Nacional, cuja produção tenha sido feita em conformidade com os processos produtivos básicos de que tratam as legislações citadas nos Ajustes; 5 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação inferior ou igual a 40%; 6 - Estrangeira - Importação direta, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e gás natural; 7 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, sem similar nacional, constante lista CAMEX e gás natural. 8 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 70%;
174	N12	CST	Tributação do ICMS = 10	E	N03	N	1-1	2	10=Tributada e com cobrança do ICMS por substituição tributária
175	N13	modBC	Modalidade de determinação da BC do ICMS	E	N03	N	1-1	1	0=Margem Valor Agregado (%); 1=Pauta (Valor); 2=Preço Tabelado Máx. (valor); 3=Valor da operação.
176	N15	vBC	Valor da BC do ICMS	E	N03	N	1-1	13v2	
177	N16	pICMS	Alíquota do imposto	E	N03	N	1-1	3v2-4	
178	N17	vICMS	Valor do ICMS	E	N03	N	1-1	13v2	
179	N18	modBCST	Modalidade de determinação da BC do ICMS ST	E	N03	N	1-1	1	0=Preço tabelado ou máximo sugerido; 1=Lista Negativa (valor); 2=Lista Positiva (valor); 3=Lista Neutra (valor); 4=Margem Valor Agregado (%); 5=Pauta (valor);
180	N19	pMVA	Percentual da margem de valor Adicionado do ICMS ST	E	N03	N	0-1	3v2-4	
181	N20	pRedBCST	Percentual da Redução de BC do ICMS ST	E	N03	N	0-1	3v2-4	
182	N21	vBCST	Valor da BC do ICMS ST	E	N03	N	1-1	13v2	
183	N22	pICMSST	Alíquota do imposto do ICMS ST	E	N03	N	1-1	3v2-4	
184	N23	vICMSST	Valor do ICMS ST	E	N03	N	1-1	13v2	Valor do ICMS ST retido



Grupo Tributação do ICMS= 20

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
185	N04	ICMS20	Grupo Tributação do ICMS = 20	CG	N01		1-1		Tributação com redução de base de cálculo
186	N11	orig	Origem da mercadoria	E	N04	N	1-1	1	0 - Nacional, exceto as indicadas nos códigos 3, 4, 5 e 8; 1 - Estrangeira - Importação direta, exceto a indicada no código 6; 2 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, exceto a indicada no código 7; 3 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 40% e inferior ou igual a 70%; 4 - Nacional, cuja produção tenha sido feita em conformidade com os processos produtivos básicos de que tratam as legislações citadas nos Ajustes; 5 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação inferior ou igual a 40%; 6 - Estrangeira - Importação direta, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e gás natural; 7 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, sem similar nacional, constante lista CAMEX e gás natural. 8 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 70%;
187	N12	CST	Tributação do ICMS = 20	E	N04	N	1-1	2	20=Com redução de base de cálculo
188	N13	modBC	Modalidade de determinação da BC do ICMS	E	N04	N	1-1	1	0=Margem Valor Agregado (%); 1=Pauta (Valor); 2=Preço Tabelado Máx. (valor); 3=Valor da operação.
189	N14	pRedBC	Percentual da Redução de BC	E	N04	N	1-1	3v2-4	
190	N15	vBC	Valor da BC do ICMS	E	N04	N	1-1	13v2	
191	N16	pICMS	Alíquota do imposto	E	N04	N	1-1	3v2-4	
192	N17	vICMS	Valor do ICMS	E	N04	N	1-1	13v2	
192.1	N27.1	-x-	Sequência XML	G	N04		0-1		Grupo opcional.
192.2	N27a	vICMSDeson	Valor do ICMS desonerado	E	N27.1	N	1-1	13v2	Informar apenas nos motivos de desoneração documentados abaixo.
192.3	N28	motDesICMS	Motivo da desoneração do ICMS	E	N27.1	N	1-1	2	Campo será preenchido quando o campo anterior estiver preenchido. Informar o motivo da desoneração: 3=Uso na agropecuária; 9=Outros; 12=Órgão de fomento e desenvolvimento agropecuário.



Grupo Tributação do ICMS= 30

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
193	N05	ICMS30	Grupo Tributação do ICMS = 30	CG	N01		1-1		Tributação Isenta ou não tributada e com cobrança do ICMS por substituição tributária
194	N11	orig	Origem da mercadoria	E	N05	N	1-1	1	0 - Nacional, exceto as indicadas nos códigos 3, 4, 5 e 8; 1 - Estrangeira - Importação direta, exceto a indicada no código 6; 2 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, exceto a indicada no código 7; 3 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 40% e inferior ou igual a 70%; 4 - Nacional, cuja produção tenha sido feita em conformidade com os processos produtivos básicos de que tratam as legislações citadas nos Ajustes; 5 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação inferior ou igual a 40%; 6 - Estrangeira - Importação direta, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e gás natural; 7 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, sem similar nacional, constante lista CAMEX e gás natural. 8 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 70%;
195	N12	CST	Tributação do ICMS = 30	E	N05	N	1-1	2	30=Isenta ou não tributada e com cobrança do ICMS por substituição tributária
196	N18	modBCST	Modalidade de determinação da BC do ICMS ST	E	N05	N	1-1	1	0=Preço tabelado ou máximo sugerido; 1=Lista Negativa (valor); 2=Lista Positiva (valor); 3=Lista Neutra (valor); 4=Margem Valor Agregado (%); 5=Pauta (valor);
197	N19	pMVASt	Percentual da margem de valor Adicionado do ICMS ST	E	N05	N	0-1	3v2-4	
198	N20	pRedBCST	Percentual da Redução de BC do ICMS ST	E	N05	N	0-1	3v2-4	
199	N21	vBCST	Valor da BC do ICMS ST	E	N05	N	1-1	13v2	
200	N22	pICMSST	Alíquota do imposto do ICMS ST	E	N05	N	1-1	3v2-4	
201	N23	vICMSST	Valor do ICMS ST	E	N05	N	1-1	13v2	Valor do ICMS ST retido
201.1	N27.1	-x-	Sequência XML	G	N05		0-1		Grupo opcional.
201.2	N27a	vICMSDeson	Valor do ICMS desonerado	E	N27.1	N	1-1	13v2	Informar apenas nos motivos de desoneração documentados abaixo.



#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
201.3	N28	motDesICMS	Motivo da desoneração do ICMS	E	N27.1	N	1-1	2	Campo será preenchido quando o campo anterior estiver preenchido. Informar o motivo da desoneração: 6=Utilitários e Motocicletas da Amazônia Ocidental e Áreas de Livre Comércio (Resolução 714/88 e 790/94 – CONTRAN e suas alterações); 7=SUFRAMA; 9=Outros;

Grupo Tributação do ICMS= 40, 41, 50

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
202	N06	ICMS40	Grupo Tributação ICMS = 40, 41, 50	CG	N01		1-1		Tributação Isenta, Não tributada ou Suspensão.
203	N11	orig	Origem da mercadoria	E	N06	N	1-1	1	0 - Nacional, exceto as indicadas nos códigos 3, 4, 5 e 8; 1 - Estrangeira - Importação direta, exceto a indicada no código 6; 2 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, exceto a indicada no código 7; 3 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 40% e inferior ou igual a 70%; 4 - Nacional, cuja produção tenha sido feita em conformidade com os processos produtivos básicos de que tratam as legislações citadas nos Ajustes; 5 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação inferior ou igual a 40%; 6 - Estrangeira - Importação direta, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e gás natural; 7 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, sem similar nacional, constante lista CAMEX e gás natural. 8 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 70%;
204	N12	CST	Tributação do ICMS = 40, 41 ou 50	E	N06	N	1-1	2	40=Isenta; 41=Não tributada; 50=Suspensão.
204.00	N27.1	-x-	Sequência XML	G	N06		0-1		Grupo opcional.
204.01	N27a	vicMSDeson	Valor do ICMS	E	N27.1	N	1-1	13v2	Informar apenas nas operações: a) com produtos beneficiados com a desoneração condicional do ICMS. b) destinadas à SUFRAMA, informando-se o valor que seria devido se não houvesse isenção. c) de venda a órgão da administração pública direta e suas



#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
									fundações e autarquias com isenção do ICMS. (NT 2011/004)
204.02	N28	motDesICMS	Motivo da desoneração do ICMS	E	N27.1	N	1-1	2	<p>Campo será preenchido quando o campo anterior estiver preenchido. Informar o motivo da desoneração:</p> <p>1=Táxi; 3=Produtor Agropecuário; 4=Frotista/Locadora; 5=Diplomático/Consular; 6=Utilitários e Motocicletas da Amazônia Ocidental e Áreas de Livre Comércio (Resolução 714/88 e 790/94 – CONTRAN e suas alterações); 7=SUFRAMA; 8=Venda a Órgão Público; 9=Outros. (NT 2011/004); 10=Deficiente Condutor (Convênio ICMS 38/12); 11=Deficiente Não Condutor (Convênio ICMS 38/12).</p> <p>Revogada a partir da versão 3.01 a possibilidade de usar o motivo 2=Deficiente Físico</p>

Grupo Tributação do ICMS= 51

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
205	N07	ICMS51	Grupo Tributação do ICMS = 51	CG	N01		1-1		Tributação com Diferimento (a exigência do preenchimento das informações do ICMS diferido fica a critério de cada UF).
206	N11	orig	Origem da mercadoria	E	N07	N	1-1	1	<p>0 - Nacional, exceto as indicadas nos códigos 3, 4, 5 e 8;</p> <p>1 - Estrangeira - Importação direta, exceto a indicada no código 6;</p> <p>2 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, exceto a indicada no código 7;</p> <p>3 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 40% e inferior ou igual a 70%;</p> <p>4 - Nacional, cuja produção tenha sido feita em conformidade com os processos produtivos básicos de que tratam as legislações citadas nos Ajustes;</p> <p>5 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação inferior ou igual a 40%;</p> <p>6 - Estrangeira - Importação direta, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e gás natural;</p> <p>7 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, sem similar nacional, constante lista CAMEX e gás natural.</p> <p>8 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação</p>



#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
									superior a 70%;
207	N12	CST	Tributação do ICMS = 51	E	N07	N	1-1	2	51=Diferimento
208	N13	modBC	Modalidade de determinação da BC do ICMS	E	N07	N	0-1	1	0=Margem Valor Agregado (%); 1=Pauta (Valor); 2=Preço Tabelado Máx. (valor); 3=Valor da operação.
209	N14	pRedBC	Percentual da Redução de BC	E	N07	N	0-1	3v2-4	
210	N15	vBC	Valor da BC do ICMS	E	N07	N	0-1	13v2	
211	N16	pICMS	Alíquota do imposto	E	N07	N	0-1	3v2-4	
211.01	N16a	vICMSOp	Valor do ICMS da Operação	E	N07	N	0-1	13v2	Valor como se não tivesse o diferimento
211.02	N16b	pDif	Percentual do diferimento	E	N07	N	0-1	3v2-4	No caso de diferimento total, informar o percentual de diferimento "100".
211.03	N16c	vICMSDif	Valor do ICMS diferido	E	N07	N	0-1	13v2	
212	N17	vICMS	Valor do ICMS	E	N07	N	0-1	13v2	Informar o valor realmente devido.

Grupo Tributação do ICMS= 60

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
213	N08	ICMS60	Grupo Tributação do ICMS = 60	CG	N01		1-1		Tributação ICMS cobrado anteriormente por substituição tributária
214	N11	orig	Origem da mercadoria	E	N08	N	1-1	1	0 - Nacional, exceto as indicadas nos códigos 3, 4, 5 e 8; 1 - Estrangeira - Importação direta, exceto a indicada no código 6; 2 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, exceto a indicada no código 7; 3 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 40% e inferior ou igual a 70%; 4 - Nacional, cuja produção tenha sido feita em conformidade com os processos produtivos básicos de que tratam as legislações citadas nos Ajustes; 5 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação inferior ou igual a 40%; 6 - Estrangeira - Importação direta, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e gás natural; 7 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, sem similar nacional, constante lista CAMEX e gás natural. 8 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação



#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
									superior a 70%;
215	N12	CST	Tributação do ICMS = 60	E	N08	N	1-1	2	60=ICMS cobrado anteriormente por substituição tributária
215.1	N25.1	-x-	Sequência XML	G	N08		0-1		Grupo opcional.
216	N26	vBCSTRet	Valor da BC do ICMS ST retido	E	N25.1	N	1-1	13v2	Valor da BC do ICMS ST cobrado anteriormente por ST (v2.0). O valor pode ser omitido quando a legislação não exigir a sua informação. (NT 2011/004)
217	N27	vICMSSTRet	Valor do ICMS ST retido	E	N25.1	N	1-1	13v2	Valor do ICMS ST cobrado anteriormente por ST (v2.0). O valor pode ser omitido quando a legislação não exigir a sua informação. (NT 2011/004)

Grupo Tributação do ICMS= 70

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
218	N09	ICMS70	Grupo Tributação do ICMS = 70	CG	N01		1-1		Tributação ICMS com redução de base de cálculo e cobrança do ICMS por substituição tributária
219	N11	orig	Origem da mercadoria	E	N09	N	1-1	1	0 - Nacional, exceto as indicadas nos códigos 3, 4, 5 e 8; 1 - Estrangeira - Importação direta, exceto a indicada no código 6; 2 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, exceto a indicada no código 7; 3 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 40% e inferior ou igual a 70%; 4 - Nacional, cuja produção tenha sido feita em conformidade com os processos produtivos básicos de que tratam as legislações citadas nos Ajustes; 5 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação inferior ou igual a 40%; 6 - Estrangeira - Importação direta, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e gás natural; 7 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, sem similar nacional, constante lista CAMEX e gás natural. 8 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 70%;
220	N12	CST	Tributação do ICMS = 70	E	N09	N	1-1	2	70=Com redução de base de cálculo e cobrança do ICMS por substituição tributária
221	N13	modBC	Modalidade de determinação da BC do ICMS	E	N09	N	1-1	1	0=Margem Valor Agregado (%); 1=Pauta (Valor); 2=Preço Tabelado Máx. (valor); 3=Valor da operação.



#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
222	N14	pRedBC	Percentual da Redução de BC	E	N09	N	1-1	3v2-4	
223	N15	vBC	Valor da BC do ICMS	E	N09	N	1-1	13v2	
224	N16	pICMS	Alíquota do imposto	E	N09	N	1-1	3v2-4	
225	N17	vICMS	Valor do ICMS	E	N09	N	1-1	13v2	
226	N18	modBCST	Modalidade de determinação da BC do ICMS ST	E	N09	N	1-1	1	0=Preço tabelado ou máximo sugerido; 1=Lista Negativa (valor); 2=Lista Positiva (valor); 3=Lista Neutra (valor); 4=Margem Valor Agregado (%); 5=Pauta (valor);
227	N19	pMVASt	Percentual da margem de valor Adicionado do ICMS ST	E	N09	N	0-1	3v2-4	
228	N20	pRedBCST	Percentual da Redução de BC do ICMS ST	E	N09	N	0-1	3v2-4	
229	N21	vBCST	Valor da BC do ICMS ST	E	N09	N	1-1	13v2	
230	N22	pICMSST	Alíquota do imposto do ICMS ST	E	N09	N	1-1	3v2-4	
231	N23	vICMSST	Valor do ICMS ST	E	N09	N	1-1	13v2	Valor do ICMS ST retido
231.1	N27.1	-x-	Sequência XML	G	N09		0-1		Grupo opcional.
231.2	N27a	vICMSDeson	Valor do ICMS desonerado	E	N27.1	N	1-1	13v2	Informar apenas nos motivos de desoneração documentados abaixo.
231.3	N28	motDesICMS	Motivo da desoneração do ICMS	E	N27.1	N	1-1	2	Campo será preenchido quando o campo anterior estiver preenchido. Informar o motivo da desoneração: 3=Uso na agropecuária; 9=Outros; 12=Órgão de fomento e desenvolvimento agropecuário.

Grupo Tributação do ICMS= 90

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
232	N10	ICMS90	Grupo Tributação do ICMS = 90	CG	N01		1-1		Tributação ICMS: Outros
233	N11	orig	Origem da mercadoria	E	N10	N	1-1	1	0 - Nacional, exceto as indicadas nos códigos 3, 4, 5 e 8; 1 - Estrangeira - Importação direta, exceto a indicada no código 6; 2 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, exceto a indicada no código 7; 3 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação



#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
									superior a 40% e inferior ou igual a 70%; 4 - Nacional, cuja produção tenha sido feita em conformidade com os processos produtivos básicos de que tratam as legislações citadas nos Ajustes; 5 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação inferior ou igual a 40%; 6 - Estrangeira - Importação direta, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e gás natural; 7 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, sem similar nacional, constante lista CAMEX e gás natural. 8 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 70%;
234	N12	CST	Tributação do ICMS = 90	E	N10	N	1-1	2	90=Outros
234.1	N12.1	-x-	Sequência XML	G	N10		0-1		Grupo opcional.
235	N13	modBC	Modalidade de determinação da BC do ICMS	E	N12.1	N	1-1	1	0=Margem Valor Agregado (%); 1=Pauta (Valor); 2=Preço Tabelado Máx. (valor); 3=Valor da operação.
236	N15	vBC	Valor da BC do ICMS	E	N12.1	N	1-1	13v2	
237	N14	pRedBC	Percentual da Redução de BC	E	N12.1	N	0-1	3v2-4	
238	N16	pICMS	Alíquota do imposto	E	N12.1	N	1-1	3v2-4	
239	N17	vICMS	Valor do ICMS	E	N12.1	N	1-1	13v2	
239.1	N17.1	-x-	Sequência XML	G	N10		0-1		Grupo opcional.
240	N18	modBCST	Modalidade de determinação da BC do ICMS ST	E	N17.1	N	1-1	1	0=Preço tabelado ou máximo sugerido; 1=Lista Negativa (valor); 2=Lista Positiva (valor); 3=Lista Neutra (valor); 4=Margem Valor Agregado (%); 5=Pauta (valor);
241	N19	pMVASt	Percentual da margem de valor Adicionado do ICMS ST	E	N17.1	N	0-1	3v2-4	
242	N20	pRedBCST	Percentual da Redução de BC do ICMS ST	E	N17.1	N	0-1	3v2-4	
243	N21	vBCST	Valor da BC do ICMS ST	E	N17.1	N	1-1	13v2	
244	N22	pICMSST	Alíquota do imposto do ICMS ST	E	N17.1	N	1-1	3v2-4	
245	N23	vICMSST	Valor do ICMS ST	E	N17.1	N	1-1	13v2	Valor do ICMS ST retido



#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
245.1	N27.1	-x-	Sequência XML	G	N10		0-1		Grupo opcional.
245.2	N27a	vICMSDeson	Valor do ICMS desonerado	E	N27.1	N	1-1	13v2	Informar apenas nos motivos de desoneração documentados abaixo.
245.3	N28	motDesICMS	Motivo da desoneração do ICMS	E	N27.1	N	1-1	2	Campo será preenchido quando o campo anterior estiver preenchido. Informar o motivo da desoneração: 3=Uso na agropecuária; 9=Outros; 12=Órgão de fomento e desenvolvimento agropecuário.

Grupo de Partilha do ICMS

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
245.01	N10a	ICMSPart	Grupo de Partilha do ICMS entre a UF de origem e UF de destino ou a UF definida na legislação.	CG	N01		1-1		Operação interestadual para consumidor final com partilha do ICMS devido na operação entre a UF de origem e a do destinatário, ou a UF definida na legislação. (Ex. UF da concessionária de entrega do veículo) (v2.0)
245.02	N11	orig	Origem da mercadoria	E	N10a	N	1-1	1	0 - Nacional, exceto as indicadas nos códigos 3, 4, 5 e 8; 1 - Estrangeira - Importação direta, exceto a indicada no código 6; 2 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, exceto a indicada no código 7; 3 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 40% e inferior ou igual a 70%; 4 - Nacional, cuja produção tenha sido feita em conformidade com os processos produtivos básicos de que tratam as legislações citadas nos Ajustes; 5 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação inferior ou igual a 40%; 6 - Estrangeira - Importação direta, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e gás natural; 7 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, sem similar nacional, constante lista CAMEX e gás natural. 8 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 70%;
245.03	N12	CST	Tributação do ICMS	E	N10a	N	1-1	2	10=Tributada e com cobrança do ICMS por substituição tributária; 90=Outros.
245.04	N13	modBC	Modalidade de determinação da BC do ICMS	E	N10a	N	1-1	1	0=Margem Valor Agregado (%); 1=Pauta (Valor); 2=Preço Tabelado Máx. (valor);



#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
									3=Valor da operação. (v2.0)
245.05	N15	vBC	Valor da BC do ICMS	E	N10a	N	1-1	13v2	(v2.0)
245.06	N14	pRedBC	Percentual da Redução de BC	E	N10a	N	0-1	3v2-4	(v2.0)
245.07	N16	pICMS	Alíquota do imposto	E	N10a	N	1-1	3v2-4	(v2.0)
245.08	N17	vICMS	Valor do ICMS	E	N10a	N	1-1	13v2	
245.09	N18	modBCST	Modalidade de determinação da BC do ICMS ST	E	N10a	N	1-1	1	0=Preço tabelado ou máximo sugerido; 1=Lista Negativa (valor); 2=Lista Positiva (valor); 3=Lista Neutra (valor); 4=Margem Valor Agregado (%); 5=Pauta (valor);
245.10	N19	pMVASt	Percentual da margem de valor Adicionado do ICMS ST	E	N10a	N	0-1	3v2-4	(v2.0)
245.11	N20	pRedBCST	Percentual da Redução de BC do ICMS ST	E	N10a	N	0-1	3v2-4	(v2.0)
245.12	N21	vBCST	Valor da BC do ICMS ST	E	N10a	N	1-1	13v2	(v2.0)
245.13	N22	pICMSST	Alíquota do imposto do ICMS ST	E	N10a	N	1-1	3v2-4	(v2.0)
245.14	N23	vICMSST	Valor do ICMS ST	E	N10a	N	1-1	13v2	Valor do ICMS ST(v2.0)
245.15	N25	pBCOp	Percentual da BC operação própria	E	N10a	N	1-1	3v2-4	Percentual para determinação do valor da Base de Cálculo da operação própria. (v2.0)
245.16	N24	UFST	UF para qual é devido o ICMS ST	E	N10a	C	1-1	2	Sigla da UF para qual é devido o ICMS ST da operação. Informar "EX" para Exterior. (v2.0)

Grupo de Repasse do ICMS ST

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
245.17	N10b	ICMSST	Grupo de Repasse de ICMS ST retido anteriormente em operações interestaduais com repasses através do Substituto Tributário	CG	N01		1-1		Grupo de informação do ICMS ST devido para a UF de destino, nas operações interestaduais de produtos que tiveram retenção antecipada de ICMS por ST na UF do remetente. Repasse via Substituto Tributário. (v2.0)
245.18	N11	orig	Origem da mercadoria	E	N10b	N	1-1	1	0 - Nacional, exceto as indicadas nos códigos 3, 4, 5 e 8; 1 - Estrangeira - Importação direta, exceto a indicada no código 6; 2 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, exceto a indicada no código 7; 3 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 40% e inferior ou igual a 70%;



#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
									4 - Nacional, cuja produção tenha sido feita em conformidade com os processos produtivos básicos de que tratam as legislações citadas nos Ajustes; 5 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação inferior ou igual a 40%; 6 - Estrangeira - Importação direta, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e gás natural; 7 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, sem similar nacional, constante lista CAMEX e gás natural. 8 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 70%;
245.19	N12	CST	Tributação do ICMS	E	N10b	N	1-1	2	41=Não Tributado (v2.0)
245.20	N26	vBCSTRet	Valor do BC do ICMS ST retido na UF remetente	E	N10b	N	1-1	13v2	Informar o valor da BC do ICMS ST retido na UF remetente (v2.0)
245.21	N27	vICMSSTRet	Valor do ICMS ST retido na UF remetente	E	N10b	N	1-1	13v2	Informar o valor do ICMS ST retido na UF remetente (v2.0)
245.22	N31	vBCSTDest	Valor da BC do ICMS ST da UF destino	E	N10b	N	1-1	13v2	Informar o valor da BC do ICMS ST da UF destino (v2.0)
245.23	N32	vICMSSTDest	Valor do ICMS ST da UF destino	E	N10b	N	1-1	13v2	Informar o valor do ICMS ST da UF destino (v2.0)

Grupo CRT=1

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
245.24	N10c	ICMSSN101	Grupo CRT=1 – Simples Nacional e CSOSN=101	CG	N01		1-1		Tributação ICMS pelo Simples Nacional, CSOSN=101 (v2.0)
245.25	N11	orig	Origem da mercadoria	E	N10c	N	1-1	1	0 - Nacional, exceto as indicadas nos códigos 3, 4, 5 e 8; 1 - Estrangeira - Importação direta, exceto a indicada no código 6; 2 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, exceto a indicada no código 7; 3 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 40% e inferior ou igual a 70%; 4 - Nacional, cuja produção tenha sido feita em conformidade com os processos produtivos básicos de que tratam as legislações citadas nos Ajustes; 5 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação inferior ou igual a 40%; 6 - Estrangeira - Importação direta, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e gás natural; 7 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, sem similar nacional, constante lista CAMEX e gás natural.



#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
									8 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 70%;
245.26	N12a	CSOSN	Código de Situação da Operação – Simples Nacional	E	N10c	N	1-1	3	101=Tributada pelo Simples Nacional com permissão de crédito. (v2.0)
245.27	N29	pCredSN	Alíquota aplicável de cálculo do crédito (Simples Nacional).	E	N10c	N	1-1	3v2-4	(v2.0)
245.28	N30	vCredICMSSN	Valor crédito do ICMS que pode ser aproveitado nos termos do art. 23 da LC 123 (Simples Nacional)	E	N10c	N	1-1	13v2	(v2.0)
245.24	N10d	ICMSSN102	Grupo CRT=1 – Simples Nacional e CSOSN=102, 103, 300 ou 400	CG	N01		1-1		Tributação ICMS pelo Simples Nacional, CSOSN=102, 103, 300 ou 400 (v2.0)
245.25	N11	orig	Origem da mercadoria	E	N10d	N	1-1	1	0 - Nacional, exceto as indicadas nos códigos 3, 4, 5 e 8; 1 - Estrangeira - Importação direta, exceto a indicada no código 6; 2 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, exceto a indicada no código 7; 3 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 40% e inferior ou igual a 70%; 4 - Nacional, cuja produção tenha sido feita em conformidade com os processos produtivos básicos de que tratam as legislações citadas nos Ajustes; 5 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação inferior ou igual a 40%; 6 - Estrangeira - Importação direta, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e gás natural; 7 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, sem similar nacional, constante lista CAMEX e gás natural. 8 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 70%;
245.26	N12a	CSOSN	Código de Situação da Operação – Simples Nacional	E	N10d	N	1-1	3	102=Tributada pelo Simples Nacional sem permissão de crédito. 103=Isenção do ICMS no Simples Nacional para faixa de receita bruta. 300=Imune. 400=Não tributada pelo Simples Nacional (v2.0) (v2.0)
245.27	N10e	ICMSSN201	Grupo CRT=1 – Simples Nacional e CSOSN=201	CG	N01		1-1		Tributação ICMS pelo Simples Nacional, CSOSN=201 (v2.0)
245.28	N11	orig	Origem da mercadoria	E	N10e	N	1-1	1	0 - Nacional, exceto as indicadas nos códigos 3, 4, 5 e 8; 1 - Estrangeira - Importação direta, exceto a indicada no código 6; 2 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, exceto a indicada no código 7; 3 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação



#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
									superior a 40% e inferior ou igual a 70%; 4 - Nacional, cuja produção tenha sido feita em conformidade com os processos produtivos básicos de que tratam as legislações citadas nos Ajustes; 5 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação inferior ou igual a 40%; 6 - Estrangeira - Importação direta, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e gás natural; 7 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, sem similar nacional, constante lista CAMEX e gás natural. 8 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 70%;
245.29	N12a	CSOSN	Código de Situação da Operação – Simples Nacional	E	N10e	N	1-1	3	201=Tributada pelo Simples Nacional com permissão de crédito e com cobrança do ICMS por Substituição Tributária (v2.0)
245.30	N18	modBCST	Modalidade de determinação da BC do ICMS ST	E	N10e	N	1-1	1	0=Preço tabelado ou máximo sugerido; 1=Lista Negativa (valor); 2=Lista Positiva (valor); 3=Lista Neutra (valor); 4=Margem Valor Agregado (%); 5=Pauta (valor); (v2.0)
245.31	N19	pMVASt	Percentual da margem de valor Adicionado do ICMS ST	E	N10e	N	0-1	3v2-4	(v2.0)
224.32	N20	pRedBCST	Percentual da Redução de BC do ICMS ST	E	N10e	N	0-1	3v2-4	(v2.0)
245.33	N21	vBCST	Valor da BC do ICMS ST	E	N10e	N	1-1	13v2	(v2.0)
245.34	N22	pICMSST	Alíquota do imposto do ICMS ST	E	N10e	N	1-1	3v2-4	(v2.0)
245.35	N23	vICMSST	Valor do ICMS ST	E	N10e	N	1-1	13v2	Valor do ICMS ST retido (v2.0)
245.36	N29	pCredSN	Alíquota aplicável de cálculo do crédito (SIMPLES NACIONAL).	E	N10e	N	1-1	3v2-4	(v2.0)
245.37	N30	vCredICMSSN	Valor crédito do ICMS que pode ser aproveitado nos termos do art. 23 da LC 123 (SIMPLES NACIONAL)	E	N10e	N	1-1	13v2	(v2.0)
245.38	N10f	ICMSSN202	Grupo CRT=1 – Simples Nacional e CSOSN=202 ou 203	CG	N01		1-1		Tributação ICMS pelo Simples Nacional, CSOSN=202 ou 203 (v2.0)
245.39	N11	orig	Origem da mercadoria	E	N10f	N	1-1	1	0 - Nacional, exceto as indicadas nos códigos 3, 4, 5 e 8; 1 - Estrangeira - Importação direta, exceto a indicada no código 6; 2 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, exceto a indicada no código 7; 3 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação



#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
									superior a 40% e inferior ou igual a 70%; 4 - Nacional, cuja produção tenha sido feita em conformidade com os processos produtivos básicos de que tratam as legislações citadas nos Ajustes; 5 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação inferior ou igual a 40%; 6 - Estrangeira - Importação direta, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e gás natural; 7 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, sem similar nacional, constante lista CAMEX e gás natural. 8 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 70%;
245.40	N12a	CSOSN	Código de Situação da Operação – Simples Nacional	E	N10f	N	1-1	3	202=Tributada pelo Simples Nacional sem permissão de crédito e com cobrança do ICMS por Substituição Tributária; 203- Isenção do ICMS nos Simples Nacional para faixa de receita bruta e com cobrança do ICMS por Substituição Tributária (v2.0)
245.41	N18	modBCST	Modalidade de determinação da BC do ICMS ST	E	N10f	N	1-1	1	0=Preço tabelado ou máximo sugerido; 1=Lista Negativa (valor); 2=Lista Positiva (valor); 3=Lista Neutra (valor); 4=Margem Valor Agregado (%); 5=Pauta (valor); (v2.0)
245.42	N19	pMVASt	Percentual da margem de valor Adicionado do ICMS ST	E	N10f	N	0-1	3v2-4	(v2.0)
224.43	N20	pRedBCST	Percentual da Redução de BC do ICMS ST	E	N10f	N	0-1	3v2-4	(v2.0)
245.44	N21	vBCST	Valor da BC do ICMS ST	E	N10f	N	1-1	13v2	(v2.0)
245.45	N22	pICMSST	Alíquota do imposto do ICMS ST	E	N10f	N	1-1	3v2-4	(v2.0)
245.46	N23	vICMSST	Valor do ICMS ST	E	N10f	N	1-1	13v2	Valor do ICMS ST retido (v2.0)
245.47	N10g	ICMSSN500	Grupo CRT=1 – Simples Nacional e CSOSN = 500	CG	N01		1-1		Tributação ICMS pelo Simples Nacional, CSOSN=500 (v2.0)
245.48	N11	orig	Origem da mercadoria	E	N10g	N	1-1	1	0 - Nacional, exceto as indicadas nos códigos 3, 4, 5 e 8; 1 - Estrangeira - Importação direta, exceto a indicada no código 6; 2 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, exceto a indicada no código 7; 3 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 40% e inferior ou igual a 70%; 4 - Nacional, cuja produção tenha sido feita em conformidade



#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
									com os processos produtivos básicos de que tratam as legislações citadas nos Ajustes; 5 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação inferior ou igual a 40%; 6 - Estrangeira - Importação direta, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e gás natural; 7 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, sem similar nacional, constante lista CAMEX e gás natural. 8 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 70%;
245.49	N12a	CSOSN	Código de Situação da Operação – Simples Nacional	E	N10g	N	1-1	3	500=ICMS cobrado anteriormente por substituição tributária (substituído) ou por antecipação. (v2.0)
245.50	N25.1	-x-	Sequência XML	G	N10g		0-1		Grupo opcional.
245.50	N26	vBCSTRet	Valor da BC do ICMS ST retido	E	N12.1	N	1-1	13v2	Valor da BC do ICMS ST cobrado anteriormente por ST (v2.0). O valor pode ser omitido quando a legislação não exigir a sua informação. (NT 2011/004)
245.51	N27	vICMSSTRet	Valor do ICMS ST retido	E	N12.1	N	1-1	13v2	Valor do ICMS ST cobrado anteriormente por ST (v2.0). O valor pode ser omitido quando a legislação não exigir a sua informação. (NT 2011/004)
245.52	N10h	ICMSSN900	Grupo CRT=1 – Simples Nacional e CSOSN=900	CG	N01		1-1		Tributação ICMS pelo Simples Nacional, CSOSN=900 (v2.0)
245.53	N11	orig	Origem da mercadoria	E	N10h	N	1-1	1	0 - Nacional, exceto as indicadas nos códigos 3, 4, 5 e 8; 1 - Estrangeira - Importação direta, exceto a indicada no código 6; 2 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, exceto a indicada no código 7; 3 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 40% e inferior ou igual a 70%; 4 - Nacional, cuja produção tenha sido feita em conformidade com os processos produtivos básicos de que tratam as legislações citadas nos Ajustes; 5 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação inferior ou igual a 40%; 6 - Estrangeira - Importação direta, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e gás natural; 7 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, sem similar nacional, constante lista CAMEX e gás natural. 8 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 70%;
245.54	N12a	CSOSN	Código de Situação da Operação – SIMPLES NACIONAL	E	N10h	N	1-1	3	900=Outros (v2.0)



#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
245.55	N12.1	-x-	Sequência XML	G	N10h		0-1		Grupo opcional.
245.55	N13	modBC	Modalidade de determinação da BC do ICMS	E	N12.1	N	1-1	1	0=Margem Valor Agregado (%); 1=Pauta (Valor); 2=Preço Tabelado Máx. (valor); 3=Valor da operação. (v2.0)
245.56	N15	vBC	Valor da BC do ICMS	E	N12.1	N	1-1	13v2	(v2.0)
245.57	N14	pRedBC	Percentual da Redução de BC	E	N12.1	N	0-1	3v2-4	(v2.0)
245.58	N16	pICMS	Alíquota do imposto	E	N12.1	N	1-1	3v2-4	(v2.0)
245.59	N17	vICMS	Valor do ICMS	E	N12.1	N	1-1	13v2	(v2.0)
245.60	N17.1	-x-	Sequência XML	G	N10h		0-1		Grupo opcional.
245.60	N18	modBCST	Modalidade de determinação da BC do ICMS ST	E	N17.1	N	1-1	1	0=Preço tabelado ou máximo sugerido; 1=Lista Negativa (valor); 2=Lista Positiva (valor); 3=Lista Neutra (valor); 4=Margem Valor Agregado (%); 5=Pauta (valor); (v2.0)
245.61	N19	pMVASt	Percentual da margem de valor Adicionado do ICMS ST	E	N17.1	N	0-1	3v2-4	(v2.0)
245.62	N20	pRedBCST	Percentual da Redução de BC do ICMS ST	E	N17.1	N	0-1	3v2-4	(v2.0)
245.63	N21	vBCST	Valor da BC do ICMS ST	E	N17.1	N	1-1	13v2	(v2.0)
245.64	N22	pICMSST	Alíquota do imposto do ICMS ST	E	N17.1	N	1-1	3v2-4	(v2.0)
245.65	N23	vICMSST	Valor do ICMS ST	E	N17.1	N	1-1	13v2	Valor do ICMS ST retido(v2.0)
245.52	N27.1	-x-	Sequência XML	G	N10h		0-1		Grupo opcional.
245.52	N29	pCredSN	Alíquota aplicável de cálculo do crédito (Simples Nacional).	E	N27.1	N	1-1	3v2-4	(v2.0)
245.53	N30	vCredICMSSN	Valor crédito do ICMS que pode ser aproveitado nos termos do art. 23 da LC 123/2006 (Simples Nacional)	E	N27.1	N	1-1	13v2	(v2.0)

O. Imposto sobre Produtos Industrializados

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
246	O01	IPI	Grupo IPI	CG	M01		0-1		Informar apenas quando o item for sujeito ao IPI
247	O02	clEnq	Classe de enquadramento do IPI para Cigarros e Bebidas	E	O01	C	0-1	1-5	Preenchimento conforme Atos Normativos editados pela Receita Federal (Observação 2)
248	O03	CNPJProd	CNPJ do produtor da mercadoria, quando diferente do emitente. Somente para os casos de exportação direta ou indireta.	E	O01	N	0-1	14	Informar os zeros não significativos
249	O04	cSelo	Código do selo de controle IPI	E	O01	C	0-1	1-60	Preenchimento conforme Atos Normativos editados pela Receita Federal (Observação 3)
250	O05	qSelo	Quantidade de selo de controle	E	O01	N	0-1	1-12	
251	O06	cEnq	Código de Enquadramento Legal do IPI	E	O01	C	1-1	1-3	Tabela a ser criada pela RFB, informar 999 enquanto a tabela não for criada
252	O07	IPITrib	Grupo do CST 00, 49, 50 e 99	CG	O01		1-1		Informar apenas um dos grupos O07 ou O08 com base valor atribuído ao campo O09 – CST do IPI
									<p> CST Código da Situação Tributária do IPI 00-Entrada com recuperação de crédito 49 - Outras entradas 50-Saída tributada 99-Outras saídas </p> <p> vBC Valor da BC do IPI </p> <p> pIPI Alíquota do IPI </p> <p> qUnid Quantidade total na unidade padrão para tributação </p> <p> vUnid Valor por Unidade Tributável. Informar o valor do imposto Pauta por unidade de medida. </p> <p> vIPI Valor do IPI </p>
253	O09	CST	Código da situação tributária do IPI	E	O07	N	1-1	2	00=Entrada com recuperação de crédito 49=Outras entradas 50=Saída tributada 99=Outras saídas
253.1	O09.1	-x-	Sequência XML	CG	O07		1-1		Informar os campos O10 e O13 se o cálculo do IPI for por alíquota.
254	O10	vBC	Valor da BC do IPI	E	O09.1	N	1-1	13v2	
257	O13	pIPI	Alíquota do IPI	E	O09.1	N	1-1	3v2-4	
257.1	O13.1	-x-	Sequência XML	CG	O07		1-1		Informar os campos O11 e O12 se o cálculo do IPI for de valor



#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
255	O11	qUnid	Quantidade total na unidade padrão para tributação (somente para os produtos tributados por unidade)	E	O13.1	N	1-1	12v0-4	por unidade.
256	O12	vUnid	Valor por Unidade Tributável	E	O13.1	N	1-1	11v0-4	
259	O14	vIPI	Valor do IPI	E	O07	N	1-1	13v2	
260	O08	IPINT	Grupo CST 01, 02, 03, 04, 51, 52, 53, 54 e 55	CG	O01		1-1		
261	O09	CST	Código da situação tributária do IPI	E	O08	C	1-1	2	01=Entrada tributada com alíquota zero 02=Entrada isenta 03=Entrada não-tributada 04=Entrada imune 05=Entrada com suspensão 51=Saída tributada com alíquota zero 52=Saída isenta 53=Saída não-tributada 54=Saída imune 55=Saída com suspensão

P. Imposto de Importação

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
262	P01	II	Grupo Imposto de Importação	CG	M01		0-1		Informar apenas quando o item for sujeito ao II
263	P02	vBC	Valor BC do Imposto de Importação	E	P01	N	1-1	13v2	
264	P03	vDespAdu	Valor despesas aduaneiras	E	P01	N	1-1	13v2	
265	P04	vII	Valor Imposto de Importação	E	P01	N	1-1	13v2	
266	P05	vIOF	Valor Imposto sobre Operações Financeiras	E	P01	N	1-1	13v2	



Q. PIS

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
267	Q01	PIS	Grupo PIS	G	M01		0-1		<p>Informar apenas um dos grupos Q02, Q03, Q04 ou Q05 com base valor atribuído ao campo Q06 – CST do PIS</p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px;"> <p>nfe:PIS</p> <p>Dados do PIS</p> <ul style="list-style-type: none"> nfe:PISAliq <p>Código de Situação Tributária do PIS. 01 - Operação Tributável - Base de Cálculo = Valor da Operação Alíquota Normal (Cumulativo/Não Cumulativo); 02 - Operação Tributável - Base de Cálculo = Valor da Operação (Alíquota Diferenciada);</p> nfe:PISQtde <p>Código de Situação Tributária do PIS. 03 - Operação Tributável - Base de Cálculo = Quantidade Vendida x Alíquota por Unidade de Produto;</p> nfe:PISNT <p>Código de Situação Tributária do PIS. 04 - Operação Tributável - Tributação Monofásica - (Alíquota Zero); 05 - Operação Tributável - Substituição Tributária; 06 - Operação Tributável - Alíquota Zero; 07 - Operação Isenta da contribuição; 08 - Operação Sem Incidência da contribuição; 09 - Operação com suspensão da contribuição;</p> nfe:PISOutr <p>Código de Situação Tributária do PIS. 99 - Outras Operações.</p> </div>
268	Q02	PISAliq	Grupo PIS tributado pela alíquota	CG	Q01		1-1		
269	Q06	CST	Código de Situação Tributária do PIS	E	Q02	N	1-1	2	01=Operação Tributável (base de cálculo = valor da operação alíquota normal (cumulativo/não cumulativo)); 02=Operação Tributável (base de cálculo = valor da operação (alíquota diferenciada));
270	Q07	vBC	Valor da Base de Cálculo do PIS	E	Q02	N	1-1	13v2	
271	Q08	pPIS	Alíquota do PIS (em percentual)	E	Q02	N	1-1	3v2-4	



#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
272	Q09	vPIS	Valor do PIS	E	Q02	N	1-1	13v2	
273	Q03	PISQtde	Grupo PIS tributado por Qtde	CG	Q01		1-1		
274	Q06	CST	Código de Situação Tributária do PIS	E	Q03	N	1-1	2	03=Operação Tributável (base de cálculo = quantidade vendida x alíquota por unidade de produto);
275	Q10	qBCProd	Quantidade Vendida	E	Q03	N	1-1	12v0-4	
276	Q11	vAliqProd	Alíquota do PIS (em reais)	E	Q03	N	1-1	11v0-4	
277	Q09	vPIS	Valor do PIS	E	Q03	N	1-1	13v2	
278	Q04	PISNT	Grupo PIS não tributado	CG	Q01		1-1		
279	Q06	CST	Código de Situação Tributária do PIS	E	Q04	N	1-1	2	04=Operação Tributável (tributação monofásica (alíquota zero)); 05=Operação Tributável (Substituição Tributária); 06=Operação Tributável (alíquota zero); 07=Operação Isenta da Contribuição; 08=Operação Sem Incidência da Contribuição; 09=Operação com Suspensão da Contribuição;
280	Q05	PISOutr	Grupo PIS Outras Operações	CG	Q01		1-1		
281	Q06	CST	Código de Situação Tributária do PIS	E	Q05	N	1-1	2	49=Outras Operações de Saída; 50=Operação com Direito a Crédito - Vinculada Exclusivamente a Receita Tributada no Mercado Interno; 51=Operação com Direito a Crédito - Vinculada Exclusivamente a Receita Não Tributada no Mercado Interno; 52=Operação com Direito a Crédito – Vinculada Exclusivamente a Receita de Exportação; 53=Operação com Direito a Crédito - Vinculada a Receitas Tributadas e Não-Tributadas no Mercado Interno; 54=Operação com Direito a Crédito - Vinculada a Receitas Tributadas no Mercado Interno e de Exportação; 55=Operação com Direito a Crédito - Vinculada a Receitas Não-Tributadas no Mercado Interno e de Exportação; 56=Operação com Direito a Crédito - Vinculada a Receitas Tributadas e Não-Tributadas no Mercado Interno, e de Exportação; 60=Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada Exclusivamente a Receita Tributada no Mercado Interno; 61=Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada Exclusivamente a Receita Não-Tributada no Mercado Interno; 62=Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada Exclusivamente a Receita de Exportação;



#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
									63=Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Tributadas e Não-Tributadas no Mercado Interno; 64=Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Tributadas no Mercado Interno e de Exportação; 65=Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Não-Tributadas no Mercado Interno e de Exportação; 66=Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Tributadas e Não-Tributadas no Mercado Interno, e de Exportação; 67=Crédito Presumido - Outras Operações; 70=Operação de Aquisição sem Direito a Crédito; 71=Operação de Aquisição com Isenção; 72=Operação de Aquisição com Suspensão; 73=Operação de Aquisição a Alíquota Zero; 74=Operação de Aquisição; sem Incidência da Contribuição; 75=Operação de Aquisição por Substituição Tributária; 98=Outras Operações de Entrada; 99=Outras Operações;
281.1	Q06.1	-x-	Sequência XML	CG	Q05		1-1		Informar os campos Q07 e Q08 se o cálculo do PIS em percentual.
282	Q07	vBC	Valor da Base de Cálculo do PIS	E	Q06.1	N	1-1	13v2	
283	Q08	pPIS	Alíquota do PIS (em percentual)	E	Q06.1	N	1-1	3v2-4	
283.1	Q08.1	-x-	Sequência XML	CG			1-1		Informar os campos Q10 e Q11 se o cálculo do PIS for em valor.
284	Q10	qBCProd	Quantidade Vendida	E	Q08.1	N	1-1	12v0-4	
285	Q11	vAliqProd	Alíquota do PIS (em reais)	E	Q08.1	N	1-1	11v0-4	
286	Q09	vPIS	Valor do PIS	E	Q05	N	1-1	13v2	

R. PIS ST

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
287	R01	PISST	Grupo PIS Substituição Tributária	G	M01		0-1		
287.1	R01.1	-x-	Sequência XML	CG	R01		1-1		Informar os campos R02 e R03 para cálculo do PIS em percentual.
288	R02	vBC	Valor da Base de Cálculo do PIS	E	R01.1	N	1-1	13v2	
289	R03	pPIS	Alíquota do PIS (em percentual)	E	R01.1	N	1-1	3v2-4	
289.1	R03.1	-x-	Sequência XML	CG	R01		1-1		Informar os campos R04 e R05 para cálculo do PIS em valor.



#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
290	R04	qBCProd	Quantidade Vendida	E	R031.	N	1-1	12v0-4	
291	R05	vAliqProd	Alíquota do PIS (em reais)	E	R03.1	N	1-1	11v0-4	
292	R06	vPIS	Valor do PIS	E	R01	N	1-1	13v2	

S. COFINS

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
293	S01	COFINS	Grupo COFINS	G	M01		0-1		<p>Informar apenas um dos grupos S02, S03, S04 ou S04 com base valor atribuído ao campo de CST da COFINS</p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px;"> <p>nfe:COFINS</p> <p>Dados do COFINS</p> <ul style="list-style-type: none"> nfe:COFINSAliq <p>Código de Situação Tributária do COFINS. 01 - Operação Tributável - Base de Cálculo = Valor da Operação Alíquota Normal (Cumulativo/Não Cumulativo); 02 - Operação Tributável - Base de Cálculo = Valor da Operação (Alíquota Diferenciada);</p> nfe:COFINSQtde <p>Código de Situação Tributária do COFINS. 03 - Operação Tributável - Base de Cálculo = Quantidade Vendida x Alíquota por Unidade de Produto;</p> nfe:COFINSNT <p>Código de Situação Tributária do COFINS. 04 - Operação Tributável - Tributação Monofásica - (Alíquota Zero); 05 - Operação Tributável - Substituição Tributária; 06 - Operação Tributável - Alíquota Zero; 07 - Operação Isenta da contribuição; 08 - Operação Sem Incidência da contribuição; 09 - Operação com suspensão da contribuição;</p> nfe:COFINSOutr <p>Código de Situação Tributária do COFINS. 99 - Outras Operações.</p> </div>
294	S02	COFINSAliq	Grupo COFINS tributado pela alíquota	CG	S01		1-1		



#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
295	S06	CST	Código de Situação Tributária da COFINS	E	S02	N	1-1	2	01=Operação Tributável (base de cálculo = valor da operação alíquota normal (cumulativo/não cumulativo)); 02=Operação Tributável (base de cálculo = valor da operação (alíquota diferenciada));
296	S07	vBC	Valor da Base de Cálculo da COFINS	E	S02	N	1-1	13v2	
297	S08	pCOFINS	Alíquota da COFINS (em percentual)	E	S02	N	1-1	3v2-4	
298	S11	vCOFINS	Valor da COFINS	E	S02	N	1-1	13v2	
299	S03	COFINSQtde	Grupo de COFINS tributado por Qtde	CG	S01		1-1		
300	S06	CST	Código de Situação Tributária da COFINS	E	S03	N	1-1	2	03=Operação Tributável (base de cálculo = quantidade vendida x alíquota por unidade de produto);
301	S09	qBCProd	Quantidade Vendida	E	S03	N	1-1	12v0-4	
302	S10	vAliqProd	Alíquota da COFINS (em reais)	E	S03	N	1-1	11v0-4	
303	S11	vCOFINS	Valor da COFINS	E	S03	N	1-1	13v2	
304	S04	COFINSNT	Grupo COFINS não tributado	CG	S01		1-1		
305	S06	CST	Código de Situação Tributária da COFINS	E	S04	N	1-1	2	04=Operação Tributável (tributação monofásica, alíquota zero); 05=Operação Tributável (Substituição Tributária); 06=Operação Tributável (alíquota zero); 07=Operação Isenta da Contribuição; 08=Operação Sem Incidência da Contribuição; 09=Operação com Suspensão da Contribuição;
306	S05	COFINSOutr	Grupo COFINS Outras Operações	CG	S01		1-1		
307	S06	CST	Código de Situação Tributária da COFINS	E	S05	N	1-1	2	49=Outras Operações de Saída; 50=Operação com Direito a Crédito - Vinculada Exclusivamente a Receita Tributada no Mercado Interno; 51=Operação com Direito a Crédito - Vinculada Exclusivamente a Receita Não Tributada no Mercado Interno; 52=Operação com Direito a Crédito – Vinculada Exclusivamente a Receita de Exportação; 53=Operação com Direito a Crédito - Vinculada a Receitas Tributadas e Não-Tributadas no Mercado Interno; 54=Operação com Direito a Crédito - Vinculada a Receitas Tributadas no Mercado Interno e de Exportação; 55=Operação com Direito a Crédito - Vinculada a Receitas Não-Tributadas no Mercado Interno e de Exportação; 56=Operação com Direito a Crédito - Vinculada a Receitas Tributadas e Não-Tributadas no Mercado Interno, e de



#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
									Exportação; 60=Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada Exclusivamente a Receita Tributada no Mercado Interno; 61=Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada Exclusivamente a Receita Não-Tributada no Mercado Interno; 62=Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada Exclusivamente a Receita de Exportação; 63=Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Tributadas e Não-Tributadas no Mercado Interno; 64=Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Tributadas no Mercado Interno e de Exportação; 65=Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Não-Tributadas no Mercado Interno e de Exportação; 66=Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Tributadas e Não-Tributadas no Mercado Interno, e de Exportação; 67=Crédito Presumido - Outras Operações; 70=Operação de Aquisição sem Direito a Crédito; 71=Operação de Aquisição com Isenção; 72=Operação de Aquisição com Suspensão; 73=Operação de Aquisição a Alíquota Zero; 74=Operação de Aquisição; sem Incidência da Contribuição; 75=Operação de Aquisição por Substituição Tributária; 98=Outras Operações de Entrada; 99=Outras Operações;
307.1	S06.1	-x-	Sequência XML	CG	S05		1-1		Informar os campos S07 e S08 para cálculo da COFINS em percentual.
308	S07	vBC	Valor da Base de Cálculo da COFINS	E	S06.1	N	1-1	13v2	
309	S08	pCOFINS	Alíquota da COFINS (em percentual)	E	S06.1	N	1-1	3v2-4	
309.1	S08.1	-x-	Sequência XML	CG	S05		1-1		Informar os campos S09 e S10 para cálculo da COFINS em valor.
310	S09	qBCProd	Quantidade Vendida	E	S08.1	N	1-1	12v0-4	
311	S10	vAliqProd	Alíquota da COFINS (em reais)	E	S08.1	N	1-1	11v0-4	
312	S11	vCOFINS	Valor da COFINS	E	S05	N	1-1	13v2	



T. COFINS ST

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
313	T01	COFINSST	Grupo COFINS Substituição Tributária	G	M01		0-1		
313.1	T01.1	-x-	Sequência XML	CG	T01		1-1		Informar os campos T02 e T03 para cálculo da COFINS Substituição Tributária em percentual.
314	T02	vBC	Valor da Base de Cálculo da COFINS	E	T01.1	N	1-1	13v2	
315	T03	pCOFINS	Alíquota da COFINS (em percentual)	E	T01.1	N	1-1	3v2-4	
315.1	T03.1	-x-	Sequência XML	CG	T01		1-1		Informar os campos T04 e T05 para cálculo da COFINS Substituição Tributária em valor.
316	T04	qBCProd	Quantidade Vendida	E	T03.1	N	1-1	12v0-4	
317	T05	vAliqProd	Alíquota da COFINS (em reais)	E	T03.1	N	1-1	11v0-4	
318	T06	vCOFINS	Valor da COFINS	E	T01	N	1-1	13v2	

U. ISSQN

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
319	U01	ISSQN	Grupo ISSQN	CG	M01		0-1		Campos para cálculo do ISSQN na NF-e conjugada, onde há a prestação de serviços sujeitos ao ISSQN e fornecimento de peças sujeitas ao ICMS. Grupo ISSQN é mutuamente exclusivo com os grupos ICMS, IPI e II, isto é se ISSQN for informado os grupos ICMS, IPI e II não serão informados e vice-versa (v2.0).
320	U02	vBC	Valor da Base de Cálculo do ISSQN	E	U01	N	1-1	13v2	
321	U03	vAliq	Alíquota do ISSQN	E	U01	N	1-1	3v2-4	
322	U04	vISSQN	Valor do ISSQN	E	U01	N	1-1	13v2	
323	U05	cMunFG	Código do município de ocorrência do fato gerador do ISSQN	E	U01	N	1-1	7	Informar o município de ocorrência do fato gerador do ISSQN. Utilizar a Tabela do IBGE (Anexo IX - Tabela de UF, Município e País). Nota 1: Não vincular com o município do fato gerador de ICMS (id:B12), ou com o município do emitente (id:C10) ou do destinatário (id:E10). Nota 2: Pode ser informado 9999999 se a prestação de serviço for no Exterior.
324	U06	cListServ	Item da Lista de Serviços	E	U01	C	1-1	5	Informar o Item da lista de serviços em que se classifica o serviço no padrão ABRASF (Formato: NN.NN).
324a	U07	vDeducao	Valor dedução para redução da Base de	E	U01	N	0-1	13v2	



#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
			Cálculo						
324b	U08	vOutro	Valor outras retenções	E	U01	N	0-1	13v2	Valor declaratório
324c	U09	vDescIncond	Valor desconto incondicionado	E	U01	N	0-1	13v2	
324d	U10	vDescCond	Valor desconto condicionado	E	U01	N	0-1	13v2	
324f	U11	vISSRet	Valor retenção ISS	E	U01	N	0-1	13v2	Valor declaratório
324g	U12	indISS	Indicador da exigibilidade do ISS	E	U01	N	1-1	2	1=Exigível, 2=Não incidência; 3=Isenção; 4=Exportação; 5=Imunidade; 6=Exigibilidade Suspensa por Decisão Judicial; 7=Exigibilidade Suspensa por Processo Administrativo;
324h	U13	cServico	Código do serviço prestado dentro do município	E	U01	C	0-1	1-20	
324i	U14	cMun	Código do Município de incidência do imposto	E	U01	N	0-1	7	Tabela do IBGE. Informar "9999999" para serviço fora do País.
324j	U15	cPais	Código do País onde o serviço foi prestado	E	U01	N	0-1	4	Tabela do BACEN. Informar somente se o município da prestação do serviço for "9999999".
324k	U16	nProcesso	Número do processo judicial ou administrativo de suspensão da exigibilidade	E	U01	C	0-1	1-30	Informar somente quando declarada a suspensão da exigibilidade do ISSQN.
324l	U17	indIncentivo	Indicador de incentivo Fiscal	E	U01	N	1-1	1	1=Sim; 2=Não;

UA. Tributos Devolvidos (para o item da NF-e)

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
324p	UA01	impostoDevol	Informação do Imposto devolvido	G	H01		0-1		O motivo da devolução deverá ser informado pela empresa no campo de Informações Adicionais do Produto (tag:infAdProd).
324q	UA02	pDevol	Percentual da mercadoria devolvida	E	UA01	N	1-1	3v2	O valor máximo deste percentual é 100%, no caso de devolução total da mercadoria.
324r	UA03	IPI	Informação do IPI devolvido	G	UA01		1-1		
324s	UA04	vIPIDevol	Valor do IPI devolvido	E	UA03	N	1-1	13v2	



V. Informações adicionais (para o item da NF-e)

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
325	V01	infAdProd	Informações Adicionais do Produto	E	H01	C	0-1	1-500	Norma referenciada, informações complementares, etc.

W. Total da NF-e

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
326	W01	total	Grupo Totais da NF-e	G	A01		1-1		O grupo de valores totais da NF-e deve ser informado com o somatório do campo correspondente dos itens.
327	W02	ICMSTot	Grupo Totais referentes ao ICMS	G	W01		1-1		
328	W03	vBC	Base de Cálculo do ICMS	E	W02	N	1-1	13v2	
329	W04	vICMS	Valor Total do ICMS	E	W02	N	1-1	13v2	
329.01	W04a	vICMSDeson	Valor Total do ICMS desonerado	E	W02	N	1-1	13v2	
330	W05	vBCST	Base de Cálculo do ICMS ST	E	W02	N	1-1	13v2	
331	W06	vST	Valor Total do ICMS ST	E	W02	N	1-1	13v2	
332	W07	vProd	Valor Total dos produtos e serviços	E	W02	N	1-1	13v2	
333	W08	vFrete	Valor Total do Frete	E	W02	N	1-1	13v2	
334	W09	vSeg	Valor Total do Seguro	E	W02	N	1-1	13v2	
335	W10	vDesc	Valor Total do Desconto	E	W02	N	1-1	13v2	
336	W11	vII	Valor Total do II	E	W02	N	1-1	13v2	
337	W12	vIPI	Valor Total do IPI	E	W02	N	1-1	13v2	
338	W13	vPIS	Valor do PIS	E	W02	N	1-1	13v2	
339	W14	vCOFINS	Valor da COFINS	E	W02	N	1-1	13v2	
340	W15	vOutro	Outras Despesas acessórias	E	W02	N	1-1	13v2	
341	W16	vNF	Valor Total da NF-e	E	W02	N	1-1	13v2	Vide validação para este campo na regra de validação W16-xx.
341a	W16a	vTotTrib	Valor aproximado total de tributos federais, estaduais e municipais.	E	W02	N	0-1	13v2	(NT 2013/003)



W01. Total da NF-e / ISSQN

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
342	W17	ISSQNtot	Grupo Totais referentes ao ISSQN	G	W01		0-1		
343	W18	vServ	Valor total dos Serviços sob não-incidência ou não tributados pelo ICMS	E	W17	N	0-1	13v2	
344	W19	vBC	Valor total Base de Cálculo do ISS	E	W17	N	0-1	13v2	
345	W20	vISS	Valor total do ISS	E	W17	N	0-1	13v2	
346	W21	vPIS	Valor total do PIS sobre serviços	E	W17	N	0-1	13v2	
347	W22	vCOFINS	Valor total da COFINS sobre serviços	E	W17	N	0-1	13v2	
347a	W22a	dCompet	Data da prestação do serviço	E	W17	N	1-1	8	Formato: "AAAA-MM-DD"
347b	W22b	vDeducao	Valor total dedução para redução da Base de Cálculo	E	W17	N	0-1	13v2	
347c	W22c	vOutro	Valor total outras retenções	E	W17	N	0-1	13v2	Valor declaratório
347d	W22d	vDescIncond	Valor total desconto incondicionado	E	W17	N	0-1	13v2	
347e	W22e	vDescCond	Valor total desconto condicionado	E	W17	N	0-1	13v2	
347f	W22f	vISSRet	Valor total retenção ISS	E	W17	N	0-1	13v2	
347g	W22g	cRegTrib	Código do Regime Especial de Tributação	E	W17	N	0-1	2	1=Microempresa Municipal; 2=Estimativa; 3=Sociedade de Profissionais; 4=Cooperativa; 5=Microempresário Individual (MEI); 6=Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)

W02. Total da NF-e / Retenção de Tributos

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
348	W23	retTrib	Grupo Retenções de Tributos	G	W01		0-1		
349	W24	vRetPIS	Valor Retido de PIS	E	W23	N	0-1	13v2	Exemplos de atos normativos que definem obrigatoriedade da retenção de contribuições: a) IRPJ/CSLL/PIS/COFINS - Fonte - Recebimentos de Órgão Público Federal, Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, art. 64, Lei nº 10.833/2003, art. 34, como normas infralegais, temos como exemplo: IN SRF 480/2004 e IN 539, de 25/04/05. b) Retenção do Imposto de Renda pelas Fontes Pagadoras, REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA, Lei nº 7.450/85, art. 52
350	W25	vRetCOFINS	Valor Retido de COFINS	E	W23	N	0-1	13v2	
351	W26	vRetCSLL	Valor Retido de CSLL	E	W23	N	0-1	13v2	
352	W27	vBCIRRF	Base de Cálculo do IRRF	E	W23	N	0-1	13v2	
353	W28	vIRRF	Valor Retido do IRRF	E	W23	N	0-1	13v2	
354	W29	vBCRetPrev	Base de Cálculo da Retenção da	E	W23	N	0-1	13v2	



#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
			Previdência Social						c) IRPJ, CSLL, COFINS e PIS - Serviços Prestados por Pessoas Jurídicas - Retenção na Fonte, Lei nº 10.833 de 29.12.2003, art. 30, 31, 32, 35 e 36
355	W30	vRetPrev	Valor da Retenção da Previdência Social	E	W23	N	0-1	13v2	

X. Informações do Transporte da NF-e

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
356	X01	transp	Grupo Informações do Transporte	G	A01		1-1		
357	X02	modFrete	Modalidade do frete	E	X01	N	1-1	1	0=Por conta do emitente; 1=Por conta do destinatário/remetente; 2=Por conta de terceiros; 9=Sem frete. (V2.0)
358	X03	transporta	Grupo Transportador	G	X01		0-1		
359	X04	CNPJ	CNPJ do Transportador	CE	X03	N	0-1	14	Preencher os zeros não significativos.
360	X05	CPF	CPF do Transportador	CE	X03	N	0-1	11	
361	X06	xNome	Razão Social ou nome	E	X03	C	0-1	2-60	
362	X07	IE	Inscrição Estadual do Transportador	E	X03	C	0-1	2-14	Informar: - Inscrição Estadual do transportador contribuinte do ICMS, sem caracteres de formatação (ponto, barra, hífen, etc.); - Literal "ISENTO" para transportador isento de inscrição no cadastro de contribuintes ICMS; - Não informar a tag para não contribuinte do ICMS, A UF deve ser informada se informado uma IE. (v2.0)
363	X08	xEnder	Endereço Completo	E	X03	C	0-1	1-60	
364	X09	xMun	Nome do município	E	X03	C	0-1	1-60	
365	X10	UF	Sigla da UF	E	X03	C	0-1	2	A UF deve ser informada se informado uma IE. (v2.0). Informar "EX" para Exterior.
366	X11	retTransp	Grupo Retenção ICMS transporte	G	X01		0-1		
367	X12	vServ	Valor do Serviço	E	X11	N	1-1	13v2	
368	X13	vBCRet	BC da Retenção do ICMS	E	X11	N	1-1	13v2	
369	X14	pICMSRet	Alíquota da Retenção	E	X11	N	1-1	3v2-4	
370	X15	vICMSRet	Valor do ICMS Retido	E	X11	N	1-1	13v2	
371	X16	CFOP	CFOP	E	X11	N	1-1	4	CFOP de Serviço de Transporte (Anexo XIII.03).



#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
372	X17	cMunFG	Código do município de ocorrência do fato gerador do ICMS do transporte	E	X11	N	1-1	7	Utilizar a Tabela do IBGE (Anexo IX - Tabela de UF, Município e País)
372.1	X17.1	-x-	Sequência XML	CG	X01		0-1		Transporte por Veículo, Vagão ou Balsa.
373	X18	veicTransp	Grupo Veículo Transporte	G	X17.1		0-1		Informar o veículo trator (v2.0)
374	X19	placa	Placa do Veículo	E	X18	C	1-1	7	Informar em um dos seguintes formatos: XXX9999, XXX999, XX9999 ou XXXX999. Informar a placa em informações complementares quando a placa do veículo tiver lei de formação diversa. (NT 2011/005)
375	X20	UF	Sigla da UF	E	X18	C	1-1	2	Informar "EX" se Exterior.
376	X21	RNTC	Registro Nacional de Transportador de Carga (ANTT)	E	X18	C	0-1	1-20	
377	X22	reboque	Grupo Reboque	G	X17.1		0-5		Informar os reboques/Dolly (v2.0)
378	X23	placa	Placa do Veículo	E	X22	C	1-1	7	Informar em um dos seguintes formatos: XXX9999, XXX999, XX9999 ou XXXX999. Informar a placa em informações complementares quando a placa do veículo tiver lei de formação diversa. (NT 2011/005)
379	X24	UF	Sigla da UF	E	X22	C	1-1	2	Informar "EX" se Exterior.
380	X25	RNTC	Registro Nacional de Transportador de Carga (ANTT)	E	X22	C	0-1	1-20	
380a	X25a	vagao	Identificação do vagão	CE	X01	C	0-1	1-20	(v2.0)
380b	X25b	balsa	Identificação da balsa	CE	X01	C	0-1	1-20	(v2.0)
381	X26	vol	Grupo Volumes	G	X01		0-5000		(NT 2012/003)
382	X27	qVol	Quantidade de volumes transportados	E	X26	N	0-1	1-15	
383	X28	esp	Espécie dos volumes transportados	E	X26	C	0-1	1-60	
384	X29	marca	Marca dos volumes transportados	E	X26	C	0-1	1-60	
385	X30	nVol	Numeração dos volumes transportados	E	X26	C	0-1	1-60	
386	X31	pesoL	Peso Líquido (em kg)	E	X26	N	0-1	12v3	
387	X32	pesoB	Peso Bruto (em kg)	E	X26	N	0-1	12v3	
387a	X33	lacsres	Grupo Lacres	G	X26		0-5000		(NT 2012/003)
388	X34	nLacre	Número dos Lacres	E	X33	C	1-1	1-60	



Y. Dados da Cobrança

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
389	Y01	coobr	Grupo Cobrança	G	A01		0-1		
390	Y02	fat	Grupo Fatura	G	Y01		0-1		
391	Y03	nFat	Número da Fatura	E	Y02	C	0-1	1-60	
392	Y04	vOrig	Valor Original da Fatura	E	Y02	N	0-1	13v2	
393	Y05	vDesc	Valor do desconto	E	Y02	N	0-1	13v2	
394	Y06	vLiq	Valor Líquido da Fatura	E	Y02	N	0-1	13v2	
395	Y07	dup	Grupo Duplicata	G	Y01		0-120		(NT 2011/004)
396	Y08	nDup	Número da Duplicata	E	Y07	C	0-1	1-60	
397	Y09	dVenc	Data de vencimento	E	Y07	D	0-1		Formato: "AAAA-MM-DD"
398	Y10	vDup	Valor da duplicata	E	Y07	N	1-1	13v2	(NT 2012/003)

YA. Formas de Pagamento

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
398a	YA01	pag	Grupo de Formas de Pagamento	G	A01		0-100		Grupo obrigatório para a NFC-e, a critério da UF. Não informar para a NF-e.
398b	YA02	tPag	Forma de pagamento	E	YA01	N	1-1	2	01=Dinheiro 02=Cheque 03=Cartão de Crédito 04=Cartão de Débito 05=Crédito Loja 10=Vale Alimentação 11=Vale Refeição 12=Vale Presente 13=Vale Combustível 99=Outros
398c	YA03	vPag	Valor do Pagamento	E	YA01	N	1-1	13v2	
398d	YA04	card	Grupo de Cartões	G	YA01		0-1		
398e	YA05	CNPJ	CNPJ da Credenciadora de cartão de crédito e/ou débito	E	YA04	C	1-1	14	Informar o CNPJ da Credenciadora de cartão de crédito / débito
398f	YA06	tBand	Bandeira da operadora de cartão de crédito e/ou débito	E	YA04	N	1-1	2	01=Visa 02=Mastercard



#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
									03=American Express 04=Sorocred 99=Outros
398g	YA07	cAut	Número de autorização da operação cartão de crédito e/ou débito	E	YA04	C	1-1	1-20	Identifica o número da autorização da transação da operação com cartão de crédito e/ou débito

Z. Informações Adicionais da NF-e

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
399	Z01	infAdic	Grupo de Informações Adicionais	G	A01		0-1		
400	Z02	infAdFisco	Informações Adicionais de Interesse do Fisco	E	Z01	C	0-1	1-2000	(v2.0)
401	Z03	infCpl	Informações Complementares de interesse do Contribuinte	E	Z01	C	0-1	1-5000	
401a	Z04	obsCont	Grupo Campo de uso livre do contribuinte	G	Z01		0-10		Campo de uso livre do contribuinte, Informar o nome do campo no atributo xCampo e o conteúdo do campo no xTexto
401b	Z05	xCampo	Identificação do campo	A	Z04	C	1-1	1-20	Identificação do campo
401c	Z06	xTexto	Conteúdo do campo	E	Z04	C	1-1	1-60	Conteúdo do campo
401d	Z07	obsFisco	Grupo Campo de uso livre do Fisco	G	Z01		0-10		Campo de uso livre do Fisco. Informar o nome do campo no atributo xCampo e o conteúdo do campo no xTexto
401e	Z08	xCampo	Identificação do campo	A	Z07	C	1-1	1-20	Identificação do campo
401f	Z09	xTexto	Conteúdo do campo	E	Z07	C	1-1	1-60	Conteúdo do campo
401g	Z10	procRef	Grupo Processo referenciado	G	Z01		0-100		(NT 2012/003)
401h	Z11	nProc	Identificador do processo ou ato concessório	E	Z10	C	1-1	1-60	Identificador do processo ou ato concessório
401i	Z12	indProc	Indicador da origem do processo	E	Z10	N	1-1	1	0=SEFAZ; 1=Justiça Federal; 2=Justiça Estadual; 3=Secex/RFB; 9=Outros

**ZA. Informações de Comércio Exterior**

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
402	ZA01	exporta	Grupo Exportação	G	A01		0-1		Informar apenas na exportação.
403	ZA02	UFSaidaPais	Sigla da UF de Embarque ou de transposição de fronteira	E	ZA01	C	1-1	2	Não aceita o valor "EX".
404	ZA03	xLocExporta	Descrição do Local de Embarque ou de transposição de fronteira	E	ZA01	C	1-1	1-60	
404a	ZA04	xLocDespacho	Descrição do local de despacho	E	ZA01	C	0-1	1-60	Informação do Recinto Alfandegado

ZB. Informações de Compras

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
405	ZB01	compra	Grupo Compra	G	A01		0-1		Informação adicional de compra
406	ZB02	xNEmp	Nota de Empenho	E	ZB01	C	0-1	1-22	Identificação da Nota de Empenho, quando se tratar de compras públicas (NT 2011/004)
407	ZB03	xPed	Pedido	E	ZB01	C	0-1	1-60	Informar o pedido.
408	ZB04	xCont	Contrato	E	ZB01	C	0-1	1-60	Informar o contrato de compra

ZC. Informações do Registro de Aquisição de Cana

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
409	ZC01	cana	Grupo Cana	G	A01		0-1		Informações de registro aquisições de cana v2.0
410	ZC02	safra	Identificação da safra	E	ZC01	C	1-1	4-9	Informar a safra, no formato: "AAAA" ou "AAAA/AAAA". v2.0
411	ZC03	ref	Mês e ano de referência	E	ZC01	C	1-1	7	Informar o mês e ano de referência, no formato: "MM/AAAA". v2.0
412	ZC04	forDia	Grupo Fornecimento diário de cana	G	ZC01		1-31		Informar os fornecimentos diários de cana v2.0
427	ZC05	dia	Dia	A	ZC04	N	1-1	1-2	v2.0
414	ZC06	qtde	Quantidade	E	ZC04	N	1-1	11v10	Quantidade em KG v2.0
415	ZC07	qTotMes	Quantidade Total do Mês	E	ZC01	N	1-1	11v10	v2.0
416	ZC08	qTotAnt	Quantidade Total Anterior	E	ZC01	N	1-1	11v10	v2.0
417	ZC09	qTotGer	Quantidade Total Geral	E	ZC01	N	1-1	11v10	v2.0
418	ZC10	deduc	Grupo Deduções – Taxas e Contribuições	G	ZC01		0-10		Informar as Deduções – Taxas e Contribuições v2.0



#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
419	ZC11	xDed	Descrição da Dedução	E	ZC10	C	1-1	1-60	Informar a Descrição da Dedução v2.0
420	ZC12	vDed	Valor da Dedução	E	ZC10	N	1-1	13v2	v2.0
421	ZC13	vFor	Valor dos Fornecimentos	E	ZC01	N	1-1	13v2	Valor dos Fornecimentos v2.0
422	ZC14	vTotDed	Valor Total da Dedução	E	ZC01	N	1-1	13v2	Valor das deduções v2.0
423	ZC15	vLiqFor	Valor Líquido dos Fornecimentos	E	ZC01	N	1-1	13v2	Valor Líquido dos Fornecimentos v2.0

ZZ. Informações da Assinatura Digital

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
999	ZZ01	Signature	Assinatura XML da NF-e Segundo o Padrão XML Digital Signature	G	A01		1-1		

**OBSERVAÇÕES:****1. Abreviações utilizadas nas colunas de cabeçalho do leiaute:**

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocorrência	tamanho	Dec	Observação
389	Y01	cobr	grupo de Cobrança	G	A01		0-1			

a) coluna # : identificador da linha da tabela;

b) coluna ID : identificação do campo, alguns campos relacionados com tributos podem aparecer mais de uma vez no leiaute em função da estrutura de grupos de choice baseados no CST – Código de Tributação do ICMS.

Exemplo:

O preenchimento dos campos de tributos relacionados com o “ICMS Normal e ST” depende do conteúdo informado no código de Tributação do ICMS (campo N12), que pode assumir um dos seguintes valores:

- 00 - Tributada integralmente;
- 10 - Tributada e com cobrança do ICMS por substituição tributária;
- 20 - Com redução de base de cálculo;
- 30 - Isenta ou não tributada e com cobrança do ICMS por substituição tributária;
- 40 - Isenta;
- 41 - Não tributada;
- 50 - Suspensão;
- 51 - Diferimento;
- 60 - ICMS cobrado anteriormente por substituição tributária;
- 70 - Com redução de base de cálculo e cobrança do ICMS por substituição tributária;
- 90 - Outros.

Assim, conforme o código de Tributação do ICMS aplicável para a situação, o grupo de tributo “ICMS Normal e ST” deverá ter os campos assinalados com ‘S’ ou ‘?’ da seguinte tabela:

ID	Campo	Descrição	Tributação do ICMS										
			00	10	20	30	40	41	50	51	60	70	90
N11	Orig	Origem da mercadoria	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	?
N12	CST	Tributação do ICMS	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	?
N13	modBC	Modalidade de determinação da BC do ICMS	S	S	S	N	N	N	N	?	N	S	?



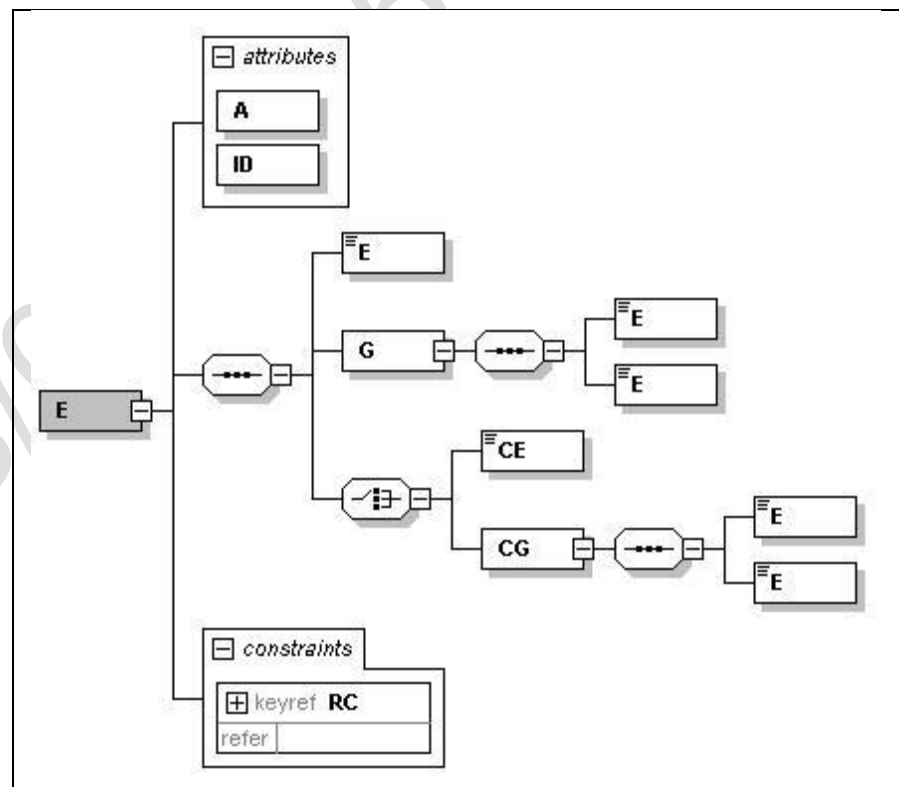
N14	pRedBC	Percentual da Redução de BC	N	N	S	N	N	N	N	?	N	S	?
N15	vBC	Valor da BC do ICMS	S	S	S	N	N	N	N	?	N	S	?
N16	pICMS	Alíquota do imposto	S	S	S	N	N	N	N	?	N	S	?
N17	vICMS	Valor do ICMS	S	S	S	N	N	N	N	?	N	S	?
N18	modBCST	Modalidade de determinação da BC do ICMS ST	N	S	N	S	N	N	N	N	N	S	?
N19	pMVASt	Percentual da margem de valor Adicionado do ICMS ST	N	S	N	S	N	N	N	N	N	S	?
N20	pRedBCST	Percentual da Redução de BC do ICMS ST	N	?	N	?	N	N	N	N	N	?	?
N21	vBCST	Valor da BC do ICMS ST	N	S	N	S	N	N	N	N	S	S	?
N22	pICMSST	Alíquota do imposto do ICMS ST	N	S	N	S	N	N	N	N	N	S	?
N23	vICMSST	Valor do ICMS ST	N	S	N	S	N	N	N	N	S	S	?
N24	UFST	UF para qual é devido o ICMS ST	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	?
N25	pBCop	Percentual da BC operação própria	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	?
N26	vBCSTRet	Valor da BC do ICMS Retido Anteriormente	N	N	N	N	N	S	N	N	S	N	?
N27	vICMSSTRet	Valor do ICMS Retido Anteriormente	N	N	N	N	N	S	N	N	S	N	?
N28	motDesICMS	Motivo da desoneração do ICMS	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	?
N31	vBCSTDest	Valor da BC do ICMS ST da UF destino	N	N	N	N	N	S	N	N	N	N	N
N32	vICMSSTDest	Valor do ICMS ST da UF destino	N	N	N	N	N	S	N	N	N	N	N

* “S” – o campo deve ser informado, “N” – o campo não deve ser informado e “?” – a exigência do campo depende da situação fática.

c) coluna campo: identificador do nome do campo, como a nomenclatura dos nomes dos campos foi padronizada. Um nome de campo é utilizado para identificar campos diferentes, como por exemplo, a IE, que pode ser do emitente ou do destinatário. A diferenciação dos campos é realizada considerando as tags de grupo.

d) coluna Ele:

- A** - indica que o campo é um atributo do Elemento anterior;
- E** - indica que o campo é um Elemento;
- CE** – indica que o campo é um Elemento que deriva de uma Escolha (Choice);
- G** – indica que o campo é um Elemento de Grupo;
- CG** - indica que o campo é um Elemento de Grupo que deriva de uma Escolha (Choice);
- ID** – indica que o campo é um ID da XML 1.0;
- RC** – indica que o campo é uma *key constraint* (Restrição de Chave) para garantir a unicidade e presença do valor;



e) coluna Pai: indica qual é o elemento pai;

f) coluna Tipo:

- N – campo numérico;
- C – campo alfanumérico;
- D – campo data;

g) Coluna Ocorrência: x-y, onde x indica a ocorrência mínima e y a ocorrência máxima;

h) Coluna tamanho: x-y(vz), onde x indica o tamanho mínimo e y o tamanho máximo; v, quando presente, indica a possibilidade de valores decimais (vírgula) e z indica a quantidade máxima de casas decimais do campo; a existência de um único valor indica que o campo tem tamanho fixo, devendo-se informar a quantidade de caracteres exigidos, preenchendo-se os zeros não significativos; tamanhos separados por vírgula indicam que o campo deve ter um dos tamanhos fixos da lista.

2. A informação da Classe de enquadramento do IPI para Cigarros e Bebidas, quando aplicável, deve ser informada utilizando a codificação prevista nos Atos Normativos editados pela Receita Federal.

Exemplo: tabela do artigo 149 do RIPI/2002 (Decreto nº 4.544 de 26.12.2002 D.O.U: 27.12.2002) :

CÓDIGO NCM	DESCRIÇÃO	CLASSE POR CAPACIDADE (ml) DO RECIPIENTE			
		Até 180	De 181 a 375	De 376 a 670	De 671 a 1000
2204.10.10	Tipo Champanha ("Champagne")	E a H	J a M	K a P	L a Q
2204.10.90	Outros Espumantes	C a G	H a L	I a O	K a Q
2204.2	- Outros vinhos; mostos de uvas cuja fermentação tenha sido impedida ou interrompida por adição de álcool				
	1. Vinhos da madeira, do porto e de xerez, de Málaga e outros licorosos	E a F	J a K	K a L	L a O
	2. Mostos de uvas cuja fermentação tenha sido impedida ou interrompida por adição de álcool, compreendendo as mistelas	A a C	A a F	B a I	C a J
	3. Vinhos de mesa comum ou de consumo corrente produzidos com uvas de variedades americanas ou híbridas, incluídos os frisantes com gaseificação máxima de 2 atmosferas e mínima de meia atmosfera e graduação alcoólica não superior a 13 G.L.	A a B	A a D	B a G	C a J
	4. Vinhos de mesa finos ou nobres e especiais produzidos com uvas viníferas, incluídos os frisantes com gaseificação máxima de 2 atmosferas e mínima de meia atmosfera e graduação alcoólica não superior a 13 G.L.	C a E	E a F	G a I	H a J
	5. Outros vinhos	C a I	E a M	G a P	H a Q

3. A informação do código de selo, quando aplicável, deve ser informada utilizando a codificação prevista nos Atos Normativos editados pela Receita Federal.

Exemplo: Codificação utilizada no ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO COFIS Nº 8, DE 31 DE MARÇO DE 2005:

Tipo/cor do selo	Código
Uísque Verde	9729-11
Uísque Azul	9729-12
Uísque Vermelho	9729-13
Uísque Amarelo	9729-14
Uísque Miniatura Verde	9729-21
Uísque Miniatura Azul	9729-22

Tipo/cor do selo	Código
Uísque Miniatura Vermelho	9729-23
Uísque Miniatura Amarelo	9729-24
Bebida Alcoólica Laranja	9737-11
Bebida Alcoólica Cinza	9737-12
Bebida Alcoólica Marrom	9737-13
Bebida Alcoólica Verde	9737-14
Bebida Alcoólica Vermelho	9737-15
Bebida Alcoólica Azul Marinho	9737-16
Bebida Alcoólica Miniatura Verde	9737-21
Bebida Alcoólica Miniatura Vermelho	9737-22
Bebida Alcoólica Miniatura Azul Marinho	9737-23
Aguardente Laranja	9745-11
Aguardente Azul	9745-12
Aguardente Violeta	9745-13

4. Regras de preenchimento dos campos da Nota Fiscal Eletrônica:

- Campos que representam códigos (CNPJ, CPF, CEP, CST, NCM, EAN, etc.) devem ser informados com o tamanho fixo previsto, sem formatação e com o preenchimento dos zeros não significativos;
- Campos numéricos que representam valores e quantidades são de tamanho variável, respeitando o tamanho máximo previsto para o campo e a quantidade de casas decimais. O preenchimento de zeros não significativos causa erro de validação do Schema XML. Os campos numéricos devem ser informados sem o separador de milhar, com uso do ponto decimal para indicar a parte fracionária se existente respeitando-se a quantidade de dígitos prevista no leiaute;
- O uso de caracteres acentuados e símbolos especiais para o preenchimento dos campos alfanuméricos devem ser evitados. Os espaços informados no início e no final do campo alfanumérico também devem ser evitados;
- As datas devem ser informadas no formato “AAAA-MM-DD”;
- A forma e a obrigatoriedade de preenchimento dos campos da Nota Fiscal Eletrônica estão previstas na legislação aplicável para a operação que se pretende realizar;
- Inexistindo conteúdo (valor zero ou vazio) para um campo não obrigatório, a TAG deste campo não deverá ser informada no arquivo da NF-e;
- Tratando-se de operações com o exterior, uma vez que o campo CNPJ é obrigatório não informar o conteúdo deste campo;
- No caso das pessoas desobrigadas de inscrição no CNPJ/MF, deverá ser informado o CPF da pessoa, exceto nas operações com o exterior.



Anexo II – Regras de Validação da NF-e

A. Dados da NF-e

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
A02-10	55	NF-e não pode utilizar a versão 3.00 Observação: A versão "3.00" é válida somente para as empresas do piloto da NFC-e.	Obrig.	701	Rej.	Rejeição: NF-e não pode utilizar a versão 3.00
A03-10	55/65	Campo Id inválido: – Chave de Acesso do campo Id difere da concatenação dos campos correspondentes	Obrig.	502	Rej.	Rejeição: Erro na Chave de Acesso - Campo Id não corresponde à concatenação dos campos correspondentes

B. Identificação da NF-e

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
B02-10	55/65	Código da UF do Emitente difere da UF do <i>Web Service</i>	Obrig.	226	Rej.	Rejeição: Código da UF do Emitente diverge da UF autorizadora
B02-20	55/65	Código da UF do Emitente difere da UF da primeira NF-e do Lote Observação: Esta validação tem sentido unicamente para a SEFAZ Virtual, que deve evitar um Lote, com NF-e de diferentes UF.	Obrig.	476	Rej.	Rejeição: Código da UF diverge da UF da primeira NF-e do Lote
B06-10	65	NFC-e não é aceita pela UF do Emitente	Obrig.	702	Rej.	Rejeição: NFC-e não é aceita pela UF do Emitente
B06-20	55/65	Lote de documentos enviados só poderá conter NF-e ou NFC-e	Obrig.	765	Rej.	Rejeição: Lote só poderá conter NF-e ou NFC-e
B06-30	55	Se a SEFAZ optar por ambientes separados de autorização: – NFC-e enviada para ambiente de autorização da NF-e	Facult.	450	Rej.	Rejeição: Modelo da NF-e diferente de 55
B06-40	65	Se a SEFAZ optar por ambientes separados de autorização: – NF-e enviada para ambiente de autorização da NFC-e	Facult.	775	Rej.	Rejeição: Modelo da NFC-e diferente de 65
B09-10	55/65	Data-Hora de Emissão posterior ao horário de recepção na SEFAZ. Observação: Aceita uma tolerância de até 5 minutos, devido ao sincronismo de horário do servidor da Empresa e o servidor da SEFAZ.	Obrig.	703	Rej.	Rejeição: Data-Hora de Emissão posterior ao horário de recebimento



Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
B09-20	55	NF-e com Tipo de Emissão = 1-Normal (ou 6-SVC-AN, 7-SVC-RS) (NT2012.003): – Data de Emissão ocorrida há mais de 30 dias (ou outro limite definido pela SEFAZ) Observação: A critério da SEFAZ, podem ser aceitas as NF-e com Data de Emissão muito atrasadas, desde que tenham sido emitidas em contingência (tpEmis=2, 4, 5). Nestes casos, a autorização da SEFAZ será com o cStat="150- Autorizado Uso da NF-e, autorização fora de prazo" (NT 2012.003).	Obrig.	228	Rej.	Rejeição: Data de Emissão muito atrasada
B09-40	65	NFC-e com Tipo de Emissão=1-Normal (ou 3-SCAN, ou 6-SVC-AN, 7-SVC-RS) e Data-Hora de Emissão com atraso superior a 5 minutos em relação ao horário de recepção na SEFAZ. Observação 1: A emissão da NFC-e deve ocorrer de forma on-line, real-time, com uma tolerância de até 5 minutos, devido ao sincronismo de horário do servidor da Empresa e o servidor da SEFAZ. Observação 2: A tolerância acima motivada pelo horário dos servidores, somada ao atraso permitido para a autorização da NFC-e acaba resultando em um atraso máximo de 10 minutos a ser controlado pela aplicação da SEFAZ. Observação 3: A critério da SEFAZ, podem ser aceitas as NFC-e com Data de Emissão muito atrasadas, desde que tenham sido emitidas em contingência (tpEmis=2, 4, 5, 9). Nestes casos, a autorização da SEFAZ será com o cStat="150- Autorizado Uso da NF-e, autorização fora de prazo".	Obrig.	704	Rej.	Rejeição: NFC-e com Data-Hora de emissão atrasada
B10-10	65	NFC-e com data de entrada/saída.	Obrig.	705	Rej.	Rejeição: NFC-e com data de entrada/saída
B10-20	55	Se informado Data de Entrada / Saída (dhSaiEnt): – Data Entrada / Saída posterior a 30 dias da Data de Autorização	Facult.	504	Rej.	Rejeição: Data de Entrada/Saída posterior ao permitido
B10-30	55	Se informado Data de Entrada / Saída (dhSaiEnt): – Data Entrada / Saída anterior a 30 dias da Data de Autorização Observação: Para as SEFAZ que aceitam NF-e emitida em contingência a mais de 30 dias, esta rejeição deverá considerar tpEmi=1, 3, 6, 7	Facult.	505	Rej.	Rejeição: Data de Entrada/Saída anterior ao permitido
B10-40	55	Se informado Data de Entrada / Saída (tag:dhSaiEnt) para NF-e de Saída (tag:tpNF=1): – Data de Saída (dSaiEnt) menor que a Data de Emissão (dhEmi)	Facult.	506	Rej.	Rejeição: Data de Saída menor que a Data de Emissão



Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
B11-10	65	NFC-e para operação de entrada (tag:tpNF=0)	Obrig.	706	Rej.	Rejeição: NFC-e para operação de entrada
B11a-10	65	NFC-e para operação interestadual ou com o exterior (tag:idDest<>1)	Obrig.	707	Rej.	Rejeição: NFC-e para operação interestadual ou com o exterior
B12-10	55/65	Código do Município do Fato Gerador de ICMS com dígito verificador (DV) inválido (*1)	Obrig.	270	Rej.	Rejeição: Código Município do Fato Gerador: dígito inválido
B12-20	55/65	Código do Município do Fato Gerador (2 primeiras posições) difere do Código da UF do emitente	Obrig.	271	Rej.	Rejeição: Código Município do Fato Gerador: difere da UF do emitente
B21-10	65	NFC-e com tipo de impressão diferente de 4 e 5 (tag:tplmp<> 4 e 5)	Obrig	709	Rej.	Rejeição: NFC-e com formato de DANFE inválido
B21-20	55	NF-e com tipo de impressão 4 ou 5 (tag:tplmp= 4 ou 5)	Obrig	710	Rej.	Rejeição: NF-e com formato de DANFE inválido
B22-10	55	NF-e com contingência off-line (tag:tpEmis=9)	Obrig	711	Rej.	Rejeição: NF-e com contingência off-line
B22-20	65	NFC-e com contingência off-line para a UF (tag:tpEmis=9 e UF não aceita este tipo de contingência)	Facult.	712	Rej.	Rejeição: NFC-e com contingência off-line para a UF
B22-30	55/65	Na autorização pela SEFAZ: – não aceitar o conteúdo tpEmis=3-SCAN (NT 2010/004), 6-SVC-AN ou 7-SVC-RS	Obrig.	570	Rej.	Rejeição: Tipo de Emissão 3, 6 ou 7 só é válido nas contingências SCAN/SVC
B22-34	65	Na autorização pela SEFAZ: – rejeitar a NFC-e com informação de EPEC (tag:tpEmis=4) Observação: A contingência EPEC para a NFC-e em princípio não será implementada em todas as UF	Facult.	714	Rej.	Rejeição: NFC-e com contingência EPEC inexistente
B22-60	55/65	Na autorização pela SVC: – não aceitar o conteúdo da tag tpEmis diferente de 6 para a SVC-AN ou 7 para a SVC-RS	Obrig.	713	Rej.	Rejeição: Tipo de Emissão diferente de 6 ou 7 para contingência da SVC acessada
B22-70	65	Na autorização pela SVC: – não aceitar autorização de NFC-e	Obrig.	783	Rej.	Rejeição: NFC-e não é autorizada pela SVC
B23-10	55/65	Chave de Acesso obtida pela concatenação dos campos correspondentes com dígito verificador (DV) inválido	Obrig.	253	Rej.	Rejeição: Dígito Verificador da chave de acesso composta inválida
B24-10	55/65	Tipo do ambiente da NF-e difere do ambiente do Web Service	Obrig.	252	Rej.	Rejeição: Ambiente informado diverge do Ambiente de recebimento
B25-20	65	NFC-e com finalidade diferente de normal (tag:finNFe <> 1)	Obrig	715	Rej.	Rejeição: NFC-e com finalidade inválida
B25-30	55	Se NF-e complementar (tag:finNFe=2): – Não informado NF referenciada (NF-e, NFC-e, NF modelo 1)	Obrig.	254	Rej.	Rejeição: NF-e complementar não possui NF referenciada



Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
B25-40	55	Se NF-e complementar (tag:finNFe=2): – NF referenciada com mais de uma ocorrência (NF-e, NFC-e, NF modelo 1)	Obrig.	255	Rej.	Rejeição: NF-e complementar possui mais de uma NF referenciada
B25-50	55	Se NF-e complementar (tag:finNFe=2): – CNPJ emitente da NF Referenciada difere do CNPJ emitente desta NF-e (NF-e, NFC-e, NF modelo 1)	Obrig.	269	Rej.	Rejeição: CNPJ Emitente da NF Complementar difere do CNPJ da NF Referenciada
B25-60	55	Se NF-e complementar (tag:finNFe=2): – UF da NF-e referenciada diferente da UF do emitente (NF-e, NFC-e, NF modelo 1) (NT 2013/003)	Facult.	678	Rej.	Rejeição: NF referenciada com UF diferente da NF-e complementar
B25-70	55	Se NF-e de devolução de mercadoria (tag:finNFe=4): – Não informado documento fiscal referenciado (NF-e, NFC-e, NF modelo 1, NF Produtor, ECF) Observação: não aplicar esta regra para os CFOP 1.201, 1.202, 1.410, 1.411, 5,921 e 6,921 (NT 2013/005 v 1.20)	Obrig.	321	Rej.	Rejeição: NF-e de devolução de mercadoria não possui documento fiscal referenciado
B25a-10	65	NFC-e para operação não destinada a Consumidor Final (tag:indFinal=0)	Obrig	716	Rej.	Rejeição: NFC-e em operação não destinada a consumidor final
B25b-10	55	NF-e com indicativo de NFC-e com entrega a domicílio (tag:indPres=4)	Obrig.	794	Rej.	Rejeição: NF-e com indicativo de NFC-e com entrega a domicílio
B25b-20	65	NFC-e em uma operação não presencial (tag:indPres<>1 e 4)	Obrig	717	Rej.	Rejeição: NFC-e em operação não presencial
B25b-30	65	NFC-e com operação de entrega a domicílio, não permitida para a UF (parametrizável).	Obrig.	785	Rej.	Rejeição: NFC-e com entrega a domicílio não permitida pela UF
B26-10	55/65	Se Processo de Emissão pelo Contribuinte (procEmi<>1 e 2): – Série da NF-e difere da faixa de 0-889	Obrig.	266	Rej.	Rejeição: Série utilizada fora da faixa permitida no <i>Web Service</i> (0-889)
B26-20	55/65	Se Processo de Emissão pelo Fisco (procEmi=1 ou 2): - Série difere da faixa 890-899 (NF Avulsa) A faixa 890-899 é reservada para a emissão de NF-e avulsa pelo Fisco, quando implementada pela SEFAZ.	Obrig.	451	Rej.	Rejeição: Processo de emissão informado inválido
B26-30	55/65	Se Processo de Emissão pelo Fisco (procEmi=1 ou 2): - Tipo de Emissão difere de 1-Emissão Normal (tpEmis<>1)	Obrig.	370	Rej.	Rejeição: Nota Fiscal Avulsa com tipo de emissão inválido
B28-10	55/65	Se emissão normal (tpEmis = 1-Normal): – dhCont e xJust não devem ser informados	Obrig.	556	Rej.	Rejeição: Justificativa de entrada em contingência não deve ser informada para tipo de emissão normal
B28-20	55/65	Se emissão em contingência utilizando DPEC, formulário de segurança ou contingência off-line (tpEmis = 2, 4, 5 ou 9): – dhCont e xJust devem ser informados	Obrig.	557	Rej.	Rejeição: A Justificativa de entrada em contingência deve ser informada



Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
B28-30	55/65	Data de entrada em contingência não deve ser maior que a data de recepção da NF-e (NT 2010/004). Observação 1: Não considerar a Hora no caso da NF-e com versão inferior a versão 3.0. Observação 2: Aceita uma tolerância de até 5 minutos, devido ao sincronismo de horário do servidor da Empresa e o servidor da SEFAZ.	Facult.	558	Rej.	Rejeição: Data de entrada em contingência posterior a data de recebimento
B28-40	55/65	Data de entrada em contingência deve ser menor ou igual à data de emissão – 30 dias (NT 2010/004) Observação: Não considerar a Hora no caso da NF-e com versão inferior a versão 3.0	Facult.	569	Rej.	Rejeição: Data de entrada em contingência muito atrasada

BA. Documento Fiscal Referenciado

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
BA01-10	65	NFC-e não pode referenciar outros documentos (tag:NfRef)	Obrig.	708	Rej.	Rejeição: NFC-e não pode referenciar documento fiscal
BA02-10	55	Se informada uma NF-e referenciada (tag:refNFe): – Dígito Verificador da Chave de Acesso inválido	Facult.	547	Rej.	Rejeição: Dígito Verificador da Chave de Acesso da NF-e Referenciada inválido
BA02-20	55	Se informada uma NF-e referenciada (tag:refNFe): – Modelo da NF-e referenciada diferente de 55/65 (NT 2013/003)	Facult.	679	Rej.	Rejeição: Modelo da NF-e referenciada diferente de 55
BA02-30	55	Se informada uma NF-e referenciada (tag:refNFe): – Verificar duplicidade da NF-e referenciada (duplicidade da tag refNFe) (NT 2013/003)	Facult.	680	Rej.	Rejeição: Duplicidade de NF-e referenciada (Chave de Acesso referenciada mais de uma vez)
BA03-10	55	Se informada NF Modelo 1 referenciada (tag:refNF): – Verificar duplicidade de Nota Fiscal Modelo 1 referenciada (mesmo CNPJ, Modelo, Série, Número) (NT 2013/003)	Facult.	681	Rej.	Rejeição: Duplicidade de NF Modelo 1 referenciada (CNPJ, Modelo, Série e Número)
BA06-10	55	Se informada NF Modelo 1 referenciada (tag:refNF): – CNPJ com zeros, nulo ou DV inválido	Facult.	548	Rej.	Rejeição: CNPJ da NF referenciada inválido.
BA10-10	55	Se informada NF de Produtor referenciada (tag:refNFP): – Verificar duplicidade de Nota Fiscal de Produtor referenciada (mesma IE, Modelo, Série, Número) (NT 2013/003)	Facult.	682	Rej.	Rejeição: Duplicidade de NF de Produtor referenciada (IE, Modelo, Série e Número)
BA13-10	55	Se informada NF de Produtor referenciada (tag:refNFP): – CNPJ com zeros, nulo ou DV inválido	Facult.	549	Rej.	Rejeição: CNPJ da NF referenciada de produtor inválido.



Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
BA14-10	55	Se informada NF de Produtor referenciada (tag:refNFP): – CPF com zeros, nulo, 111..., 222, ..., ou DV inválido (NT 2012/003)	Facult.	550	Rej.	Rejeição: CPF da NF referenciada de produtor inválido.
BA15-10	55	Se informada NF de Produtor referenciada (tag:refNFP): – IE com zeros, nulo ou DV inválido para a UF.	Facult.	551	Rej.	Rejeição: IE da NF referenciada de produtor inválido.
BA19-10	55	Se informado CT-e Referenciado (tag:refCTe): – Dígito Verificador da Chave de Acesso inválido	Facult.	552	Rej.	Rejeição: Dígito Verificador da Chave de Acesso do CT-e referenciado inválido
BA19-20	55	Se informado CT-e Referenciado (tag:refCTe): – Modelo de CT-e referenciado diferente de 57 (NT 2013/003)	Facult.	683	Rej.	Rejeição: Modelo do CT-e referenciado diferente de 57
BA20-10	55	Se informado Cupom Fiscal referenciado (tag:refECF): – Verificar duplicidade de Cupom Fiscal referenciado (mesmo Modelo, Número de Ordem e COO) (NT 2013/003)	Facult.	684	Rej.	Rejeição: Duplicidade de Cupom Fiscal referenciado (Modelo, Número de Ordem e COO)

C. Identificação do Emitente

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
C02-10	55/65	Se informado CNPJ do emitente: – CNPJ com zeros, nulo ou DV inválido	Obrig.	207	Rej.	Rejeição: CNPJ do emitente inválido
C02-20	55/65	Se informado CNPJ do emitente: – CNPJ Base do Emitente difere do CNPJ Base da primeira NF-e do Lote recebido	Facult.	560	Rej.	Rejeição: CNPJ base do emitente difere do CNPJ base da primeira NF-e do lote recebido
C02a-10	55/65	Se informado CPF do emitente: – CPF só pode ser informado no campo Emitente para NF-e avulsa	Obrig.	407	Rej.	Rejeição: O CPF só pode ser informado no campo emitente para a NF-e avulsa
C02a-20	55/65	Se informado CPF do emitente: – CPF com zeros, nulo, 111..., 222..., ..., ou DV inválido (NT 2012/003)	Obrig.	401	Rej.	Rejeição: CPF do remetente inválido
C10-10	55/65	Código do Município do Emitente com DV inválido (*1)	Obrig.	272	Rej.	Rejeição: Código Município do Emitente: dígito inválido
C10-20	55/65	Código do Município do Emitente (2 primeiras posições) difere do Código da UF do emitente	Obrig.	273	Rej.	Rejeição: Código Município do Emitente: difere da UF do emitente
C12-10	55/65	Sigla da UF do Emitente difere da UF do <i>Web Service</i>	Obrig.	247	Rej.	Rejeição: Sigla da UF do Emitente diverge da UF autorizadora
C17-10	55/65	IE Emitente com zeros ou nulo	Obrig.	229	Rej.	Rejeição: IE do emitente não informada
C17-20	55/65	IE Emitente inválida para a UF: erro no tamanho, na composição da IE, ou no dígito verificador (*2)	Obrig.	209	Rej.	Rejeição: IE do emitente inválida



Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
C18-10	65	NFC-e não deve informar IE de Substituto Tributário (tag:emit/IEST)	Obrig.	718	Rej.	Rejeição: NFC-e não deve informar IE de Substituto Tributário
C18-20	55	Se informada operação de Faturamento Direto para veículos novos (id:J02, tag:tpOp = 2): – UF do Local de Entrega (id:G09) não informada Observação: A UF é necessária na validação da IEST nestas operações. Vide Convênio ICMS 51/00.	Obrig.	478	Rej.	Rejeição: Local da entrega não informado para faturamento direto de veículos novos
C18-30	55	Se informada a IE do Substituto Tributário: – IEST inválida para a UF: erro no tamanho, na composição da IE, ou no dígito verificador (*2) UF a ser utilizada na validação: – UF do Local de Entrega para operação de Faturamento Direto de veículos novos (id:G09, caso tpOP, id:J02 = 2); – UF do destinatário (UF, campo E12) nos demais casos.	Obrig.	211	Rej.	Rejeição: IE do substituto inválida

D. Identificação do Fisco Emitente (NF-e Avulsa)

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
D01-10	55/65	Informado grupo "avulsa" pela empresa (tag:procEmi<>1 e 2).	Obrig.	403	Rej.	Rejeição: O grupo de informações da NF-e avulsa é de uso exclusivo do Fisco
D01-20	55/65	Não informado grupo "avulsa" na emissão de Nota Fiscal pelo Fisco (tag:procEmi=1 ou 2)	Obrig.	369	Rej.	Rejeição: Não informado o grupo avulsa na emissão pelo Fisco

E. Identificação do Destinatário

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
E01-10	55	NF-e sem a identificação do destinatário (tag:infNFe/dest)	Obrig.	719	Rej.	Rejeição: NF-e sem a identificação do destinatário
E01-20	65	NFC-e com entrega a domicílio (indPres=4) sem identificação do destinatário (tag:infNFe/dest)	Obrig.	787	Rej.	Rejeição: NFC-e de entrega a domicílio sem a identificação do destinatário
E02-10	55/65	Se informado CNPJ: – CNPJ com zeros ou dígito de controle inválido	Obrig.	208	Rej.	Rejeição: CNPJ do destinatário inválido
E03-10	55/65	Se informado CPF: – CPF com zeros, nulo, 111..., 222..., ... ou dígito de controle inválido (NT 2013/003)	Obrig.	237	Rej.	Rejeição: CPF do destinatário inválido



Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
E03a-10	55	Se Operação com Exterior (tag:idDest = 3): – Deve ser informada tag idEstrangeiro (conteúdo da tag pode ser nulo)	Obrig.	720	Rej.	Rejeição: Na operação com Exterior deve ser informada tag idEstrangeiro
E03a-20	55	Se Operação interestadual (tag:idDest = 2): – Não pode informar tag idEstrangeiro	Obrig.	721	Rej.	Rejeição: Operação interestadual deve informar CNPJ ou CPF.
E03a-50	55	Se Operação dentro do Estado (tag:idDest = 1): – Se informado “idEstrangeiro”, operação deve ser de consumidor final (tag:indFinal <> 1)	Obrig.	723	Rej.	Rejeição: Operação interna com idEstrangeiro informado deve ser para consumidor final
E04-10	55	NF-e sem o nome do destinatário (tag:dest/xNome)	Obrig.	724	Rej.	Rejeição: NF-e sem o nome do destinatário
E04-20	55/65	Se tag: tpAmb (id:B24) = 2: o xNome (E04) deve ser informado com a literal “NF-E EMITIDA EM AMBIENTE DE HOMOLOGACAO - SEM VALOR FISCAL” (NT 2011/002)	Obrig.	598	Rej.	Rejeição: NF-e emitida em ambiente de homologação com Razão Social do destinatário diferente de NF-E EMITIDA EM AMBIENTE DE HOMOLOGACAO - SEM VALOR FISCAL
E05-10	55	NF-e sem a informação de endereço do destinatário (tag:dest/enderDest)	Obrig.	726	Rej.	Rejeição: NF-e sem a informação de endereço do destinatário
E05-20	65	NFC-e com entrega a domicílio (indPres=4) sem o endereço do destinatário (tag:dest/enderDest)	Obrig.	788	Rej.	Rejeição: NFC-e de entrega a domicílio sem o endereço do destinatário
E10-10	55/65	Se endereço destinatário não é no Exterior (dest/UF <> “EX”): – Código Município do destinatário com dígito verificador inválido	Obrig.	274	Rej.	Rejeição: Código Município do Destinatário: dígito inválido
E10-20	55/65	Se endereço destinatário não é no Exterior (dest/UF <> “EX”): – Código Município do destinatário (2 primeiras posições) difere do Código da UF do destinatário	Obrig.	275	Rej.	Rejeição: Código Município do Destinatário: difere da UF do Destinatário
E10-30	55	Se endereço destinatário é no Exterior (dest/UF = “EX”): – Código Município do destinatário difere de “9999999”	Obrig.	509	Rej.	Rejeição: Informado código de município diferente de “9999999” para operação com o exterior
E12-10	55	Se endereço destinatário é no Exterior (dest/UF = “EX”): – UF de destino diferente de “EX”	Obrig.	727	Rej.	Rejeição: Operação com Exterior e UF diferente de EX
E12-20	55	Se operação Interestadual (tag:idDest = 2): – UF de destino não pode ser “EX”	Obrig.	771	Rej.	Rejeição: Operação Interestadual e UF de destino com EX
E12-30	55	Se operação Interestadual (tag:idDest = 2): – UF de destino igual à UF do emitente e CNPJ emissor diferente do CNPJ destinatário (NT 2013/005) Observação: Não rejeitar se existir algum item com a tag UFCons (id:L120) diversa da UF do emitente.	Obrig.	772	Rej.	Rejeição: Operação Interestadual e UF de destino igual à UF do emitente



Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
E12-40	55	Se operação Interna no Estado (tag:idDest = 1) e operação não é com Consumidor final: – UF de destino difere da UF do emitente Exceção: Se a tag UFCons (id:LA06) foi informada com a mesma UF do emitente não se aplica esta regra (NT 2013/005)	Obrig.	773	Rej.	Rejeição: Operação Interna e UF de destino difere da UF do emitente
E14-10	55	Se operação com Exterior (tag:idDest=3): – Código País do destinatário = 1058 (Brasil), ou não informado	Facult.	510	Rej.	Rejeição: Operação com Exterior e Código País destinatário é 1058 (Brasil) ou não informado
E14-20	55/65	Se não é operação com Exterior (tag:idDest<>3) e informado Código País do destinatário: – Código País do destinatário difere de 1058 (Brasil) Exceção: Se (idDest =1) e (IdEstrangeiro <> nulo), então é permitido (cPais <> 1058)	Facult.	511	Rej.	Rejeição: Não é de Operação com Exterior e Código País destinatário difere de 1058 (Brasil)
E16a-10	65	NFC-e com indicação de IE do destinatário diferente de "Não Contribuinte" (tag:indIEDest <> 9)	Obrig.	789	Rej.	Rejeição: NFC-e para destinatário contribuinte de ICMS
E16a-20	55	Se operação com Exterior (tag:idDest=3): – Indicação de IE Destinatário diferente "Não Contribuinte" (tag:indIEDest <> 9)	Obrig.	790	Rej.	Rejeição: Operação com Exterior para destinatário Contribuinte de ICMS
E17-10	65	Se operação com Exterior (tag:idDest=3): NFC-e com tag IE do Destinatário (tag:dest/IE)	Obrig.	729	Rej.	Rejeição: NFC-e com informação da IE do destinatário
E17-20	55	NF-e com indicação de Destinatário Contribuinte do ICMS (tag:dest/indIEDest=1), sem informar a IE (tag:dest/IE)	Obrig.	728	Rej.	Rejeição: NF-e sem informação da IE do destinatário
E17-30	55	NF-e com indicação de Destinatário Contribuinte Isento de IE (tag:dest/indIEDest=2), mas com informação da IE (tag:dest/IE)	Obrig.	791	Rej.	Rejeição: NF-e com indicação de destinatário isento de IE, com a informação da IE do destinatário
E17-40	55	Se informada a IE do Destinatário: – Não informar a IE do Destinatário se endereço do Destinatário no Exterior (tag:dest/enderDest/UF="EX")	Obrig.	792	Rej.	Rejeição: Informada a IE do destinatário para operação com destinatário no Exterior
E17-50	55	Se informada a IE do Destinatário: – IE inválida para a UF: erro no tamanho, na composição da IE, ou no dígito verificador (*2)	Obrig.	210	Rej.	Rejeição: IE do destinatário inválida
E18-10	65	NFC-e com Inscrição da Suframa (tag:dest/ISUF)	Obrig.	730	Rej.	Rejeição: NFC-e com Inscrição Suframa
E18-20	55	Se Inscrição SUFRAMA informada: – Inscrição com dígito verificador inválido	Obrig.	235	Rej.	Rejeição: Inscrição SUFRAMA inválida
E18-30	55	Se Inscrição SUFRAMA informada: – UF destinatário difere de AC-Acre, ou AM-Amazonas, ou RO-Rondônia, ou RR-Roraima, ou AP-Amapá (só para municípios 1600303-Macapá e 1600600-Santana)	Obrig.	251	Rej.	Rejeição: UF/Município destinatário não pertence a SUFRAMA

**F. Local da Retirada**

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
F02-10	55/65	Se informado Local de Retirada com CNPJ: – CNPJ com zeros ou dígito inválido	Facult.	512	Rej.	Rejeição: CNPJ do Local de Retirada inválido
F02a-10	55/65	Se informado Local de Retirada com CPF: – CPF com zeros, nulo, 111..., 222..., ..., ou dígito de controle inválido (NT 2012/003)	Facult.	540	Rej.	Rejeição: CPF do Local de Retirada inválido
F07-10	55/65	Se informado Local de Retirada com UF Retirada = “EX”: – Código do Município do Local de Retirada difere de “9999999”	Obrig.	513	Rej.	Rejeição: Código Município do Local de Retirada deve ser 9999999 para UF retirada = “EX”.
F07-20	55/65	Se informado Local de Retirada com UF Retirada <> “EX”: – Código do Município do Local de Retirada com dígito verificador inválido (*1)	Obrig.	276	Rej.	Rejeição: Código Município do Local de Retirada: dígito inválido
F07-30	55/65	Se informado Local de Retirada com UF Retirada <> “EX”: – Código Município do Local de Retirada (2 primeiras posições) difere do Código da UF do Local de Retirada	Obrig.	277	Rej.	Rejeição: Código Município do Local de Retirada: difere da UF do Local de Retirada

G. Local da Entrega

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
G02-10	55/65	Se informado o Local de Entrega com CNPJ: – CNPJ com zeros ou dígito inválido	Facult.	514	Rej.	Rejeição: CNPJ do Local de Entrega inválido
G02a-10	55/65	Se informado o Local de Entrega com CPF: – CPF com zeros, nulo, 111..., 222..., ..., ou dígito de controle inválido (NT 2012/003)	Facult.	541	Rej.	Rejeição: CPF do Local de Entrega inválido
G07-10	55/65	Se informado Local de Entrega com UF Entrega = “EX”: – Código do Município do Local de Entrega difere de “9999999”	Obrig.	515	Rej.	Rejeição: Código Município do Local de Entrega deve ser 9999999 para UF entrega = “EX”.
G07-20	55/65	Se informado Local de Entrega com UF Entrega <> “EX”: – Código Município do Local de Entrega com dígito verificador inválido (*1)	Obrig.	278	Rej.	Rejeição: Código Município do Local de Entrega: dígito inválido
G07-30	55/65	Se informado Local de Entrega com UF Entrega <> “EX”: – Código Município do Local de Entrega (2 primeiras posições) difere do Código da UF do Local de Entrega	Obrig.	279	Rej.	Rejeição: Código Município do Local de Entrega: difere da UF do Local de Entrega



GA. Autorização para obter o XML

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
GA02-10	55/65	Se informada autorização download XML com CNPJ: – CNPJ com zeros ou dígito inválido	Obrig.	323	Rej.	Rejeição: CNPJ autorizado para download inválido
GA02-20	55/65	Se informada autorização download XML com CNPJ: – Informado CNPJ do destinatário	Obrig.	324	Rej.	Rejeição: CNPJ do destinatário já autorizado para download
GA03-10	55/65	Se informada autorização download do XML com CPF: – CPF com zeros, nulo, 111..., 222..., ..., ou dígito de controle inválido	Obrig.	325	Rej.	Rejeição: CPF autorizado para download inválido
GA03-20	55/65	Se informada autorização download do XML com CPF: – Informado CPF do destinatário	Obrig.	326	Rej.	Rejeição: CPF do destinatário já autorizado para download

H. Detalhamento Produtos e Serviços

I. Produtos e Serviços

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
I03-10	55/65	Se informado Código do EAN (tag:cEAN) – cEAN com zeros ou dígito de controle inválido (NT 2011/004)	Facult.	611	Rej.	Rejeição: cEAN inválido
I05-10	55/65	Informar o NCM completo (8 posições) Exceção: no caso de item de Serviço ou item que não tenha produto (ex. transferência de crédito, crédito do ativo imobilizado, etc.), informar o valor "00" (zeros). (NT 2013/005 v 1.10) Observação 1: o início de aplicabilidade desta regra obedece a cronograma disposto no Ajuste Sinief 07/05. (NT 2013/005 v 1.10) Observação 2: no caso de mercadorias que não possuem uma classificação exatamente igual à descrita na tabela do MDIC, deve ser seguida a orientação daquele Ministério: "As mercadorias que não possam ser classificadas por aplicação das [...] classificam-se na posição correspondente aos artigos mais semelhantes." (NT 2013/005 v 1.10) Observação 3: em caso de não ser possível aplicar o disposto na observação 2, pelo fato de o item da nota se referir a operação impossível de ser classificada segundo a tabela do MDIC, deve ser informado o código "00000000" (NT 2014/004)	Obrig.	777	Rej.	Rejeição: Obrigatória a informação do NCM completo (redação dada pela NT 2013/005 v 1.20)



Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
I05-20	55/65	Se informado NCM completo (8 posições): – NCM inexistente na tabela de NCM publicada pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – MDIC	Obrig.	778	Rej.	Rejeição: Informado NCM inexistente (NT 2014/004)
I05-24	55/65	Se informado NCM = "00": - Não é uma NF-e de Ajuste (tag:finfe <> 3) e não é um item de serviço (item não possui a tag:ISSQN) Observação: A UF autorizadora que aceitar o uso da NF-e modelo 55 para documentar prestações de serviços ocorridas dentro do campo de incidência do ICMS poderá definir outras exceções a esta regra. (NT 2014/004)	Obrig.	471	Rej.	Rejeição: Informado NCM=00 indevidamente (NT 2014/004)
I05-30	65	Informado NCM incompatível com a NFC-e	Obrig.	779	Rej.	Rejeição: NFC-e com NCM incompatível
I08-10	55	CFOP de Entrada (inicia por 1, 2, 3) para NF-e de Saída (tpNF=1)	Facult.	518	Rej.	Rejeição: CFOP de entrada para NF-e de saída
I08-20	55	CFOP de Saída (inicia por 5, 6, 7) para NF-e de Entrada (tpNF=0)	Facult.	519	Rej.	Rejeição: CFOP de saída para NF-e de entrada
I08-30	55	CFOP de operação com Exterior (inicia por 3 ou 7) e idDest <> 3 Exceção: Se a tag UFCons (id:LA06) foi informada com "EX" é válido CFOP iniciado por 7 e idDest <> 3 (NT 2013/005 v 1.10)	Obrig.	731	Rej.	Rejeição: CFOP de operação com Exterior e idDest <> 3
I08-40	55	CFOP de operação interestadual (inicia por 2 ou 6) e idDest <> 2	Obrig.	732	Rej.	Rejeição: CFOP de operação interestadual e idDest <> 2
I08-50	55	CFOP de operação interna (inicia por 1 ou 5) e idDest <> 1	Obrig.	733	Rej.	Rejeição: CFOP de operação interna e idDest <> 1
I08-60	55	CFOP de operação com Exterior (inicia por 3 ou 7) e UF Destinatário <> "EX" Exceção: Se a tag UFCons (id:LA06) foi informada com "EX": CFOP iniciado com 3 ou 7 é válido (NT 2010/007)	Facult.	520	Rej.	Rejeição: CFOP de Operação com Exterior e UF destinatário difere de "EX"
I08-70	55	CFOP de Operação no Estado (inicia com 5) e UF emitente diferente UF destinatário e destinatário contribuinte do ICMS (tem IE) Exceção 1: Se a tag UFCons (id:LA06) foi informada com a mesma UF do emitente: CFOP iniciado com 5 é válido. (NT 2010/007) Exceção 2: Se a tag modFrete (id:X02) foi informada com 9- Sem frete: CFOP iniciado com 5 é válido. (NT 2011/004) Observação: No caso da NFC-e, a informação do endereço do destinatário é opcional. Considerar a UF do destinatário como sendo a mesma UF do emitente (operação interna).	Facult.	521	Rej.	Rejeição: CFOP de Operação Estadual e UF do emitente difere da UF do destinatário para destinatário contribuinte do ICMS



Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
108-80	55	CFOP de Operação no Estado (inicia com 1) e UF emitente diferente da UF remetente e remetente contribuinte do ICMS (tem IE) (NT 2010/007) Exceção: Se a tag UFCons (id:LA06) foi informada com a mesma UF do emitente: CFOP iniciado com 1 é válido. (NT 2010/010) Observação: No caso da NFC-e, a informação do endereço do destinatário é opcional. Considerar a UF do destinatário como sendo a mesma UF do emitente (operação interna).	Facult.	522	Rej.	Rejeição: CFOP de Operação Estadual e UF emitente difere da UF remetente para remetente contribuinte do ICMS
108-90	55	CFOP é de operação interestadual (inicia por 2 ou 6) e UF emitente = UF destinatário e CNPJ/CPF emissor diferente do CNPJ/CPF destinatário (NT 2010/004) Exceção: Se a tag UFCons (id:LA06) foi informada com UF diversa do emitente: CFOP iniciado com 2 ou 6 é válido. (NT 2010/010)	Facult.	523	Rej.	Rejeição: CFOP não é de Operação Estadual e UF emitente igual à UF destinatário
108-110	55	CFOP de Importação (inicia por 3) e não informado a tag DI Exceção: a regra não se aplica para os seguintes CFOP: 3.201; 3.202; 3.503; 3.553 (NT 2010/007)	Facult.	525	Rej.	Rejeição: CFOP de Importação e não informado dados da DI
108-120	55	CFOP de Importação (inicia por 3) e não informado o grupo de IPI Exceção: a regra não se aplica para os seguintes CFOP: 3.201; 3.202; 3.211; 3.503; 3.553 (NT 2011/004)	Facult.	597	Rej.	Rejeição: CFOP de Importação e não informado dados de IPI
108-130	55	CFOP de Importação (inicia por 3) e não informado o grupo de II Exceção: a regra não se aplica para os seguintes CFOP: 3.201; 3.202; 3.211; 3.503; 3.553 (NT 2011/004)	Facult.	599	Rej.	Rejeição: CFOP de Importação e não informado dados de II
108-140	55	Para as NF-e com finalidade de devolução de mercadoria (tag:finNFe=4), somente serão aceitos CFOP de devolução de mercadoria. Observação: Vide relação de CFOP de devolução de mercadoria no Anexo XIII.01.	Obrig.	327	Rej.	Rejeição: CFOP inválido para NF-e com finalidade de devolução de mercadoria
108-144	55	Para as NF-e que não tem a finalidade de devolução de mercadoria (tag:finNFe não é "2" nem "4"), não serão aceitos CFOP de devolução de mercadoria. (NT 2013/005) Observação: Vide relação de CFOP de devolução de mercadoria no Anexo XIII.01.	Obrig.	328	Rej.	Rejeição: CFOP de devolução de mercadoria para NF-e que não tem finalidade de devolução de mercadoria
108-150	65	NFC-e (mod=65) com CFOP inválido Aceitar unicamente os seguintes CFOP: 5.101; 5.102; 5.103; 5.104; 5.115; 5.401; 5.403; 5.405; 5.653; 5.656; 5.667 e 5.933 (NT 2013/005 v 1.20)	Obrig.	725	Rej.	Rejeição: NFC-e com CFOP inválido



Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
I09-10	65	NFC-e com Unidade de Comercialização inválida (tag:uCom não consta de tabela específica)	Obrig.	734	Rej.	Rejeição: NFC-e com Unidade de Comercialização inválida
I11-10	55/65	Se NF-e Normal (tag:finNFe=1): – vProd (id:I11) difere de vUnCom (id:I10a) * qCom (id:I10) (*4) (NT 2011/005)	Facult.	629	Rej.	Rejeição: Valor do Produto difere do produto Valor Unitário de Comercialização e Quantidade Comercial
I11-20	55/65	Se NF-e Normal (tag:finNFe=1): – vProd (id:I11) difere de vUnTrib (id:I14a) * qTrib (id:I14) (*4) (NT 2011/005)	Facult.	630	Rej.	Rejeição: Valor do Produto difere do produto Valor Unitário de Tributação e Quantidade Tributável
I12-10	55/65	Se informada a TAG cEANtrib: – cEANtrib com zeros ou dígito de controle inválido (NT 2011/004)	Obrig.	612	Rej.	Rejeição: cEANtrib inválido
I13-10	65	NFC-e com Unidade de Tributação inválida (tag:uTrib não consta da tabela específica)	Obrig.	735	Rej.	Rejeição: NFC-e com Unidade de Tributação inválida
I17b-10	65	NFC-e com indicador de item não participante do total (tag:indTot=0)	Obrig.	774	Rej.	Rejeição: NFC-e com indicador de item não participante do total

Observação: as regras I05-20, I05-30, I09-10 e I13-10 possuem previsão de implementação futura, não tendo sido postas em produção até a publicação deste Manual.

I01. Produtos e Serviços / Declaração de Importação

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
I19-10	55	Número da DI / DSI inválido	Obrig.	329	Rej.	Rejeição: Número da DI /DSI inválido
I23b-10	55	Informar o Valor da AFRMM na importação por via marítima (tag:tpViaTransp=1 e não existe tag:vAFRMM)	Obrig.	330	Rej.	Rejeição: Informar o Valor da AFRMM na importação por via marítima
I23d-10	55	Informar o CNPJ do adquirente ou do encomendante na importação por conta e ordem ou encomenda (tag:DI/tpIntermedio=2 ou 3)	Obrig.	331	Rej.	Rejeição: Informar o CNPJ do adquirente ou do encomendante nesta forma de importação
I23d-20	55	CNPJ do adquirente ou do encomendante inválido (zeros, nulo ou DV inválido)	Obrig.	332	Rej.	Rejeição: CNPJ do adquirente ou do encomendante da importação inválido
I23e-10	55	Informar a UF do adquirente ou do encomendante na importação por conta e ordem ou encomenda (tag:DI/tpIntermedio=2 ou 3)	Obrig.	333	Rej.	Rejeição: Informar a UF do adquirente ou do encomendante nesta forma de importação
I29a-10	55	Obrigatória a informação do número do processo de drawback na Adição (Declaração de Importação) para os CFOP: 3127, 3211	Obrig.	334	Rej.	Rejeição: Número do processo de drawback não informado na importação
I29a-20	55	Número do processo de drawback inválido na Adição (Declaração de Importação)	Obrig.	335	Rej.	Rejeição: Número do processo de drawback na importação inválido

Observação: as regras I19-10 e I29a-20 possuem previsão de implementação futura, não tendo sido postas em produção até a publicação deste Manual.

I03. Produtos e Serviços / Grupo de Exportação

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
I50-10	55	Informado o grupo de Exportação (tag:detExport) para o Item, para CFOP que não é de exportação (CFOP não inicia por 3 ou 7).	Obrig.	336	Rej.	Rejeição: Informado o grupo de exportação no item para CFOP que não é de exportação
I51-10	55	Obrigatória informação do número do processo de drawback para CFOP: - 7127: Venda de produção do estabelecimento sob o regime de drawback - 7211: Devolução de compras p/ industrialização sob o regime de drawback	Obrig.	338	Rej.	Rejeição: Número do processo de drawback não informado na exportação
I51-20	55	Número do processo de drawback inválido	Obrig.	339	Rej.	Rejeição: Número do processo de drawback na exportação inválido
I52-10	55	Grupo de controle para a Exportação Indireta (tag:detExport/exportInd) não informado para os CFOP: 3503, 7501 Observação 1: Implementação opcional por UF (NT 2013/005 v 1.10) Observação 2: Esta regra não se aplica para NF-e complementar (NT 2013/005 v 1.10)	Facult.	340	Rej.	Rejeição: Não informado o grupo de exportação indireta no item
I53-10	55	Número do registro de exportação inválido (tag:detExport/exportInd/nRE)	Obrig.	341	Rej.	Rejeição: Número do registro de exportação inválido
I54-10	55	Chave de Acesso na exportação indireta (tag:exportInd/chNFfe): – Dígito Verificador da Chave de Acesso inválido	Facult.	342	Rej.	Rejeição: Chave de Acesso informada na Exportação Indireta com DV inválido
I54-20	55	Chave de Acesso na exportação indireta (tag:exportInd/chNFfe): – Modelo da Chave de Acesso diferente de 55	Facult.	343	Rej.	Rejeição: Modelo da NF-e informada na Exportação Indireta diferente de 55
I54-30	55	Chave de Acesso na exportação indireta (tag:exportInd/chNFfe): – Verificar duplicidade da Chave de Acesso informada (duplicidade de informação da tag exportInd/chNFfe), para o item da NF-e	Facult.	344	Rej.	Rejeição: Duplicidade de NF-e informada na Exportação Indireta (Chave de Acesso informada mais de uma vez)
I54-40	55	Chave de Acesso na exportação indireta (tag:exportInd/chNFfe): – Verificar se Chave de Acesso na exportação indireta consta como NF-e referenciada	Facult.	345	Rej.	Rejeição: Chave de Acesso informada na Exportação Indireta não consta como NF-e referenciada
I55-10	55	Se informado o grupo de Exportação Indireta, o somatório das quantidades informada (tag:qExport) deve corresponder a quantidade comercial informada para o item (tag:qCom) Observação: Implementação opcional por UF (NT 2013/005 v 1.10)	Facult.	346	Rej.	Rejeição: Somatório das quantidades informadas na Exportação Indireta não corresponde a quantidade total do item



Observação: as regras I51-20 e I53-10 possuem previsão de implementação futura, não tendo sido postas em produção até a publicação deste Manual.

I05. Produtos e Serviços / Pedido de Compra

I07. Produtos e Serviços / Grupo Diversos

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
I70-10	55/65	Se informado o Número de Controle da FCI (tag:nFCI, id:I70): - Acessar Cadastro de FCI (Chave: nFCI)	Facult.	465	Rej.	Rejeição: Número de Controle da FCI inexistente

Observação: esta regra possui previsão de implementação futura, não tendo sido posta em produção até a publicação deste Manual.

J. Item / Veículos Novos

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
J01-10	65	NFC-e com grupo de Veículos novos (tag:veicProd)	Obrig.	736	Rej.	Rejeição: NFC-e com grupo de Veículos novos

K. Item / Medicamentos

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
K01-10	65	NFC-e com grupo de Medicamentos (tag:med)	Obrig.	737	Rej.	Rejeição: NFC-e com grupo de Medicamentos

L. Item / Armamentos

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
L01-10	65	NFC-e com grupo de Armamentos (tag:arma)	Obrig.	738	Rej.	Rejeição: NFC-e com grupo de Armamentos

LA. Item / Combustível

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
LA01-10	65	NFC-e com grupo de Combustível (tag:comb)	Obrig.	739	Rej.	Rejeição: NFC-e com grupo de Combustível
LA01-20	55	Obrigatória a informação do grupo de combustível para os CFOP constantes no Anexo XIII.02 - CFOP de Combustível e	Facult.	660	Rej.	Rejeição: CFOP de Combustível e não informado grupo de combustível da NF-e



Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
		Lubrificantes (NT 2012/003)				
LA03-10	55	Informado percentual de Gás Natural na mistura (tag:pMixGN) para produto diferente de "210203001 – GLP" (tag:cProdANP)	Obrig.	461	Rej.	Rejeição: Informado percentual de Gás Natural na mistura para produto diferente de GLP

LB. Item / Papel Imune

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
LB01-10	65	NFC-e com grupo RECOPI – Papel Imune (tag:nRECOPI)	Obrig.	348	Rej.	Rejeição: NFC-e com grupo RECOPI
LB01-20	55	Se não informado o número do RECOPI (tag:nRECOPI, id:LB01) – Se Papel Imune (CST=41 ou CSOSN=300) e – NCM papel (ver relação NCM no Anexo X) Observação: implementação futura (NT 2013/005 v 1.10)	Facult.	349	Rej.	Rejeição: Número RECOPI não informado
LB01-30	55	Informado número do RECOPI: – Número do RECOPI inválido (Ver Anexo XII.02, Identificador RECOPI)	Facult.	350	Rej.	Rejeição: Número RECOPI inválido

Observação: a regra LB01-20 possui previsão de implementação futura, não tendo sido posta em produção até a publicação deste Manual.

M. Item / Tributos do Produto e Serviço**N. Item / Tributo: ICMS**

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
N12-10	55	CFOP de Exportação (inicia por 7): – Informado CST de ICMS diferente de 41 ou CSOSN diferente de 300 (NT 2010/010) Exceção: A regra acima não se aplica para a NF-e de devolução (finNFe=4).	Facult.	527	Rej.	Rejeição: Operação de Exportação com informação de ICMS incompatível
N12-20	55/65	Informado CST (id:N12) para CRT (id:C21) igual a 1 (NT 2010/010)	Facult.	590	Rej.	Rejeição: Informado CST para emissor do Simples Nacional (CRT=1)
N12-30	65	NFC-e com CST 50-Suspensão (tag:ICMS/CST=50)	Obrig.	766	Rej.	Rejeição: NFC-e com CST 50-Suspensão
N12-40	65	NFC-e com CST 51-Diferimento (tag:ICMS/CST=51)	Obrig.	740	Rej.	Rejeição: NFC-e com CST 51-Diferimento
N12-50	65	NFC-e com Partilha de ICMS entre UF (tag:ICMS/ICMSPart)	Obrig.	741	Rej.	Rejeição: NFC-e com Partilha de ICMS entre UF



Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
N12a-10	55/65	Informado CSOSN (id:N12a) para CRT (id:C21) diferente de 1 (NT 2010/010)	Facult.	591	Rej.	Rejeição: Informado CSOSN para emissor que não é do Simples Nacional (CRT diferente de 1)
N16-04	55	<p>Validação alíquota do ICMS na operação interestadual de produtos importados (NT 2012/005 e NT2013/006):</p> <ul style="list-style-type: none">- CFOP de operação de saída para outra UF (inicia por 6) e- IE do destinatário difere de "ISENTO" ou nulo;- Origem da mercadoria = 1, 2, 3 ou 8;- CST de ICMS = 00, 10, 20, 70 ou 90;- Data de Emissão igual ou superior a 01/01/2013;- Valor alíquota do ICMS maior do que "4.00" (4 por cento). <p>Exceção 1: A regra acima não se aplica para as operações de Retorno / Devolução, com os CFOP: 6201, 6202, 6208, 6209, 6210, 6410, 6411, 6412, 6413, 6503, 6553, 6555, 6556, 6660, 6661, 6662, 6664, 6665, 6902, 6903, 6906, 6907, 6909, 6913, 6916, 6918, 6919, 6921, 6925</p> <p>Exceção 2: A regra de validação acima não se aplica na venda de veículos novos (NF-e que contenha o grupo "veicProd"), para a Venda direta para grandes consumidores (tpOp=3), ou para Faturamento direto para consumidor final (tpOp=2).</p> <p>Exceção 3: Mesmo que informada a IE do destinatário, a regra de validação acima não se aplica para as operações com os CFOP 6107, 6108 (Não Contribuinte).</p> <p>Exceção 4: A regra de validação acima não se aplica para a NF Complementar (finNFe=2) quando:</p> <ul style="list-style-type: none">- se referenciada uma NF-e, a NF-e referenciada tem a Data de Emissão anterior a 01/01/13;- se referenciada uma NF modelo 1, a Data de Emissão é anterior a 1301 (tag refNF/AAMM). <p>Exceção 5: Mesmo que informada a IE do destinatário, a regra de validação acima não se aplica para as operações com o CFOP 6.929 - Lançamento relativo a operação registrada em Cupom Fiscal (NT 2013/004)</p> <p>Exceção 6: A regra de validação acima não se aplica para destinatário não contribuinte (tag:dest/indIEDest=9).</p>	Facult.	663	Rej.	Rejeição: Alíquota do ICMS com valor superior a 4 por cento na operação de saída interestadual com produtos importados



Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
N16a-10	55	Se CST de ICMS = 51 (diferimento): – Valor ICMS da Operação (id:N16a) difere de Base de Cálculo (id:N15) * Alíquota (id:N16) (*4) Observação: Campos opcionais não informados serão considerados como se tiverem sido informados com valor = zero.	Facult.	351	Rej.	Rejeição: Valor do ICMS da Operação no CST=51 difere do produto BC e Alíquota
N16c-10	55	Se CST de ICMS = 51 (diferimento): – Valor do ICMS diferido (id:N16c) difere do produto do Valor do ICMS da Operação (id:N16a) e percentual do diferimento (id:N16b) (*4) Observação: Campos opcionais não informados serão considerados como se tiverem sido informados com valor = zero.	Facult.	352	Rej.	Rejeição: Valor do ICMS Diferido no CST=51 difere do produto Valor ICMS Operação e percentual diferimento
N17-10	55	Se CST de ICMS = 51 (diferimento): – Valor do ICMS (id:N17) não corresponde a diferença do Valor do ICMS da Operação (id:N16a) e Valor do ICMS diferido (id:N16c) Exceção: A regra de validação acima não se aplica caso não forem informados os dois campos: vICMSDif e vICMS. Observação: Campos opcionais não informados serão considerados como se tiverem sido informados com valor = zero.	Facult.	353	Rej.	Rejeição: Valor do ICMS no CST=51 não corresponde a diferença do ICMS operação e ICMS diferido
N17-20	55/65	Se CST de ICMS = 00, 10, 20, 70 e tag:finNFe = 1 (id:B25) – Valor ICMS (id:N17) difere de Base de Cálculo (id:N15) * Alíquota (id:N16) (*4) (NT 2010/010):	Facult.	528	Rej.	Rejeição: Valor do ICMS difere do produto BC e Alíquota
N28-10	55/65	Se informado motDesICMS = 7 (desoneração Suframa): – tag:ISUF (id:E18) deve ser informado (NT 2011/004) Exceção: Não exigir a Inscrição Suframa se informado CFOP de entrada (inicia por 1 ou 2) (NT 2012/003)	Facult.	625	Rej.	Rejeição: Inscrição SUFRAMA deve ser informada na venda com isenção para ZFM
N28-20	55	Se informado tag:motDesICMS = 7 (desoneração Suframa): – deve ser informado um dos CFOP abaixo: 1203, 1204, 1208, 1209, 2203, 2204, 2208, 2209, 5109, 5110, 5120, 5151, 5152, 5651, 5652, 5654, 5655, 5658, 5659, 5910, 6109, 6110, 6120, 6122, 6123, 6151, 6152, 6651, 6652, 6654, 6655, 6658, 6659, 6910 (NT 2012/003) (NT 2013/005 v1.10)	Facult.	626	Rej.	Rejeição: CFOP de operação isenta para ZFM diferente do previsto
N28-30	55/65	Se informado tag:motDesICMS, o vICMSDeson (id:N27a) deve ser maior que zero (NT 2011/004). Observação: O motivo da desoneração pode ocorrer nos grupos de tributação do ICMS 20, 30, 40, 70 e 90.	Facult.	627	Rej.	Rejeição: O valor do ICMS desonerado deve ser informado

**O. Item / Tributo: IPI**

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
O01-10	65	NFC-e com o grupo de tributação pelo IPI (id:O01)	Obrig	742	Rej.	Rejeição: NFC-e com grupo do IPI

P. Item / Tributo: II

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
P01-10	65	NFC-e com o grupo de tributação pelo II (id:P01)	Obrig	743	Rej.	Rejeição: NFC-e com grupo do II

Q. Item / Tributo: PIS

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
Q01-20	55	NF-e sem o grupo de tributação pelo PIS (id:Q01)	Obrig	745	Rej.	Rejeição: NF-e sem grupo do PIS

R. Item / Tributo: PIS ST

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
R01-10	65	NFC-e com o grupo de tributação pelo PIS-ST (id:R01)	Obrig	746	Rej.	Rejeição: NFC-e com grupo do PIS-ST

S. Item / Tributo: COFINS

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
S01-20	55	NF-e sem o grupo de tributação pela COFINS (id:S01)	Obrig	748	Rej.	Rejeição: NF-e sem grupo da COFINS

T. Item / Tributo: COFINS ST

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
T01-10	65	NFC-e com o grupo de tributação pela COFINS-ST (id:T01)	Obrig	749	Rej.	Rejeição: NFC-e com grupo da COFINS-ST



U. Item / Tributo: ISSQN

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
U01-10	55/65	Informado grupo de tributação do ISSQN (id:U01) sem informar a Inscrição Municipal (id:C19)	Facult.	530	Rej.	Rejeição: Operação com tributação de ISSQN sem informar a Inscrição Municipal
U01-20	55/65	Informado grupo de tributação do ISSQN (id:U01) sem informar nenhum grupo de ICMS (id:N01) Exceção: A critério da UF poderá ser autorizada a emissão de NF-e que só tenham itens sujeitos ao ISSQN. (NT 2010/010)	Facult.	592	Rej.	Rejeição: A NF-e deve ter pelo menos um item de produto sujeito ao ICMS.
U05-10	55/65	Se informado Código Município do FG – ISSQN: – Código Município do FG – ISSQN com dígito inválido (*1) Exceção: Não se aplica esta regra em caso de prestação de serviço no exterior, nos termos da Nota 2 do campo U05: aceitar ISSQN/cMunFG=9999999 para NF-e com prestação de serviço no exterior (dest/cUF="EX"). (NT 2013/005 v 1.20)	Obrig.	287	Rej.	Rejeição: Código Município do FG - ISSQN: dígito inválido

UA. Item / Devolução de Tributos

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
UA01-10	55	Informado grupo de devolução de tributos (tag:impostoDevol): – NF-e não é de devolução de tributos (NT 2013/005 v 1.20)	Obrig.	354	Rej.	Rejeição: Informado grupo de devolução de tributos para NF-e que não tem finalidade de devolução de mercadoria

V. Item / Informação Adicional

W. Total da NF-e

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
W03-10	55/65	Total da BC ICMS (id:W03) difere do somatório do valor dos itens (id:N15).	Facult.	531	Rej.	Rejeição: Total da BC ICMS difere do somatório dos itens
W04-10	55/65	Total do ICMS (id:W04) difere do somatório do valor dos itens (id:N17). O Total não deve considerar o valor informado para os CST 40, 41, 50. (NT 2010/007)	Facult.	532	Rej.	Rejeição: Total do ICMS difere do somatório dos itens
W04-20	55/65	Valor total do ICMS superior ao valor limite estabelecido pela SEFAZ (valor parametrizável por UF)	Facult.	417	Rej.	Rejeição: Total do ICMS superior ao valor limite estabelecido
W04a-10	55/65	Total do ICMS desonerado (id:W04a) difere do somatório do valor dos itens (id:N27a).	Facult.	795	Rej.	Rejeição: Total do ICMS desonerado difere do somatório dos itens



Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
W05-10	55/65	Total da BC ICMS-ST (id:W05) difere do somatório do valor dos itens (id:N21)	Facult.	533	Rej.	Rejeição: Total da BC ICMS-ST difere do somatório dos itens
W06-10	55/65	Total do ICMS-ST (id:W06) difere do somatório do valor dos itens (id:N23)	Facult.	534	Rej.	Rejeição: Total do ICMS-ST difere do somatório dos itens
W06-20	55/65	Valor total do ICMS-ST superior ao valor limite estabelecido pela SEFAZ (valor parametrizável por UF)	Facult.	418	Rej.	Rejeição: Total do ICMS ST superior ao valor limite estabelecido
W07-10	55/65	Total dos Produtos e Serviços (id:W07) difere do somatório do valor dos itens (id:I11) sujeitos ao ICMS . Considerar somente os valores dos itens com a TAG indTot (id:I17b) = 1 (NT 2011/004)	Facult.	564	Rej.	Rejeição: Total do Produto / Serviço difere do somatório dos itens
W08-10	55/65	Total do Frete (id:W08) difere do somatório do valor dos itens (id:I15)	Facult.	535	Rej.	Rejeição: Total do Frete difere do somatório dos itens
W09-10	55/65	Total do Seguro (id:W09) difere do somatório do valor dos itens (id:I16)	Facult.	536	Rej.	Rejeição: Total do Seguro difere do somatório dos itens
W10-10	55/65	Total do Desconto (id:W10) difere do somatório do valor dos itens (id:I17)	Facult.	537	Rej.	Rejeição: Total do Desconto difere do somatório dos itens
W11-10	55	Total do vII (id:W11) difere do somatório do valor dos itens (id:P04) (NT 2011/004)	Facult.	601	Rej.	Rejeição: Total do II difere do somatório dos itens
W12-10	55	Total do IPI (id:W12) difere do somatório do valor dos itens (id:O14)	Facult.	538	Rej.	Rejeição: Total do IPI difere do somatório dos itens
W13-10	55/65	Total do vPIS (id:W13) difere do somatório do valor dos itens (id:Q09) de item sujeito ao ICMS (existe grupo ICMS). (NT 2011/004)	Facult.	602	Rej.	Rejeição: Total do PIS difere do somatório dos itens sujeitos ao ICMS
W14-10	55/65	Total do vCOFINS (id:W14) difere do somatório do valor dos itens (id:S11) de item sujeito ao ICMS (existe grupo ICMS). (NT 2011/004)	Facult.	603	Rej.	Rejeição: Total da COFINS difere do somatório dos itens sujeitos ao ICMS
W15-10	55/65	Total do vOutro (id:W15) difere do somatório do valor dos itens (id:I17a) (NT 2011/004)	Facult.	604	Rej.	Rejeição: Total do vOutro difere do somatório dos itens



Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
W16-10	55/65	<p>-Total do vNF (id:W16) difere do somatório de: (+) vProd (id:W07) (-) vDesc (id:W10) (-) vICMSDeson (id:W04a) (+) vST (id:W06) (+) vFrete (id:W08) (+) vSeg (id:W09) (+) vOutro (id:W15) (+) vII (id:W11) (+) vIPI (id:W12) (+) vServ (id:W18) (*3) (NT 2011/005)</p> <p>Exceção 1: Faturamento direto de veículos novos: Se informada operação de Faturamento Direto para veículos novos (tpOp = 2, id:J02): – Total do vNF (id:W16) difere do somatório de: (+) vProd (id:W07) (-) vDesc (id:W10) (-) vICMSDeson (id:W04a) (+) vFrete (id:W08) (+) vSeg (id:W09) (+) vOutro (id:W15) (+) vII (id:W11) (+) vIPI (id:W12) (+) vServ (id:W18) (*3) (NT 2011/005)</p> <p>Exceção 2: Esta regra não se aplica nas operações de importação (CFOP inicia com “3”).</p> <p>Exceção 3 (NT 2013/005 v 1.22): Esta regra de validação não deverá causar rejeição caso não tenha sido subtraído o valor do ICMS Desonerado (vICMSDeson) do valor total da NF-e.</p>	Facult.	610	Rej.	Rejeição: Total da NF difere do somatório dos Valores compõe o valor Total da NF.
W16-20	55	Valor total da NF-e superior ao valor limite estabelecido pela SEFAZ (valor limite parametrizável por UF) (NT 2011/004)	Facult.	628	Rej.	Rejeição: Total da NF superior ao valor limite estabelecido pela SEFAZ [Limite]
W16-30	65	Valor total da NFC-e é superior ao valor limite estabelecido pela SEFAZ (valor parametrizável por UF) Observação: O valor máximo default para a NFC-e é de R\$ 200.000,00	Obrig.	780	Rej.	Rejeição: Total da NFC-e superior ao valor limite estabelecido pela SEFAZ [Limite]



Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
W16-40	65	NFC-e com valor total superior a R\$ 10.000,00: – Código do Destinatário não informado (tag:dest/CNPJ, dest/CPF ou dest/idEstrang).	Obrig	750	Rej.	Rejeição: NFC-e com valor total superior ao permitido para destinatário não identificado (Código) [Limite]
W16-50	65	NFC-e com valor total superior a R\$ 10.000,00: – Nome do Destinatário não informado (tag:dest/xNome)	Obrig	751	Rej.	Rejeição: NFC-e com valor total superior ao permitido para destinatário não identificado (Nome) [Limite]
W16-60	65	NFC-e com valor total superior a R\$ 10.000,00: – Endereço do Destinatário não informado (tag:dest/enderDest)	Obrig	752	Rej.	Rejeição: NFC-e com valor total superior ao permitido para destinatário não identificado (Endereço) [Limite]
W16-70	65	NFC-e com somatório dos pagamentos (id:YA03) diferente do Total da Nota Fiscal (id:W16) Observação: Considerar uma tolerância de R\$ 1,00 para mais ou para menos.	Obrig.	767	Rej.	Rejeição: NFC-e com somatório dos pagamentos diferente do total da Nota Fiscal
W16a-10	55/65	Total do valor aproximado dos tributos (id:W16a) difere do somatório dos itens (id:M02) (NT 2013/003) Observação: O campo “vTotTrib” é opcional para o Item e para o grupo de Totais. Considerar valor=0, se não informado.	Facult.	685	Rej.	Rejeição: Total do Valor Aproximado dos Tributos difere do somatório dos itens

W01. Total da NF-e / ISSQN

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
W18-10	55/65	Total vServ (id:W18) difere do somatório do valor dos itens do vProd (id:I11) de item sujeito ao ISSQN (NT 2011/004)	Facult.	605	Rej.	Rejeição: Total do vServ difere do somatório do vProd dos itens sujeitos ao ISSQN
W19-10	55/65	Total vBC (id:W19) difere do somatório do valor dos itens (id:U02) de item sujeito ao ISSQN (NT 2011/004)	Facult.	606	Rej.	Rejeição: Total do vBC do ISS difere do somatório dos itens
W20-10	55/65	Total vISS (id:W20) difere do somatório do valor dos itens (id:U04) de item sujeito ao ISSQN (NT 2011/004)	Facult.	607	Rej.	Rejeição: Total do ISS difere do somatório dos itens
W21-10	55/65	Total vPIS (id:W21) difere do somatório do valor dos itens (id:Q09) de item sujeito ao ISSQN (NT 2011/004)	Facult.	608	Rej.	Rejeição: Total do PIS difere do somatório dos itens sujeitos ao ISSQN
W22-10	55/65	Total vCOFINS (id:W22) difere do somatório do valor dos itens (id:S11) de item sujeito ao ISSQN (NT 2011/004)	Facult.	609	Rej.	Rejeição: Total da COFINS difere do somatório dos itens sujeitos ao ISSQN
W22b-10	55/65	Total do valor da dedução (id:W22b) difere do somatório dos itens (id:U07)	Obrig.	364	Rej.	Rejeição: Total do valor da dedução do ISS difere do somatório dos itens
W22c-10	55/65	Total de outras retenções (id:W22c) difere do somatório dos itens (id:U08)	Obrig.	365	Rej.	Rejeição: Total de outras retenções difere do somatório dos itens
W22d-10	55/65	Total do desconto incondicionado ISS (id:W22d) difere do somatório dos itens (id:U09)	Obrig.	366	Rej.	Rejeição: Total do desconto incondicionado ISS difere do somatório dos itens



Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
W22e-10	55/65	Total do desconto condicionado ISS (id:W22e) difere do somatório dos itens (id:U10)	Obrig.	367	Rej.	Rejeição: Total do desconto condicionado ISS difere do somatório dos itens
W22f-10	55/65	Total de ISS retido (id:W22f) difere do somatório dos itens (id:U11)	Obrig.	368	Rej.	Rejeição: Total de ISS retido difere do somatório dos itens

W02. Total da NF-e / Retenção de Tributos

X. Transporte da NF-e

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
X02-10	65	NFC-e com Frete e não é entrega a domicílio (tag:modFrete<>9 e indPres<>4)	Obrig.	753	Rej.	Rejeição: NFC-e com Frete
X03-10	65	NFC-e com dados do Transportador e não é entrega a domicílio (tag:transporta e indPres<>4)	Obrig.	754	Rej.	Rejeição: NFC-e com dados do Transportador
X03-20	65	NFC-e sem dados do Transportador (tag:transporta) e é entrega a domicílio (indPres=4)	Obrig.	786	Rej.	Rejeição: NFC-e de entrega a domicílio sem dados do Transportador
X04-10	55	Obrigatória a informação de identificação do Transportador para os CFOP de venda de combustível (tag: CNPJ/CPF, id:X04/X05) Observação: Vide relação de CFOP de combustível com obrigatoriedade de informações do transportador no Anexo XIII.02. Exceção 1: A regra de validação acima se aplica somente para as NF-e com Finalidade de Emissão normal (tag:finNFe=1); Exceção 2: A regra de validação acima se aplica somente para os Códigos de Produto ANP relacionados no Anexo XI.01; Observação 1: Nos casos em que não houver circulação física de mercadoria ou em que o transportador seja estrangeiro, os dados do transportador poderão ser preenchidos com o CNPJ do próprio emitente do documento fiscal.	Obrig.	362	Rej.	Rejeição: Venda de combustível sem informação do Transportador
X04-20	55/65	Se informado CNPJ do Transportador: - CNPJ com zeros ou dígito de controle inválido	Obrig.	542	Rej.	Rejeição: CNPJ do Transportador inválido
X05-10	55/65	Se informado CPF do transportador: - CPF com zeros, nulo, 111..., 222..., ..., ou DV inválido (NT 2012/003)	Obrig.	543	Rej.	Rejeição: CPF do Transportador inválido
X07-10	55/65	Se informada a IE do Transportador:	Obrig.	559	Rej.	Rejeição: UF do Transportador não informada



Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
		– UF do Transportador (id:X10) não informada				
X07-20	55/65	IE do Transportador informada e diferente de "ISENTO": – Validar IE, conforme a UF do transportador informada	Obrig.	544	Rej.	Rejeição: IE do Transportador inválida
X11-10	65	NFC-e com dados de Retenção do ICMS no Transporte (tag:retTransp)	Obrig.	755	Rej.	Rejeição: NFC-e com dados de Retenção do ICMS no Transporte
X17-10	55	Se informado Código Município do FG – Transporte (id:X17): – Código do Município do FG – Transporte com dígito inválido (*1)	Obrig.	288	Rej.	Rejeição: Código Município do FG - Transporte: dígito inválido
X18-10	65	NFC-e com dados do veículo de Transporte (tag:veicTransp)	Obrig.	756	Rej.	Rejeição: NFC-e com dados do veículo de Transporte
X22-10	65	NFC-e com dados de Reboque do veículo de Transporte (tag:reboque)	Obrig.	757	Rej.	Rejeição: NFC-e com dados de Reboque do veículo de Transporte
X25a-10	65	NFC-e com dados do Vagão de Transporte (tag:vagao)	Obrig.	758	Rej.	Rejeição: NFC-e com dados do Vagão de Transporte
X25b-10	65	NFC-e com dados da Balsa de Transporte (tag:balsa)	Obrig.	759	Rej.	Rejeição: NFC-e com dados da Balsa de Transporte

Y. Dados de Cobrança

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
Y01-10	65	NFC-e com dados de cobrança (Fatura, Duplicata) (tag:coobr)	Obrig.	760	Rej.	Rejeição: NFC-e com dados de cobrança (Fatura, Duplicata)

YA. Formas de Pagamento

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
YA01-10	55	NF-e não deve possuir o grupo de Formas de Pagamento (tag:pag)	Obrig.	768	Rej.	Rejeição: NF-e não deve possuir o grupo de Formas de Pagamento
YA01-20	65	NFC-e deve possuir o grupo de Formas de Pagamento (tag:pag)	Facult.	769	Rej.	Rejeição: A critério da UF NFC-e deve possuir o grupo de Formas de Pagamento

Z. Informação Adicional da NF-e

**ZA. Comércio Exterior**

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
ZA01-10	55	Não informado o local embarque ou de transposição de fronteira (tag:exporta) na operação de exportação (tpNF=1 e idDest=3)	Obrig.	355	Rej.	Rejeição: Informar o local de saída do País no caso da exportação
ZA01-20	55	Informado o local embarque ou de transposição de fronteira (tag:exporta) em operação que não é de exportação (tpNF=0 ou idDest<>3)	Obrig.	356	Rej.	Rejeição: Informar o local de saída do País somente no caso da exportação

ZB. Informação de Compra

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
ZB01-10	65	NFC-e com dados de compras (Empenho, Pedido, Contrato) (tag:compra)	Obrig.	762	Rej.	Rejeição: NFC-e com dados de compras (Empenho, Pedido, Contrato)
ZB02-10	55	NF-e com desoneração de ICMS motivada por venda a Órgão Público (tag:ICMSxx/motDesICMS=8; id:N28), sem informar Nota de Empenho. Observação: Implementação opcional, a critério da UF.	Facult.	359	Rej.	Rejeição: NF-e de venda a Órgão Público sem informar a Nota de Empenho
ZB02-20	55	NF-e com Nota de Empenho inválida para a UF. Observação: Implementação opcional, a critério da UF.	Facult.	360	Rej.	Rejeição: NF-e com Nota de Empenho inválida para a UF.
ZB02-30	55	NF-e com Nota de Empenho inexistente para a UF. Observação: Implementação opcional, a critério da UF.	Facult.	361	Rej.	Rejeição: NF-e com Nota de Empenho inexistente na UF.

ZC. Informações do Registro de Aquisição de Cana

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
ZC01-10	65	NFC-e com dados de aquisição de Cana (tag:cana)	Obrig.	763	Rej.	Rejeição: NFC-e com dados de aquisição de Cana



Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
2B08-20	55/65	Acesso BD NFE (Chave: Modelo, UF, CNPJ Emitente, Série, Número): – NF-e já cadastrada e não Cancelada/Denegada	Obrig.	204	Rej.	Rejeição: Duplicidade de NF-e [nRec:9999999999999999] Observação: Na resposta assíncrona, a SEFAZ pode devolver o nREC – Número do Recibo do Lote caso tenha condições.
2B08-30	55/65	Acesso BD NFE (Chave: Modelo, UF, CNPJ Emitente, Série, Número): – NF-e já cadastrada e está Cancelada	Obrig.	218	Rej.	Rejeição: NF-e já está cancelada na base de dados da SEFAZ [nRec:9999999999999999] Observação: Na resposta assíncrona, a SEFAZ pode devolver o nREC – Número do Recibo do Lote caso tenha condições.
2B08-40	55/65	Acesso BD NFE (Chave: Modelo, UF, CNPJ Emitente, Série, Número): – NF-e já cadastrada e está Denegada	Obrig.	205	Rej.	Rejeição: NF-e está denegada na base de dados da SEFAZ [nRec:9999999999999999] Observação: Na resposta assíncrona, a SEFAZ pode devolver o nREC – Número do Recibo do Lote caso tenha condições.
2B08-50	55/65	Acesso BD NFE (Chave: Modelo, UF, CNPJ Emitente, Série, Número): NF-e com mesmo número e série já transmitida e aguardando processamento (NT 2011/004) Observação: Verificação necessária para algumas UF.	Facult.	635	Rej.	Rejeição: NF-e com mesmo número e série já transmitida e aguardando processamento

3. Banco de Dados: Inutilização

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
3B08-100	55/65	Acesso BD de Inutilização (Chave: Modelo, UF, CNPJ, Série, Número): – Numeração da NF-e está inutilizada (NT 2011/004)	Obrig.	206	Rej.	Rejeição: NF-e já está inutilizada na Base de Dados da SEFAZ



3A. Banco de Dados: NF-e Referenciada

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
3BA02-10	55	Para cada NF-e referenciada (tag:refNFe), se a UF da Chave de Acesso referenciada for igual a UF do Emitente: – Acessar BD NFE com Chave de Acesso referenciada (se mod=55) – NF-e referenciada inexistente Exceção: A NF-e referenciada pode não existir no caso de Emissão em Contingência (tpEmis = 2, 4 ou 5) (NT 2013/003) Observação: A exceção acima não se aplica para “finNFe=2” (NF-e Complementar).	Facult.	267	Rej.	Rejeição: Chave de Acesso referenciada inexistente [nRef: xxx]
3BA02-20	55	Para cada NF-e referenciada (tag:refNFe), se a UF da Chave de Acesso referenciada for igual a UF do Emitente: – Acessar BD NFE com Chave de Acesso referenciada (se mod=55) – NF-e Complementar (finNFe=2) referencia uma outra NF-e Complementar (finNFe=2)	Facult.	268	Rej.	Rejeição: NF Complementar referencia uma outra NF-e Complementar
3BA02-30	55	Para cada NF-e referenciada (tag:refNFe), se a UF da Chave de Acesso referenciada for igual a UF do Emitente: – Acessar BD NFE com Chave de Acesso referenciada (se mod=55) – NF-e Complementar (finNFe=2) referencia uma NF-e cancelada (NT 2013/003)	Facult.	686	Rej.	Rejeição: NF Complementar referencia uma NF-e cancelada
3BA02-40	55	Para cada NF-e referenciada (tag:refNFe), se a UF da Chave de Acesso referenciada for igual a UF do Emitente: – Acessar BD NFE com Chave de Acesso referenciada (se mod=55) – NF-e Complementar (finNFe=2) referencia uma NF-e denegada (NT 2013/003)	Facult.	687	Rej.	Rejeição: NF Complementar referencia uma NF-e denegada
3BA15-10	55	Para cada NF de Produtor referenciada (tag:refNFP), se a Nota Fiscal referenciada for da própria UF (tag:refNFP/cUF): – Acessar Cadastro da SEFAZ: – IE de Produtor inexistente (NT 2013/003)	Facult.	688	Rej.	Rejeição: NF referenciada de Produtor com IE inexistente [nRef: xxx]
3BA15-20	55	Para cada NF de Produtor referenciada (tag:refNFP), se a Nota Fiscal referenciada for da própria UF (tag:refNFP/cUF): – Acessar Cadastro da SEFAZ: – IE de Produtor não vinculada ao CNPJ / CPF (NT 2013/003)	Facult.	689	Rej.	Rejeição: NF referenciada de Produtor com IE não vinculada ao CNPJ/CPF informado [nRef: xxx]

4. Banco de Dados: Chave de Acesso na Exportação Indireta

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
4154-10	55	Para cada Chave de Acesso citada na Exportação Indireta (tag:detExport/exportInd/chNFe), se a UF da Chave de Acesso citada for igual a UF do Emitente: – Acessar BD NFE com Chave de Acesso (mod=55) – NF-e inexistente	Facult.	357	Rej.	Rejeição: Chave de Acesso do grupo de Exportação Indireta inexistente [nRef: xxx]
4154-20	55	Para cada Chave de Acesso citada na Exportação Indireta (tag:detExport/exportInd/chNFe), se a UF da Chave de Acesso citada for igual a UF do Emitente: – Acessar BD NFE com Chave de Acesso (mod=55) – NF-e cancelada / denegada	Facult.	358	Rej.	Rejeição: Chave de Acesso do grupo de Exportação Indireta cancelada ou denegada [nRef: xxx]

5. Banco de Dados: Destinatário

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
5E17-10	55	Se informada IE do Destinatário: – Acessar Cadastro de Contribuinte da UF (Chave: IE Dest.) (*5) – IE destinatário não cadastrada	Facult.	233	Rej.	Rejeição: IE do destinatário não cadastrada
5E17-20	55	Se informada IE do Destinatário: – Acessar Cadastro de Contribuinte da UF (Chave: IE Dest.) (*5) – IE destinatário não vinculada ao CNPJ (se informado CNPJ destinatário, tratar Regime Especial de IE Única)	Facult.	234	Rej.	Rejeição: IE do destinatário não vinculada ao CNPJ
5E17-30	55	Se informada IE do Destinatário: – Acessar Cadastro de Contribuinte da UF (Chave: IE Dest.) (*5) – IE destinatário não vinculada ao CPF (se informado CPF destinatário)	Facult.	624	Rej.	Rejeição: IE Destinatário não vinculada ao CPF
5E17-40	55	Se informada IE do Destinatário: – Acessar Cadastro de Contribuinte da UF (Chave: IE Dest.) (*5) – Destinatário em situação irregular perante o Fisco	Facult.	302	Den.	Uso Denegado: Irregularidade fiscal do destinatário
5E17-50	55	Se IE Destinatário = "ISENTO" ou não informada (tag:indIEDest=2 ou 9): – Destinatário possui IE ativa na UF	Facult.	232	Rej.	Rejeição: IE do destinatário não informada



Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
5E17-60	55	Se IE Destinatário = "ISENTO" ou não informada (tag:indIEDest=2 ou 9): – Destinatário (CNPJ/CPF) não possui estabelecimento na UF ou deveria ter Inscrição Estadual de ICMS na UF	Facult.	303	Den.	Uso Denegado: Destinatário não habilitado a operar na UF
5E17-70	55	Mensagens opcionais se informada IE do destinatário e IE não vinculada ao CNPJ/CPF. - Acessar Cadastro de Pessoa Jurídica ou Pessoa Física: – CNPJ destinatário não cadastrado	Facult.	246	Rej.	Rejeição: CNPJ Destinatário não cadastrado
5E17-80	55	Mensagens opcionais se informada IE do destinatário e IE não vinculada ao CNPJ/CPF. - Acessar Cadastro de Pessoa Jurídica ou Pessoa Física: – CPF destinatário não cadastrado	Facult.	623	Rej.	Rejeição: CPF Destinatário não cadastrado

6. Banco de Dados: Chave de Segurança para o QR-Code (NFC-e)

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
6C02-10	65	Acessar BD de Chaves de Segurança do QR-Code (Acesso por: CNPJ-8 do Emitente): - Empresa não possui chave de segurança para o QR-Code cadastrada na UF, ou as chaves existentes foram revogadas.	Facult.	796	Rej.	Rejeição: Empresa sem Chave de Segurança para o QR-Code

(*1) Não validar o dígito de controle para os Códigos de Município que seguem: 2201919 - Bom Princípio do Piauí/PI; 2202251 - Canaveira /PI; 2201988 - Brejo do Piauí/PI; 2611533 – Quixaba/PE; 3117836 - Cônego Marinho/MG; 3152131 - Ponto Chique/MG; 4305871 - Coronel Barros/RS; 5203939 - Buriti de Goiás/GO; 5203962 – Buritinópolis/GO.

(*2) O tamanho da IE deve ser normalizado na aplicação da SEFAZ, desprezando os zeros não significativos antes da verificação do dígito de controle.

(*3) Considerar uma tolerância de R\$ 0,50 para mais ou para menos (NT 2012/003).

(*4) O valor resultante da multiplicação deve ser arredondado para um valor numérico com duas casas decimais. Considerar uma tolerância de R\$ 0,01 para mais ou para menos na validação.

(*5) Validação possível na operação interestadual, ou no ambiente da SEFAZ Virtual, utilizando o CCC-Cadastro Centralizado de Contribuintes.



Anexo III – DANFE Tamanho A-4 em Modo Retrato, Folhas Soltas

RECEBEMOS DE (RAZÃO SOCIAL DO EMITENTE), OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.		NF-e											
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº SÉRIE:											
LOGO	identificação do Emitente (Nome ou Razão Social, Endereço, bairro, município, UF, Telefone/Fax e CEP)	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA <input type="checkbox"/> 1 - SAÍDA <input type="checkbox"/> Nº SÉRIE FOLHA	CHAVE DE ACESSO										
	NATUREZA DA OPERAÇÃO		DADOS DA NF-e										
INSCRIÇÃO ESTADUAL		INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ										
DESTINATÁRIO / REMETENTE													
NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / C.P.F.	DATA DA EMISSÃO										
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP										
MUNICÍPIO		FONE / FAX	UF										
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA										
FATURA / DUPLICATA													
CÁLCULO DO IMPOSTO													
BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.		VALOR DO I.C.M.S.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS										
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO	DESCONTO										
OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR TOTAL DO I.P.I.	VALOR TOTAL DA NOTA										
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS													
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	MODALIDADE										
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF										
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERO										
PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO											
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
COD. FISC.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NUM. QNTD.	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS (I.C.M.S.)	I.P.I.
CÁLCULO DO ISSQN													
INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN							
DADOS ADICIONAIS													
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES								RESERVADO AO FISCO					



Anexo IV – DANFE Tamanho A-4 em Modo Retrato, Formulário Contínuo

RECIBO DE (PRODUTO(S) / SERVIÇO(S) CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ACIMA)		NF-e	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		Nº
			SÉRIE:
LOGO	identificação do Emittente (Nome ou Razão Social, Endereço, bairro, município, UF, Telefone/Fax e CEP)	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA	
		0 - ENTRADA <input type="checkbox"/>	CHAVE DE ACESSO
		Nº SÉRIE FOLHA	
NATUREZA DA OPERAÇÃO		DADOS DA NF-e	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ	
DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / C.P.F.	DATA DA EMISSÃO
ENDEREÇO		BARRIO / DISTRITO	CEP
MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
FONE / FAX		UF	FORMA DA SAÍDA
FATURA / DUPLICATA			
CÁLCULO DO IMPOSTO			
BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.	VALOR DO I.C.M.S.	BASE DE CÁLCULO I.C.M.S. ST	VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS
VALOR TOTAL DO I.P.J.		VALOR TOTAL DA NOTA	
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS			
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERO
PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS			
CD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NOM	QTD
UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ST	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.J.
ADICIONAIS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.J.	ADICIONAIS
CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			

Anexo VII – WS Disponíveis

A relação dos *Web Services* em operação está disponível no Portal Nacional:

WS de Homologação:

<http://hom.nfe.fazenda.gov.br/portal/webServices.aspx?tipoConteudo=Wak0FwB7dKs=>

WS de Produção:

<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/webServices.aspx?tipoConteudo=Wak0FwB7dKs=>

A documentação do WSDL pode ser obtida na internet acessando o endereço do *Web Service* desejado.

Exemplificando, para obter o WSDL de cada um dos *Web Services* acione o navegador Web (Internet Explorer, por exemplo) e digite o endereço desejado seguido do literal '?WSDL'.

MINUTA - 18/05/2015



Anexo VIII – Conjunto de Caracteres Código de Barras CODE-128C

Conjunto de caracteres representativos do Código de Barras CODE-128C

Combinação de barras: B = barra preta e S = espaço (barra branca)

Valor CODE C	Combinação de Barras					
	B	S	B	S	B	S
00	2	1	2	2	2	2
01	2	2	2	1	2	2
02	2	2	2	2	2	1
03	1	2	1	2	2	3
04	1	2	1	3	2	2
05	1	3	1	2	2	2
06	1	2	2	2	1	3
07	1	2	2	3	1	2
08	1	3	2	2	1	2
09	2	2	1	2	1	3
10	2	2	1	3	1	2
11	2	3	1	2	1	2
12	1	1	2	2	3	2
13	1	2	2	1	3	2
14	1	2	2	2	3	1
15	1	1	3	2	2	2
16	1	2	3	1	2	2
17	1	2	3	2	2	1
18	2	2	3	2	1	1
19	2	2	1	1	3	2
20	2	2	1	2	3	1
21	2	1	3	2	1	2
22	2	2	3	1	1	2
23	3	1	2	1	3	1
24	3	1	1	2	2	2
25	3	2	1	1	2	2
26	3	2	1	2	2	1
27	3	1	2	2	1	2
28	3	2	2	1	1	2
29	3	2	2	2	1	1
30	2	1	2	1	2	3
31	2	1	2	3	2	1
32	2	3	2	1	2	1
33	1	1	1	3	2	3
34	1	3	1	1	2	3
35	1	3	1	3	2	1
36	1	1	2	3	1	3
37	1	3	2	1	1	3
38	1	3	2	3	1	1
39	2	1	1	3	1	3
40	2	3	1	1	1	3
41	2	3	1	3	1	1
42	1	1	2	1	3	3
43	1	1	2	3	3	1
44	1	3	2	1	3	1
45	1	1	3	1	2	3
46	1	1	3	3	2	1
47	1	3	3	1	2	1
48	3	1	3	1	2	1
49	2	1	1	3	3	1

Valor CODE C	Combinação de Barras					
	B	S	B	S	B	S
50	2	3	1	1	3	1
51	2	1	3	1	1	3
52	2	1	3	3	1	1
53	2	1	3	1	3	1
54	3	1	1	1	2	3
55	3	1	1	3	2	1
56	3	3	1	1	2	1
57	3	1	2	1	1	3
58	3	1	2	3	1	1
59	3	3	2	1	1	1
60	3	1	4	1	1	1
61	2	2	1	4	1	1
62	4	3	1	1	1	1
63	1	1	1	2	2	4
64	1	1	1	4	2	2
65	1	2	1	1	2	4
66	1	2	1	4	2	1
67	1	4	1	1	2	2
68	1	4	1	2	2	1
69	1	1	2	2	1	4
70	1	1	2	4	1	2
71	1	2	2	1	1	4
72	1	2	2	4	1	1
73	1	4	2	1	1	2
74	1	4	2	2	1	1
75	2	4	1	2	1	1
76	2	2	1	1	1	4
77	4	1	3	1	1	1
78	2	4	1	1	1	2
79	1	3	4	1	1	1
80	1	1	1	2	4	2
81	1	2	1	1	4	2
82	1	2	1	2	4	1
83	1	1	4	2	1	2
84	1	2	4	1	1	2
85	1	2	4	2	1	1
86	4	1	1	2	1	2
87	4	2	1	1	1	2
88	4	2	1	2	1	1
89	2	1	2	1	4	1
90	2	1	4	1	2	1
91	4	1	2	1	2	1
92	1	1	1	1	4	3
93	1	1	1	3	4	1
94	1	3	1	1	4	1
95	1	1	4	1	1	3
96	1	1	4	3	1	1
97	4	1	1	1	1	3
98	4	1	1	3	1	1
99	1	1	3	1	4	1

Valor CODE C	Combinação de Barras					
	B	S	B	S	B	S
100	1	1	4	1	3	1
101	3	1	1	1	4	1
102	4	1	1	1	3	1
103	2	1	1	4	1	2
104	2	1	1	2	1	4

Valor	Caractere de Início (START)					
	B	S	B	S	B	S
105	2	1	1	2	3	2

Caractere de Fim (STOP)						
B	S	B	S	B	S	B
2	3	3	1	1	1	2

Anexo IX – Tabelas de UF, Município e País

1. Tabela de Código de UF do IBGE

A tabela de UF do IBGE está disponível em:

<http://www.sped.fazenda.gov.br/spedtabelas/AppConsulta/publico.aspx/ConsultaTabelasExternas.aspx?CodSistema=SpedFisca>

opção: Selecionar Tabelas Globais/Baixar UF Código - Sigla

A seguinte codificação adotada pelo IBGE deverá ser utilizada para representar o código da UF:

Região Norte	Região Nordeste	Região Sudeste	Região Sul	Região Centro-Oeste
11-Rondônia	21-Maranhão	31-Minas Gerais	41-Paraná	50-Mato Grosso do Sul
12-Acre	22-Piauí	32-Espírito Santo	42-Santa Catarina	51-Mato Grosso
13-Amazonas	23-Ceará	33-Rio de Janeiro	43-Rio Grande do Sul	52-Goiás
14-Roraima	24-Rio Grande do Norte	35-São Paulo		53-Distrito Federal
15-Pará	25-Paraíba			
16-Amapá	26-Pernambuco			
17-Tocantins	27-Alagoas			
	28-Sergipe			
	29-Bahia			

2. Tabela de Código de Município do IBGE

Os campos de códigos de municípios devem ser informados com a utilização da Tabela de código de Município mantida pelo IBGE disponível em:

<http://www.sped.fazenda.gov.br/spedtabelas/AppConsulta/publico.aspx/ConsultaTabelasExternas.aspx?CodSistema=SpedFiscal>

opção: Selecionar Tabelas Globais/Baixar Municípios

O código de município é composto de 7 dígitos numéricos, com as duas primeiras representando a UF. Os códigos de município das capitais dos estados são:

Município	código	Estado	código
Aracaju	2800308	Sergipe	28
Belém	1501402	Pará	15
Belo Horizonte	3106200	Minas Gerais	31
Boa Vista	1400100	Roraima	14
Brasília	5300108	Distrito Federal	53
Campo Grande	5002704	Mato Grosso do Sul	50
Cuiabá	5103403	Mato Grosso	51
Curitiba	4106902	Paraná	41
Florianópolis	4205407	Santa Catarina	42
Fortaleza	2304400	Ceará	23
Goiânia	5208707	Goiás	52
João Pessoa	2507507	Paraíba	25
Macapá	1600303	Amapá	16
Maceió	2704302	Alagoas	27
Manaus	1302603	Amazonas	13
Natal	2408102	Rio Grande do Norte	24

Município	código	Estado	código
Palmas	1721000	Tocantins	17
Porto Alegre	4314902	Rio Grande do Sul	43
Porto Velho	1100205	Rondônia	11
Recife	2611606	Pernambuco	26
Rio Branco	1200401	Acre	12
Rio de Janeiro	3304557	Rio de Janeiro	33
Salvador	2927408	Bahia	29
São Luís	2111300	Maranhão	21
São Paulo	3550308	São Paulo	35
Teresina	2211001	Piauí	22
Vitória	3205309	Espírito Santo	32

Informar o código 9999999 e o nome do município "EXTERIOR" para as operações que envolvam localidades do exterior.

Quando a operação envolver regiões administrativas (Ex. Cidades-satélites do DF), deve ser considerado o município sede como localidade da operação.

2.1. Validação do Código de Município

O Código de Município do IBGE tem a composição que segue:

- Composição: UUNNNND
- Onde:

UU = Código da UF do IBGE

NNNN = Número de ordem dentro da UF;

D = Dígito de Controle módulo 10

Validação possível:

- Extensão máxima: 7 dígitos;
- Extensão mínima: 7 dígitos;
- Código da UF: deve ser válido, conforme Tabela de UF do IBGE;
- Número de ordem dentro da UF: não pode ser zero;
- Dígito de Controle: módulo 10 (pesos 2 e 1)

Obs 1: Considerar a soma dos algarismos no somatório dos produtos dos pesos. Ou seja, se o produto for superior a 9 os dois algarismos devem ser somados.

Obs 2: Se o resto da divisão for zero, considerar o dígito verificador igual a zero.

2.2. Exemplo de Cálculo do Dígito de Controle do Código de Município

Exemplo 1:

Código Município IBGE = 355030 D (Município de São Paulo)

A. CÓDIGO MUN	3	5	5	0	3	0
B. PESOS	1	2	1	2	1	2
C. PONDERAÇÃO (A * B)	3	10	5	0	3	0
D. SOMA ALGARISMOS	3	1	5	0	3	0



O somatório da soma dos algarismos é: $3 + 1 + 5 + 0 + 3 + 0 = 12$
Dividindo o somatório por 10 teremos: $12 / 10 = 1$, com um resto valendo 2
O dígito verificador é: $DV = 10 - (\text{resto da divisão})$, portanto $10 - 2 = 8$
Neste caso, o Dígito Verificador = 8

Exemplo 2:

Código Município IBGE = 211130 D (Município de São Luís)

A. CÓDIGO MUN	2	1	1	1	3	0
B. PESOS	1	2	1	2	1	2
C. PONDERAÇÃO (A * B)	2	2	1	2	3	0
D. SOMA ALGARISMOS	2	2	1	2	3	0

O somatório da soma dos algarismos é: $2 + 2 + 1 + 2 + 3 + 0 = 10$
Dividindo o somatório por 10 teremos: $10 / 10 = 1$, com um resto valendo 0
O dígito verificador é: $DV = 10 - (\text{resto da divisão})$, portanto $10 - 0 = 10$
Neste caso, o Dígito Verificador = 0

O código de Município do IBGE dos seguintes Municípios tem o DV - dígito verificador inválido:

- 4305871 - Coronel Barros/RS;
- 2201919 - Bom Princípio do Piauí/PI;
- 2202251 - Canavieira /PI;
- 2201988 - Brejo do Piauí/PI;
- 2611533 - Quixaba/PE;
- 3117836 - Cônego Marinho/MG;
- 3152131 - Ponto Chique/MG;
- 5203939 - Buriti de Goiás/GO;
- 5203962 - Buritinópolis/GO;

As aplicações dos Estados e dos emissores devem utilizar os códigos de município do IBGE sem validação do DV – dígito verificador, da mesma forma como consta da tabela de código de município do IBGE.

3. Tabela de Código de País do BACEN

Para o preenchimento dos campos de códigos de países deve ser utilizada a Tabela de País do Banco Central do Brasil, disponível em:

<http://www.bcb.gov.br/Rex/TabPaises/Ftp/paises.txt>

Exemplo de codificação:

País	código	País	código	País	código
Brasil	1058	Espanha	2453	Estados Unidos	2496
Argentina	0639	França	2755	China, República Popular,	1600
Chile	1589	Itália	3867	Coréia, República da,	1902
Paraguai	5860	Portugal	6076	Formosa	1619
Uruguai	8451	Reino Unido	6289	Japão	3999

3.1. Validação do Código de País

Composição do Código de País:

- NNND
- Onde:

NNN = Número de ordem do Código do País;
D = Dígito de Controle módulo 11.

Validação possível:

- Extensão máxima: 4 dígitos;
- Extensão mínima: 2 dígitos;
- Dígito de Controle: módulo 11, pesos 2 a 9

Obs.: Se o resto da divisão for zero ou 1, considerar o dígito verificador igual a zero.

3.2. Exemplo de Cálculo do Dígito de Controle do Código de País

Exemplo 1 – Código País = 105 D (Brasil):

A. CÓDIGO PAÍS	1	0	5
B. PESOS	4	3	2
C. PRODUTOS (A * B)	4	0	10

O somatório dos produtos é: $4 + 0 + 10 = 14$

Dividindo o somatório por 11 teremos: $14 / 11 = 1$, com resto valendo 3

Considerar: $11 - (\text{resto da divisão})$, portanto: $11 - 3 = 8$

Neste caso, o Dígito Verificador = 8

Exemplo 2 – Código País = 586 D (Paraguai):

A. CÓDIGO PAÍS	5	8	6
B. PESOS	4	3	2
C. PRODUTOS (A * B)	20	24	12

O somatório dos produtos é: $20 + 24 + 12 = 56$

Dividindo o somatório por 11 teremos: $56 / 11 = 5$, com resto valendo 1

Considerar: $11 - (\text{resto da divisão})$, portanto: $11 - 1 = 10$

Neste caso, o Dígito Verificador = 0

O código de País do BACEN dos seguintes países tem o DV - dígito verificador inválido:

- 1504 - GUERNSEY, ILHA DO CANAL (INCLUI ALDERNEY E SARK);
- 1508 - JERSEY, ILHA DO CANAL;
- 4525 - MADEIRA, ILHA DA;
- 3595 - MAN, ILHA DE;
- 4985 - MONTENEGRO;
- 6781 - SAINT KITTS E NEVIS;
- 7370 - SERVIA;

As aplicações dos Estados e dos emissores devem utilizar os códigos de País do BACEN sem validação do DV – dígito verificador, da mesma forma que consta da tabela de código de país do BACEN.

Anexo X - NCM Tipos de Papel (Vinculado ao RECOPI, #128 NCM)

NCM	Descrição
48010010	De peso inferior ou igual a 57g/m ² , em que 65% ou mais, em peso, do conteúdo total de fibras seja constituído por fibras de madeiras obtidas por processo mecânico
48010090	Outros
48021000	Papel e cartão feitos à mão (folha a folha)
48022010	Em tiras ou rolos de largura não superior a 15cm ou em folhas nas quais nenhum lado exceda 360mm, quando não dobradas
48022090	Outros
48024010	Em tiras ou rolos de largura não superior a 15cm
48024090	Outros
48025410	Em tiras ou rolos de largura não superior a 15cm ou em folhas nas quais nenhum lado exceda 360mm, quando não dobradas
48025491	Fabricado principalmente a partir de pasta branqueada ou pasta obtida por um processo mecânico, de peso inferior a 19g/m ²
48025499	Outros
48025510	De largura não superior a 15cm
48025591	De desenho
48025592	Kraft
48025599	Outros
48025610	Nas quais nenhum lado exceda 360mm, quando não dobradas
48025692	De desenho
48025693	Kraft
48025699	Outros
48025710	Em tiras de largura não superior a 15cm ou em folhas nas quais nenhum lado exceda 360mm, quando não dobradas
48025792	De desenho
48025793	Kraft
48025799	Outros
48025810	Em tiras ou rolos de largura não superior a 15cm ou em folhas nas quais nenhum lado exceda 360mm, quando não dobradas
48025891	De desenho
48025892	Kraft
48025899	Outros
48026110	De largura não superior a 15cm
48026191	De peso inferior ou igual a 57g/m ² , em que 65% ou mais, em peso, do conteúdo total de fibras seja constituído por fibras de madeiras obtidas por processo mecânico
48026192	Kraft



NCM	Descrição
48026199	Outros
48026210	Nas quais nenhum lado exceda 360mm, quando não dobradas
48026291	De peso inferior ou igual a 57g/m ² , em que 65% ou mais, em peso, do conteúdo total de fibras seja constituído por fibras de madeiras obtidas por processo mecânico
48026292	Kraft
48026299	Outros
48026910	Em tiras de largura não superior a 15cm ou em folhas nas quais nenhum lado exceda 360mm, quando não dobradas
48026991	De peso inferior ou igual a 57g/m ² , em que 65% ou mais, em peso, do conteúdo total de fibras seja constituído por fibras de madeiras obtidas por processo mecânico
48026992	Kraft
48026999	Outros
48041100	Crus
48041900	Outros
48042100	Crus
48042900	Outros
48043110	De rigidez dielétrica superior ou igual a 600V (método ASTM D 202 ou equivalente)
48043190	Outros
48043910	De rigidez dielétrica superior ou igual a 600V (método ASTM D 202 ou equivalente)
48043990	Outros
48044100	Crus
48044200	Branqueados uniformemente na massa e em que mais de 95%, em peso, do conteúdo total de fibras seja constituído por fibras de madeira obtidas por processo químico
48044900	Outros
48045100	Crus
48045200	Branqueados uniformemente na massa e em que mais de 95%, em peso, do conteúdo total de fibras seja constituído por fibras de madeira obtidas por processo químico
48045910	Semibranqueados, com um conteúdo de 100%, em peso, de fibras de madeira obtidas por processo químico
48045990	Outros
48051100	Papel semiquímico para ondular
48051200	Papel palha para ondular
48051900	Outros
48052400	De peso não superior a 150g/m ²
48052500	De peso superior a 150g/m ²
48053000	Papel sulfite para embalagem
48054010	De peso superior a 15g/m ² e inferior ou igual a 25g/m ² , com um conteúdo de fibras sintéticas termossoldáveis superior ou igual a 20% e inferior ou igual a 25%, em peso, do conteúdo total de fibras
48054090	Outros



NCM	Descrição
48055000	Papel-feltro e cartão-feltro, papel e cartão lanosos
48059100	De peso não superior a 150g/m ²
48059210	Com fibras de vidro
48059290	Outros
48059300	De peso igual ou superior a 225g/m ²
48061000	Papel-pergaminho vegetal e cartão-pergaminho vegetal (sulfurizados)
48062000	Papel impermeável a gorduras
48063000	Papel vegetal
48064000	Papel cristal e outros papéis calandrados transparentes ou translúcidos
48070000	Papel e cartão obtidos por colagem de folhas planas sobrepostas, não revestidos na superfície nem impregnados, mesmo reforçados interiormente, em rolos ou em folhas.
48081000	Papel e cartão ondulados, mesmo perfurados
48082000	Papel Kraft para sacos de grande capacidade, encrespado ou plissado, mesmo gofrado, estampado ou perfurado
48083000	Outros papéis Kraft, encrespados ou plissados, mesmo gofrados, estampados ou perfurados
48089000	Outros
48101310	De largura não superior a 15cm
48101381	Metalizados
48101382	Baritados (revestidos de óxido ou sulfato de bário)
48101389	Outros
48101390	Outros
48101410	Nas quais nenhum lado exceda 360mm, quando não dobradas
48101481	Metalizados
48101482	Baritados (revestidos de óxido ou sulfato de bário)
48101489	Outros
48101490	Outros
48101910	Em tiras de largura não superior a 15cm ou em folhas nas quais nenhum lado exceda 360mm, quando não dobradas
48101981	Metalizados
48101982	Baritados (revestidos de óxido ou sulfato de bário)
48101989	Outros
48101990	Outros
48102210	Em tiras ou rolos de largura não superior a 15cm ou em folhas nas quais nenhum lado exceda 360mm, quando não dobradas
48102290	Outros
48102910	Em tiras ou rolos de largura não superior a 15cm ou em folhas nas quais nenhum lado exceda 360mm, quando não dobradas



NCM	Descrição
48102990	Outros
48103110	Em tiras ou rolos de largura não superior a 15cm ou em folhas nas quais nenhum lado exceda 360mm, quando não dobradas
48103190	Outros
48103210	Em tiras ou rolos de largura não superior a 15cm ou em folhas nas quais nenhum lado exceda 360mm, quando não dobradas
48103290	Outros
48103910	Em tiras ou rolos de largura não superior a 15cm ou em folhas nas quais nenhum lado exceda 360mm, quando não dobradas
48103990	Outros
48109210	Em tiras ou rolos de largura não superior a 15cm ou em folhas nas quais nenhum lado exceda 360mm, quando não dobradas
48109290	Outros
48109910	Em tiras ou rolos de largura não superior a 15cm ou em folhas nas quais nenhum lado exceda 360mm, quando não dobradas
48109990	Outros
48111010	Em tiras ou rolos de largura não superior a 15cm ou em folhas nas quais nenhum lado exceda 360mm, quando não dobradas
48111090	Outros
48114110	Em tiras ou rolos de largura não superior a 15cm ou em folhas nas quais nenhum lado exceda 360mm, quando não dobradas
48114190	Outros
48114910	Em tiras ou rolos de largura não superior a 15cm ou em folhas nas quais nenhum lado exceda 360mm, quando não dobradas
48114990	Outros
48115110	Em tiras ou rolos de largura não superior a 15cm ou em folhas nas quais nenhum lado exceda 360mm, quando não dobradas
48115121	De silicone
48115122	De polietileno, estratificado com alumínio, impresso
48115123	De polietileno ou polipropileno, em ambas as faces, base para papel fotográfico
48115129	Outros
48115130	Outros, impregnados
48115910	Em tiras ou rolos de largura não superior a 15cm ou em folhas nas quais nenhum lado exceda 360mm, quando não dobradas
48115921	De polietileno ou polipropileno, em ambas as faces, base para papel fotográfico
48115922	De silicone
48115923	De polietileno, estratificado com alumínio, impresso
48115929	Outros
48115930	Outros, impregnados



NCM	Descrição
48116010	Em tiras ou rolos de largura não superior a 15cm ou em folhas nas quais nenhum lado exceda 360mm, quando não dobradas
48116090	Outros
48119010	Em tiras ou rolos de largura não superior a 15cm ou em folhas nas quais nenhum lado exceda 360mm, quando não dobradas
48119090	Outros
48239091	Em tiras ou rolos de largura superior a 15cm mas não superior a 36cm
48239099	Outros

MINUTA - 18/05/2018

Anexo XI – Códigos de Produto da ANP Específicos

Anexo XI.01 - Tabela de Códigos de Produto da ANP (Combustíveis e Lubrificantes)

Código ANP	Descrição do Produto
810201001	ÁLCOOL METÁLICO
820101001	BIODIESEL B100
820101010	BIODIESEL FORA DE ESPECIFICAÇÃO
610101009	BRIGHT STOCK
210202003	BUTADIENO
210202001	BUTANO
210202002	BUTANO ESPECIAL
620501002	CICLO DIESEL
620501001	CICLO OTTO
610101005	CILINDRO I
610101006	CILINDRO II
620601003	CORRENTE DE MOTOSSERRA
340101002	DERIVADOS LEVES INTERMEDIÁRIOS
560101002	DERIVADOS PESADOS INTERMEDIÁRIOS
820101026	DIESEL B S1800 PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
820101032	DIESEL B S50 PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
820101027	DIESEL B S500 PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
820101004	DIESEL B10
820101005	DIESEL B15
820101022	DIESEL B2 ESPECIAL - 200 PPM ENXOFRE
820101014	DIESEL B20 S1800 - ADITIVADO
820101006	DIESEL B20 S1800 - COMUM
820101031	DIESEL B20 S50 ADITIVADO
820101030	DIESEL B20 S50 COMUM
820101016	DIESEL B20 S500 - ADITIVADO
820101015	DIESEL B20 S500 - COMUM
820101025	DIESEL B30
820101007	DIESEL B4 S1800 - ADITIVADO
820101002	DIESEL B4 S1800 - COMUM
820101009	DIESEL B4 S500 - ADITIVADO
820101008	DIESEL B4 S500 - COMUM
820101017	DIESEL MARÍTIMO - DMA B2
820101018	DIESEL MARÍTIMO - DMA B5
820101019	DIESEL MARÍTIMO - DMB B2
820101020	DIESEL MARÍTIMO - DMB B5



820101021	DIESEL NÁUTICO B2 ESPECIAL - 200 PPM ENXOFRE
420201001	DMA - MGO
420201003	DMB - MDO
620101002	ENGRENAGENS E SISTEMAS CIRCULATÓRIOS
620101007	ESTAMPAGEM
210301001	ETANO
810102001	ETANOL ANIDRO
810102004	ETANOL ANIDRO COM CORANTE
810102002	ETANOL ANIDRO FORA DE ESPECIFICAÇÃO
810102003	ETANOL ANIDRO PADRÃO
810101002	ETANOL HIDRATADO ADITIVADO
810101001	ETANOL HIDRATADO COMUM
810101003	ETANOL HIDRATADO FORA DE ESPECIFICAÇÃO
210301002	ETENO
210302004	GÁS ÁCIDO
210101001	GÁS COMBUSTÍVEL
210302003	GÁS DE XISTO
210302002	GÁS INTERMEDIÁRIO
210204001	GÁS LIQUEFEITO INTERMEDIÁRIO
220101003	GÁS NATURAL COMPRIMIDO
220101004	GÁS NATURAL LIQUEFEITO
220101002	GÁS NATURAL SECO
220101001	GÁS NATURAL ÚMIDO
220101005	GÁS NATURAL VEICULAR
220101006	GÁS NATURAL VEICULAR PADRÃO
520101001	GASÓLEOS
320101001	GASOLINA A COMUM
320101003	GASOLINA A FORA DE ESPECIFICAÇÃO
320101002	GASOLINA A PREMIUM
320103001	GASOLINA AUTOMOTIVA PADRÃO
320102002	GASOLINA C ADITIVADA
320102001	GASOLINA C COMUM
320102004	GASOLINA C FORA DE ESPECIFICAÇÃO
320102003	GASOLINA C PREMIUM
320201001	GASOLINA DE AVIAÇÃO
320201002	GASOLINA DE AVIAÇÃO FORA DE ESPECIFICAÇÃO
220102001	GASOLINA NATURAL (C5+)
320301002	GASOLINA PARA EXPORTAÇÃO
210203001	GLP



210203002	GLP FORA DE ESPECIFICAÇÃO
650101001	GRAXAS MINERAIS
620101001	HIDRÁULICO
610201001	HIDROGENADO LEVE
610201002	HIDROGENADO MÉDIO
610201003	HIDROGENADO PESADO
620101004	ISOLANTE TIPO A
620101005	ISOLANTE TIPO B
220102002	LÍQUIDO DE GÁS NATURAL
640201001	MACROOLEOSAS
640101001	MICROOLEOSAS
620502001	MOTORES 2 TEMPOS
610101002	NEUTRO LEVE
610401002	NEUTRO LEVE RR
610101003	NEUTRO MÉDIO
610401003	NEUTRO MÉDIO RR
610101004	NEUTRO PESADO
610401004	NEUTRO PESADO RR
510101003	ÓLEO COMBUSTÍVEL A FORA DE ESPECIFICAÇÃO
510101001	ÓLEO COMBUSTÍVEL A1
510101002	ÓLEO COMBUSTÍVEL A2
510102003	ÓLEO COMBUSTÍVEL B FORA DE ESPECIFICAÇÃO
510102001	ÓLEO COMBUSTÍVEL B1
510102002	ÓLEO COMBUSTÍVEL B2
510201001	ÓLEO COMBUSTÍVEL MARÍTIMO
510201002	ÓLEO COMBUSTÍVEL MARÍTIMO FORA DE ESPECIFICAÇÃO
510201003	ÓLEO COMBUSTÍVEL MARÍTIMO MISTURA (MF)
510301003	ÓLEO COMBUSTÍVEL PARA GERAÇÃO ELÉTRICA
560101001	ÓLEO DE XISTO
420105001	ÓLEO DIESEL A S10
420101005	ÓLEO DIESEL A S1800 - ADITIVADO
420101004	ÓLEO DIESEL A S1800 - COMUM
420101003	ÓLEO DIESEL A S1800 - FORA DE ESPECIFICAÇÃO
420102006	ÓLEO DIESEL A S50
420102005	ÓLEO DIESEL A S500 - ADITIVADO
420102004	ÓLEO DIESEL A S500 - COMUM
420102003	ÓLEO DIESEL A S500 - FORA DE ESPECIFICAÇÃO
420104001	ÓLEO DIESEL AUTOMOTIVO ESPECIAL - ENXOFRE 200 PPM
820101033	ÓLEO DIESEL B S10 - ADITIVADO



820101034	ÓLEO DIESEL B S10 - COMUM
820101011	ÓLEO DIESEL B S1800 - ADITIVADO
820101003	ÓLEO DIESEL B S1800 - COMUM
820101028	ÓLEO DIESEL B S50 - ADITIVADO
820101029	ÓLEO DIESEL B S50 - COMUM
820101013	ÓLEO DIESEL B S500 - ADITIVADO
820101012	ÓLEO DIESEL B S500 - COMUM
420301003	ÓLEO DIESEL FORA DE ESPECIFICAÇÃO
420201002	ÓLEO DIESEL MARÍTIMO FORA DE ESPECIFICAÇÃO
420202001	ÓLEO DIESEL NÁUTICO ESPECIAL - ENXOFRE 200 PPM
420301001	ÓLEO DIESEL PADRÃO
610601001	ÓLEOS BÁSICOS - GRUPO II
610701001	ÓLEOS BÁSICOS - GRUPO III
510301002	ÓLEOS COMBUSTÍVEIS PARA EXPORTAÇÃO
620601001	ÓLEOS EXTENSORES E PLASTIFICANTES
660101001	ÓLEOS LUB. PARAF E GRAXAS INTERMEDIÁRIOS
620401001	ÓLEOS LUBRIFICANTES FERROVIÁRIOS
620301001	ÓLEOS LUBRIFICANTES MARÍTIMOS
620201001	ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA AVIAÇÃO
630101001	ÓLEOS LUBRIFICANTES USADOS OU CONTAMINADOS
320301001	OUTRAS GASOLINAS
320103002	OUTRAS GASOLINAS AUTOMOTIVAS
650101002	OUTRAS GRAXAS
640401001	OUTRAS PARAFINAS
810201002	OUTROS ALCOÓIS
340101003	OUTROS DERIVADOS LEVES
560101003	OUTROS DERIVADOS PESADOS
210302001	OUTROS GASES
210204002	OUTROS GASES LIQUEFEITOS
610201004	OUTROS NAFTÊNICOS
510301001	OUTROS ÓLEOS COMBUSTÍVEIS
420301002	OUTROS ÓLEOS DIESEL
620601004	OUTROS ÓLEOS LUBRIFICANTES ACABADOS
620505001	OUTROS ÓLEOS LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
610501001	OUTROS ÓLEOS LUBRIFICANTES BÁSICOS
620101008	OUTROS ÓLEOS LUBRIFICANTES INDUSTRIAIS
610101010	OUTROS PARAFÍNICOS
610302001	OUTROS SINTÉTICOS
610301001	POLIALFAOLEFINA



620101003	PROCESSO
210201001	PROPANO
210201002	PROPANO ESPECIAL
210201003	PROPENO
620601002	PULVERIZAÇÃO AGRÍCOLA
550101001	RESÍDUO AROMÁTICO (RARO)
550101005	RESÍDUO ASFÁLTICO(RASF)
550101002	RESÍDUO ATMOSFÉRICO (RAT)
550101003	RESÍDUO DE VÁCUO
550101004	RESÍDUO DE VÁCUO DE ALTO TEOR DE ENXOGRE
610101001	SPINDLE
610401001	SPINDLE RR
620101006	TÊXTIL / AMACIANTE DE FIBRAS
620504001	TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA
620503001	TRANSMISSÕES E SISTEMAS HIDRÁULICOS
610101007	TURBINA LEVE
610101008	TURBINA PESADO
640301001	VASELINA

MINUTA - 18/05/2015

Anexo XI.02 - Produtos da ANP com Obrigatoriedade de informação do Transportador³

Código ANP	Descrição do Produto
210101001	GÁS COMBUSTÍVEL
210201001	PROPANO
210201002	PROPANO ESPECIAL
210201003	PROPENO
210202001	BUTANO
210202002	BUTANO ESPECIAL
210202003	BUTADIENO
210203001	GLP
210203002	GLP FORA DE ESPECIFICAÇÃO
210204001	GÁS LIQUEFEITO INTERMEDIÁRIO
210204002	OUTROS GASES LIQUEFEITOS
210301001	ETANO
210301002	ETENO
210302001	OUTROS GASES
210302002	GÁS INTERMEDIÁRIO
210302003	GÁS DE XISTO
210302004	GÁS ÁCIDO
220101001	GÁS NATURAL ÚMIDO
220101002	GÁS NATURAL SECO
220101003	GÁS NATURAL COMPRIMIDO
220101004	GÁS NATURAL LIQUEFEITO
220101005	GÁS NATURAL VEICULAR
220101006	GÁS NATURAL VEICULAR PADRÃO
220102001	GASOLINA NATURAL (C5+)
220102002	LÍQUIDO DE GÁS NATURAL
320101001	GASOLINA A COMUM
320101002	GASOLINA A PREMIUM
320101003	GASOLINA A FORA DE ESPECIFICAÇÃO
320102001	GASOLINA C COMUM
320102002	GASOLINA C ADITIVADA
320102003	GASOLINA C PREMIUM
320102004	GASOLINA C FORA DE ESPECIFICAÇÃO

³ Esta tabela contém 114 códigos ANP



Código ANP	Descrição do Produto
320103001	GASOLINA AUTOMOTIVA PADRÃO
320103002	OUTRAS GASOLINAS AUTOMOTIVAS
320201001	GASOLINA DE AVIAÇÃO
320201002	GASOLINA DE AVIAÇÃO FORA DE ESPECIFICAÇÃO
320301001	OUTRAS GASOLINAS
320301002	GASOLINA PARA EXPORTAÇÃO
410101001	QUEROSENE DE AVIAÇÃO
410101002	QUEROSENE DE AVIAÇÃO FORA DE ESPECIFICAÇÃO
410102001	QUEROSENE ILUMINANTE
410102002	QUEROSENE ILUMINANTE FORA DE ESPECIFICAÇÃO
410103001	OUTROS QUEROSENES
420101003	ÓLEO DIESEL A S1800 - FORA DE ESPECIFICAÇÃO
420101004	ÓLEO DIESEL A S1800 - COMUM
420101005	ÓLEO DIESEL A S1800 - ADITIVADO
420102003	ÓLEO DIESEL A S500 - FORA DE ESPECIFICAÇÃO
420102004	ÓLEO DIESEL A S500 - COMUM
420102005	ÓLEO DIESEL A S500 - ADITIVADO
420102006	ÓLEO DIESEL A S50
420104001	ÓLEO DIESEL AUTOMOTIVO ESPECIAL - ENXOFRE 200 PPM
420105001	ÓLEO DIESEL A S10
420201001	DMA - MGO
420201002	ÓLEO DIESEL MARÍTIMO FORA DE ESPECIFICAÇÃO
420201003	DMB - MDO
420202001	ÓLEO DIESEL NÁUTICO ESPECIAL - ENXOFRE 200 PPM
420301001	ÓLEO DIESEL PADRÃO
420301002	OUTROS ÓLEOS DIESEL
420301003	ÓLEO DIESEL FORA DE ESPECIFICAÇÃO
510101001	ÓLEO COMBUSTÍVEL A1
510101002	ÓLEO COMBUSTÍVEL A2
510101003	ÓLEO COMBUSTÍVEL A FORA DE ESPECIFICAÇÃO
510102001	ÓLEO COMBUSTÍVEL B1
510102002	ÓLEO COMBUSTÍVEL B2
510102003	ÓLEO COMBUSTÍVEL B FORA DE ESPECIFICAÇÃO
510201001	ÓLEO COMBUSTÍVEL MARÍTIMO
510201002	ÓLEO COMBUSTÍVEL MARÍTIMO FORA DE ESPECIFICAÇÃO
510201003	ÓLEO COMBUSTÍVEL MARÍTIMO MISTURA (MF)
510301001	OUTROS ÓLEOS COMBUSTÍVEIS
510301002	ÓLEOS COMBUSTÍVEIS PARA EXPORTAÇÃO



Código ANP	Descrição do Produto
510301003	ÓLEO COMBUSTÍVEL PARA GERAÇÃO ELÉTRICA
540101001	COQUE VERDE
540101002	COQUE CALCINADO
810101001	ETANOL HIDRATADO COMUM
810101002	ETANOL HIDRATADO ADITIVADO
810101003	ETANOL HIDRATADO FORA DE ESPECIFICAÇÃO
810102001	ETANOL ANIDRO
810102002	ETANOL ANIDRO FORA DE ESPECIFICAÇÃO
810102003	ETANOL ANIDRO PADRÃO
810102004	ETANOL ANIDRO COM CORANTE
810201001	ÁLCOOL METÁLICO
810201002	OUTROS ALCOÓIS
820101001	BIODIESEL B100
820101002	DIESEL B4 S1800 - COMUM
820101003	ÓLEO DIESEL B S1800 - COMUM
820101004	DIESEL B10
820101005	DIESEL B15
820101006	DIESEL B20 S1800 - COMUM
820101007	DIESEL B4 S1800 - ADITIVADO
820101008	DIESEL B4 S500 - COMUM
820101009	DIESEL B4 S500 - ADITIVADO
820101010	BIODIESEL FORA DE ESPECIFICAÇÃO
820101011	ÓLEO DIESEL B S1800 - ADITIVADO
820101012	ÓLEO DIESEL B S500 - COMUM
820101013	ÓLEO DIESEL B S500 - ADITIVADO
820101014	DIESEL B20 S1800 - ADITIVADO
820101015	DIESEL B20 S500 - COMUM
820101016	DIESEL B20 S500 - ADITIVADO
820101017	DIESEL MARÍTIMO - DMA B2
820101018	DIESEL MARÍTIMO - DMA B5
820101019	DIESEL MARÍTIMO - DMB B2
820101020	DIESEL MARÍTIMO - DMB B5
820101021	DIESEL NÁUTICO B2 ESPECIAL - 200 PPM ENXOFRE
820101022	DIESEL B2 ESPECIAL - 200 PPM ENXOFRE
820101025	DIESEL B30
820101026	DIESEL B S1800 PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
820101027	DIESEL B S500 PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
820101028	ÓLEO DIESEL B S50 - ADITIVADO



Código ANP	Descrição do Produto
820101029	ÓLEO DIESEL B S50 - COMUM
820101030	DIESEL B20 S50 COMUM
820101031	DIESEL B20 S50 ADITIVADO
820101032	DIESEL B S50 PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
820101033	ÓLEO DIESEL B S10 - ADITIVADO
820101034	ÓLEO DIESEL B S10 - COMUM

MINUTA - 18/05/2015

Anexo XII – Códigos Identificadores

Anexo XII.01 - Identificador: Inscrição SUFRAMA

A. Contextualização

A SUFRAMA mantém controle sobre as empresas com incentivo fiscal, identificando-as através de um número de "Inscrição SUFRAMA".

B. Composição

A composição deste identificador é: "SS.NNNN.LLD", onde:

SS	Código do setor de atividade da empresa, conforme exemplos abaixo: 01 e 02=Cooperativa; 10 e 11=Comércio; 20=Indústria com Projeto Pleno; 60=Serviços
NNNN	Número sequencial;
LL	Código da localidade da Unidade Administrativa da Suframa que habilitou a empresa, conforme exemplos abaixo: 01=Manaus; 10=Boa Vista; 30=Porto Velho.
D	Dígito Verificador.

C. Validação Possível

Campo	Numérico, com 8 ou 9 posições (considerar que o SS pode começar por "0", mas não pode ser "00");
D	Dígito Verificador, Módulo 11, Pesos de 2 a 9;

D. Exemplo de Cálculo do Dígito Verificador (DV)

Número de exemplo: 12345678-D.

Cálculo do DV:

Soma do produto (Dígito x Peso):

$$(8 \times 2) + (7 \times 3) + (6 \times 4) + (5 \times 5) + (4 \times 6) + (3 \times 7) + (2 \times 8) + (1 \times 9)$$

$$= 16 + 21 + 24 + 25 + 24 + 21 + 16 + 9 = 156$$

Resto da divisão por 11 = 2;

$$DV = 11 - \text{Resto} = 11 - 2 = 9 \text{ (*considerar DV=0 se o resto da divisão for 0 ou 1)}$$

Anexo XII.02 - Identificador: RECOPI

A. Contextualização

O CONFAZ instituiu o "Sistema de Registro e Controle das Operações com o Papel Imune Nacional", denominado RECOPI NACIONAL, de uso opcional por UF, que disciplina o credenciamento do contribuinte que realize operações com papel destinado à impressão de livro, jornal ou periódico. O contribuinte credenciado deve registrar previamente cada operação com papel destinado à impressão, obtendo o "número de registro de controle da operação", denominado de número do RECOPI nesta especificação. O Sistema RECOPI Nacional é disponibilizado pela SEFAZ-SP.

B. Composição

O número do RECOPI contém um timestamp gerado pelo sistema e a composição deste identificador é: "aaaammddHHMMSSffffDD", onde:

aaaammdd	Ano, mês e dia da autorização do sistema RECOPI;
hhmmssffff	Hora, minuto, segundo da autorização do sistema RECOPI, com mais 4 dígitos da fração de segundo;
DD	Dígitos Verificadores.

C. Validação Possível

Campo	Numérico, com 20 posições fixas;
aaaa	Ano maior do que o ano atual, ou menor do que 2013;
mm	Mês válido, não pode ser maior do que o Ano-Mês atual;
dd	Dia válido para o ano-mês do timestamp;
HHMMSS	Hora, minuto, segundos válidos;
DD	Dígitos verificadores, módulo 11; - DV-1: Módulo 11, Pesos de 1 a 18; (caso o resto da divisão por 11 seja 0 ou 1, DV = 0); - DV-2: Módulo 11, Pesos de 1 a 19, considerando o D1 calculado acima (caso o resto da divisão por 11 seja 0 ou 1, DV = 0).



D. Exemplo de Cálculo do Dígito Verificador (DV)

Número de exemplo: 201311061146097343-DD

Cálculo do DV-1:

Soma do produto (Dígito x Peso):

$$(3 \times 1) + (4 \times 2) + (3 \times 3) + (7 \times 4) + (9 \times 5) + (0 \times 6) + (6 \times 7) + (4 \times 8) + (1 \times 9) + (1 \times 10) + (6 \times 11) + (0 \times 12) + (1 \times 13) + (1 \times 14) + (3 \times 15) + (1 \times 16) + (0 \times 17) + (2 \times 18)$$

$$= 3 + 8 + 9 + 28 + 45 + 0 + 42 + 32 + 9 + 10 + 66 + 0 + 13 + 14 + 45 + 16 + 0 + 36$$

$$= 376$$

Resto da divisão por 11 = 2

$$DV1 = 11 - \text{Resto} = 9$$

Cálculo do DV-2:

Soma do produto (Dígito x Peso) = 437

Repetir o processo anterior, usando agora os 19 dígitos existentes, incluindo o DV1 recém-calculado.

Resto da divisão por 11 = 8

$$DV2 = 11 - \text{Resto} = 3$$

MINUTA - 18/05/2015

Anexo XII.03 - Identificador: NVE

A. Contextualização

A Receita Federal definiu originalmente a codificação da "NVE - Nomenclatura de Valor Aduaneiro e Estatística", com o objetivo de identificar a mercadoria submetida a despacho aduaneiro de importação, para efeito de valoração aduaneira, e aprimorar os dados estatísticos de comércio exterior.

Nota: Na posição de Julho/2013, existem 1.315 códigos NCM com detalhamento pelo NVE, totalizando 5.414 codificações NVE.

B. Composição

A NVE tem por base a codificação do NCM - Nomenclatura Comum do MERCOSUL, acrescida de atributos e suas especificações, identificados, respectivamente, por dois caracteres alfabéticos e quatro numéricos. A mesma codificação NVE tem significado diferente, conforme o NCM que está sendo detalhado.

C. Validação Possível

Campo	Composto por 2 letras e 4 algarismos, com tamanho total de 6 posições;
Tabela	Somente alguns códigos NCM possuem o detalhamento da NVE, conforme tabela publicada pela RFB.

D. Exemplo de códigos NVE

Exemplo de codificação para Camisa de Malha de Uso Masculino:

Tabela NCM:

61.05	Camisas de malha, de uso masculino.
6105.10.00	- De algodão
6105.20.00	- De fibras sintéticas ou artificiais
6105.90.00	- De outras matérias têxteis

Codificação NVE:

23.28. Posição 6105 Camisas de malha, de uso masculino.

23.28.1. Subitem 61051000 -De algodão

Atributos e Especificações de Nível 'U'

23.28.1.1. Atributo AA COMPOSIÇÃO

0001 - 100% Algodão

0002 - De 99% até 90% algodão

0003 - De 89% até 80% algodão

0004 - De 79% até 70% algodão

...



23.28.1.2. Atributo AB TAMANHO

0001 - Infante-juvenil (até 32)

0002 - Adulto (superior a 32)

23.28.1.3. Atributo AC MANGA

0001 - Sem

0002 - Curta (que não cubra o cotovelo)

0003 - Longa

0004 - 3/4

...

23.29. Subitem 61052000 -De fibras sintéticas ou artificiais

Atributos e Especificações de Nível 'U'

23.29.1. Atributo AA COMPOSIÇÃO

0001 - 100% Poliéster

0004 - De 99% até 90% poliéster

0005 - De 89% até 80% poliéster

MINUTA - 18/05/2015

Anexo XIII – CFOP Específicos

Anexo XIII.01 - CFOP de Devolução de Mercadoria⁴

CFOP	Descrição CFOP de Devolução de Mercadoria
1.201	Devolução de venda de produção do estabelecimento
1.202	Devolução de venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros
1.203	Devolução de venda de produção do estabelecimento, destinada à Zona Franca de Manaus ou ALC
1.204	Devolução de venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada à Zona Franca de Manaus ou ALC
1.208	Devolução de produção do estabelecimento, remetida em transferência
1.209	Devolução de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, remetida em transferência
1.410	Devolução de venda de produção do estabelecimento em operação com produto sujeito ao regime de substituição tributária
1.411	Devolução de venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária
1.503	Entrada decorrente de devolução de produto remetido com fim específico de exportação, de produção do estabelecimento
1.504	Entrada decorrente de devolução de mercadoria remetida com fim específico de exportação, adquirida ou recebida de terceiros
1.505	Entrada decorrente de devolução simbólica de mercadorias remetidas para formação de lote de exportação, de produtos industrializados ou produzidos pelo próprio estabelecimento
1.506	Entrada decorrente de devolução simbólica de mercadorias, adquiridas ou recebidas de terceiros, remetidas para formação de lote de exportação
1.553	Devolução de venda de bem do ativo imobilizado
1.660	Devolução de venda de combustível ou lubrificante destinado à industrialização subsequente
1.661	Devolução de venda de combustível ou lubrificante destinado à comercialização
1.662	Devolução de venda de combustível ou lubrificante destinado a consumidor ou usuário final
1.903	Entrada de mercadoria remetida para industrialização e não aplicada no referido processo
1.918	Devolução de mercadoria remetida em consignação mercantil ou industrial
1.919	Devolução simbólica de mercadoria vendida ou utilizada em processo industrial, remetida anteriormente em consignação mercantil ou industrial
2.201	Devolução de venda de produção do estabelecimento
2.202	Devolução de venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros
2.203	Devolução de venda de produção do estabelecimento, destinada à Zona Franca de Manaus ou ALC
2.204	Devolução de venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada à Zona Franca de Manaus ou

⁴ Esta tabela contém 85 CFOP



CFOP	Descrição CFOP de Devolução de Mercadoria
	ALC
2.208	Devolução de produção do estabelecimento, remetida em transferência
2.209	Devolução de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, remetida em transferência
2.410	Devolução de venda de produção do estabelecimento em operação com produto sujeito ao regime de substituição tributária
2.411	Devolução de venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária
2.503	Entrada decorrente de devolução de produto remetido com fim específico de exportação, de produção do estabelecimento
2.504	Entrada decorrente de devolução de mercadoria remetida com fim específico de exportação, adquirida ou recebida de terceiros
2.505	Entrada decorrente de devolução simbólica de mercadorias remetidas para formação de lote de exportação, de produtos industrializados ou produzidos pelo próprio estabelecimento
2.506	Entrada decorrente de devolução simbólica de mercadorias, adquiridas ou recebidas de terceiros, remetidas para formação de lote de exportação
2.553	Devolução de venda de bem do ativo imobilizado
2.660	Devolução de venda de combustível ou lubrificante destinado à industrialização subsequente
2.661	Devolução de venda de combustível ou lubrificante destinado à comercialização
2.662	Devolução de venda de combustível ou lubrificante destinado a consumidor ou usuário final
2.903	Entrada de mercadoria remetida para industrialização e não aplicada no referido processo
2.918	Devolução de mercadoria remetida em consignação mercantil ou industrial
2.919	Devolução simbólica de mercadoria vendida ou utilizada em processo industrial, remetida anteriormente em consignação mercantil ou industrial
3.201	Devolução de venda de produção do estabelecimento
3.202	Devolução de venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros
3.211	Devolução de venda de produção do estabelecimento sob o regime de “drawback”
3.503	Devolução de mercadoria exportada que tenha sido recebida com fim específico de exportação
3.553	Devolução de venda de bem do ativo imobilizado
5.201	Devolução de compra para industrialização ou produção rural
5.202	Devolução de compra para comercialização
5.208	Devolução de mercadoria recebida em transferência para industrialização ou produção rural
5.209	Devolução de mercadoria recebida em transferência para comercialização
5.210	Devolução de compra para utilização na prestação de serviço
5.410	Devolução de compra para industrialização ou produção rural em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária
5.411	Devolução de compra para comercialização em operação com mercadoria sujeita ao regime de ST
5.412	Devolução de bem do ativo imobilizado, em operação com mercadoria sujeita ao regime de ST
5.413	Devolução de mercadoria destinada ao uso ou consumo, em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária



CFOP	Descrição CFOP de Devolução de Mercadoria
5.503	Devolução de mercadoria recebida com fim específico de exportação
5.553	Devolução de compra de bem para o ativo imobilizado
5.555	Devolução de bem do ativo imobilizado de terceiro, recebido para uso no estabelecimento
5.556	Devolução de compra de material de uso ou consumo
5.660	Devolução de compra de combustível ou lubrificante adquirido para industrialização subsequente
5.661	Devolução de compra de combustível ou lubrificante adquirido para comercialização
5.662	Devolução de compra de combustível ou lubrificante adquirido por consumidor ou usuário final
5.918	Devolução de mercadoria recebida em consignação mercantil ou industrial
5.919	Devolução simbólica de mercadoria vendida ou utilizada em processo industrial, recebida anteriormente em consignação mercantil ou industrial
6.201	Devolução de compra para industrialização ou produção rural
6.202	Devolução de compra para comercialização
6.208	Devolução de mercadoria recebida em transferência para industrialização ou produção rural
6.209	Devolução de mercadoria recebida em transferência para comercialização
6.210	Devolução de compra para utilização na prestação de serviço
6.410	Devolução de compra para industrialização ou produção rural em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária
6.411	Devolução de compra para comercialização em operação com mercadoria sujeita ao regime de ST
6.412	Devolução de bem do ativo imobilizado, em operação com mercadoria sujeita ao regime de ST
6.413	Devolução de mercadoria destinada ao uso ou consumo, em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária
6.503	Devolução de mercadoria recebida com fim específico de exportação
6.553	Devolução de compra de bem para o ativo imobilizado
6.555	Devolução de bem do ativo imobilizado de terceiro, recebido para uso no estabelecimento
6.556	Devolução de compra de material de uso ou consumo
6.660	Devolução de compra de combustível ou lubrificante adquirido para industrialização subsequente
6.661	Devolução de compra de combustível ou lubrificante adquirido para comercialização
6.662	Devolução de compra de combustível ou lubrificante adquirido por consumidor ou usuário final
6.918	Devolução de mercadoria recebida em consignação mercantil ou industrial
6.919	Devolução simbólica de mercadoria vendida ou utilizada em processo industrial, recebida anteriormente em consignação mercantil ou industrial
7.201	Devolução de compra para industrialização ou produção rural
7.202	Devolução de compra para comercialização
7.210	Devolução de compra para utilização na prestação de serviço
7.211	Devolução de compras para industrialização sob o regime de “drawback”
7.553	Devolução de compra de bem para o ativo imobilizado
7.556	Devolução de compra de material de uso ou consumo

Anexo XIII.02 - CFOP de Combustível e Lubrificante⁵

CFOP	Descrição CFOP de Combustível e Lubrificante	Transp (*1)
1.651	Compra de combustível ou lubrificante para industrialização subsequente	Sim
1.652	Compra de combustível ou lubrificante para comercialização	Sim
1.653	Compra de combustível ou lubrificante por consumidor ou usuário final	Sim
1.658	Transferência de combustível e lubrificante para industrialização	Sim
1.659	Transferência de combustível e lubrificante para comercialização	Sim
1.660	Devolução de venda de combustível ou lubrificante destinado à industrialização subsequente	Sim
1.661	Devolução de venda de combustível ou lubrificante destinado à comercialização	Sim
1.662	Devolução de venda de combustível ou lubrificante destinado a consumidor ou usuário final	Sim
1.663	Entrada de combustível ou lubrificante para armazenagem	-x-
1.664	Retorno de combustível ou lubrificante remetido para armazenagem	-x-
2.651	Compra de combustível ou lubrificante para industrialização subsequente	Sim
2.652	Compra de combustível ou lubrificante para comercialização	Sim
2.653	Compra de combustível ou lubrificante por consumidor ou usuário final	Sim
2.658	Transferência de combustível e lubrificante para industrialização	Sim
2.659	Transferência de combustível e lubrificante para comercialização	Sim
2.660	Devolução de venda de combustível ou lubrificante destinado à industrialização subsequente	Sim
2.661	Devolução de venda de combustível ou lubrificante destinado à comercialização	Sim
2.662	Devolução de venda de combustível ou lubrificante destinado a consumidor ou usuário final	Sim
2.663	Entrada de combustível ou lubrificante para armazenagem	-x-
2.664	Retorno de combustível ou lubrificante remetido para armazenagem	-x-
3.651	Compra de combustível ou lubrificante p/ industrialização subsequente	-x-
3.652	Compra de combustível ou lubrificante p/ comercialização	-x-
3.653	Compra de combustível ou lubrificante por consumidor ou usuário final	-x-
5.651	Venda de combustível ou lubrificante de produção do estabelecimento destinado à industrialização subsequente	Sim
5.652	Venda de combustível ou lubrificante de produção do estabelecimento destinado à comercialização	Sim
5.653	Venda de combustível ou lubrificante de produção do estabelecimento destinado a consumidor ou usuário final	-x-
5.654	Venda de combustível ou lubrificante adquirido ou recebido de terceiros destinado à industrialização subsequente	Sim
5.655	Venda de combustível ou lubrificante adquirido ou recebido de terceiros destinado à comercialização	Sim
5.656	Venda de combustível ou lubrificante adquirido ou recebido de terceiros destinado a consumidor ou usuário final	-x-
5.657	Remessa de combustível ou lubrificante adquirido ou recebido de terceiros para venda fora do estabelecimento	Sim
5.658	Transferência de combustível ou lubrificante de produção do estabelecimento	Sim
5.659	Transferência de combustível ou lubrificante adquirido ou recebido de terceiro	Sim
5.660	Devolução de compra de combustível ou lubrificante adquirido para industrialização subsequente	Sim
5.661	Devolução de compra de combustível ou lubrificante adquirido para comercialização	Sim
5.662	Devolução de compra de combustível ou lubrificante adquirido por consumidor ou usuário final	Sim
5.663	Remessa para armazenagem de combustível ou lubrificante	-x-
5.664	Retorno de combustível ou lubrificante recebido para armazenagem	-x-
5.665	Retorno simbólico de combustível ou lubrificante recebido para armazenagem	-x-

⁵ Esta tabela contém 60 CFOP



CFOP	Descrição CFOP de Combustível e Lubrificante	Transp (*1)
5.666	Remessa por conta e ordem de terceiros de combustível ou lubrificante recebido para armazenagem	Sim
5.667	Venda de combustível ou lubrificante a consumidor ou usuário final estabelecido em outra UF	Não (*2)
6.651	Venda de combustível ou lubrificante de produção do estabelecimento destinado à industrialização subsequente	Sim
6.652	Venda de combustível ou lubrificante de produção do estabelecimento destinado à comercialização	Sim
6.653	Venda de combustível ou lubrificante de produção do estabelecimento destinado a consumidor ou usuário final	Sim
6.654	Venda de combustível ou lubrificante adquirido ou recebido de terceiros destinado à industrialização subsequente	Sim
6.655	Venda de combustível ou lubrificante adquirido ou recebido de terceiros destinado à comercialização	Sim
6.656	Venda de combustível ou lubrificante adquirido ou recebido de terceiros destinado a consumidor ou usuário final	Sim
6.657	Remessa de combustível ou lubrificante adquirido ou recebido de terceiros para venda fora do estabelecimento	Sim
6.658	Transferência de combustível ou lubrificante de produção do estabelecimento	Sim
6.659	Transferência de combustível ou lubrificante adquirido ou recebido de terceiro	Sim
6.660	Devolução de compra de combustível ou lubrificante adquirido para industrialização subsequente	Sim
6.661	Devolução de compra de combustível ou lubrificante adquirido para comercialização	Sim
6.662	Devolução de compra de combustível ou lubrificante adquirido por consumidor ou usuário final	Sim
6.663	Remessa para armazenagem de combustível ou lubrificante	-x-
6.664	Retorno de combustível ou lubrificante recebido para armazenagem	-x-
6.665	Retorno simbólico de combustível ou lubrificante recebido para armazenagem	-x-
6.666	Remessa por conta e ordem de terceiros de combustível ou lubrificante recebido para armazenagem	Sim
6.667	Venda de combustível ou lubrificante a consumidor ou usuário final estabelecido em outra unidade da Federação diferente da que ocorrer o consumo	Sim
7.651	Venda de combustível ou lubrificante de produção do estabelecimento	Sim
7.654	Venda de combustível ou lubrificante adquirido ou recebido de terceiros	Sim
7.667	Venda de combustível ou lubrificante a consumidor ou usuário final.	Sim

(*1) Identifica os CFOP de Combustível com obrigatoriedade de identificação do Transportador.

(*2) Alterado na versão 1.10 da NT 2015/003.

Anexo XIII.03 - CFOP de Serviço de Transporte⁶

CFOP	Descrição CFOP de Serviço de Transporte
5.351	Prestação de serviço de transporte para execução de serviço da mesma natureza
5.352	Prestação de serviço de transporte a estabelecimento industrial
5.353	Prestação de serviço de transporte a estabelecimento comercial
5.354	Prestação de serviço de transporte a estabelecimento de prestador de serviço de comunicação
5.355	Prestação de serviço de transporte a estabelecimento de geradora ou de distribuidora de energia elétrica
5.356	Prestação de serviço de transporte a estabelecimento de produtor rural
5.357	Prestação de serviço de transporte a não contribuinte
5.359	Prestação de serviço de transporte a contribuinte ou a não-contribuinte, quando a mercadoria transportada esteja dispensada de emissão de Nota Fiscal
5.360	Prestação de serviço de transporte a contribuinte-substituto em relação ao serviço de transporte
5.931	Lançamento efetuado em decorrência da responsabilidade de retenção do imposto por substituição tributária, atribuída ao remetente ou alienante da mercadoria, pelo serviço de transporte realizado por transportador autônomo ou por transportador não inscrito na unidade da Federação onde iniciado o serviço
5.932	Prestação de serviço de transporte iniciada em unidade da Federação diversa daquela onde inscrito o prestador
6.351	Prestação de serviço de transporte para execução de serviço da mesma natureza
6.352	Prestação de serviço de transporte a estabelecimento industrial
6.353	Prestação de serviço de transporte a estabelecimento comercial
6.354	Prestação de serviço de transporte a estabelecimento de prestador de serviço de comunicação
6.355	Prestação de serviço de transporte a estabelecimento de geradora ou de distribuidora de energia elétrica
6.356	Prestação de serviço de transporte a estabelecimento de produtor rural
6.357	Prestação de serviço de transporte a não contribuinte
6.359	Prestação de serviço de transporte a contribuinte ou a não-contribuinte, quando a mercadoria transportada esteja dispensada de emissão de Nota Fiscal
6.360	Prestação de serviço de transporte a contribuinte substituto em relação ao serviço de transporte
6.931	Lançamento efetuado em decorrência da responsabilidade de retenção do imposto por substituição tributária, atribuída ao remetente ou alienante da mercadoria, pelo serviço de transporte realizado por transportador autônomo ou por transportador não inscrito na unidade da Federação onde iniciado o serviço
6.932	Prestação de serviço de transporte iniciada em unidade da Federação diversa daquela onde inscrito o prestador
7.358	Prestação de serviço de transporte

⁶ Esta tabela contém 23 CFOP